



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE

FONOAUDIOLOGIA



CCS UFPB - Foto: Angélica Gouveia

(disponível em [CCS UFPB — GOVERNO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA](#)
[- UFPB](#))

João Pessoa – PB

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
FONOAUDIOLOGIA

João Pessoa – PB

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR

Prof. Dr. Valdiney Veloso Gouveia

VICE-REITORA

Profa. Dra. Liana Filgueira Albuquerque

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Silvana Carneiro Maciel

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Prof. Dr. João Euclides Fernandes Braga

VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Prof. Dr. Fabiano Gonzaga Rodrigues

ASSESSOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Prof. Dr. Jamilton Alves Farias

ASSESSORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Profa. Dra. Cláudia Regina Cabral Galvão

COORDENADORA DO CURSO

Profa. Dra. Ana Karênina de Freitas Jordão do Amaral

VICE-COORDENADORA DO CURSO

Profa. Me. Flávia Luíza Costa do Rêgo

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Profa. Dra. Ana Karênina de Freitas Jordão do Amaral – DEPFONO

Prof. Me. Flávia Luíza Costa do Rêgo – DEPFONO

Profa. Dra. Ana Karine Farias de Trindade Coelho Pereira – DMORF

Profa. Dra. Anna Ferla Monteiro Silva – DMORF

Prof. Dr. Giorvan Ânderson dos Santos Alves – DEPFONO

Profa. Dra. Hannalice Gottschalck Cavalcanti – DEPFONO

Profa. Dra. Isabelle Cahino Delgado – DEPFONO

Profa. Dra. Janaína von Söhsten Trigueiro – DEPFONO

Profa. Dra. Priscila Oliveira Costa Silva – DEPFONO

Helmana Macedo Nunes – Discente

Mylene Leia Guedes de Lima – Discente

ASSISTENTES EM ADMINISTRAÇÃO

Anna Anita Almeida e Sousa

Hugo Barbosa Soares

LISTA DE SIGLAS

AB – Atenção Básica

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

BDTD – Biblioteca digital brasileira de teses e dissertações

Bib – Biblioteca

CADEFONO – Centro Acadêmico de Fonoaudiologia

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCS – Centro de Ciências da Saúde

CD-ROM – *Compact Disc Read Only Memory*

CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CF – Complexo de Fonoaudiologia

CFFa – Conselho Federal de Fonoaudiologia

CTO – Complexo de Terapia Ocupacional

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CONSEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

cred – Crédito(s)

DBM – Departamento de Biologia Molecular

DADM – Departamento de Administração

DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

DCOS – Departamento de Clínica e Odontologia Social

DFP – Departamento de Fisiologia e Patologia

DLS – Departamento de Língua de Sinais

DMORF – Departamento de Morfologia

DE – Departamento de Estatística

DEPFONO – Departamento de Fonoaudiologia

DLPL – Departamento de Língua Portuguesa e Linguística

DVD – *digital video disc*

E-Book – *electronic book*

EBC – E-Book Central

ESF – Estratégia Saúde da Família

FUNAD – Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

GEPAEZ – Grupo de Estudo e Pesquisa em Audição e Zumbido

HEETSHL – Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HULW – Hospital Universitário Lauro Wanderley
IES – Instituição de Ensino Superior
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso
LEARA – Laboratório de Estudos em Audiologia e Reabilitação Auditiva
LEDDIS – Laboratório de Estudos em Deglutição e Disfagia
LIEV – Laboratório Integrado de Estudos da Voz
MEC – Ministério da Educação
MS – Ministério da Saúde
NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família
NEDHUS – Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Humano e Saúde
NBR – Norma Brasileira
OG – Organização Governamental
ONG – Organização Não-Governamental
PICs – Práticas Integrativas Complementares
PPC – Projeto Pedagógico do Curso
PNAB – Política Nacional de Atenção Básica
PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas Complementares
PPGFON – Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia
PRG – Pró-Reitoria de Graduação
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
PSIG – Processo Seletivo para Ingresso de Graduados
PSRC – Processo Seletivo de Reopção de Curso
PSTV – Processo Seletivo de Transferência Voluntária
REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SUS – Sistema Único de Saúde
SUVAG – Sistema Universal Verbotonal de Audição Guberina
UFPB – Universidade Federal da Paraíba
USF – Unidade de Saúde da Família

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Laboratórios e salas de aula para disciplinas do DMORF	26
Quadro 2: Distribuição dos Componentes Curriculares Gerais por tipo	29
Quadro 3: Distribuição dos Componentes Curriculares Obrigatórios Básicos Profissionais	30
Quadro 4: Distribuição dos Componentes Curriculares Estágios Supervisionados	33
Quadro 5: Distribuição dos Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios	34
Quadro 6: Distribuição dos Componentes Curriculares Complementares Optativos	36
Quadro 7: Distribuição dos Componentes Curriculares Complementares Flexíveis	38
Quadro 8: Distribuição dos Componentes Curriculares Unidades de Creditação da Extensão	39
Quadro 9: Distribuição de Docentes que atendem o Curso, conforme formação, titulação acadêmica e regime de trabalho	158

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	08
HISTÓRIA DO CURSO.....	11
JUSTIFICATIVA.....	14
OBJETIVOS DO CURSO.....	17
PERFIL DE EGRESSO.....	19
CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:.....	21
FORMA DE ACESSO AO CURSO.....	25
INFRAESTRUTURA.....	26
COMPOSIÇÃO CURRICULAR.....	32
FLUXOGRAMA.....	48
CORPO DOCENTE.....	145
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM...	149
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	151
REFERÊNCIAS	
ANEXOS	

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Curso de Graduação em Fonoaudiologia

Endereços institucionais: [Home — Universidade Federal da Paraíba - UFPB](#)
[Coordenação do curso de graduação em Fonoaudiologia](#) ; [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufpb.br\)](#)

Área de conhecimento, grande área e área específica: Ciências da Saúde/Fonoaudiologia

Grau acadêmico: Bacharelado

Titulação conferida: Bacharel em Fonoaudiologia

Modalidade de oferta do Curso: Presencial

Regime letivo do Curso: Semestral

Número de vagas oferecidas por semestre: 30

Turnos previstos: Integral

Duração do Curso: 5 anos

Tempo mínimo de integralização: 5 anos

Carga horária total do Curso: 4410 horas

Carga horária de matrícula máxima por semestre: 480 horas (32 créditos)

Carga horária de matrícula mínima por semestre: 410 horas (27 créditos)

Código e-MEC do curso: 122918

Período letivo e data de início de funcionamento do Curso: 2013.1 e 08/09/2009

Atos regulatórios existentes (Criação/Autorização/Reconhecimento/Renovação):

Resolução CONSEPE nº 41/2009, Portaria MEC nº 111/2021.

Lista de docentes com indicação de regime de trabalho e titulação:

DOCENTES DO DEPFONO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Ana Carla Estellita Vogeley	Doutora	DE
Ana Karênina de Freitas Jordão do Amaral	Doutora	DE
Ana Loísa de Lima e Silva Araújo	Doutora	DE
Anna Alice Figueirêdo de Almeida	Doutora	DE
Brunna Thais Luckwü de Lucena	Mestre	DE
Débora Vasconcelos Correia	Doutora	DE

Flávia Luiza Costa do Rêgo	Mestre	DE
Giorvan Ânderson dos Santos Alves	Doutor	DE
Hannalice Gottschalck Cavalcanti	Doutora	DE
Hertha Maria Tavares de Albuquerque Coutinho	Doutora	T-20
Isabelle Cahino Delgado	Doutora	DE
Jaims Franklin Ribeiro Soares	Mestre	DE
Janaína von Söhsten Trigueiro	Doutora	DE
Leandro de Araújo Pernambuco	Doutor	DE
Leonardo Wanderley Lopes	Doutor	DE
Luciana Figueiredo de Oliveira	Doutora	DE
Luciana Pimentel Fernandes de Melo	Doutora	DE
Luciane Spinelli de Figueiredo Pessoa	Doutora	DE
Manuela Leitão de Vasconcelos	Mestre	DE
Maria Adelaide Silva Paredes Moreira	Doutora	DE
Maria Fabiana Bonfim de Lima Silva	Doutora	DE
Marine Raquel Diniz da Rosa	Doutora	DE
Michelly Santos de Andrade	Mestre	DE
Priscila Oliveira Costa Silva	Doutora	DE
Silvia Damasceno Benevides	Doutora	DE
Wagner Teobaldo Lopes de Andrade	Doutor	DE
DOCENTES SUBSTITUTOS – DEPFONO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Ariana Elite dos Santos	Doutora	T-20
Azufla da Silva Sousa Paiva	Mestre	T-20
Daviany Oliveira de Lima	Mestre	T-20
Fernanda Pereira França	Mestre	T-20

Talita Maria Monteiro Farias Barbosa	Mestre	T-20
DOCENTES DE OUTROS DEPARTAMENTOS	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Adenize Queiroz de Farias (DHP)	Doutora	DE
Ana Karine Farias da Trindade (DMORF)	Doutora	DE
Ana Lucia Basílio Carneiro (DMORF)	Doutora	DE
Anna Ferla Monteiro Silva (DMORF)	Doutora	DE
Climerio Avelino de Figueredo (DFP)	Doutor	DE
Danielly Albuquerque da Costa (DFP)	Doutora	DE
Davi Antas e Silva (DFP)	Doutor	DE
Ednara Mercia Fernandes de Andrade (DCOS)	Doutora	T-40
Eliziane Cossetin Vasconcelos (DCOS)	Doutora	T-40
Everton de Lima Silva (DLS)	Especialista	DE
Jorgevaldo de Souza Silva (DLPL)	Doutor	DE
José Ferrari Neto (DLPL)	Doutor	DE
Karina Jeronimo Rodrigues Santiago de Lima (DCOS)	Doutora	T-40
Lília Maria Junqueira (DCS)	Doutora	DE
Márcia Rosa de Oliveira (DBM)	Doutora	DE
Maria do Socorro Sousa (DFP)	Doutora	DE
Maria Luiza Fascineli (DMORF)	Doutora	T-40
Rachel Linka Beniz Gouveia (DFP)	Doutora	DE
Rejane Targino Soares Beltrão (DCOS)	Doutora	T-40
Renata dos Santos Almeida (DBM)	Doutora	T-20
Ricardo Lombardi de Farias (DCOS)	Doutor	T-40
Ulisses Umbelino dos Anjos (DE)	Doutor	DE
Walmir Rufino da Silva (DADM)	Doutor	DE

HISTÓRIA DO CURSO

A Fonoaudiologia teve seu início oficialmente no Brasil em 1981, quando foi regulamentada a lei nº 6.965, no dia 09 de dezembro. No entanto, a prática fonoaudiológica teve início várias décadas antes e, no começo da década de 1960 foram iniciados os primeiros cursos de Fonoaudiologia no Brasil (AARÃO *et al.*, 2011).

A Fonoaudiologia inicia a sua prática compartilhando conhecimentos de áreas mais bem estruturadas até então na intenção de responder às demandas das famílias e das escolas de crianças com necessidades especiais no contexto do processo ensino e aprendizagem. Realidade que levou em consideração os altos índices de insucesso de estudantes no processo de alfabetização, além da necessidade de crianças com deficiência intelectual ou auditiva de terem um acompanhamento mais efetivo.

Da Medicina, a Fonoaudiologia incorporou seus pressupostos. Da Pedagogia, seus métodos de ensino e, da Psicologia, suas abordagens interventivas. Com esses conhecimentos, a Fonoaudiologia buscou identificar os problemas e, principalmente, encontrar uma maneira de solucioná-los. Percebe-se, portanto, que, desde os seus primórdios, a Fonoaudiologia esteve assentada em um campo híbrido entre educação e saúde, que se mantém até os dias atuais. Assim, pode-se afirmar que as bases filosóficas da Fonoaudiologia se originaram do modelo clínico da Medicina, da Psicologia e da ação pedagógica no processo de ensino e aprendizagem. Esse foi um período em que professores se especializaram em educação especial, para intervir nos problemas de aprendizagem, da fala e linguagem e da comunicação humana. Professores alfabetizadores, psicólogos e médicos uniram conhecimentos, dentro de seus campos de atuação, no sentido de estudarem, mais profundamente, as questões e encontrarem subsídios teórico-práticos para ajudar essa população escolar.

Desta forma, coube ao fonoaudiólogo identificar, avaliar, diagnosticar e intervir. Sob influência da Psicologia, a preocupação se deu sobre o modelo clínico que se preocupa com os desdobramentos dos insucessos e da relação entre a linguagem e a psique, e as emoções. E no que diz respeito à influência da Pedagogia, a preocupação do fonoaudiólogo está no acesso ao método que melhor facilite e proporcione ao aprendiz responder de maneira satisfatória ao processo de ensino e aprendizagem.

Nos anos 2000, a formação do fonoaudiólogo, tal como ocorreu nas demais profissões da saúde, esteve orientada por uma visão liberal e autônoma do trabalho clínico especializado com ênfase na reabilitação. O ensino de graduação, nesse modelo

tradicional de formação, muitas vezes centra-se em conteúdos organizados de modo compartimentalizado e hierarquizado, fragmentando as práticas profissionais em especialidades da clínica fonoaudiológica, dissociando o ensino das disciplinas básicas das profissionalizantes. Frequentemente, as estratégias de ensino-aprendizagem de transmissão de conhecimentos, com predomínio de aulas expositivas, por vezes, contando com pouca diversificação dos cenários de aprendizagem, não oferecem a abrangência desejável à formação profissional.

Em termos de pesquisa científica, a Fonoaudiologia seguiu a lógica da evidência dos procedimentos clínicos, o que impulsionou o desenvolvimento de tecnologias e das especialidades. Essa preocupação com a sofisticação dos procedimentos e do conhecimento técnico, principalmente voltado para o diagnóstico, a partir do referencial técnico-científico acumulado pelos docentes em suas respectivas áreas de especialidade ou dedicação profissional, fomentou e foi fomentada pela busca de expansão e consolidação de campos de atuação, fazendo com que os fonoaudiólogos se dedicassem integralmente às suas especialidades.

Ao pensar nas áreas de especialidade do fonoaudiólogo, podemos elencar as seguintes resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia, assim distribuídas: **A) Resolução 320/2006** (CFFa, 2006), que dispõe sobre as especialidades em Audiologia, Linguagem, Motricidade Orofacial, Voz e Saúde Coletiva; **B) Resolução 382/2010** (CFFa, 2010), que apresenta as especialidades em Fonoaudiologia Escolar/Educacional e Disfagia; **C) Resolução 453/2014** (CFFa, 2014), que reconhece as especialidades em Fonoaudiologia do Trabalho, Fonoaudiologia Neurofuncional, Gerontologia e Neuropsicologia; **D) Resolução 507/2017** (CFFa, 2017), que dispõe sobre a especialidade em Fluência; **E) Resolução 584/2020** (CFFa, 2020), que dispõe sobre a criação da especialidade em Perícia Fonoaudiológica e, por fim, **F) Resolução 604/2021** (CFFa, 2021), que apresenta a especialidade em Fonoaudiologia Hospitalar. Partindo do exposto, atualmente a Fonoaudiologia contempla 14 áreas de especialidade, com suas devidas especificidades, isto é, objetivos, aptidões, competências e processo produtivo.

Mesmo assim, com tantas especialidades, vivemos o momento de transição entre o modelo de prática biomédico hegemônico ao longo da história de formação do fonoaudiólogo, para um modelo social, centrado no usuário, na funcionalidade e na comunidade.

Na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o curso de Fonoaudiologia foi criado em 2009. No dia 03 de setembro deste ano ocorreu a aula inaugural do curso, envolvendo

a participação de docentes, discentes e técnicos-administrativos, respondendo à necessidade regional em formar profissionais fonoaudiólogos para trabalhar com a comunicação humana e seus transtornos.

A criação do curso de Graduação de Fonoaudiologia da UFPB foi direcionada a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do Governo Federal (ALMEIDA; RÊGO; ROSA, 2021). As autoras afirmam que:

Tal curso possibilitou a formação de profissionais da Paraíba e estados circunvizinhos, proporcionou a criação inclusive de novas vagas para a Rede de Atenção à Saúde. Os egressos do Curso de Fonoaudiologia da UFPB têm-se inserido em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, também *Latu Sensu*, como a Residência Multiprofissional ofertada no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB) e outros na região, além de diversos egressos que são concursados em instituições, seja ela na esfera Municipal, Estadual ou Federal.

Desta maneira, este curso faz parte do Centro de Ciências da Saúde (CCS), integrando o Centro com os demais cursos de Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional.

Atualmente, o Curso de Fonoaudiologia desenvolve projetos de pesquisa contemplando 47 discentes bolsistas de iniciação científica (2021-2022), 12 projetos de extensão, 05 monitorias (projeto departamental - DEPFONO) e estabelece vínculos com Programas de Pós-Graduação como o de Linguística, Neurociências, Gerontologia, Modelos de Decisão e Saúde e, especialmente, o Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia (PPGFON), junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Por tudo o que foi apresentado, o curso de Graduação em Fonoaudiologia indica forte elo com a pesquisa e a extensão, reafirmando seu compromisso social e ético, seus valores e princípios que privilegiam a formação discente, uma formação humanizada e atenta ao contexto clínico-científico, tecnológico e social vigente.

JUSTIFICATIVA

A reformulação do PPC de Fonoaudiologia se justifica pela necessidade de atualização além do contexto de saúde e educação do estado da Paraíba e do Brasil. É atualmente a única Instituição de Ensino Superior (IES) pública na Paraíba que oferece o curso de Fonoaudiologia, com duas entradas por ano.

Sabe-se que a distribuição de fonoaudiólogos na Atenção Básica (AB) ainda é deficitária, sendo o Sudeste a região com melhor oferta (COSTA, 2021). A inserção desse profissional no SUS ainda é maior nas unidades federativas com maior desenvolvimento (SILVA *et al.*, 2021).

Autores de um estudo epidemiológico constataram e confirmaram desigualdades regionais na inserção do fonoaudiólogo nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) com maior proporção de inserção no Sudeste e menor no Norte. O estudo conclui que, apesar da atuação do fonoaudiólogo geralmente incluir ações de vigilância em saúde, ainda há unidades onde o fonoaudiólogo se dedica apenas à assistência especializada, deixando de lado o gerenciamento da saúde auditiva do trabalhador (GUSMÃO *et al.*, 2018).

Outros pesquisadores analisaram a distribuição no território nacional da concessão do sistema de frequência modulada de pessoal pelo SUS no período de 2013 a 2017. Na análise exploratória espacial foi observado que existe uma baixa e desigual distribuição no território; as regiões Sul e Sudeste apresentaram as maiores coberturas e as regiões Norte e Nordeste as menores, exceto para a unidade do Rio Grande do Norte (DUTRA; FERREIRA, 2021).

Em dados extraídos no mês de julho de 2022 do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), verificou-se a presença de 140 profissionais fonoaudiólogos, vinculados à administração direta ou indireta, no município de João Pessoa. São 76 (setenta e seis) profissionais atuando em hospitais (aqui são citados principalmente o Hospital Universitário Lauro Wanderley, o Hospital Geral Edson Ramalho e Complexo Pediátrico Arlinda Marques) e/ou maternidades (a mais citada foi o Instituto Cândida Vargas), 81 (oitenta e um) em clínicas/consultórios, sendo na maior parte como autônomos (mais citada a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD e Policlínicas), 1 (um) atuando em Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena (HEETSHL) e 11 fonoaudiólogos em

Unidades de Saúde da Família (USF). Pode ser constatado ainda que um profissional geralmente atua em 2 ou 3 estabelecimentos.

De acordo com as informações do CNES (DATASUS) de julho 2022 existem em João Pessoa 5 (cinco) centros de atenção psicossocial, 106 (cento e seis) unidades básicas de saúde, 700 (setecentas) clínicas especializadas, 21 (vinte e um) hospitais especializados, 19 hospitais gerais e 18 policlínicas. No estado da Paraíba existem 28 (vinte e oito) ambulatórios de alta complexidade e 228 (duzentos e vinte e oito) no município de João Pessoa; 14 (quatorze) hospitais de alta complexidade estaduais e 38 (trinta e oito) municipais, mostrando assim um amplo campo, ainda não explorado, de possível atuação da fonoaudiologia.

A atuação do fonoaudiólogo possui embasamento em algumas políticas públicas de atenção à saúde e à educação. São exemplos a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (BRASIL, 2017); a Lei nº 12.303 que dispõe sobre a obrigatoriedade do Teste da Orelhinha (BRASIL, 2010); a Lei nº 13.002/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Teste da Linguinha (BRASIL, 2014); a Resolução nº 7/2010 do Ministério da Saúde (MS), que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (BRASIL, 2010); as Leis nº 6.514/77 (BRASIL, 1977) e nº 8.112/90 (BRASIL, 1990), a Portaria nº 3.214/78 (BRASIL, 1978) e o Decreto nº 6.833/2009, que dispõe sobre a Saúde do Trabalhador (BRASIL, 2009).

A partir dos dados acima apresentados, observa-se que existem estabelecimentos que necessitam da inserção do fonoaudiólogo no estado da Paraíba e em sua capital, no que se refere ao sistema público de saúde. O fonoaudiólogo possui competência para atuar nas ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de riscos e agravos, recuperação e reabilitação das funcionalidades, nos diversos aspectos relacionados à comunicação humana e funções do sistema estomatognático (respiração, sucção, deglutição, mastigação e fala).

Compreende-se que este profissional possui capacidade e habilidades para contribuir nas ações de saúde voltadas para a o perfil epidemiológico e demográfico atual do estado, inserindo-se em Unidades de Saúde da Família, Ambulatórios de Especialidades, hospitais ou até mesmo Unidades Educacionais, domicílios e outros recursos da comunidade.

O Curso de Fonoaudiologia prepara o aluno para que seja um profissional que compreenda o ser humano em seus aspectos educacionais e de saúde, devendo compreender a pessoa diante de todo contexto social, educacional e história de vida. Para

tanto, a matriz curricular do novo PPC oferece disciplinas como saúde e sociedade, psicologia da saúde e políticas públicas e atenção à saúde, saúde, educação e diversidade, além das disciplinas específicas nas áreas de audiologia, motricidade orofacial, disfagia, fala, linguagem e saúde coletiva. Pela competência do fonoaudiólogo em atuar na comunicação e linguagem, o curso habilita a atuação junto a outros profissionais nas áreas da educação, medicina, psicologia, odontologia, linguística, arte e ciências da comunicação.

OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVO GERAL

O curso de Fonoaudiologia da UFPB tem por objetivo geral formar fonoaudiólogos generalistas e qualificados para exercer a profissão, numa perspectiva humanista, autônoma, crítica e reflexiva. Além disso, por meio de sua formação acadêmica, a qual está pautada em princípios éticos, de cidadania e solidariedade, sejam capazes de identificar e intervir sobre os problemas/situações de saúde/doença dos indivíduos, famílias e comunidades, considerando as dimensões biopsicossociais, culturais, espirituais, de diversidade, políticas e ambientais, assegurando assim, a integridade e a qualidade do atendimento ofertado (MEC/CNE, 2002; BRASIL, 2018).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar, durante a formação acadêmica, a articulação do ensino, pesquisa e extensão, tendo como cerne o processo saúde-doença e seus determinantes sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais;
- Estimular, a partir da formação acadêmica, o desenvolvimento de competências e habilidades para prestar cuidado integral, interprofissional e humanizado, nos diferentes níveis de atenção à saúde, atendendo a diversidade de demandas individuais e coletivas das comunidades;
- Desenvolver, a partir da formação acadêmica, competências de comunicação, liderança, tomada de decisão, diagnóstico e solução de problemas, tendo em vista a intervenção no processo de trabalho em saúde-fonoaudiologia;
- Conduzir a formação do discente para desenvolver habilidades e competências técnico-científica, ético-política, socioeducativa, a fim de responder às especificidades macro e locorregionais mediante as intervenções planejadas estrategicamente para a atenção à saúde dos diferentes indivíduos, famílias e comunidades;
- Capacitar o discente para atuar nos diferentes cenários de sua prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico-epidemiológico e os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação, saúde, cultura e meio ambiente;
- Preparar o discente para a *práxis* interprofissional, direcionada para as diferentes interfaces do perfil epidemiológico nacional e locorregional.

Mediante o exposto, é possível verificar a relevância de formar profissionais competentes e bem-preparados para servir à comunidade, cujo perfil apresenta-se a seguir.

PERFIL DO EGRESSO

A atuação do Fonoaudiólogo(a) se circunscreve nas áreas de saúde e educação. O profissional egresso do Curso de Fonoaudiologia da UFPB será formado tendo como base as necessidades da saúde e da educação nos níveis local, regional e nacional, para atuar com a comunicação humana em suas múltiplas dimensões: históricas, sociais, políticas, afetivo-emocionais, cognitivas, motoras e sensoriais.

Com base na Resolução CNS 610/2018, o profissional egresso do Curso de Fonoaudiologia deve ter uma formação que o permita ser capaz de prevenir, promover, avaliar, planejar, gerenciar e intervir na realidade sociocultural, visando a promoção do bem-estar individual e social bem como a integralidade da assistência, no que diz respeito à saúde da comunicação humana. Será capaz de agir de forma preventiva com o intuito de evitar agravos de saúde, como também, de avaliar, de planejar, de gerenciar e de intervir nas patologias que estejam em seu domínio de conhecimento, a fim de proporcionar a melhor condição para que se processe a comunicação humana.

O fonoaudiólogo deve alcançar uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva da realidade científica e social. Com formação ético-filosófica, de natureza epistemológica em consonância com os princípios e valores que regem o exercício profissional, pautada em princípios éticos e bioéticos, tem o dever de atuar no processo de saúde-doença-cuidado; com ações voltadas à promoção da saúde, à prevenção de agravos, à recuperação, à habilitação e à reabilitação, considerando a integralidade, a equidade e a universalidade em todo o processo assistencial (BRASIL, 2018).

Deve ser um profissional com competência técnica e política, sensibilidade, proatividade e criatividade, voltado para a responsabilidade coletiva, assumindo sua função social a fim de contribuir para a saúde, educação, cultura, lazer, trabalho, entre outros, tendo como referência os princípios e diretrizes do SUS, abrangendo o Sistema de Educação, Assistência Social, Trabalho e Justiça vigentes. Precisa atuar tanto em caráter individual quanto coletivo, contribuindo com a melhoria da assistência, respeitando a diversidade sociocultural, histórica e regional do país (BRASIL, 2018).

Além disso, deve ser um profissional qualificado para intervir, sempre que necessário, nas patologias promovendo a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando as circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas; preparado para atuar de maneira interprofissional e colaborativa com diferentes equipes de profissionais; capacitado para

ter uma visão holística e integrada da ação e da relação paciente-família-ambiente social e profissional; apto a desenvolver ações de avaliação, diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento com relação aos distúrbios fonoaudiológicos da função auditiva (periférica e central, vestibular), da linguagem (oral e escrita), da voz, da fluência, da articulação da fala, dos sistemas miofuncional orofacial e cervical e de deglutição e suas alterações, promoção e proteção da saúde em uma coletividade, intervindo nos casos das dificuldades da aprendizagem até o processo de envelhecimento do ser humano, utilizando-se de técnicas, instrumentos e métodos técnico-científicos para atuar nas diferentes áreas da Fonoaudiologia; seguro com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em Fonoaudiologia (BRASIL, 2018).

CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A Fonoaudiologia marca a sua consolidação enquanto profissão devidamente reconhecida em face do próprio movimento de desenvolvimento social que cria dinâmicas novas, transformações e perspectivas sociais. Essa expansão da profissão passa a contribuir de forma significativa no atendimento das demandas derivadas dessas novas dinâmicas. A ampliação do mercado de trabalho, novos formatos de assistência à saúde e educação, ferramentas de trabalho cada vez mais inovadoras são fatores que, associados ao avanço científico, têm exigido do profissional uma maior atenção para as tendências do mercado, como estar inserido nesse contexto e como conquistar novos espaços de maneira ética, responsável e competente (ALMEIDA, 2008).

O reconhecimento oficial da Fonoaudiologia como curso de nível superior no ano de 1981, marcou o processo de crescimento da profissão e conseqüentemente a ampliação do campo de atuação do fonoaudiólogo para além dos domínios da fonoaudiologia educacional e clínico-terapêutica. Expande-se a atuação em comunicação, audição e voz humana (CFFa, 2021). Face ao crescimento das áreas de atuação, conseqüentemente, fortaleceu-se o processo de ensino e da pesquisa. Atualmente, o empreendedorismo e ações no campo da saúde coletiva tem crescente destaque. Dessa forma, a formação do profissional fonoaudiólogo da atualidade é bastante desafiadora, pois, para além do conhecimento, o desenvolvimento de novas habilidades e competências é essencial (GARCIA, 2020).

O fonoaudiólogo desenvolve suas ações em unidades básicas de saúde, ambulatórios de especialidades, hospitais, maternidades, consultórios, clínicas, *home care*, instituições de longa permanência para idosos e casas de saúde, creches, berçários, escolas regulares e especiais, instituições de ensino superior, empresas dos mais diversos ramos, meios de comunicação, associações compostas pela sociedade civil organizada e em todos os espaços que o homem necessite de usar da comunicação. O profissional também encontra um grande espaço na gerência de serviços fonoaudiológicos em diversos setores fora dos consultórios, tanto no serviço público quanto em empresas privadas, além da prestação de serviços de forma autônoma em assessoria e consultorias especializadas (CFFa, 2007).

Com esse cenário de expansão da Fonoaudiologia, tornou-se primordial o avanço cultural, científico e tecnológico de seus profissionais, sendo indispensável o intercâmbio entre teoria e prática vivenciadas e o conhecimento das novas descobertas da área (e áreas

afins) e das mais recentes experiências de sucesso. Fato que define, posteriormente, a competência e a qualidade de atuação do profissional (ALMEIDA, 2008). Assim, o fonoaudiólogo conta com um amplo mercado de trabalho que atinge diversos âmbitos.

Atuação na Universidade

No âmbito da Universidade, o profissional da Fonoaudiologia exerce primordialmente funções nas áreas do ensino, pesquisa, extensão nos cursos de graduação e pós-graduação. Pode vir a atuar em atividades de caráter técnico-administrativo acadêmico, tais com: cargos de direção, de chefia de departamento, coordenação de curso, núcleos de ensino, pesquisa e extensão, ligas acadêmicas, conselhos de curso, assim como participar de comissões tanto no espaço acadêmico como administrativo, bancas examinadoras, dentre outras atividades que digam respeito a Universidade.

Com o passar dos anos, as instituições de ensino superior que oferecem o Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia, formaram inúmeros fonoaudiólogos, que por sua vez tornaram-se docentes seja em instituições onde realizaram sua formação ou em outras instituições tanto ligadas à iniciativa privada como as públicas, não somente no âmbito do Nordeste, como nas demais regiões do país.

Atuação na área de saúde

A ação deste profissional é particularmente ampla, abrangendo a atuação conjunta com profissionais das áreas da Medicina e demais profissionais da saúde. No que diz respeito à saúde da comunicação humana pode desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde, apresentando prática integrada com as instâncias do sistema de saúde, assim respeitando padrões de qualidade, segurança do usuário no sistema de saúde, autocuidado e princípios da ética/bioética, com resolutividade em saúde nos níveis individual e coletivo.

É de competência do profissional fonoaudiólogo a realização de avaliações e intervenções fonoaudiológicas apropriadas, levando em consideração as recomendações que são apresentadas de maneira organizada, desempenhando funções profissionais em face de múltiplas demandas. Como também, é seu papel estabelecer metas de atendimento em colaboração com os usuários, profissionais de áreas afins e suas famílias, que podem incluir retardar a progressão da doença, tratar os sintomas, melhorar funções ou alcançar a cura.

Na atual realidade paraibana, os campos de atuação também são abrangentes e incluem:

- Na UFPB (ensino, pesquisa, extensão e serviços existentes: HULW, Laboratório de Fisioterapia, Núcleo de Fissura, SUVAG – atendimento aos surdos; Núcleo de Educação Especial),
- Em hospitais e clínicas do SUS: unidades de saúde da família (USFs), ambulatórios de especialidades, hospitais, maternidades e berçários, na prevenção, diagnóstico e (re)habilitação nas áreas de motricidade orofacial, voz, linguagem e audição, atuando junto a recém-nascidos, crianças, adultos, idosos com patologias que abrangem problemas fonoaudiológicos;
- Na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB);
- Em Casas de Saúde, Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPis), creches, Organizações governamentais (OGs), Organizações não-governamentais (ONGs), Associações, Sindicatos, Empresas e Indústrias;
- Nos Hospitais e clínicas particulares, junto a profissionais de otorrinolaringologia, neurologia, psicologia, fisioterapia, nutrição, entre outros;
- *Home Care* (atendimento domiciliar) tanto pelas clínicas privadas quanto pelo SUS, por meio do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) vinculado ao Programa Melhor em Casa dos municípios, atendendo pacientes acamados ou que não podem se deslocar até os serviços de saúde, consultórios ou clínicas fonoaudiológicas para realizar tratamento.

Atuação na área de Educação

No âmbito da educação, o fonoaudiólogo deve continuamente manter-se atualizado com os avanços científicos para área, assumir a responsabilidade e o compromisso com a sua educação e reconhecer a Educação Permanente como dispositivo para a pactuação de processos de trabalho em saúde, assim como, estabelecer diálogo e parceria de trabalho com os profissionais da área da educação. Deve demonstrar compreensão dos princípios científicos da pesquisa e da investigação acadêmica e a prática baseada em evidências, garantir que a segurança do usuário seja mantida quando em situação de aprendizagem da prática fonoaudiológica e promover uma cultura que reconheça, apoie e responda de forma eficaz aos colegas na resolução de necessidades/problemas de saúde e primar por um ambiente de aprendizagem seguro.

Outras áreas de atuação

O fonoaudiólogo atua em organizações governamentais, não governamentais e de iniciativa privada, exercendo atividades em ambientes tais como: hospitais, clínicas, empresas, indústrias, instituições de longa permanência, empresas de comunicação (televisão, rádio, mídias), *call centers*, escolas públicas ou privadas, berçários.

Em todos os espaços interage com profissionais de áreas afins. Nas diferentes áreas de sua atuação, em conformidade com sua formação acadêmica, deve manter a comunicação eficaz com os profissionais, com os usuários e suas famílias, assim como, participar de estudos de casos, discussões de casos clínicos e reuniões administrativas. Nos estudos ampliados e compartilhados deve identificar e acessar propostas terapêuticas e pedagógicas, além do uso de novas tecnologias de informação para apoiar o processo de intervenção em relação à comunicação humana, ajudando o usuário a tomar decisões sobre sua saúde.

FORMA DE ACESSO AO CURSO

A forma de acesso ao Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da UFPB, tem por base a Resolução nº 29/2020, nos seus artigos 100 a 105. Inclui as devidas formas regulares de ingresso: 1. Sistema de Seleção Unificado para Ingresso no Ensino Superior (SISU); 2. Transferência Compulsória – *ex officio*; 3. Processo Seletivo de Reopção de Curso (PSRC); 4. Processo Seletivo de Transferência Voluntária (PSTV); 5. Processo Seletivo de Ingresso de Graduado (PSIG). 6. Reingresso; 7. Outras formas de ingresso, definidas mediante convênio ou determinadas por lei.

As vagas destinadas para as formas regulares de ingresso são registradas no SIG, de acordo com as vagas previamente cadastradas no E-MEC, conforme o PPC do curso. Em atendimento ao exposto, são destinadas 60 vagas por ano. As vagas remanescentes do SISU ou geradas por cancelamentos, por abandonos, por transferências e por reopção de curso são anualmente destinadas para PSRC, PSTV e PSIG. A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) oferta, obrigatoriamente, a cada semestre letivo, as vagas remanescentes para serem preenchidas via editais PSRC, PSTV ou PSIG. É a Coordenação do Curso que indica anualmente, via SIPAC, as vagas para cada modalidade.

O prazo destinado à inscrição para ingresso pelo SISU é definido pelo MEC. Entretanto, a inscrição para PSRC, PSTV e PSIG é aberta por Edital, publicado pela PRG/UFPB, que especifica o número de vagas, o cronograma, as normas do processo seletivo e os documentos necessários à sua efetivação.

INFRAESTRUTURA

As instalações do Departamento e Curso de Fonoaudiologia da UFPB, nos dois primeiros anos (2009-2011) utilizou as dependências físicas do Centro de Ciências da Saúde, em espaços físicos cedidos pelo Departamento de Morfologia. Eram ocupadas uma sala para as Unidades administrativas e ambiente dos professores, e duas salas para funcionamento das disciplinas do curso. O espaço foi ampliado de acordo com a sua demanda, no período de instalação, com recursos previstos no Projeto REUNI/UFPB. Este Projeto destinou, ainda, recursos para a contratação de docentes e servidores técnico-administrativos necessários ao funcionamento do curso.

Em 2011, foi entregue o prédio composto pelo Complexo de Fonoaudiologia (CF), Complexo de Terapia Ocupacional (CTO) e um auditório para eventos técnicos e científicos que comporta 240 pessoas. A seguir estão descritas todas as instalações do CF.

Espaço Físico do Complexo de Fonoaudiologia

O Complexo de Fonoaudiologia apresenta a sua infraestrutura dividida em três pavimentos estruturais. No primeiro pavimento (o térreo) está a Unidade de Fonoterapia da Clínica Escola de Fonoaudiologia; no segundo pavimento (primeiro andar) consta a Unidade de Audição e Equilíbrio da Clínica Escola de Fonoaudiologia bem como o ambiente dos professores e dois laboratórios; e um terceiro pavimento, composto por salas de aula, unidades administrativas da Coordenação do Curso de graduação em Fonoaudiologia, Coordenação da Pós-graduação do Programa em Associação em Fonoaudiologia, Departamento de Fonoaudiologia, laboratórios e Espaço Discente.

Primeiro Pavimento

Unidade de Fonoterapia da Clínica Escola de Fonoaudiologia é composta por 14 salas de atendimento; 06 salas de observação para o acompanhamento supervisionado, dando acesso a todas as salas de atendimento; uma sala de espera; uma recepção com servidoras técnicas administrativas atendentes, nos dois turnos, e dando suporte de material de escritório e de expediente para os serviços prestados; 4 salas de supervisão para o acompanhamento e debates dos casos clínicos (nas áreas de Motricidade Orofacial, Voz, Linguagem e Audiologia Educacional). Todas as salas são climatizadas e apresentam mobília (mesas, cadeiras, armários, macas) e estrutura favoráveis para os respectivos atendimentos clínicos.

Segundo Pavimento

O segundo pavimento é dividido entre o ambiente dos professores e a Unidade de Audição e Equilíbrio da Clínica Escola de Fonoaudiologia, bem como os laboratórios de Motricidade Orofacial e Voz.

No ambiente de professores encontramos 9 salas divididas que os professores compartilham seus ambientes, variando de 2 até 5 professores por sala, a depender das dimensões delas. Os ambientes são climatizados com mobiliário para possibilitar as atividades docentes e atendimentos aos discentes. Nesse espaço ainda encontramos uma sala para arquivo e uma copa de apoio às necessidades dos docentes.

Na Unidade de Audição e Equilíbrio, estão as instalações dos laboratórios de Voz, Motricidade Orofacial, e Audição e Equilíbrio; uma sala para a supervisão dos estágios; 6 salas de atendimentos clínicos, 4 da área de audição e 2 salas para os atendimentos otoneurológicos; uma sala de espera e a recepção da unidade, com uma atendente. Tanto os laboratórios quanto as salas dos atendimentos clínicos de audição e equilíbrio apresentam-se equipados com todos os recursos para as mais diversas baterias de exames para os diagnósticos auditivos e otoneurológicos. Nos laboratórios encontramos equipamentos de Fotobiomodulação, Eletromiografia, eletroestimulação, videoestroboscopia e *softwares* para avaliação vocal.

Terceiro Pavimento

O terceiro pavimento é formado por 5 salas de aula (4 destinadas a graduação e 1 a pós-graduação); a sala do departamento de Fonoaudiologia, constituído por uma secretária e uma sala da chefia; a sala da coordenação do Curso de Fonoaudiologia, com uma secretaria para atendimento aos acadêmicos, e uma sala da coordenação; uma sala da coordenação da pós-graduação; uma sala de apoio aos discentes; dois laboratórios de saúde coletiva; um laboratório de Biossegurança.

É importante ressaltar que cada um dos três pavimentos é contemplado por 2 banheiros (um masculino e um feminino), compostos por 4 boxes, 2 pias, 2 torneiras e 4 mictórios (no masculino).

Centro Acadêmico

O Centro Acadêmico do Curso de Fonoaudiologia - CADEFONO - tem sua sala localizada no anexo em frente ao prédio do Curso, dividindo o espaço com o Centro

Acadêmico de Terapia Ocupacional. Está equipado com forno micro-ondas, mesas e cadeiras que possibilitam interação nos intervalos de aula ou horário de almoço, bem como momentos de descanso ao discente.

A representação discente do Curso de Fonoaudiologia junto aos órgãos colegiados da UFPB foi instituída desde o início do funcionamento do Curso. O CADEFONO tem sua existência ativa e ininterrupta desde 17 de maio de 2010, cumprindo com seu papel de representar e defender os interesses dos estudantes nos limites de suas atribuições.

O Centro Acadêmico é composto por representantes discentes que são eleitos pelo voto direto com mandato de dois anos. Esta representação estudantil tem direito garantido a voz e voto junto aos Colegiados de Curso e Departamental (DEPFONO), como também perante o Núcleo Docente Estruturante (NDE). A participação do representante estudantil tem como objetivo cooperar com a administração, coordenação de curso, professores e alunos, promovendo um trabalho de integração comunitária (Resolução 130/80 do CONSUNI, aprovada pelo Parecer nº 1.339/80 – CFE de 04/12/90).

No decorrer do Curso, os discentes são estimulados pelo corpo docente com apoio do Centro Acadêmico, a participarem de ações que implicam no processo de aprendizagem que venham a ocorrer além da sala de aula. Os alunos participam de seleções em editais nos programas ou projetos de monitoria, iniciação científica e extensão universitária. Em grande parte, os discentes, são engajados e inseridos em ações voltadas para uma ou mais atividades que contribuem na sua formação acadêmica, seja executando apoio à docência junto ao professor, bem como pesquisas ou prestações de serviços à comunidade.

Laboratórios para aulas práticas e pesquisas

A estrutura física e material dos laboratórios de pesquisa e clínicas escolas da UFPB dão suporte às aulas práticas e pesquisas desenvolvidas pelos programas de pesquisa. As atividades de pesquisa já acontecem parcialmente nas clínicas-escola de Fonoaudiologia. Além dos laboratórios de Linguagem com instalação no térreo do CF, os laboratórios de Motricidade Orofacial, Voz, e Audiologia e Otoneurologia no primeiro andar, e de Saúde Coletiva, (no segundo andar), existem outros laboratórios vinculados aos Programas de Pós-graduação que dão suporte às atividades acadêmicas dos alunos de pós-graduação e graduação, com participação direta dos acadêmicos do curso de Fonoaudiologia: Laboratório Integrado de Estudos da Voz (LIEV) e o laboratório do Núcleo de Estudos em Linguagem e Funções Estomatognáticas (localizados nas salas 810

e 809, respectivamente, do Bloco Arnaldo Tavares, no CCS); Laboratório de Estudos em Audiologia e Reabilitação Auditiva (LEARA), Laboratório de Estudos em Deglutição e Disfagia (LEDDis) e o Laboratório do Grupo de Estudo e Pesquisa em Audição e Zumbido (GEPAEZ), localizados no complexo administrativo do CCS. O Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Humano e Saúde (NEDHUS), divide espaço com laboratório de Audiologia e sala de Supervisão de Estágio Supervisionado da área de Audiologia.

Laboratórios de Informática

O Centro de Ciências da Saúde, conta com 3 laboratórios de informática para atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, e eles estão disponíveis para todos os cursos de graduação. Os laboratórios são equipados com computadores e *softwares* para aulas práticas de plataformas e bases digitais.

Laboratórios e salas de aula para as disciplinas práticas do ciclo básico

O Departamento de Morfologia (DMORF) compreende as áreas de conhecimento relacionadas ao entendimento morfológico do corpo humano, desde sua concepção até o óbito. Está representado pelos componentes curriculares que envolvem a embriologia (desenvolvimento embrionário e fetal), a anatomia (estudo do corpo humano) e a histologia (estudo dos tecidos), que fazem parte da formação básica dos cursos de graduação da área de saúde e ainda dos cursos de Ciências Biológicas e Psicologia.

O Departamento de Morfologia possui a seguinte infraestrutura para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão (Quadro 1).

Quadro 1: Laboratórios e salas de aula para disciplinas do DMORF:

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA	
1	Salas de Aula Teóricas (salas 302 – 83,79 m ² , 303 – 82,86 m ² , 307 – 122,18 m ² , 414 – 32,12 m ² , 418 – 100,84 m ² e 419 – 105,88 m ²)
2	Laboratórios de Anatomia (411 – 54,53 m ² , 411A -ossário, 413 , 415A – 59,10 m ² , 415B – 69,31 m ² e 416 – 58,46 m ²)
3	Laboratórios de Histologia e Embriologia (salas 400 – 101,07 m ² , 401 – 123,56 m ² e 402 – 81,01 m ²)
4	Laboratório de Técnicas Anatômicas (sala 417 – 20,14 m ²)

Acervo da Biblioteca

A Biblioteca Setorial do CCS e a Biblioteca Central da UFPB dão suporte aos projetos de pesquisa, incluindo treinamentos sistemáticos ofertados aos discentes sobre estratégias de busca em banco de dados e uso/acesso do Portal do Periódico CAPES. Os discentes e docentes cadastrados têm acesso livre aos artigos de periódicos nacionais e internacionais pela *internet*.

Na UFPB, as bibliotecas utilizam o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) na informatização dos serviços de empréstimo, renovação, consulta ao catálogo, entre outros. A Biblioteca Setorial do CCS tem 58.751 volumes, sendo 26.496 em livros e 29.971 em periódicos. Os demais distribuídos em dissertações, teses, *CD-Room*, CD de áudio, DVD, DVD-Rom, monografias e folhetos.

Na área da Fonoaudiologia são 1.389 volumes e 1.130 de áreas correlatas. Há livros internacionais na área da audiologia, linguagem, disfagia, fala e voz. Os periódicos eletrônicos estão disponíveis por meio do acesso remoto ao Portal de Periódicos da Capes. Na UFPB, o SISTEMOTECA ou Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Paraíba, integra a Biblioteca Central e as outras 21 bibliotecas setoriais.

A Biblioteca Central possui acervo físico de livros, dissertações, teses, periódicos impressos, assinaturas de bases digitais e multimeios disponibilizados por meio de acesso ao SIGAA, bases de livros e documentos acadêmicos eletrônicos, tais como: "Minha biblioteca" - reúne títulos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento; "Target *GEDWeb*" - acervo de Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Biblioteca Virtual – Pearson, que disponibiliza acervo de *e-books* na área de saúde; biblioteca virtual *E-volution*; Dot.lib - base de livros digitais Atheneu com livros na área de Medicina e Ciências da Saúde; Ebook Central (EBC), mais de 238.183 ebooks; BibVirtual (Biblioteca Virtual de Apoio à Aprendizagem da Unidade de Educação a Distância da Universidade Federal da Paraíba) que disponibiliza materiais digitalizados em vídeo, áudio e texto; "Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) - integra os sistemas de informação de teses e dissertações das instituições de ensino e pesquisa brasileiras; "Portal de Periódicos Científicos Eletrônicos da UFPB" - periódicos científicos elaborados ou gerenciados pelos pesquisadores do mundo. Em relação ao acervo físico, a biblioteca possui 68 títulos da Fonoaudiologia,

distribuídos em 377 volumes que contemplam as áreas de Audição, Voz, Motricidade orofacial, Disfagia, Linguagem, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia educacional, Fonoaudiologia geral e Biossegurança e 784 títulos de áreas correlatas.

COMPOSIÇÃO CURRICULAR

Aspectos Gerais

A Carga Horária total proposta para o Curso de Fonoaudiologia é de 4410 horas (294 créditos) com Integralização mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de sete anos e meio anos (quinze semestres). Deverá funcionar nos turnos manhã e tarde com modalidade semestral e 60 Vagas/Ano em regime de créditos. Os componentes curriculares são definidos por categorias (Quadro 2):

- a) Conteúdos Básicos Profissionais
- b) Conteúdos Complementares Obrigatórios
- c) Conteúdos Complementares Optativos
- d) Conteúdos Complementares Flexíveis

A distribuição da carga horária dos componentes curriculares está devidamente aprovada nos departamentos responsáveis, e considera o que estabelece as resoluções N° 1 do CNE de 17 de junho de 2004, N° 02 de 15 de junho de 2012, N° 01 de 30 de maio de 2012 contemplando os conteúdos para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, respectivamente, que são obrigatórios em todos os cursos de graduação. Neste PPC, tais conteúdos serão considerados nas disciplinas obrigatórias de todo o curso, sobretudo, na área da Saúde Coletiva, distribuídas ao longo do Curso, desde o primeiro período.

É importante destacar que as disciplinas da Saúde Coletiva que contemplam tais conteúdos são: “Saúde e Sociedade” (primeiro período), “Estágio Supervisionado de Observação em Fonoaudiologia” (segundo período), “Políticas Públicas e Atenção à Saúde” (terceiro período), “Saúde, Educação e Diversidade” (quarto período), “UCE Ações de Promoção da Saúde e Educação” (quarto período), “Fonoaudiologia e Educação” (quinto período), “Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Educacional” (sexto período), “Planejamento e Gestão em Saúde” (sétimo período), “Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I” (oitavo período), “Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II” (nono período).

Ressalta-se que os conteúdos relacionados à Educação em Direitos Humanos são contemplados, transversalmente, durante as discussões acerca da saúde, cidadania e políticas públicas de saúde e educação.

Considera-se ainda a seguinte legislação e as normas pertinentes para elaboração e alteração de um projeto pedagógico de Curso: o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, no qual estão dispostos, entre outros pontos, a forma de avaliação do PPC do curso, as Orientações Gerais do MEC; as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN (Resolução 610/218 e parecer técnico n. 454/2018 que dispõe sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação de Bacharelado em Fonoaudiologia); Resolução MEC/CNE/CES nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; Lei n. 11.788 de 25/09/2008 que dispõe o estágio de estudantes; o Regulamento Geral da Graduação (Resolução CONSEPE nº 29/2020), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a Política de Creditação da Extensão Universitária nos currículos da graduação da UFPB (Resolução CONSEPE nº 02/2022), Resolução CONSEPE/UFPB nº 61/2014 (que regulamenta as atividades de Extensão da UFPB) e a legislação do Conselho Profissional de Fonoaudiologia, todas em anexo.

Quadro 2: Distribuição dos componentes curriculares gerais por tipos.

Conteúdo	Carga Horária	%
Conteúdos Básicos Profissionais	2760	62,58%
Estágio Supervisionado	1005	22,78%
Conteúdos Complementares Obrigatórios	195	4,42%
Conteúdos Complementares Optativos	360	8,17%
Conteúdos Complementares Flexíveis	90	2,05%
TOTAL	4410	100%

Descrição dos Componentes Básicos Profissionais

Os componentes básicos profissionais contemplam conteúdos básicos profissionalizantes, fundamentais para a formação teórica e prática do fonoaudiólogo. Sendo composto por disciplinas que abordam Anatomia, Embriologia, Histologia, além de outras disciplinas que incidem sobre conhecimentos relativos à Genética, Saúde Coletiva, Neuroanatomia, Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem,

Linguística Aplicada à Fonoaudiologia e Educação (Quadro 3).

Os conteúdos fonoaudiológicos mais específicos englobam uma abordagem teórica e teórico-prática, como no caso das disciplinas Fundamentos da Fonoaudiologia, Avaliações e Intervenções Fonoaudiológicas, contando ainda, com outras disciplinas cujas abordagens, enfatizam a importância do conhecimento das LIBRAS, Promoção de Saúde, Estimulação Precoce, Audiologia, Produção Vocal, Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem, Fonoaudiologia nas Instituições, e conteúdo das áreas de exatas, humanas e outras ciências da saúde. Estes conteúdos serão ministrados ao longo do curso, do primeiro ao oitavo período, com duração de 2280 horas aula e, equivalente a 152 créditos e a 51,9% da carga horária total da estrutura curricular proposta.

Quadro 3: Distribuição dos componentes curriculares obrigatórios básicos profissionais

CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS BÁSICOS PROFISSIONAIS		
COMPONENTE CURRICULAR	CH	PRÉ-REQUISITO
Anatomia Humana	60 h	—
Embriologia	30 h	—
Histologia	30 h	—
Fundamentos da Fonoaudiologia	30 h	—
Saúde e Sociedade	30 h	—
Psicologia do Desenvolvimento	60 h	—
LIBRAS	60 h	—
Linguística Aplicada à Fonoaudiologia	60 h	—
Desenvolvimento da Audição e do Equilíbrio	30 h	—
Desenvolvimento da Linguagem Oral e Escrita	60 h	—
Desenvolvimento da Voz e das Funções Orofaciais	60 h	—

Fundamentos da Saúde Coletiva	30 h	—
Fisiologia Humana II	90 h	—
Anatomia Aplicada à Fonoaudiologia	90 h	Anatomia Humana
Políticas Públicas e Atenção à Saúde	30 h	Fundamentos de Saúde Coletiva
Avaliação da Voz	60 h	Desenvolvimento da Voz e Funções Orofaciais
Avaliação dos Transtornos da Linguagem na Infância	60 h	Desenvolvimento da linguagem oral e escrita
Avaliação Audiológica Básica	60 h	Desenvolvimento da Audição e do Equilíbrio
Neuroanatomia	60 h	Anatomia Aplicada a Fonoaudiologia
Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial I	60 h	Desenvolvimento da Voz e das Funções Orofaciais
Psicologia da Saúde	30 h	—
Distúrbios da Voz	60 h	Avaliação da Voz
Atenção Primária à Saúde	30 h	Políticas Públicas de Atenção à Saúde
Saúde, Educação e Diversidade	30 h	Saúde e Sociedade
Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial II	60 h	Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial I
Avaliação dos Transtornos dos Sons da Fala na Infância	45 h	—
Ortodontia, Ortopedia Facial e Cirurgia Bucomaxilofacial Aplicadas à Fonoaudiologia	60 h	Anatomia Aplicada à Fonoaudiologia

Intervenção Fonoaudiológica em Voz I	45 h	Distúrbios da Voz
Avaliação do Processamento Auditivo Central e Zumbido	60 h	Desenvolvimento da Audição e do Equilíbrio
Terapia Fonoaudiológica dos Transtornos da Linguagem na Infância	30 h	Avaliação dos Transtornos da Linguagem na Infância
Transtornos e Avaliação da Aprendizagem	45 h	Psicologia do Desenvolvimento
Terapia Fonoaudiológica dos Transtornos dos Sons da Fala na Infância	30 h	Avaliação dos Transtornos dos Sons da Fala na Infância
Fonoaudiologia e Educação	30 h	—
Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial III	60 h	Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial II
Intervenção Fonoaudiológica em Fluência e Seus Transtornos	60 h	—
Avaliação dos Transtornos Neurológicos da Linguagem e Fala no Adulto e Idoso	45 h	Neuroanatomia
Reabilitação Auditiva I	30 h	Avaliação Eletroacústica e Eletrofisiológica da Audição
Intervenção Fonoaudiológica em Voz II	60 h	Intervenção Fonoaudiológica em Voz I
Avaliação Eletroacústica e Eletrofisiológica da Audição	30 h	Avaliação Audiológica Básica
Comunicação Alternativa	30 h	—
Tecnologia e Intervenção em Motricidade Orofacial	30 h	Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial III
Disfagia Orofaríngea I	30 h	Neuroanatomia

Terapia Fonoaudiológica nos Transtornos da Leitura e da Escrita	30 h	Transtornos e Avaliação da Aprendizagem
Epidemiologia em Saúde Coletiva	30 h	Fundamentos da Saúde Coletiva
Reabilitação Auditiva II	45 h	Reabilitação Auditiva I
Planejamento e Gestão em Saúde	30 h	Epidemiologia em Saúde Coletiva
Disfagia Orofaríngea II	45 h	Disfagia Orofaríngea I
Terapia Fonoaudiológica nos Distúrbios Neurológicos da Linguagem no Adulto e Idoso	30 h	Avaliação dos Transtornos Neurológicos da Linguagem e da Fala no adulto e idoso
Avaliação Otoneurológica	30 h	Desenvolvimento da Audição e do Equilíbrio
Intervenção Fonoaudiológica no Transtorno do Espectro Autista	45 h	---
Disfagia Orofaríngea III	45 h	Disfagia Orofaríngea II
UCE - Ações de Promoção em Saúde e Educação	75 h	---
UCE - Ações de Fonoaudiologia em Gerontologia	75 h	---
UCE - Ações de Promoção e Reabilitação em Audiologia	75 h	---
UCE - Ações Fonoaudiológicas em Voz e Comunicação Profissional	75 h	Avaliação da Voz
UCE - Linguagens do Cuidado e Educação em Saúde	75 h	---
UCE - Assistência Fonoaudiológica em Disfagia Orofaríngea	75 h	Disfagia Orofaríngea I

TOTAL	2760	
--------------	-------------	--

Os Estágios (Quadro 4) estão incluídos nos Conteúdos Básicos Profissionais e são realizados, obrigatoriamente, desde o primeiro ano do Curso com uma duração de 1005 (mil e cinco) horas, equivalentes a 67 créditos, que corresponde a 22,9% da carga horária total da estrutura curricular proposta, com base na Resolução CNE/CES nº 03, de 07 de novembro de 2001 do Conselho Nacional de Educação e a Resolução nº 34/2004 que aprova a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB. As atividades dessa modalidade de estágio serão de assistência desenvolvida em rede básica de serviços de saúde, em ambulatórios, hospitais, creches, escolas e clínica-escola de Fonoaudiologia da UFPB.

Os Estágios Supervisionados são regulamentados por Resolução do Colegiado do Curso. Constituem espaço de treinamento profissional, no qual são fornecidas oportunidades ao aluno para desenvolver habilidades, competências, conhecimentos e atitudes inerentes à saúde e educação em suas diferentes especificidades. Com programação e avaliação específicas, serão desenvolvidos sob a supervisão ou tutoria docente, assegurada a efetiva participação do fonoaudiólogo nos serviços de saúde onde se desenvolve o estágio, inclusive na elaboração da programação e nos processos de supervisão e de avaliação do aluno.

É prevista a utilização das instituições de ensino e instituições hospitalares e/ou ambulatoriais conveniadas, nas diversas áreas dos componentes, nos diversos níveis de atenção à saúde, sob supervisão direta ou indireta de fonoaudiólogos ou outros profissionais da saúde, docentes da instituição. Para a implantação do Estágio Supervisionado são exigidos planejamentos detalhados das condições das Instituições existentes em João Pessoa, que propiciem o desenvolvimento de ações para a formação do (a) fonoaudiólogo (a) nas diversas áreas de atuação, de forma que possam ser desenvolvidas atividades nos três níveis de atenção. Para tanto, a Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Estágio realiza visitas de reconhecimento e realiza pactuação junto ao setor de convênio para que sejam tomadas as devidas providências.

A escolha das instituições para estágio recai naquelas que, além de servir de campo de aprendizagem, demonstram o interesse por parte de seus dirigentes em efetivar os convênios. Serão observadas, ainda, a permanência de fonoaudiólogos (as) nos quadros

dessas instituições e o interesse em colaborar com o processo de ensino- aprendizagem do aluno.

A avaliação do aluno no Estágio Supervisionado será realizada com base no seu desempenho nas atividades propostas, dentre elas, preparo de material para realização de palestras a grupos especiais, orientação a famílias, seminários; sistematização da assistência fonoaudiológica, além de relacionamento interpessoal, respeito aos princípios éticos, deontológicos e humanitários. São exigidos relatórios descrevendo o desenvolvimento de cada área onde se desenvolveu o estágio de acordo com o modelo de estrutura e apresentação elaborado pelo NDE.

Quadro 4: Distribuição dos componentes curriculares estágios supervisionados

ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS		
COMPONENTE CURRICULAR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Estágio Supervisionado de Observação em Saúde Coletiva	30 h	Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia
Estágio Supervisionado de Observação Clínica em Audiologia	30 h	Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Avaliação Audiológica Básica
Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Educacional	30 h	Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Fonoaudiologia e Educação
Estágio Supervisionado em Motricidade Orofacial I	30 h	Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Tecnologia e intervenção em Motricidade Orofacial
Estágio Supervisionado em Voz I	45 h	Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Intervenção Fonoaudiológica em Voz II.
Estágio Supervisionado em Linguagem I	60 h	Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Terapia Fonoaudiológica dos Transtornos da Linguagem na Infância
Estágio Supervisionado em Voz II	45 h	Estágio Supervisionado em Voz I

Estágio Supervisionado em Motricidade Orofacial II	60 h	Estágio Supervisionado em Motricidade Orofacial I
Estágio Supervisionado em Reabilitação Auditiva	60 h	Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Reabilitação Auditiva II
Estágio Supervisionado em Linguagem II	30 h	Estágio Supervisionado em Linguagem I
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	60 h	Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Atenção Primária à Saúde; Planejamento e Gestão em Saúde
Estágio Integrado em Fonoaudiologia I	105 h	Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I
Estágio Supervisionado em Disfagia I	60 h	Disfagia Orofaríngea III
Estágio Supervisionado em Audiologia I	60 h	Avaliação Audiológica Básica; Avaliação Eletroacústica e Eletrofisiológica da Audição
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	60 h	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I
Estágio Integrado em Fonoaudiologia II	120 h	Estágio Integrado em Fonoaudiologia I
Estágio Supervisionado em Disfagia II	60 h	Estágio Supervisionado em Disfagia I
Estágio Supervisionado em Audiologia II	60 h	Estágio Supervisionado em Audiologia I; Avaliação do Processamento Auditivo Central e Zumbido
TOTAL	1005	

Os conteúdos complementares obrigatórios (Quadro 5) incluem as disciplinas Metodologia do Estudo (DEPFONO), Estatística Vital (DE) e Pesquisa Aplicada à Fonoaudiologia (DEPFONO) que estabelecem a base para o desenvolvimento do

Trabalho de Conclusão do Curso I (DEPFONO) e Trabalho de Conclusão do Curso II (DEPFONO). Esses dois últimos componentes são regulamentados pelo Colegiado do Curso e são considerados pré-requisitos para a conclusão. Em Metodologia do Estudo, o aluno se tornará capaz de se organizar para os estudos e conhecerá os trabalhos acadêmicos gerais, bem como a elaboração deles. Em Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia, o discente será capaz de identificar as habilidades e competências para a conduta profissional que atenda aos princípios do Código de Ética da profissão bem como os preceitos bioéticos para o desenvolvimento de pesquisas.

Quadro 5: Distribuição dos componentes curriculares complementares obrigatórios

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS		
COMPONENTE CURRICULAR	CH	PRÉ-REQUISITO
Metodologia do Estudo	30 h	—
Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia	30 h	—
Pesquisa Aplicada à Fonoaudiologia	30 h	—
Estatística Vital	60 h	—
Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	30 h	Pesquisa Aplicada à Fonoaudiologia
Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	15 h	Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I
TOTAL	195	

O discente poderá escolher componentes optativos (Quadro 6) e componentes flexíveis (Quadro 7) com os quais tenha afinidade/interesse, com o objetivo de ampliar a formação profissional em Fonoaudiologia.

Deverão ser integralizadas 360 (trezentas e sessenta) horas de componentes optativos, iniciados a partir do segundo período. Esses componentes contemplam conteúdos ministrados através de disciplinas ofertadas pelos Departamentos de Fonoaudiologia (DEPFONO), Língua Portuguesa e Linguística (DLPL), de Biologia Molecular (DBM) e de Administração (DADM). A oferta destes componentes contempla

a importância da interprofissionalidade e agrega conhecimentos ao futuro fonoaudiólogo que atuará junto a outros profissionais.

Vale ressaltar que o discente poderá cursar disciplinas optativas do Curso e Optativas de livre escolha como: Patologia Geral, Fundamentos de Homeopatia, Fitoterapia I, Fitoterapia II, Parasitologia, entre outras, que são ofertadas ao Curso de Fonoaudiologia por outros departamentos, como o Departamento de Fisiologia e Patologia (DFP). Estas últimas disciplinas também são consideradas importantes para a formação do discente, na medida em que contribuem por exemplo, para identificação de doenças em exames laboratoriais, bem como com as Práticas Integrativas Complementares (PICs) que envolvem recursos terapêuticos diversos para uma abordagem de cuidado integral à população e que são embasadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas Complementares (PNPIC) publicada em 2006. Tem crescido o número de fonoaudiólogos com formação em PICs para contribuir nessa abordagem de cuidado integral às pessoas.

Diante da nova proposta de formação, e as necessidades da visão ampliada e generalista do fonoaudiólogo, disciplinas como Fundamentos de Genética (Departamento de Biologia Molecular), que respaldam o fazer fonoaudiológico nas mais diversas alterações genéticas que fazem parte da clínica fonoaudiológica; e Administração para Ciências da Vida I e II (DADM), que ampliam os conhecimentos e a visão para as novas perspectivas de gestão, e aplicabilidade nas necessidades de mercado.

A disciplina Fonética e Fonologia, apresenta uma das áreas da Linguística, que deve ser ministrada pelo DLPL, tem fundamentação teórica importante para as disciplinas profissionalizantes da linguagem, da fala e da voz.

As disciplinas optativas Saúde Mental, Fundamentos de Psicopatologia, Tópicos Atuais em Fonoaudiologia, e Aperfeiçoamento da Voz e Comunicação Profissional, são componentes de responsabilidade do Departamento de Fonoaudiologia. O DEPFONO conta em seu quadro docente com um psicólogo, que por meio da interdisciplinaridade e do fazer fonoaudiológico, com a visão profissional dos aspectos psicológicos, que envolvem todo processo familiar, a individualidade, e os aspectos mentais, direciona os conhecimentos e o fazer fonoaudiológico com uma visão muito mais ampla, voltada para o cuidado e a percepção holística do sujeito na atuação fonoaudiológica. Já as disciplinas Tópicos Atuais em Fonoaudiologia, e Aperfeiçoamento da Voz e Comunicação Profissional, buscam uma contemporaneidade das abordagens fonoaudiológicas, ampliando o processo de formação para os temas e abordagens mais atuais da

fonoaudiologia.

Importante esclarecer que o discente poderá integralizar 50% dos créditos de componentes optativos através dos componentes optativos do curso e 50% dos créditos de componentes optativos de componentes optativos de livre escolha, conforme estabelecido em Colegiado de Curso.

Quadro 6: Distribuição dos componentes curriculares complementares optativos

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OPTATIVOS DO CURSO – mínimo de 360 h / 24 cr*		
COMPONENTE CURRICULAR	CH	PRÉ-REQUISITO
Saúde Mental	60 h	—
Fundamentos de Psicopatologia	60 h	—
Tópicos Atuais em Fonoaudiologia	60 h	—
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60 h	—
Aperfeiçoamento da Voz e Comunicação Profissional	30 h	—
Fundamentos de Genética	30 h	—
Administração para Ciências da Vida I	60 h	—
Administração para Ciências da Vida II	60 h	—

*O PPC tem 420 horas de componentes curriculares complementares optativos para ofertar ao aluno, que deverá cumprir 360 horas a sua escolha.

O discente deverá integralizar 90 horas de componentes flexíveis, que correspondem a 2% da carga horária total do Curso. Esses componentes se caracterizam por atividades desenvolvidas pelo estudante através de disciplinas, estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, objetivando reforçar a prática profissional. Os componentes flexíveis têm a denominação de Tópicos Especiais em Fonoaudiologia I, II e III e serão aproveitados de acordo com a regulamentação do Colegiado do Curso. Deverão contemplar as modalidades de:

- 1) Monitoria e Formação Extracurricular: Monitorias desenvolvidas no âmbito da UFPB; participação em curso/minicurso/palestra/*live* de áreas da Fonoaudiologia; participação em curso/minicurso/palestra/*live* de áreas afins à Fonoaudiologia;

Estágio não-obrigatório – observação; Estágio não-obrigatório – atuação; Disciplina extracurricular; Atuação como apoiador de aluno com deficiência; PET Saúde; ações globais; Prolicen; Atividades voluntárias em Saúde e Educação.

- 2) Atividades de Pesquisa e Representação Discente: participação em pesquisas vinculadas à UFPB, nos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cadastradas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG); Participação na Diretoria do Centro Acadêmico (CA) do Curso; Participação na Diretoria do Diretório Acadêmico (DA) da Universidade; Serviço eleitoral gratuito.
- 3) Eventos e publicações científicos: participação em eventos internacionais, nacionais, regionais/locais, trabalhos publicados em periódicos indexados, resumos publicados em anais de eventos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, apresentação de palestras, temas livres e pôsteres, capítulo de livro, organização de eventos, prêmios e menções honrosas, produção de material didático-pedagógico como estratégia de tutoria, vídeos e cartilhas informativos, *podcasts*, programas de computador ou *softwares* ou aplicativos, ministração de minicurso/*live*.

Quadro 7: Distribuição dos componentes curriculares complementares flexíveis

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS		
COMPONENTE CURRICULAR	CH	PRÉ-REQUISITO
Tópicos Especiais em Fonoaudiologia I	30 h	—
Tópicos Especiais em Fonoaudiologia II	30 h	—
Tópicos Especiais em Fonoaudiologia III	30 h	—
TOTAL	90 h	

Creditação da Extensão

Segundo a Resolução 02/2022 CONSEPE/UFPB que regulamenta a curricularização da extensão dos Cursos de Graduação da UFPB, em seu Art. 4º. apresenta:

Compreende-se como creditação da extensão a inserção nos Projetos

Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da UFPB das atividades extensionistas mencionadas nos arts. 2º e 3º desta resolução, por meio de componentes curriculares com carga horária destinada a estas atividades, garantindo o caráter indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão na formação discente, na qualificação do docente e na relação com a sociedade.

Partindo desse pressuposto, com base na resolução, a curricularização no Curso de graduação em Fonoaudiologia será contemplada por Unidades de Creditação da Extensão, ao longo dos cinco anos/dez semestres.

No Art. 7º da referida Resolução, é destacado que: “A creditação da extensão nos cursos de graduação, observando as especificidades existentes nas diferentes áreas, poderá ser incluída nas estruturas curriculares, por meio de um ou mais dos componentes curriculares abaixo especificados: I – Disciplina ou módulo, II - Atividades acadêmicas de caráter extensionista e com metodologias participativas que envolvam o público externo, e III - Unidade Curricular de Extensão (UCE). O NDE do Curso de Fonoaudiologia optou por proposição de criação de seis UCes, que serão apresentadas no Quadro 08. Ressalte-se que as atividades de Extensão da UFPB são regulamentadas pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 61/2014.

As seis UCes ofertadas são vinculadas às áreas da Fonoaudiologia e ofertadas pelo DEPFONO. São elas: UCE – Ações de Fonoaudiologia em Gerontologia, UCE – Ações de Promoção e Reabilitação em Audiologia, UCE – Ações de Promoção em Saúde e Educação – Saúde Coletiva, UCE – Linguagens do Cuidado e Educação em Saúde, UCE – Assistência Fonoaudiológica em Disfagia Orofaríngea, UCE – Ações Fonoaudiológicas em Voz e Comunicação.

Quadro 8: Distribuição dos componentes curriculares Unidades de Creditação da Extensão

UNIDADES DE CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO		
COMPONENTE CURRICULAR	CH	PRÉ-REQUISITO
UCE – Ações de Fonoaudiologia em Gerontologia	75 h	—
UCE – Ações de Promoção e Reabilitação em Audiologia	75 h	—
UCE – Ações de Promoção em Saúde e Educação	75 h	—
UCE – Linguagens do Cuidado e Educação em Saúde	75 h	—

UCE – Assistência Fonoaudiológica em Disfagia Orofaríngea	75 h	Disfagia Orofaríngea I
UCE – Ações Fonoaudiológicas em Voz e Comunicação Profissional	75 h	Avaliação da Voz
TOTAL	450 h	

Conforme o Art. 10 da Resolução CONSEPE/UFPB nº 02/2022, serão atribuídas notas, considerando o rendimento acadêmico e a assiduidade do discente, a todos os componentes ofertados como UCEs.

Além das UCEs, os discentes poderão, ainda, realizar outras atividades de extensão disponibilizadas através dos editais da PROEX/UFPB, por meio das modalidades informadas no Art. 4º da Resolução CONSEPE/UFPB nº 61/2014, a exemplo de programas, projetos, cursos e oficinas, prestação de serviços e eventos, com intuito de socializar as mais diversas oportunidades de realizar extensão universitária no âmbito da UFPB.

As UCEs poderão acontecer em diversos setores externos à universidade, tanto do âmbito público como do privado, como a seguir:

- UCE Ações de Fonoaudiologia em Gerontologia: Instituições de Longa Permanência (ILPIs) públicas ou privadas, centros de referência de atenção à saúde da pessoa idosa, pastorais vinculadas a pessoas idosas, instituições filantrópicas, organizações não-governamentais, Universidade Aberta à Terceira Idade (UnATi), Núcleo Integrado de Estudos e Pesquisas da Terceira Idade (NIETI/PROEX/UFPB), Instituto Paraibano do Envelhecimento (IPE/UFPB).
- UCE Ações de Promoção e Reabilitação em Audiologia: creches, escolas, Universidade Aberta à Terceira Idade (UnATi), hospitais e/ou maternidades da rede pública ou privada, policlínicas, Casas de apoio a crianças e idosos, Casas de apoio a pessoas com câncer.
- UCE Ações de Promoção em Saúde e Educação: instituições de educação da rede pública ou privada como escolas, Centros de Referência em Educação infantil (CREIs), instituições de saúde da rede pública ou privada, como Unidades de Saúde da Família (USFs), Centros de Atenção à Saúde, policlínicas.

- UCE Linguagens do Cuidado e Educação em Saúde – instituições de saúde e educação da rede pública ou privada, como Centros de Referência em Educação infantil (CREIs), escolas, ILPIs, centros especializados, Centro de Referência de Atenção à Saúde (CRAS), policlínicas.
- UCE Assistência Fonoaudiológica em Disfagia Orofaríngea – hospitais e/ou maternidades da rede pública ou privada, Casas de apoio a pessoas com câncer.
- UCE Ações Fonoaudiológicas em Voz e Comunicação Profissional – escolas, universidades, televisão, rádio, teatro, empresas de telemarketing, teleoperadores de emergência, CREIs, TV UFPB, Rádio Web da UFPB, Teatros.

É importante considerar ainda que as UCEs poderão ocorrer nas instalações da clínica-escola de Fonoaudiologia da UFPB, Escola de Educação Básica da UFPB (EEBAS), Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW) e outros setores com disponibilidade de realizar parcerias com o Curso de Graduação em Fonoaudiologia. Além dessas possibilidades as UCES poderão ser realizadas através de campanhas e ações sociais vinculadas às ementas de cada componente curricular, inclusive em outros municípios paraibanos.

FLUXOGRAMA

Segundo a definição do Instrumento de Avaliação de Cursos do MEC, o fluxograma corresponde à representação gráfica do perfil de formação; constitui-se em um diagrama que tem como finalidade representar a dinâmica ou o fluxo do curso. Apresenta a distribuição dos componentes curriculares ao longo do Curso, com o objetivo de facilitar a identificação das ações a serem executadas.

Na página seguinte, segue o desenho da matriz curricular do Curso, com os componentes curriculares, suas cargas horárias por semestre e a indicação da carga horária total de cada período letivo.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)**

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO	9º PERÍODO	10º PERÍODO
Fundamentos da Fonoaudiologia (30 h)	Desenvolvimento da Audição e do Equilíbrio (30 h)	Políticas Públicas e Atenção à Saúde (30 h)	Distúrbios da Voz (60 h)	Intervenção Fonoaudiológica em Voz I (45 h)	Avaliação dos Transtornos Neurológicos da Linguagem e Fala no Adulto e Idoso (45 h)	Estágio Supervisionado em Motricidade Orofacial I (30 h)	Disfagia Orofaringea III (45 h)	Estágio Integrado em Fonoaudiologia I (105 h)	Estágio Integrado em Fonoaudiologia II (120 h)
Metodologia do Estudo (30 h)	Desenvolvimento da linguagem oral e escrita (60 h)	Avaliação da Voz (60 h)	Atenção Primária à Saúde (30 h)	Avaliação do Processamento Auditivo Central e Zumbido (60 h)	Reabilitação Auditiva I (30 h)	Reabilitação Auditiva II (45 h)	Estágio Supervisionado em Voz II (45 h)	UCE – Assistência Fonoaudiológica em Disfagia Orofaringea (75 h)	Trabalho de Conclusão de Curso II (15 h)
Saúde e Sociedade (30 h)	Desenvolvimento da voz e das funções orofaciais (60 h)	Avaliação dos Transtornos da Linguagem na Infância (60 h)	Saúde, Educação e Diversidade (30 h)	Terapia Fonoaudiológica dos Transtornos da Linguagem na Infância (30 h)	Intervenção Fonoaudiológica em Voz II (60 h)	Planejamento e Gestão em Saúde (30 h)	Estágio Supervisionado em Motricidade Orofacial II (60 h)	Estágio Supervisionado em Disfagia I (60 h)	Estágio Supervisionado em Disfagia II (60 h)
Anatomia Humana (60 h)	Fundamentos da Saúde Coletiva (30h)	Avaliação Audiológica Básica (60 h)	Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial II (60 h)	Transtornos e Avaliação da Aprendizagem (45 h)	Avaliação Otoneurológica (30 h)	Estágio Supervisionado em Voz I (45 h)	Estágio Supervisionado em Reabilitação Auditiva (60 h)	Estágio Supervisionado em Audiologia I (60 h)	Estágio Supervisionado em Audiologia II (60 h)
Psicologia do Desenvolvimento (60h)	Fisiologia Humana II (90 h)	Neuroanatomia (60 h)	Avaliação dos Transtornos dos Sons da Fala na Infância (45 h)	Pesquisa Aplicada à Fonoaudiologia (30 h)	Estatística Vital (60 h)	Disfagia Orofaringea II (45 h)	Estágio Supervisionado em Linguagem II (30 h)	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II (60 h)	Optativa (30 h)
Embriologia (30 h)	Anatomia Aplicada à Fonoaudiologia (90 h)	Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial I (60 h)	Estágio Supervisionado de Observação Clínica em Audiologia (30 h)	Terapia Fonoaudiológica dos Transtornos dos Sons da Fala na Infância (30 h)	Comunicação Alternativa (30 h)	Estágio Supervisionado em Linguagem I (60 h)	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I (60 h)	Optativa (30 h)	
Histologia (30 h)	Estágio Supervisionado de Observação em Saúde Coletiva (30 h)	Psicologia da Saúde (30 h)	Ortodontia, Ortopedia Facial e Cirurgia Bucomaxilofacial Aplicadas à Fonoaudiologia (60 h)	Fonoaudiologia e Educação (30 h)	Tecnologia e Intervenção em Motricidade Orofacial (30 h)	Terapia Fonoaudiológica nos Distúrbios Neurológicos da Linguagem no Adulto e Idoso (30 h)	Optativa (60 h)	Optativa (60 h)	
LIBRAS (60 h)	Optativa (30 h)	Optativa (60 h)	Avaliação Eletroacústica e Eletrofisiológica da Audição (30 h)	Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial III (60 h)	Disfagia Orofaringea I (30 h)	UCE – Ações Fonoaudiológicas em Voz e Comunicação Profissional (75 h)	UCE – Linguagens do Cuidado e Educação em Saúde (75 h)		
Linguística Aplicada à Fonoaudiologia (60 h)			Optativa (60 h)	Intervenção Fonoaudiológica em Fluência e seus Transtornos (60 h)	Terapia Fonoaudiológica nos Transtornos da Leitura e da Escrita (30 h)	Intervenção Fonoaudiológica no Transtorno do Espectro Autista (45h)	Trabalho de Conclusão de Curso I (30 h)		
Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia (30 h)			UCE – Ações de Promoção em Saúde e Educação (75 h)	UCE – Ações de Fonoaudiologia em Gerontologia (75 h)	Epidemiologia em Saúde Coletiva (30 h)	Optativa (30 h)			
					Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Educacional (30 h)				
					UCE – Ações de Promoção e Reabilitação em Audiologia (75 h)				
420 horas (28 créditos)	420 horas (28 créditos)	420 horas (28 créditos)	480 horas (32 créditos)	465 horas (31 créditos)	480 horas (32 créditos)	435 horas (29 créditos)	465 horas (31 créditos)	450 horas (30 créditos)	285 horas (19 créditos)

Conteúdos Complementares Flexíveis a serem integralizados ao longo do Curso: 90 horas

Carga Horária Total do Curso: 4.410 horas

EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

1º PERÍODO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Histórico da Fonoaudiologia. Regulamentação da profissão. Áreas de atuação. Interrelação da Fonoaudiologia com áreas afins. Mercado de trabalho. Formação profissional do fonoaudiólogo. Entidades de classe.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família**. Ministério da Saúde. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família**. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Ministério da Saúde. 2014.

CÉSAR, ADM; Lima, MD. **Fundamentos e práticas em Fonoaudiologia**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter Publicações, 2021.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; TOMÉ, M.C. (Organização). **Tratado das especialidades em fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2016. 1118 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CAPPELLETTI, I.F. **A Fonoaudiologia no Brasil: reflexões sobre os seus fundamentos**. Rio de Janeiro: Cortez. 1985.

BERBERIAN, A.P. **Fonoaudiologia e Educação: um encontro histórico**. Curitiba: Plexus. 2000.

BRITO, A.T.B.O. **Livro de Fonoaudiologia**. São José dos Campos: Pulso. 2005.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ESTUDO

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
 TIPO DE COMPONENTE: disciplina
 CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --
 DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)
 CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Métodos de estudo e elaboração de trabalhos acadêmicos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AZEVEDO, I.B. **O prazer da produção científica**. Descubra como é fácil e agradável elaborar trabalhos acadêmicos. 10 ed. São Paulo: Hagnos, 2001.

LAKATOS, E. M. **Metodologia do Trabalho Científico**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. 9788597026559. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos de graduação e pós-graduação. 6 ed. São Paulo: Loyola, 2002.

VIEIRA, S. HOSSNE. **Metodologia científica para a área da saúde**. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AQUINO, I.S. **Como escrever artigos científicos**. Sem arroteio e sem medo da ABNT. São Paulo: Saraiva, 2010.

BURSZTYN, M. DRUMMOND, J.A. NASCIMENTO, E.P. **Como escrever (e publicar) um trabalho científico** – dicas a pesquisadores e jovens cientistas. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

DISCIPLINA: SAÚDE E SOCIEDADE

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
 TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --
DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)
CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Saúde, cultura, ambiente, sociedade, cidadania e suas repercussões individuais e coletivas. Determinantes Sociais da Saúde. Participação e controle social. A saúde-doença-cuidado como processo social. Família e sua relação com a saúde-doença. Redes de apoio. Relações étnico-raciais e história da cultura afro-brasileira, africana, dos povos tradicionais e indígenas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- ALMEIDA FILHO, N. **O que é saúde?** 1 ed. 2 reimp. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.
- BARATA, R.B. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.
- CZERESNIA, D.; MACIEL, E.M.G.S.; OVIEDO, A.M. **Os sentidos da saúde e da doença.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.
- GOHN, M.G. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo.** Petrópolis: Vozes, 2010.
- HELMAN, C.G. **Cultura, Saúde e Doença.** 5 ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2009.
- MENDES-GONÇALVES, R.B. **Saúde, Sociedade & História.** AYRES, J.R.C.M.; SANTOS, L. (org.) São Paulo: Hucitec; Porto Alegre: Rede Unida, 2017.
- NUNES, E.D. **Sobre a sociologia da saúde: origens e desenvolvimento.** São Paulo: Hucitec, 1999.
- PALÁCIOS, M. **Bioética, Saúde e Sociedade.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- BUSS P.M. PELLEGRINI, A. F. A Saúde e seus Determinantes Sociais. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 17(1):77-93, 2007.
- CUNHA, M.C.; CESARINO, P. N. **Políticas culturais e povos indígenas.** 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- KALY, A. P. *et al.* **Ensino de história e culturas Afro-brasileiras e indígenas.** Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2012.

RADICCHI, A.L.A.; LEMOS, A.F. **Saúde Ambiental**. 2 ed. Belo Horizonte: NESCON/UFMG, 2013.

SCHUCH, P.; FERREIRA, J. **Direitos e ajuda humanitária: perspectivas sobre família, gênero e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

SEGRE, M.; FERRAZ, F. C. O conceito de saúde. **Rev. Saúde Pública**. 31(5): 538-42, 1997.

SOUZA, A.N.; PITANGUY, J. (Org.). **Saúde, Corpo e Sociedade**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2006.

DISCIPLINA: ANATOMIA HUMANA

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: 30h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Morfologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Estudo dos diferentes sistemas do corpo humano, identificação dos principais órgãos, estruturas macroscópicas e suas correlações anatomoclínicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CASTRO, S.V. **Anatomia Fundamental**. 3 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1985, 586p.

DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C.A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2000, 671p.

MOORE, K.L.; DALLEY, A.F.; AGUR, A.M.R. **Moore Anatomia Orientada para a Clínica**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019, 1120 p.

SOBOTTA, J.; BECHER, H. **Atlas de Anatomia Humana**. 24 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2018, 1168 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALMULLER, G et al. **Anatomia**. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2009,1317 p.

GARDNER *et al.* **Anatomia: Estudo Regional do Corpo Humano-Métodos de Dissecção**. 4 ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan,1978, 830 p.

- KAPPIT. **Anatomia um Livro para Colorir**. 4 ed. Rio de Janeiro: Roca, 384 p
- MARTINI, F.; TIMMONS, M.; TALLITSCH, R. **Anatomia Humana**. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009, 870p.
- NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. São Paulo: Elsevier, 2015.
- ROHEN, W. J.; YOKOCHI, C.; LÜTJEN-DRECOLL, E. **Atlas Fotográfico de Anatomia Humana Sistêmica e Regional**. 7 ed. São Paulo: Manole, 2016.
- SCHUNKE, M.; SCHULTE, E; SCHUMACHER, U. **Prometheus Atlas de Anatomia**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.
- SNELL, R. S. **Anatomia para Estudantes de Medicina**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000, 852p
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. **Terminologia Anatômica**. São Paulo. Ed. Manole, 2001, 248p.
- TESTUT, L.; JACOB, O. **Compêndio de Anatomia Topográfica**. 9 ed. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1947.
- TORTORA, G.J. **Princípios de Anatomia Humana**. 12 ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2010, 1017 p.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Introdução à Psicologia. Introdução ao estudo do desenvolvimento humano. Ciclos da vida. Principais teorias psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem. Atualidades em desenvolvimento humano e saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEE, H.; BOYD, D. **A criança em desenvolvimento**. 12 ed. Porto Alegre/RS: Artmed, 2011. 567 p.

BERGER, K. S. **O desenvolvimento da pessoa: da infância à terceira idade**. 5 ed. Rio de Janeiro/RJ: LTC, 2003. 570 p.

CAMPOS, D. M. S. **Psicologia da Aprendizagem**. 38 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010. 302p.

LEFRANÇOIS, G. R. **Teorias da aprendizagem**. 5 ed. São Paulo/SP: Cengage Learning, 2008. 479 p.

MOREIRA, M. A. **Teorias de Aprendizagem**. 3 ed. Rio de Janeiro/RJ: LTC, 2021. 430p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. 13 ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2002. 368 p.

LA TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. 22 ed. São Paulo/sp: Summus, 1992. 118 p.

MACHADO, L. R. et al. **Pedagogia, Andragogia e Gerontologia: utilizando objetos de aprendizagem ao longo da vida**. Práticas em Informática na Educação, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 89-98, 2010.

DISCIPLINA: EMBRIOLOGIA

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 15h CH PRÁTICA: 15h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Morfologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Estudo da estrutura das modificações morfológicas e dos mecanismos biológicos do desenvolvimento do humano desde o zigoto até o nascimento. Descrição da placenta e anexos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

SADLER, T.W. **Langman, Embriologia Médica**. 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2021. (Biblioteca Virtual)

MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M.G. **Embriologia Clínica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CORREA, E. M. **Embriologia e Histologia em Fonoaudiologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.

CARDOSO, A. C. V. **Reflexões sobre o Desenvolvimento Auditivo**. Verba Volant, v. 4, n. 1. 2013. Acesso:

http://letras.ufpel.edu.br/verbavolant/sesto/archivos_sexto13/cardoso.pdf

GIACHETI, C.M., GIMENIZ-PASCHOAL, S.R. **Perspectivas Multidisciplinares em Fonoaudiologia: da Avaliação à Intervenção**. São Paulo: Cultura Acadêmica. 2013.

DISCIPLINA: HISTOLOGIA

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 15h CH PRÁTICA: 15h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Morfologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA: Estudo da morfologia dos tecidos. Aspectos morfofuncionais dos tecidos epiteliais, conjuntivo propriamente dito, muscular e nervoso.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica** – Texto e Atlas. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.

OLIVEIRA, A.F.B.; PEREIRA, A.M.B.C.; PEREIRA, F.R.; VIEIRA, G.C.;

BEZERRA, T.F.M. **Atlas Colorido: Histologia dos Tecidos** -

<http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/875>. 1. UFPB. 2020

PAWLINA, W. **Ross Histologia** - Texto e atlas. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CORREA, E. M. **Embriologia e Histologia em Fonoaudiologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.

HIATT, J. L. *et al.* **Atlas Colorido de Histologia**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014; 2017. 494p.

DISCIPLINA: LIBRAS

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: 30h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Línguas de Sinais (CCHLA)

CÓDIGO: GDLS0024

EMENTA:

Aspectos sócio-históricos, linguísticos identitários e culturais da comunidade surda. Legislação e surdez. Filosofias educacionais para surdo. Aspectos linguísticos da Libras: fonológicos, morfológicos, sintáticos e semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais. Prática de conversação em Libras.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Secretaria de Educação Especial/Deficiência auditiva /organizado por Giuseppe Rinaldi *et al.* – Brasília: SEESP, 1997. **Alfabetização: Aquisição do Português escrito por surdos**, VI (Série Atualidades Pedagógicas, n. 4, v. 2, Fascículo 5).

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC, 1998. BRITO, L. F. Língua Brasileira de Sinais. Brasília: SEESP, 1997.

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. **LIBRAS em Contexto: Curso Básico: Livro do Professor**. 4 ed. Rio de Janeiro: LIBRAS Editora Gráfica, 2005.

FERNANDES, E. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERNANDES, S. As gírias surdas. **Revista Língua: Segmento**. Publicado em 23/02/2010. Disponível em: Acesso em: jul. 2010.

FERREIRA-BRITO, L. **Por uma Gramática de Língua de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro/UFRJ, 1995.

FERREIRA-BRITO, L. Estrutura Linguística da LIBRAS. In: BRASIL. Educação Especial **Deficiência Auditiva**: Série Atualidades Pedagógicas. Brasília: MEC/SEESP, 1997.

FERREIRA-BRITO, L. **Integração social & educação de surdos**. Rio de Janeiro: Babel.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GOLDFELD, M. **A criança surda**. São Paulo: Plexus, 1997.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

KARNOPP, L.B. **O ensino da língua portuguesa para surdos a partir de uma perspectiva bilíngue**. In: Forum de pesquisa científica e tecnológica. Canoas: Ed. Ulbra, 2001.

KARNOPP, L.B. **Aquisição do parâmetro configuração de mão dos sinais da língua de sinais da língua de sinais brasileira**: estudo sobre quatro crianças surdas filhas de pais surdos. Dissertação (Mestrado em Letras) PC/RS, Porto Alegre, 1994.

OLIVEIRA, D.M.M.; OLIVEIRA, D.M. **Língua brasileira de sinais**: maior marca de identidade do surdo brasileiro. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA, 16. Anais. Rio de Janeiro: Instituto de Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.filologia.org.br/xvi_cnlf. Acesso em: 06 fev. 2015.

QUADROS, R.M. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, R.M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RAMOS, C.R. **LIBRAS: A Língua de Sinais dos Surdos Brasileiros**. Petrópolis: Arara Azul, 2010.

SANTOS, E.F.; SANTOS, C.F.; SANTOS, R.C. Sintaxe da Libras e a (re) afirmação da linguística: o óbvio que ainda precisa ser dito. **Interdisciplinar**, edição especial, ano 7, v. 17, 2013.

STRÖBEL, K.L. História dos surdos: representações “mascaradas” das identidades surdas. In: QUADROS, R.M.; PERLIN, G. (Orgs.). **Estudos Surdos II**. Petrópolis: Arara Azul, 2007.

STRÖBEL, K.L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: UFSC, 2009.

SUTTON-SPENCE, R. The Role of Sign Language Narratives in Developing Identity for Deaf Children. **Journal of Folklore Research**, v. 47, n. 3, p. 265-305, 2010.

ZYCH, A. C. **Avaliação do processo de escolaridade e de pessoas surdas em suas interações no contexto social**. 2003. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP.

DISCIPLINA: LINGUÍSTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Língua Portuguesa e Linguística (CCHLA)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Noções de comunicação, linguagem, língua. Objeto de estudo, história e áreas da linguística. Linguagem e pensamento. Linguagem e Sociedade. Capacidade linguística das crianças. Teorias da aquisição de linguagem. Linguística e clínica fonoaudiológica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BAGNO, M. **Língua, linguagem, linguística: pondo os pingos nos ii**. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

FRANÇA, A. I. (org.) **Linguística para Fonoaudiologia**. São Paulo: Contexto, 2021.

LAMPRECHT, R. R. *et al.* (orgs). **Aquisição fonológica do português: perfil de desenvolvimento e subsídios para terapia**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MONTENEGRO, A. C. *et al.* (orgs). **Fonoaudiologia e Linguística: Teoria e Prática**. São Paulo: Appris, 2016.

SCARPA, E. M. Aquisição da Linguagem. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.) **Introdução à linguística**. v. 2. São Paulo: Cortez, 2004

MARTELOTTA, M. E. (Org.) **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

DISCIPLINA: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Fundamentos da Ética. O pensamento moral e as reflexões éticas. Ética e comportamento social. Código de Ética da Fonoaudiologia. Conduta ética profissional: Paciente/Educando/Família/Instituições/Mídias Digitais. Conceito de confidencialidade na relação profissional. Fundamentos da Bioética: pesquisa envolvendo seres humanos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANGERAMI-CAMON, V.A. **Ética na saúde**. São Paulo: Pioneira, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Código de Ética da Fonoaudiologia**. Brasília, 2021.

CORTINA, A; MARTINEZ, E. **Ética**. São Paulo: Loyola, 2005.

EL- GUINDY, MM. **Metodologia e Ética na Pesquisa Científica**. São Paulo: Santos, 2004.

FERIGOTTI, A.C.M. **O fonoaudiólogo e questões éticas na prática profissional**. São Paulo: Annablume, 2001.

JONSEN, A.R. *et al.* **Ética clínica**. Porto Alegre: AMGH, 2012.

LA TAILLE, Y. **Moral e Ética: Dimensões Intelectuais e Afetivas**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LOLAS, F. **Bioética: o que é, como se faz**. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2005.

VAZQUEZ, A. S. **Ética**. 39 ed. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LESSA, J. **A clínica como exercício dos encontros afetivos**. São Luiz, EDUFMA, 2014

LIPOVETSKY, G.; DEUTSCH, T.M. **A era do vazio**: ensaios sobre o individualismo contemporâneo. Barueri, SP: Manole, 2006.

PASSOS, E. **Ética nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

2º PERÍODO

DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO DA AUDIÇÃO E DO EQUILÍBRIO

PERÍODO: 2º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Fisiologia do sistema auditivo e do equilíbrio. Biofísica da audição. Desenvolvimento das habilidades auditivas e do equilíbrio. Comportamento auditivo infantil.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BONALDI, L.V. et al. **Bases anatômicas da audição e do equilíbrio**. São Paulo: Santos, 2004.

FAYOUX, P.; COULOIGNER, V. **Otorrinolaringologia Pediátrica**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2018.

NORTHERN, J.L.; DOWNS, M.P. **Audição na infância**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GOLDENBERG, D.; GOLDSTEIN, B.J. **Handbook of Otolaryngology, Head and Neck Surgery**. 2. ed. New York: Thieme Medical Association, 2018.

KATZ, J. et al. (Ed.). **Handbook of Clinical Audiology**. 7 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇÃO, A. M. C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2020.

DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

PERÍODO: 2º

CRÉDITOS: 4

CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h

CH PRÁTICA: --

CH EAD: --

CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Desenvolvimento dos subsistemas linguísticos, seus marcos e dinâmica neurobiológica. Teorias, modelos e hipóteses de aquisição da linguagem oral e escrita. Aspectos biopsicossociais, família e escola.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

LAMPRECHT, R. R. **Aquisição Fonológica do Português**. Artmed: Grupo A, 2017.

E-book. 9788582710715. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582710715/>. Acesso em: 24 ago. 2022.

LENT, R. **O cérebro aprendiz: neuroplasticidade e educação**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

MARTELOTTA, M. E. *et al.* **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2011.

QUEIROGA, B.A.M.; GOMES, A.O.C.; SILVA, H.J. **Desenvolvimento da comunicação humana nos diferentes ciclos de vida**. São Paulo: Pró-Fono, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARROS, I. R. *et al.* **Aquisição, desvios e práticas de linguagem**. CRV: Curitiba, 2014.

DEL RÉ, A. **A aquisição da linguagem: uma abordagem psicolinguística**. São Paulo: Contexto, 2006.

ZORZI, J.L.; HAGE, S.R.V. **Protocolo de observação comportamental: avaliação de linguagem e aspectos cognitivos infantis**. São José dos Campos: Pulso, 2004.

DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO DA VOZ E DAS FUNÇÕES OROFACIAIS

PERÍODO: 2º

CRÉDITOS: 4

CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45h

CH PRÁTICA: 15h

CH EAD: --

CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Desenvolvimento do sistema estomatognático no ciclo vital. Hábitos orais e implicações no desenvolvimento das funções orofaciais. Anatomofisiologia da Voz. Controle neurológico da produção da voz. Teorias da Fonação. Voz em todo ciclo vital.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMARAL, A. K. F. J. Interface da Motricidade Orofacial com a Gerontologia. In: PERNAMBUCO, L. A. *et al.* **Atualidades em Motricidade Orofacial**. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol I. Rio de Janeiro, Revinter. 2001.

BUSANELLO-STELLA, AR; STEFANI, FM; GOMES, R; SILVA, HJ; TESSITORE, A; MOTTA, AR; CUNHA, DA; BERRETIN-FELIX, G; MARCHESAN, IQ

Evidências e perspectivas em motricidade orofacial. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

KOWALSKI, L.P. *et al.* **Laringologia e Voz: guia prático de otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço**. Rio de Janeiro: Revinter, 2022.

PINHO, S.M.R; TSUJI, D.H; BOHADANA, S.C. **Fundamentos em laringologia e voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

SILVA, H.J.; CUNHA, D.A. (Orgs) **O sistema estomatognático: anatomofisiologia e desenvolvimento**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALKHAFAJI, M. R.; EMAM, D. Physiology of the Voice and Clinical Voice

Assessment. **Textbook of Clinical Otolaryngology**, p. 515–520, 2021. Acesso em: 6 fev. 2022.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial**: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas.

São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

KREIMAN, J.; AUSZMANN, A.; GERRATT, B. R. What Does It Mean for a Voice to Sound “Normal”? p. 83–99, 2021. Acesso em: 8 ago. 2022.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

ZHANG, Z. Mechanics of human voice production and control. **The Journal of the Acoustical Society of America**, v. 140, n. 4, p. 2614–2635, out. 2016. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27794319/>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA SAÚDE COLETIVA

PERÍODO: 2º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Conceitos básicos da Saúde Coletiva. Saúde Pública e Saúde Coletiva. A saúde-doença no Brasil. Modelos assistenciais em saúde. Reforma Sanitária Brasileira. Conformação do Sistema Único de Saúde. Níveis de Atenção à Saúde. Processo de trabalho em saúde. Práticas intersetoriais, colaborativas e interprofissionais em saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. **Epidemiologia & Saúde**: fundamentos, métodos e aplicações. São Paulo: Guanabara Koogan, 2012.

BERTOLLI FILHO, C. **História da saúde pública no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. **As Causas Sociais das Iniquidades em Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

- CZERESNIA, D.; MACIEL, E.M.G.S.; OVIEDO, A.M. **Os sentidos da saúde e da doença**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.
- ESCOREL, S.; NASCIMENTO, D.R.; EDLER, F.C. As Origens da Reforma Sanitária e do SUS. In.: LIMA, N.T. *et al.* **Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.
- GIOVANELLA, L. *et al.* **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.
- MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
- PAIM, J.S. **Reforma Sanitária Brasileira: contribuições para a compreensão e crítica**. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- PAIM, J.S. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009.
- PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. **Saúde Coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.
- PAIM, J.S. **Sistema Único de Saúde: tudo o que você precisa saber**. Rio de Janeiro/São Paulo: Atheneu, 2019.
- TEIXEIRA, C.F.; PAIM, J.S.; VILASBÔAS, A.L. SUS: modelos assistenciais e Vigilância da Saúde. In: ROZENFELD, S. org. **Fundamentos da Vigilância Sanitária** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- ANDRADE, S.M.; SOARES, D.A.; CORDONI JÚNIOR, L. **Bases da saúde coletiva**. Londrina: EDUEL, 2001.
- BATISTA, N.A. Educação interprofissional em saúde: concepções e práticas. **Cad FNEPAS**, vol. 2, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos básicos**. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BUSS, P.M.; PELLEGRINI, A.F. A Saúde e seus Determinantes Sociais. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007.
- HEINMANN, L.S. *et al.* **Descentralização do Sistema Único de Saúde: trilhando a autonomia municipal**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos, 2000.
- HERZLICH, C. Saúde e doença no século XXI: entre a experiência privada e a esfera pública. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p.383-394, 2004.

PEDUZZI, M. O SUS é interprofissional. Debates. **Interface**. 20 (56), Jan-Mar 2016.

TEIXEIRA, L.A.; PAIVA, C.H.A. Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores. **Hist. cienc. saude**. Manguinhos v.21, n1, 2014.

TRIGUEIRO, J.V.S. *et al.* Múltiplos olhares sobre o trabalho interprofissional e a formação em saúde. In: PESSOA, T.R.R.F. *et al.* **Aprendizagem interprofissional: o PET-Saúde na atenção básica**. João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

DISCIPLINA: FISILOGIA HUMANA II

PERÍODO: 2º CRÉDITOS: 6 CARGA HORÁRIA: 90 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 90h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fisiologia e Patologia (CCS)

CÓDIGO: 1611194

EMENTA:

Estudo analítico do funcionamento dos diferentes sistemas do corpo humano, com ênfase ao estudo da fisiologia geral dos sistemas nervoso, renal, digestório, muscular, cardiovascular, respiratório, endócrino e reprodutor e dos mecanismos de integração destes diferentes sistemas objetivando a manutenção da homeostasia do organismo como unidade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AIRES, M.M. **Fisiologia**. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.

BERNE e LEVY. **Fisiologia**. 7 ed. São Paulo: Elsevier. 2018.

COSTANZO, L.S. **Fisiologia**. 6 ed. São Paulo: Elsevier. 2018.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

SILVERTHORN, D. **Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada**. 7ed. Artmed. 2017.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BORON, W.F. BOULPAEP, E. L. **Fisiologia**. 5 ed. Elsevier. 2014.

MALAQUIAS, A.P.Q.; ALBUQUERQUE, F.S. **Fisiologia humana**: o essencial em destaque. Appris. 2014.

DISCIPLINA: ANATOMIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: 2º CRÉDITOS: 6 CARGA HORÁRIA: 90 horas

PRÉ-REQUISITO: Anatomia Humana

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Morfologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Estudo das estruturas da cabeça e pescoço. Reflexões anátomo-funcionais da audição, equilíbrio, deglutição, fonação e respiração.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

HIATT. **Netter Atlas de Cabeça e Pescoço**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MADEIRA, M.C. **Anatomia da Face**: Bases Anatomofuncionais para a Prática Odontológica. 8 ed. Sarvier, 2013.

PALMER, J.M. **Anatomia para a Fonoaudiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SOBOTTA, J. BECHER, H. **Atlas de Anatomia Humana**. 24 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2018.

TEIXEIRA, L; REHER, P. **Anatomia Aplicada à Odontologia**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

KAPPIT. **Anatomia um Livro para Colorir**. 4 ed. Rio de Janeiro: Roca, 384p.

KÖPF, M.; PETRA, W.H. **Atlas de Anatomia Humana**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006,876 p.

LOPES, A. **Anatomia da Cabeça e Pescoço**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 204,244 p.

LUZ, H.P; SGROTT, E. A. **Anatomia da Cabeça e Pescoço**. São Paulo: Santos,2010, 244 p.

NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. São Paulo: Elsevier, 2015.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. **Terminologia Anatômica: Terminologia Anatômica Internacional**. São Paulo: Manole, 2001, 248p.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE OBSERVAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PERÍODO: 2º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 30h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Observação do processo de trabalho nos serviços de saúde dos diferentes níveis da Rede de Atenção à Saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA FILHO, N. **O que é saúde?** 1 ed. 2 reimp. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1a. reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

CZERESNIA, D.; MACIEL, E.M.G.S.; OVIEDO, A.M. **Os sentidos da saúde e da doença**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

OLIVEIRA, N.R.C. **Redes de Atenção à Saúde: a atenção à saúde organizada em redes**. São Luís: EDUFMA/UNASUS, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MARCHESAN, I. Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M. C. **Tratado das especialidades em Fonoaudiologia**. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. **Bioética para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

3º PERÍODO**DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS E ATENÇÃO À SAÚDE**

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Fundamentos da Saúde Coletiva

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Observação do processo de trabalho nos serviços de saúde dos diferentes níveis da Rede de Atenção à Saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1a. reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

COHN, A.; ELIAS, P.E. **Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIOVANELLA, L. (org). **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro, 2008.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Belo Horizonte: Escola de Saúde Pública de Minas Gerais; 2009.

PAIM, J.S. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MERHY, E.E. **A saúde pública como política**: os movimentos sanitários, os modelos tecno-assistenciais e a formação das políticas governamentais. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

SERRA, J. **Ampliando o possível**: a política de saúde do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

SILVEIRA, M. M. **Política Nacional de Saúde Pública**. A trindade desvelada: economia-saúde-população. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

TEIXEIRA, L.A.; PAIVA, C.H.A. Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores. **Hist. cienc. saude**. Manguinhos v21, n1, 2014.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DA VOZ

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Desenvolvimento da Voz e das Funções Orofaciais

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação multidimensional da voz. Semiologia e entrevista inicial na clínica vocal. Treinamento em julgamento perceptivo-auditivo da voz com diferentes escalas. Treinamento em análise acústica quantitativa e qualitativa do sinal vocal. Análise estrutural e vibratória da laringe. Procedimentos de avaliação aerodinâmica da voz.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol I. Rio de Janeiro, Revinter. 2001.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

KEMPSTER, G. B. *et al.* Consensus auditory-perceptual evaluation of voice: development of a standardized clinical protocol. **Am J Speech-Lang Pathol**, v. 18, n. 2, p. 124–132, maio, 2009. Disponível em: <<http://pubs.asha.org/doi/10.1044/1058-0360%282008/08-0017%29>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

PATEL, R. R. *et al.* Recommended protocols for instrumental assessment of voice: American speech-language-hearing association expert panel to develop a protocol for instrumental assessment of vocal function. **American Journal of Speech-Language Pathology**, v. 27, n. 3, p. 887–905, 1 ago, 2018.

LOPES, L.W. *et al.* Cepstral measures in the assessment of severity of voice disorders. SciELO Brasil, [S.d.]. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/codas/a/HDHK66jLGChyNKxJvdQwHBw/?format=html&lang=en>>. Acesso em: 6 fev. 2022.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DA LINGUAGEM NA INFÂNCIA

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Desenvolvimento da Linguagem Oral e Escrita

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Caracterização, classificação e diagnóstico dos Transtornos de Linguagem: Transtorno Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Transtorno de Linguagem associado a uma condição do neurodesenvolvimento (TLx) e atrasos de linguagem (os casos dos falantes tardios).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

American Psychiatric Association. DSM-5 – **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed; 2014.

BEFI-LOPES, D.M. *et al.* **Avanços no diagnóstico diferencial dos Distúrbios Específicos de Linguagem.** In: Silva HJ, Marchesan IQ, Tome MC. (Org.). Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda.; 2014. p. 627-631.

BISHOP, D.V.M. *et al.* **CATALISE:** a multinational and multidisciplinary Delphi consensus study. Identifying language impairments in children. *PLoS One*.11(7):e0158753, 2016.

BISHOP, D.V.M. **Phase 2 of CATALISE:** a multinational and multidisciplinary Delphi consensus study of problems with language development: Terminology. *J Child Psychol Psychiatry*. 58(10):1068-80, 2017.

CÁCERES-ASSENÇO, A.M. *et al.* Por que devemos falar sobre transtorno do desenvolvimento da linguagem. **Audiol Commun Res**. 25:e2342, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BISHOP, D.V.M. Why is it so hard to reach agreement on terminology? The case of developmental language disorder (DLD). **Int J Lang Commun Disord**. 52(6):671-680, 2017.

CIRILO, B. *et al.* **Classificação Internacional de Funcionalidade e transtornos da linguagem**, 2021. *Distúrb Comun*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 583-595, dez. 2021.

NORBURY, C.F. *et al.* The impact of nonverbal ability on prevalence and clinical presentation of language disorder: evidence from a population study. **J Child Psychol Psychiatry**, v. 57, n. 11, p. 1247-57, 2016.

WESTBY, C.; WASHINGTON, K.N. Using the International Classification of Functioning, Disability and Health in Assessment and Intervention of School-Aged Children With Language Impairments. **Lang Speech Hear Serv Sch.**, v. 48, n. 3, p. 137-52, 2017.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA BÁSICA

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Desenvolvimento da audição e do equilíbrio

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Anamnese em Audiologia. Inspeção visual do meato acústico externo. Audiometria tonal e vocal. Medidas de imitância acústica. Diagnóstico diferencial das perdas auditivas. Procedimentos subjetivos da avaliação audiológica infantil. Saúde auditiva do trabalhador. Perícia auditiva.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- ALVARENGA, K.F.; CORTELETTI, L.C.B.J. **O mascaramento na avaliação audiológica: um guia prático.** São José dos Campos: Pulso, 2006.
- ANDRADE, W.T.L.; FEITOSA, A.L.F.; DEPOLLI, G.T. **Mapas Conceituais em Fonoaudiologia: Audiologia.** Ribeirão Preto: Booktoy, 2022.
- LOPES, A.C.; GONÇALVES, C.G.O.; ANDRADE, W.T.L. **Fonoaudiologia e Saúde Auditiva do Trabalhador.** Ribeirão Preto: Booktoy, 2019.
- MOMENSOHN-SANTOS, T.M.; RUSSO, I.C.P. (Org.) **Prática da Audiologia clínica.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SCHOCHAT, E. et al. **Tratado de Audiologia.** 3. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555765731/>. Acesso em: 25 Aug 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- ALMEIDA, K.; RUSSO, I.C.P.; MOMENSOHN-SANTOS, T.M. **A aplicação do mascaramento em Audiologia.** 2 ed. São Paulo: Lovise, 2001.
- BESS, F.H.; HUMES, L.E. **Audiology: the fundamentals.** 4.ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.
- BONALDI, L.V. *et al.* **Bases anatômicas da audição e do equilíbrio.** São Paulo: Santos, 2004.
- FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- GOLDENBERG, D.; GOLDSTEIN, B.J. **Handbook of Otolaryngology, Head and Neck Surgery.** 2. ed. New York: Thieme Medical Association, 2018.

- GRAHAM, J.; MARTIN, M. **Surdez de Ballantyne**. 6 ed. São Paulo: Santos, 2005.
- KATZ, J. *et al.* (Ed.). **Handbook of Clinical Audiology**. 7 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.
- LEVY, C.C.A.C. (Coord.). **Manual de Audiologia Pediátrica**. Barueri: Manole, 2015.
- MARTIN, M. **Logaudiometria**. 2 ed. São Paulo: Santos, 2005.
- MARTIN, F.N.; CLARK, J.G. **Introduction to Audiology**. 11 ed. Boston: Pearson, 2012.
- MENEZES, P.L.; CALDAS NETO, S.; MOTTA, M.A. **Biofísica da audição**. São Paulo: Lovise, 2005.
- MUNHOZ, M.S.L. *et al.* (Ed.) **Audiologia clínica**. vol. 2. São Paulo: Atheneu, 2000.
- NORTHERN, J.L.; DOWNS, M.P. **Audição na infância**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2004.
- RIBAS, A. (Org.). **Utilizando material padronizado e gravado na avaliação da percepção auditiva da fala**. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2009.
- SEIKEL, J.A.; KING, D.W.; DRUMRIGHT, D.G. **Anatomy & Physiology for Speech, Language and Hearing**. 4 ed. New York: Delmar Cengage Learning, 2010.
- SILMAN, S.; SILVERMAN, C.A. **Auditory diagnosis: principles and applications**. San Diego: Singular, 1997.
- STACH, B.A. **Clinical Audiology: an introduction**. 2 ed. New York: Delmar Cengage Learning, 2010.
- VALENTE, M.; VALENTE, L.M. **Adult Audiology Casebook**. New York: Thieme, 2015.

DISCIPLINA: NEUROANATOMIA

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Anatomia Aplicada à Fonoaudiologia

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: 30h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Morfologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Anatomia macroscópica, microscópica, funcional do sistema nervoso central e periférico, órgãos dos sentidos e aspectos funcionais da audição, equilíbrio, deglutição, fala, fonação e linguagem.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

COSENZA, R.M. **Fundamentos de Neuroanatomia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

MACHADO, A.B. **Neuroanatomia Funcional**. 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2022.

NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. São Paulo: Elsevier, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

HEIDEGGER, W. **Atlas de Anatomia Humana**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MELO, S.R. **Neuroanatomia-Pintar para Aprender**. Rio de Janeiro: Roca, 2010.

MENESES, M. S. **Neuroanatomia Aplicada**. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SOBOTTA, J.; BECHER, H. **Atlas de Anatomia Humana**. 24 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2018.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. **Terminologia Anatômica:**

Terminologia Anatômica Internacional. São Paulo: Manole, 2001.

TWIETMEYER, T.A.; McCracken, T. **Manual de Anatomia Humana para Colorir**. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

YOUNG, P.A. YOUNG.P. H. **Bases da Neuroanatomia Clínica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO NOS DISTÚRBIOS DA MOTRICIDADE OROFACIAL I

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Desenvolvimento da Voz e das Funções Orofaciais

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da motricidade orofacial relacionados à infância.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. et al. **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos: Pulso, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. et al. **Terapia em Motricidade Orofacial: como eu faço**. São José dos Campos: Pulso, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019. ISBN: 978-85-8298-032-3.

SILVA, H.J.; CUNHA, D.A. (Orgs) **O sistema estomatognático: anatomofisiologia e desenvolvimento**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA SAÚDE

PERÍODO: 3º

CRÉDITOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h

CH PRÁTICA: --

CH EAD: --

CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Psicologia da saúde: teoria, método e aplicabilidade. Saúde e doença. Fatores biopsicossociais da prevenção de doenças e da promoção e reabilitação da saúde. O enfrentamento da morte. Interprofissionalidade. Temas atuais em Psicologia da Saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **Atualidades em Psicologia da Saúde**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. 185p.
- CASTRO, E. K.; REMOR, E. A. **Bases Teóricas da Psicologia da Saúde**. Curitiba: Appris, 2018. 251p.
- GIOIA-MARTINS, Dinorah Fernandes (Org.) **Psicologia e Saúde: formação, pesquisa e prática profissional**. São Paulo: Vetor, 2012. 244p.
- SPINK, M. J. **Psicologia Social e Saúde: práticas, saberes e sentidos**. Petrópolis: Vozes, 2009. 339p.
- STRAUB, R. O. **Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial**. Porto Alegre: Artmed, 2013. 528p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **Novos rumos na Psicologia da Saúde**. São Paulo: Pioneira, 2002. 187 p.
- BRAGA, F. C. **Psicologia e Saúde: Repensando Práticas**. 2 ed. São Paulo: Hucitec; 2010. 150 p.
- CANGUILHEM, G. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. 294 p.

4º PERÍODO**DISCIPLINA: DISTÚRBIOS DA VOZ**

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Avaliação da Voz

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Classificação das disfonias. Caracterização multidimensional das disfonias comportamentais e orgânicas. Características e princípios da reabilitação nas disfonias comportamentais com e sem lesão laríngea. Características e princípios da reabilitação nas disfonias orgânicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol I. Rio de Janeiro, Revinter. 2001.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol II. Rio de Janeiro, Revinter. 2001.

KOWALSKI, L.P.et al. **Laringologia e Voz: guia prático de otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço**. Rio de Janeiro: Revinter, 2022.

MARCHESAN, I.Q; SILVA, H.J; TOMÉ, M.C. (Org.). **Tratado das especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2016.

SPEYHER. Effects of voice therapy: a systematic review. **J Voice**. 2008 Sep;22(5):565-80. doi: 10.1016/j.jvoice.2006.10.005.

DISCIPLINA: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Políticas Públicas e Atenção à Saúde

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Princípios conceituais e legais da Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica. Estratégia Saúde da Família. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB).

Interprofissionalidade e práticas colaborativas. Ações conjuntas na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica. Dispositivos tecno-assistenciais e Programas vigentes da Atenção Básica. Atuação do fonoaudiólogo na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

CASTRO, C.P.; CAMPOS, G.W.S.; FERNANDES, J.A. **Atenção Primária e Atenção Especializada no SUS: análise das redes de cuidado em grandes cidades brasileiras**. São Paulo: Editora Hucitec, 2021.

GOMES, E.D.P.; FERNANDES, M.P.R.; DIAS, A.F.G. **Fonoaudiologia na Saúde Coletiva: reflexões, práticas e saberes**. Curitiba: CRV, 2019.

MARCOLINO, J.; ZABOROSKI, A.P.; OLIVEIRA, J.P. **Perspectivas atuais em Fonoaudiologia refletindo sobre ações na comunidade**. São José dos Campos: Pulso, 2010.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

MENDONÇA, M.H.M. *et al.* **Atenção primária à saúde no Brasil: conceitos, práticas e pesquisa**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

OLIVEIRA, N.R.C. **Redes de Atenção à Saúde: a atenção à saúde organizada em redes**. São Luís: EDUFMA/UNASUS, 2016.

SILVA, V.L. *et al.* **A prática fonoaudiológica na Atenção Primária à Saúde**. São José dos Campos-SP: Pulso, 2013.

STARFIELD, B. **Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviço e tecnologia**. Brasília: UNESCO/Ministério da Saúde, 2002.

TOMÉ, M.C. **Dialogando com o coletivo – Dimensões da saúde em Fonoaudiologia**. São Paulo: Editora Santos, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AGRELI, H.F.; SILVA, J.A.M.; ANDRADE, M.S. Prática interprofissional colaborativa: contribuições para/da fonoaudiologia. In: ANDRADE, M.S. et al. **Cuidado em saúde e práticas fonoaudiológicas**. João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

BATISTA, N.A. Educação interprofissional em saúde: concepções e práticas. **Cad FNEPAS**, vol. 2, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Avaliação da implantação e funcionamento do programa de saúde da família – PSF**. Brasília: Secretaria de Assistência à Saúde, 2000.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

LIMA, B.P.S.; GARCIA, V.L.; AMARAL, E.M. Atividades profissionais do fonoaudiólogo na Atenção Primária à Saúde no Brasil: consenso de especialistas. **Distúrbios da Comunicação**. São Paulo, v. 33, n. 4, p. 751-761, dez. 2021.

MACEDO, P.H.S. *et al.* O Núcleo Ampliado de Saúde da Família como espaço estratégico de aprendizagem interprofissional em saúde. **Distúrbios da Comunicação**. São Paulo. 34(1): e54130, 2022.

MANO, M.A.M.; PRADO, E.V. **Vivências de Educação Popular na Atenção Primária à Saúde**: a realidade e a utopia. São Carlos: EdUFSCar, 2013.

PEDUZZI, M. *et al.* Educação interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários. **Rev Esc Enferm. USP**. 47(4):977-83, 2013.

DISCIPLINA: SAÚDE, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: SAÚDE E SOCIEDADE

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

A história da escola e educação no Brasil. Interface Saúde e Educação. Legislação e Programas Educacionais. Políticas Públicas de Educação. Aspectos conceituais e históricos da Educação Especial. Educação Inclusiva. Educação e Diversidade. Medicalização da Educação. Educação e vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- BOLTANSKI, L. **As classes sociais e o corpo**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. 1. ed., 1. reimp. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- FEITOSA, C. **Políticas públicas LGBT e construção democrática no Brasil**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2017.
- MOYSES, M.A.A. **A institucionalização invisível: Crianças que não-aprendem-na-escola**. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2001.
- RIBEIRO, M.L.S.; BAUMEL, R.C.R.C. (Org.) **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2003.
- SILVA, T.T. (Orgs.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petropolis-RJ: Vozes, 2009.
- SKLIAR, C. **A Pedagogia (improvável) da diferença: E se o Outro não estivesse aí?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- TORRES, M.A. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na escola**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Ouro Preto-MG: UFOP, 2013.
- VALLA, V.; STOTZ, E. N. (orgs.). **Educação, saúde e cidadania**, 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- CÁRNIO, M.S.; BERBERIAN, A.P.; TRENCH, M.C.B.; GIROTO, C.R.M. **Escola em tempo de inclusão: ensino comum, educação especial e ação do fonoaudiólogo**. *Distúrbios da Comunicação*, v. 24, p. 249-256, 2012.
- FIGUEIREDO, L.C. **O outro na escola: algumas representações a respeito das diferenças** [tese doutorado]. São Paulo: CAPES, 2015.
- GIROTO, C.R.M.; ARAÚJO, L.A.; VITTA, F.C.F. Discursivização sobre “doenças do não aprender” no contexto educacional inclusivo: o que dizem os professores de educação infantil?. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, [S.l.], p. 807-825, mai 2019.

PEREIRA, R.M.R.; JOBIM-E-SOUZA, S. Infância, conhecimento e contemporaneidade. In: KRAMER, S.; LEITE, M.I. (Orgs.) **Infância e produção cultural**. Campinas: Papyrus, 1998.

POKER, R.B. NASCIMENTO BAB, GIROTO CRM. Inclusão e formação docente: com a palavra, os professores das salas de recursos multifuncionais. **Doxa: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**. 21(2): 297- 313, 2019.

SARTI, T.D. *et al.* Diversidade e Direitos Humanos na Atenção Primária à Saúde. **Revista Brasileira de Medicina da Família e Comunidade**. v.14, n.41, 2019.

SILVA, S.B.; RAPOPORT, A. Desempenho escolar de crianças em situação de vulnerabilidade social. **Revista Educação em Rede**. 2(2): 1-16, 2013.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO NOS DISTÚRBIOS DA MOTRICIDADE OROFACIAL II

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da motricidade orofacial em todos os ciclos de vida relacionados às alterações dento-oclusais e perda de elementos dentários e processo de reabilitação oral protética; doenças respiratórias; e estética facial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial: como eu faço**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H. J. CUNHA, D. A. (Orgs) **O sistema estomatognático: anatomofisiologia e desenvolvimento.** São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial.** São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO ELETROACÚSTICA E ELETROFISIOLÓGICA DA AUDIÇÃO

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Avaliação Audiológica Básica

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Triagem auditiva neonatal. Emissões otoacústicas. Potencial auditivo evocado do tronco encefálico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GRASEL, S.; BECK, R. **Eletrofisiologia: Vias Auditivas e Vestibulares,**

Monitoramento Intraoperatório. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2019. E-book. ISBN

9788554652180. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788554652180/>. Acesso em: 08 set. 2022.

MENEZES, P.L. *et al.* **Tratado de eletrofisiologia para a audiologia.** Ribeirão Preto. Ed Booktoy, 2018.

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇÃO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e**

Diagnóstico. Rio de Janeiro. Thieme Brazil, 2020. 9786555720228. Cap 8. Disponível

em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555720228/>. Acesso em: 24 Aug 2022.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555765731/>. Acesso em: 25 Aug 2022.

SOUSA, L.C.A. *et al.* **Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas**. 3 ed. Ribeirão Preto: Booktoy, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DURRANT, J.D. *et al.* **Basic Concepts of clinical electrophysiology in audiology**. San Diego. Plural Publishing, 2022.

HALL, J.W. **New Handbook of auditory evoked responses**. Pearson, Boston, 2006.

HALL, J.W. **Handbook of otoacoustics emissions**. San Diego Singular Publishing, 2000.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DOS SONS DA FALA NA INFÂNCIA

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Classificação, caracterização e diagnóstico diferencial dos Transtornos dos Sons da Fala - TSF: Transtorno Fonológico, Erros Residuais de Fala e Transtornos Motores da Fala - TMF (Apraxia de Fala na Infância - AFI, Disartria Infantil - DI e Atraso Motor de Fala - AMF).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ASHA: American Speech and Hearing Association. **Childhood apraxia of speech: position statement** [Internet]. Rockville: American Speech- Language-Hearing Association; 2007. Disponível em: <http://www.asha.org/policy/PS2007-00277.html>

MURRAY, E. *et al.* Differential diagnosis of children with suspected childhood apraxia of speech. **J Speech Lang Hear Res.** 58(1):43-60, 2015.

http://dx.doi.org/10.1044/2014_JSLHR-S-12-0358. PMID:25480674.

SHRIBERG, L. D. *et al.* **Initial studies of the phenotype and persistence of Speech Motor Delay (SMD).** *Clinical Linguistics & Phonetics.* 2019.

WERTZNER, H.F. Fonologia. In: ANDRADE, C.R.F. *et al.* **ABFW: teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática.**

Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.

YAVAS, M.; HERNANDORENA, C.L.M.; LAMPRECHT, R.R. **Avaliação fonológica da criança: reeducação e terapia.** Porto Alegre: ArtMed, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DODD, B. Differential diagnosis of pediatric speech sound disorder. **Curr Dev Disord Rep.** 1(3):89-196., 2014. doi:10.1007/s40474-014-0017-3.

GUBIANI, M.B. *et al.* Adaptation of the dynamic evaluation of motor speech skill from English to Brazilian Portuguese. **Folia Phoniatr Logop.** 2018.

RVACHEW, S. **Developmental phonological disorder.** In: Cummings L, editor. *The Cambridge handbook of communication disorders.* Cambridge: Cambridge University, p.61-72, 2013. doi:10.1017/CBO9781139108683.

STRAND, E.A. *et al.* A motor speech assessment for children with severe speech disorders: reliability and validity evidence. **Journal Speech Lang Hear Res.** 2013.

WERTZNER, H.F. *et al.* Evidence for Speech Sound Disorder (SSD) assessment. In: Fernandes F.D.M. (Org.). **Advances in speech-language pathology.** London:

IntechOpen; 2017. p.275-98. doi:10.5772/intechopen.70036.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE OBSERVAÇÃO CLÍNICA EM AUDIOLOGIA

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia, Avaliação Audiológica Básica.

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 30h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Observação de atendimentos clínicos em Audiologia. Discussão de casos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

LEVY, C.C.A.C. (Coord.). **Manual de Audiologia Pediátrica**. Barueri: Manole, 2015.

MOMENSOHN-SANTOS, T.M.; RUSSO, I.C.P. (Org.) **Prática da Audiologia clínica**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555765731/>. Acesso em: 25 Aug 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BESS, F.H.; HUMES, L.E. **Audiology: the fundamentals**. 4 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.

BONALDI, L.V. *et al.* **Bases anatômicas da audição e do equilíbrio**. São Paulo: Santos, 2004.

GOLDENBERG, D.; GOLDSTEIN, B.J. **Handbook of Otolaryngology, Head and Neck Surgery**. 2 ed. New York: Thieme Medical Association, 2018.

GRAHAM, J.; MARTIN, M. **Surdez de Ballantyne**. 6 ed. São Paulo: Santos, 2005.

KATZ, J. *et al.* (Ed.). **Handbook of Clinical Audiology**. 7 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; TOMÉ, M.C. **Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

MARTIN, F.N.; CLARK, J.G. **Introduction to Audiology**. 11 ed. Boston: Pearson, 2012.

MOR, R. (Org.) **Conhecimentos essenciais para entender uma avaliação auditiva básica**. São José dos Campos: Pulso, 2003.

MUNHOZ, M.S.L. *et al.* (Ed.) **Audiologia clínica**. vol. 2. São Paulo: Atheneu, 2000.

NORTHERN, J.L.; DOWNS, M.P. **Audição na infância**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2004.

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. [Digite o Local da Editora]: Thieme Brazil, 2020. 9786555720228. Cap 8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555720228/>. Acesso em: 24 Aug 2022.

RUSSO, I.C.P.; SANTOS, T.M.M. **Audiologia infantil**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
SILMAN, S.; SILVERMAN, C.A. **Auditory diagnosis: principles and applications**. San Diego: Singular, 1997.

STACH, B.A. **Clinical Audiology: an introduction**. 2 ed. New York: Delmar Cengage Learning, 2010.

VALENTE, M.; VALENTE, L.M. **Adult Audiology Casebook**. New York: Thieme, 2015.

DISCIPLINA: ORTODONTIA, ORTOPEDIA FACIAL E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL APLICADAS À FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Anatomia Aplicada à Fonoaudiologia

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Clínica e Odontologia Social (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Introdução da Ortodontia – conceito, classificação e interrelação com a Fonoaudiologia nas abordagens preventiva, interceptadora e corretiva; Crescimento e desenvolvimento craniofacial; Tipos/padrões faciais; Desenvolvimento e fisiologia da oclusão normal; Classificação e etiologia das más oclusões; Cefalometria e análise facial; Recursos terapêuticos mecânicos e funcionais destinados ao equilíbrio morfofuncional do sistema estomatognático; Disfunção da articulação temporomandibular (DTM) de origem oclusal e muscular; Planejamento ortodôntico e cirúrgico das deformidades esqueléticas; Interdisciplinaridade entre a Ortodontia, Cirurgia bucomaxilofacial e a Fonoaudiologia no âmbito da motricidade orofacial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FERREIRA, F. V. **Ortodontia- Diagnóstico e Planejamento Clínico**. Editora Artes Médicas, 2018.

GRABER, T.M. **Ortodoncia - teoria y practica**. 1 ed. Interamericana, México, 1974.

INTERLANDI, S. **Ortodontia - Bases para a iniciação**. Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

MOYERS, R.E. **Ortodontia**. 4 ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ENLOW, D.H. **Noções Básicas sobre Crescimento Facial**. Editora Santos.

MAIA, F.A. **Ortodontia Preventiva e Interceptadora – Manual Prático**. Editora Santos.

PEREIRA, C.B. et al. **Introdução à cefalometria radiográfica**. Editora da Universidade, UFRGS, Porto Alegre, 1984.

PROFFIT, W.R.; FIELDS, H.W.JR. **Ortodontia contemporânea**. Mosby Co. Saint Louis, 1986.

VAN DER LINDEN. **Ortodontia – Desenvolvimento da Dentição**. Editora Quintessence.

VIGORITO, J.W. **Ortodontia clínica preventiva**. São Paulo: Panamed, 1984.

The Angle Orthodontist.

Jornal Brasileiro de Ortodontia e Ortopedia Maxilar – JBO.

Revista Dental Press de Ortodontia e Ortopedia Facial.

American Journal of Orthodontics and Dentofacial Orthopedics

Journal Clinicals of Orthodontics

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

PERÍODO: 4º

CRÉDITOS: 5

CARGA HORÁRIA: 75 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: --

CH PRÁTICA: --

CH EAD: --

CH EXTENSÃO: 75h

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Desenvolvimento de ações de Promoção da Saúde e Educação relacionadas à Fonoaudiologia em diferentes contextos, com ênfase na família-comunidade-coletivos humanos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CRUZ, P.J.S.C. **Educação popular em saúde: desafios atuais**. São Paulo: Editora Hucitec, 2018.

LEITE, M.M.J.; PRADO, C.; PERES, H.H.C. **Educação em saúde: desafios para uma prática inovadora**. São Caetano do Sul-SP: Difusão editora, 2017.

LIMA-SILVA, M.F.B.; LUCENA, B.T.L.; FIGUEIREDO, L.C. Educação Popular: construindo outra saúde na escola. In: CRUZ, P.J.S.C.; LACERDA, D.A.L. (org.).

Pesquisa e Educação Popular: construindo conhecimentos em saúde a partir da extensão. João Pessoa: Editora UFPB, 2019.

MANO, M. A. M.; PRADO, E.V. **Vivências de Educação Popular na Atenção Primária à Saúde: a realidade e a utopia**. São Carlos: EduFSCar, 2013.

MARCHESAN IQ, JUSTINO H, TOMÉ, MC, ORGS. **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan; 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.761**: Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

COSTA, M. D. A potência da educação interprofissional para o desenvolvimento de competências colaborativas no trabalho em saúde. In: TOASSI, R. F. C.

(org.). **Interprofissionalidade e formação na saúde: onde estamos?** 1 ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, p. 14-27, 2017.

FLORES, O. A Educação em Saúde numa Perspectiva Transformadora. In: BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Diretrizes de educação em saúde visando à promoção da saúde**: Documento base/Fundação Nacional de Saúde. Brasília: FUNASA, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 14 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MANCOPES R., *et al.* Interdisciplinaridade na Fonoaudiologia: a concepção do professor. **Rev CEFAC**, v.11, Supl2, 175-182, 2009.

MOREIRA D.R. Fonoaudiologia: sentido produzido por acadêmicos da área da saúde. **Estudos**. 33(3):397-424, 2006.

TRIGUEIRO, J.V.S. *et al.* Práticas intersetoriais entre saúde e educação: relato de experiência no Estágio em Saúde Coletiva. In: ANDRADE, M. S. et al. **Cuidado em saúde e práticas fonoaudiológicas**. João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

VASCONCELOS, E. M. Redefinindo as práticas de saúde a partir de experiências de educação popular nos serviços de saúde. **Interface-Comunic., Saúde, Educ.**, v. 5, n. 8, 2001.

5º PERÍODO

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM VOZ I

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: Distúrbios da Voz

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Bases teóricas da reabilitação na área de voz. Sistema de Especificação do Tratamento de Reabilitação na área de Voz (SETR-Voz). Pedagogia e aconselhamento. Metaterapia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol II. Rio de Janeiro, Revinter. 2005.

BEHLAU, M.; PONTES, P.; MORETI, F. **Higiene vocal: cuidando da voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2018.

LOPES, L. *et al.* **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, A.A.; LOPES, L.W. Reabilitação Vocal. In: FEITOSA, A.L.F.; DEPOLLI, G.T.; GUIMARÃES, M.F. **Mapas Mentais em Fonoaudiologia: Voz**. Ribeirão Preto: Booktoy, 2022.

VAN STAN, J.H.; WHYTE, J. *et al.* Rehabilitation treatment specification system: Methodology to identify and describe unique targets and ingredients. **Elsevier**, [S.d.]. Disponível em:

<<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0003999320310200>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

VAN STAN, J.H.; DIJKERS, M.P. *et al.* The rehabilitation treatment specification system: implications for improvements in research design, reporting, replication, and synthesis. **Elsevier**, [S.d.]. Disponível em:

<<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0003999318313133>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL E ZUMBIDO

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Desenvolvimento da audição e do equilíbrio

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação e diagnóstico da função auditiva central e do zumbido.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PEREIRA, L.D.; SCHOCHAT, E. **Testes Auditivos Comportamentais para Avaliação do Processamento Auditivo Central**. São Paulo: Pró-fono. 2011

MACHADO, S.F. **Processamento Auditivo: uma nova abordagem**. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

SANCHEZ, T.G. **Quem disse que zumbido não tem cura?** São Paulo, Brasil: Máxima editora. 2006.

SAMELLI, A.G. **Zumbido: Avaliação, diagnóstico e reabilitação – Abordagens atuais.** São Paulo: Lovise. 2004: p. 80-5.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FERREIRA, L.M.B.M. **Manual de diagnóstico e tratamento do zumbido: uma visão interdisciplinar.** Natal: Caule de Papiro, 2021.

FIGUEIREDO, R.R.; AZEVEDO, A.A. **Zumbido.** Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia.** 3 ed. Rio de Janeiro: Manole, 2022.

DISCIPLINA: TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA DOS TRANSTORNOS DA LINGUAGEM NA INFÂNCIA

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Avaliação dos Transtornos da Linguagem na Infância

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Terapias centradas na comunicação e centradas na fala. Estimulação dos níveis linguísticos. Educação parental, manejo comportamental, plano compartilhado com família e equipe interdisciplinar e suporte educacional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5 – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.** Porto Alegre: Artmed, 2014.

BISHOP, D.V.M. *et al.* Phase 2 of CATALISE: a multinational and multidisciplinary Delphi consensus study of problems with language development: Terminology. **J Child Psychol Psychiatry.** 58(10):1068-80, 2017.

PARSONS, L. *et al.* **A systematic review of pragmatic language interventions for children with autism spectrum disorder.** PLoS ONE. 2017; 12(4): e0172242

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

WESTBY, C.; WASHINGTON, K.N. Using the International Classification of Functioning, Disability and Health in Assessment and Intervention of School-Aged Children With Language Impairments. **Lang Speech Hear Serv Sch.** jul; 26; 48(3):137-52, 2017. https://doi.org/10.1044/2017_LSHSS-16-0037.

DISCIPLINA: TRANSTORNOS E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: Psicologia do Desenvolvimento

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Conceituação, caracterização, diagnóstico diferencial e avaliação das dificuldades e transtornos da aprendizagem. Funções Neuropsicológicas. Baterias e testes-padrão neuropsicológicos inerentes à área da aprendizagem.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-V.** 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BUZETTI, M.C.; CAPELLINI, S.A. **Habilidades preditoras para alfabetização:** contribuições para a sala de aula. Ribeirão Preto: Book Toy, 2020.

DIAS, N.M.; MALLOY-DINIZ, L. F. **Funções Executivas:** Modelos e Aplicações. Coleção Neuropsicologia na Prática Clínica. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2020.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem:** perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

NICOLAU, C.C.; NAVAS, A.L.G.P. Avaliação das habilidades preditoras do sucesso de leitura em crianças de 1º e 2º anos do ensino fundamental. **Rev CEFAC.** 17(3):917-26, 2015.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas**. Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

SANTOS, M.T.M.; NAVAS, A.L.G.P. **Transtornos de Linguagem Escrita: teoria e prática**. Barueri-SP: Manole, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BATISTA, A.O.; CHIARAMONTE, T.C.; CAPELLINI, S.A. **Compreendendo os Transtornos Específicos de Aprendizagem: Compreendendo a disortografia**. Vol 2. Ribeirão Preto: Booktoy, 2019.

CARDOSO, M.H.; CAPELLINI, S.A. **Compreendendo os Transtornos Específicos de Aprendizagem: compreendendo a disgrafia**. vol 1. Ribeirão Preto: Book Toy; 2017.

GERMANO, G.D.; CAPELLINI, S.A. **Compreendendo os Transtornos Específicos de Aprendizagem: Compreendendo a Discalculia**. Vol 3. Ribeirão Preto: Booktoy, 2019.

SANTOS, B.; CAPELLINI, S.A. **Compreendendo os Transtornos Específicos de Aprendizagem: compreendendo a dislexia**. Vol. 4. Ribeirão Preto: Book Toy; 2020.

DISCIPLINA: PESQUISA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Histórico e bases da pesquisa científica em Fonoaudiologia. Método científico e delineamento de estudo. Perfil da produção fonoaudiológica no Brasil.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6 ed.: Grupo GEN, 2017. E-book. 9788597012934. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

SAMPIERI, R. H. *et al.* **Metodologia de Pesquisa**. MC Gaw Hill: Grupo A, 2013. E-book. 9788565848367. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848367/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. **Design thinking**. (Design básico). Bookman: E-book. 2011.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W.S. **Metodologia científica para a área de Saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DISCIPLINA: TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA DOS TRANSTORNOS DOS SONS DA FALA NA INFÂNCIA

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Avaliação dos Transtornos dos Sons da Fala na Infância

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Abordagens, modelos, programas terapêuticos e práticas baseadas em Evidências para os Transtornos dos Sons da Fala - TSF: abordagem fonológica, terapia motora de fala, terapias híbridas, manejo comportamental e educação parental.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CERON, M.I.; KESKE-SOARES, M. Terapia fonológica: a generalização a itens não utilizados no tratamento (outras palavras). **Revista CEFAC**. v.9. ed.4. 2007.

- CERON, M.I. Mudanças fonológicas obtidas no tratamento pelo modelo de oposições múltiplas. **Rev CEFAC**. 15(2):314–23, 2013.
- KESKE-SOARES, M.; BRANCALIONI, A. Eficácia da terapia para desvios fonológicos com diferentes modelos terapêuticos. **Pró-Fono**. 20(3):153–9, 2008.
- MOTA, H.B.; SILVA, A.P.S.; MEZZOMO, C.L. Mudanças fonológicas na terapia de sujeitos com desvio fonológico utilizando ‘contraste’ e ‘reforço’ do traço [voz]. **Let Hoje**, v. 43, n. 3, p. 7-14. 2008.
- MURRAY, E.; LUZZINI-SEIGEL, J. Tratamento eficaz de crianças com apraxia de fala na infância de acordo com a classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde. **Perspectivas dos Grupos de Interesse Especial da ASHA**, v. 2, n. 2, p. 61-76, 2017. <https://doi.org/10.1044/persp2.SIG2.61>
- PRESTON, Jonathan L.; LEECE, Megan C.; MAAS, Edwin. Motor-based treatment with and without ultrasound feedback for residual speech-sound errors. **International Journal of Language & Communication Disorders**, [S.L.], v. 52, n. 1, p. 80-94, 14 jun. 2016. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/1460-6984.12259>.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- BAKER, E.; WILLIAMS, A.L.; MCLEOD, S.; MCCAULEY, R. **Elements of phonological interventions for children with speech sound disorders: The development of a taxonomy**. American Journal of Speech-Language Pathology, v. 27. 2018.
- MORGAN, A. T.; MURRAY, E.; LIÉGEOIS, F. J. **Interventions for childhood apraxia of speech**. Cochrane Database of Systematic Reviews. Issue 5, Art.No.:CD006278 Wiley & Sons Ltd, 2018.
- MORRISETTE, M.L.; Complexity Approach. In: WILLIAMS, A.L.; McLEOD, S.; Mc CAULEY, R.J. **Interventions for speech sound disorders in children**. Second edition. Baltimore, Maryland: Paul H. Brookes Publishing Co., 2020.
- NAMASIVAYAM, A. K. *et al.* Investigating intervention dose frequency for children with speech sound disorders and motor speech involvement. **International Journal Of Language & Communication Disorders**, [S.L.], p. 673-686, 2 abr. Wiley, 2019.
- SUGDEN, E. *et al.* Involvement of parents in intervention for childhood speech sound disorders: a review of the evidence. **International Journal Lang Commun Disord**. 2016

THOMAS, D.; McCABE, P.; BALLARD, K.J. Rapid Syllable Transitions (ReST) treatment for Childhood Apraxia of Speech: The effect of lower dose-frequency. **Journal of Communication Disorders**, 51,29-42, 2014.

DISCIPLINA: FONOAUDIOLOGIA E EDUCAÇÃO

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Atuação do fonoaudiólogo na Educação. Concepções e perspectivas das práticas fonoaudiológicas em Educação. Legislação profissional e exercício da Fonoaudiologia Educacional. Promoção da saúde fonoaudiológica em contextos educacionais. Atuação fonoaudiológica na Educação Inclusiva.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BERBERIAN, A.P. **Fonoaudiologia e Educação: um encontro histórico**. São Paulo: Plexus, 2ª ed, 2007.

BORTOLOZZI, K.B.B. **Fonoaudiologia e educação**. A construção de uma parceria responsiva ativa. 2013. 160p. Tese (Doutorado em Distúrbios da Comunicação). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução n. 387**: Sobre as atribuições e competências do profissional especialista em Fonoaudiologia Educacional reconhecido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia. Brasília: Diário Oficial, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução nº 605**: Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar [base de dados da internet] Brasília: CFFa; 2021.

GIROTO, C.R.M. **Perspectivas atuais da fonoaudiologia na escola**. São Paulo: Plexus, 2001.

MARCHESAN IQ, JUSTINO H, TOMÉ, MC, Orgs. **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. 1 ed. São Paulo: Guanabara/Koogan; 2014.

OLIVEIRA, D.P.C. **Concepções e práticas na fonoaudiologia educacional**: reflexões sobre a atuação do fonoaudiólogo na rede básica de ensino [Dissertação]. Salvador (BA): Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação; 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- CELESTE, L.C. *et al.* Mapeamento da Fonoaudiologia Educacional no Brasil: formação, trabalho e experiência profissional. **CoDAS**, v. 29, p. e20160029, 2017.
- CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – 2ª REGIÃO. **Fonoaudiologia na Educação**: políticas públicas e atuação do fonoaudiólogo. 2010.
- FIGUEIREDO, L.; LIMA, I.L.B.; SILVA, H.S.E. Representações dos profissionais da educação acerca do fonoaudiólogo educacional. **Distúrbios da Comunicação**. 30(1): 186-93, 2018.
- LIMA, I.L.B. *et al.* Contribuições da realização do diagnóstico institucional para a prática fonoaudiológica nas escolas. **Distúrbios da Comunicação**, v. 27, p. 213-224, 2015.
- MOURA, C.S.C. *et al.* Fonoaudiologia educacional nas grades curriculares dos cursos de fonoaudiologia do Brasil. **Revista CEFAC**. 22(3): 1-9, 2020.
- OLIVEIRA, L.F., *et al.* Formação do fonoaudiólogo para atuação educacional: o que referem os estudantes de fonoaudiologia. **Revista CEFAC**. 23(1): 1-10, 2021.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO NOS DISTÚRBIOS DA MOTRICIDADE OROFACIAL III

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial II

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da motricidade orofacial relacionados às deformidades dentofaciais; às disfunções temporomandibulares e dores orofaciais; aos traumatismos faciais e paralisia facial em todos os ciclos de vida.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial.** São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial:** teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial: como eu faço.** São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H.J.; CUNHA, D.A. (Org.) **O sistema estomatognático:** anatomofisiologia e desenvolvimento. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial.** São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM FLUÊNCIA E SEUS TRANSTORNOS

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação, diagnóstico e terapia fonoaudiológica nos casos de transtornos, alterações, desenvolvimento e otimização da fluência.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais:** DSM-V. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANDRADE, C.R.F.; Fluência. In: ANDRADE, C.R.F. *et al.* **ABFW:** Teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática. 2 ed. Barueri (SP): Pró-Fono, 2004.

GIACHETI, C.M. **Avaliação da fala e da linguagem:** perspectivas interdisciplinares em Fonoaudiologia. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem:** perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

LIMA, M.M.O. *et al.* Atuação clínica fonoaudiológica no cuidado às pessoas que gaguejam. In: ARAÚJO, A.N.; LUCENA, J.A.; STUDART-PEREIRA, L. **Relatos de Experiências em Fonoaudiologia.** Recife: Editora UFPE, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, C.R.F. **Gagueira infantil:** risco, diagnóstico e programas terapêuticos. São Paulo: Pró-Fono, 2012.

ANDRADE, C.R.F. **Adolescentes e adultos com gagueira:** fundamentos e aplicações clínicas. São Paulo: Pró-Fono, 2017.

ANJOS, H.O; MARCONATO, E.; OLIVEIRA, C.M.C. **Terapia fonoaudiológica para pré-escolar com gagueira.** São Paulo, BookToy, 2022.

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM GERONTOLOGIA

PERÍODO: 5º

CRÉDITOS: 5

CARGA HORÁRIA: 75 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: --

CH PRÁTICA: --

CH EAD: --

CH EXTENSÃO: 75h

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

O processo de envelhecimento e seus determinantes biopsicossociais, bem como suas repercussões na comunicação humana. Envelhecimento ativo. Promoção de saúde e qualidade de vida para a pessoa idosa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p.

DÁTILO, G.M.P.A. CORDEIRO, A.P. (orgs.). **Envelhecimento humano**: diferentes olhares. 3 ed. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

FREITAS, E. V. [et al.]. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3 ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FONSECA, S. C. (organizadora). **O Envelhecimento ativo e seus fundamentos**. ed. -- São Paulo: Portal Edições : Envelhecimento, 2016.

GARCIA, E. [et al.](Org.) **Essências em geriatria clínica** [recurso eletrônico]. Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. Recurso on-line. Modo de acesso: <http://www.pucrs.br/edipucrs/>

GOLDENBERG, M. **A invenção de uma bela velhice**: projetos de vida e a busca da felicidade. 1ª edição. Rio de Janeiro: Record, 2020.

BRASIL 2050 [recurso eletrônico]: **Desafios de uma nação que envelhece**. Câmara dos Deputados, Centro de Estudos e Debates Estratégicos, Consultoria Legislativa; relator Cristiane Brasil; consultores legislativos Alexandre Cândido de Souza (coord.) Alberto Pinheiro [et al.]. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

6º PERÍODO

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS DA LINGUAGEM E FALA NO ADULTO E IDOSO

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: Neuroanatomia

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Transtornos no funcionamento da linguagem e fala na pessoa adulta e idosa. Abordagem teórica e prática em procedimentos e uso de protocolos de avaliação fonoaudiológica. Diagnóstico da patologia de linguagem e fala.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, F. C. **Teoria e pesquisa em avaliação neuropsicológica**. São Paulo: Mennon, 2007.
- CASARIN, F.S. *et al.* **Bateria Mac Breve – MACB**: Bateria Montreal de avaliação da comunicação. Barueri- São Paulo: Pró Fono, 2014.
- FREITAS, E.V.; PY, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2 ed.
- JAKUBOVICZ, R. **Teste de Reabilitação das Afasias**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005
- KAGAN, A; SALING, MM. **Uma introdução à afasiologia de Luria**: teoria e aplicação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- MAC-KAY, A.P.M.G. *et al.* **Afasia e demências**: avaliação e tratamento fonoaudiológico. São Paulo: Santos, 2003.
- MURDOCH, B.E. **Desenvolvimento da fala e distúrbios da linguagem**: uma abordagem neuroanatômica e neurofisiológica. São Paulo: Revinter, 1997
- ORTIZ, K.Z. (Org.) **Distúrbios neurológicos adquiridos**: linguagem e cognição. São Paulo: Manole, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- BALLARD, K. J.; GRANIER, J. P.; ROBIN, D. A. **Understanding the nature of apraxia of speech**: Theory, analysis, and treatment. *Aphasiology*, v. 14, n. 10, p. 969–995, 2000.
- DUFFY, J.R.; STRAND, E.A.; JOSEPHS, K.A. Motor speech disorders associated with primary progressive aphasia. *Aphasiology*, v. 28, n. 8–9, p. 1004-1017, 2014.
- KENT, R. D.; ROSENBEK, J. C. Acoustic patterns of apraxia of speech. *Journal of Speech and Hearing Research*, v. 26, n. 2, p. 231–249, 1983.
- MAAS, E. *et al.* **Principles of motor learning in treatment of motor speech disorders**. 2008.
- OVERVIEW, A. *et al.* **Apraxia of speech**: an overview. Taylor & Francis, v. 11, n. 6, p. 427–432, dez. 2005.

PLAJA, C.J.I.; RABASSA, O.B.; SERRAT, M.M. **Neuropsicologia da linguagem:** funcionamento normal, patológico e reabilitação. São Paulo: Santos, 2006.

ROSENBEK, J. C. *et al.* A treatment for apraxia of speech in adults. **Journal of Speech and Hearing Disorders**, v. 38, n. 4, p. 462–472, 1973.

TALARICO, T. *et al.* **Perfil populacional de pacientes com distúrbios da comunicação humana decorrentes de lesão cerebral, assistidos em hospital terciário.** SciELO Brasil, [s.d.].

DISCIPLINA: REABILITAÇÃO AUDITIVA I

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Avaliação Eletroacústica e Eletrofisiológica da Audição

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Dispositivos eletrônicos de auxílio à audição.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA, K.; IORIO, M.C. **Próteses Auditivas:** Fundamentos Teóricos e Aplicações Clínicas. São Paulo: Lovise, 2003

BENTO, R. *et al.* (org.). **Tratado de Implante Coclear e Próteses Auditivas Implantáveis.** 2 ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia.** 3. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

WALTZMAN, S.B; ROLAND JR, J.B. **Implantes Cocleares.** 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2016.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM VOZ II

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Intervenção Fonoaudiológica em Voz I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Princípios, estratégias, recursos e programas de reabilitação fonoaudiológica na área de voz. Tecnologias leves, leve-duras e duras para apoio à intervenção fonoaudiológica em voz. Métodos e Técnicas de reabilitação e treinamento vocal. Elaboração e implementação de planejamento terapêutico em voz.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol II. Rio de Janeiro, Revinter, 2005.

LOPES, L. *et al.* **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BATISTA, D.J. *et al.* Mapping of the Execution of Resonance Tubes Phonation Immersed in Water Exercise in Adults: A Scoping Review. **J Voice**. 2022 Jul 11:S0892-1997(22)00162-X.

BEHLAU, M.; PONTES, P.; MORETI, F. **Higiene vocal: cuidando da voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2018.

BEHLAU, M. *et al.* Presentation of the Comprehensive Vocal Rehabilitation Program for the treatment of behavioral dysphonia. **CoDAS** [online] v. 25, n. 05, pp. 492-496, 2013.

SPEYER, R. Effects of voice therapy: a systematic review. **J Voice**, v. 22, n. 5, p. 565-80, 2008.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO OTONEUROLÓGICA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Desenvolvimento da Audição e do Equilíbrio

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --
 DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)
 CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação do equilíbrio corporal.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- BITTAR, R.S.M.; GANANÇA, M.M.; GANANÇA, F.F. **Otoneurologia Clínica**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2020.
- BRONSTEIN, A.; LEMPERT, T. **Tonturas: Diagnóstico e Tratamento** - Uma Abordagem Prática. 2ª edição. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2018.
- FELIPE, L. **Tonturas: Guia Prático de Avaliação e Tratamento**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2021.
- GANANÇA, F.F.; PONTES, P. **Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço**. São Paulo: Editora Manole, 2011. pp 505-609.
- PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2020. PP 93-105.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- JACOBSON, G.P.; SHEPARD, N.T. **Balance Function Assessment and Management**. 2ª edição. San Diego: Plural Publishing. 2016.
- MARANHÃO FILHO, P.; MARANHÃO, E.T. **VPPB Vertigem Posicional Paroxística Benigna e Reflexos Vestibulares: Testes e Manobras à Beira do Leito**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2016.
- McCASLIN, D.L. **Electronystagmography/ Videonystagmography (ENG/VNG)** 2ª edição. San Diego: Plural Publishing, 2020

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA VITAL

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: 15h

DEPARTAMENTO: Estatística (CCEN)

CÓDIGO: 1108116

EMENTA:

Análise de Dados Estatísticos; Coeficientes Vitais; Probabilidades; Distribuição de Probabilidades; Teoria Elementar da Amostragem; Teste de Hipótese e Intervalos de Confiança; Regressão; Análise de Variância.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

VIEIRA, S. **Introdução à bioestatística**. Guanabara Koogan, 2021.

ARANGO, H.G. Bioestatística teórica e computacional. In: **Bioestatística teórica e computacional**, 2012.

MARTINEZ, E. Z. **Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde**. Editora Blucher, 2015.

MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W.O. **Estatística básica**. Saraiva Educação SA, 2017.

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Artmed Editora, 2009.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de Bioestatística**. 2ª edição. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 9ª edição. Rio de Janeiro: LTC.

BIBLIOG, 2005.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR:

DANIEL, W. W.; CROSS, C. L. **Biostatistics: a foundation for analysis in the health sciences**. Wiley, 2018.

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Indicação do uso da comunicação aumentativa e/ou alternativa nos diferentes ciclos de vida. Avaliação funcional da matriz de comunicação. Sistemas alternativos de comunicação. Processo de seleção e implementação do Sistema de Comunicação Aumentativo/Alternativo (SCA).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- BEZ, M. R. *et al.* **COMUNICAR PARA INCLUIR**. 1 ed. Mato Grosso do Sul: Editora ABPEE, 2015.
- BRAUM, P. *et al.* **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência**. Marília: ABPEE, 2020.
- CHUN, R.Y.S.; MOREIRA, E.C.; REILY, L. **Comunicação Alternativa (ocupando territórios)**. Campo Grande: ABPEE, 2015.
- CHUN, R.Y.S. *et al.* **Diálogos na diversidade e o alcance da comunicação alternativa**. Timburi: Editora Cia do eBook, 2019.
- DELIBERATO, D.; MACEDO, E.C.; GONÇALVES, M.J. **Comunicação Alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa**. 2 ed. São Paulo: Memnon, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- DELIBERATO, D.; NUNES, D.R.P.; GONÇALVES, M.J. **Trilhando juntos a Comunicação Alternativa**. Campo Grande: ABPEE, 2017.
- LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Booktoy, 2017.
- NUNES, L.R.O.P.; SCHIRMER, C.R. **Salas Abertas: formação de professores e práticas pedagógicas em comunicação alternativa e ampliada nas salas de recurso multifuncionais**. Rio de Janeiro: EDURJ, 2017.

DISCIPLINA: TECNOLOGIA E INTERVENÇÃO EM MOTRICIDADE OROFACIAL

PERÍODO: 6º

CRÉDITOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Intervenção nos Distúrbios da Motricidade Orofacial III

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Aspectos conceituais. Tipos de tecnologia e sua utilização na área da saúde, na Fonoaudiologia e na Motricidade Orofacial. Tecnologia leves, leves-duras e duras e Telefonaudiologia na prática clínica em Motricidade Orofacial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BERRETIN-FELIX, G. *et al.* **Interfaces e Tecnologias em Motricidade Orofacial.**

São José dos Campos: Pulso editorial, 2016.

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial.** São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

MARTINELLI, R.L. C. *et al.* **Telefonaudiologia: experiências em motricidade orofacial.** São Paulo: Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. Departamento de Motricidade Orofacial; Associação Brasileira de Motricidade Orofacial, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial: como eu faço.** São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial.** São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: DISFAGIA OROFARÍNGEA I

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Neuroanatomia

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Anatomofisiologia e controle neurológico da deglutição. Caracterização da disfagia orofaríngea em diferentes patologias de base.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

JOTZ, G.P.; CARRARA-DE ANGELIS, E.; BARROS, A.P.B. **Tratado da deglutição e disfagia: no adulto e na criança**. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

LOGEMANN, J. Trato superior digestivo - anatomia e fisiologia. In: BAILEY, B.J.; JOHNSON, J.T. **Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Vol. 2: vias aéreas, deglutição e voz**. Rio de Janeiro: Revinter. 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LOGEMANN, J. A. **Evaluation and treatment of swallowing disorders**. San Diego: Pro Ed: 1998.

MATSUO, K.; PALMER, J. B. Anatomy and physiology of feeding and swallowing: normal and abnormal. **Physical medicine and rehabilitation clinics of North America**, v. 19, n. 4, p. 691-707, 2008.

SASEGBON, A.; HAMDY, S. The anatomy and physiology of normal and abnormal swallowing in oropharyngeal dysphagia. **Neurogastroenterology & Motility**, v. 29, n. 11, p. e13100, 2017.

DISCIPLINA: TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA NOS TRANSTORNOS DA LEITURA E DA ESCRITA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Transtornos e Avaliação da Aprendizagem

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Terapia fonoaudiológica frente às dificuldades e transtornos de aprendizagem. Modelos e programas clínicos e educacionais de intervenção em leitura e escrita.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-V**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

DIAS, N.M.; MALLOY-DINIZ, L. F. **Funções Executivas: Modelos e Aplicações**. Coleção Neuropsicologia na Prática Clínica. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2020.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

SANTOS, M.T.M.; NAVAS, A.L.G.P. **Transtornos de Linguagem Escrita: teoria e prática**. Barueri: Manole, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARBEIRO, L.F. **Aprendizagem da ortografia: Princípios, dificuldades e problemas**. Lisboa: Asa Editores, 2007.

CAPELLINI, A.S.; SALGADO, C.A. Avaliação fonoaudiológica do distúrbio específico da leitura e escrita e distúrbio da aprendizagem: critérios diagnósticos, diagnóstico diferencial e manifestações clínicas. In: CIASCA, S.M. *et al.* **Distúrbio de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2003.

CIASCA, S.M. *et al.* **Transtornos de Aprendizagem: Neurociência e interdisciplinaridade**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2015. p. 259-66.

ZORZI, J.L. **Aprender a escrever: a apropriação do sistema ortográfico**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

ZORZI, J.L.; CIASCA, S.M. Caracterização dos erros ortográficos em crianças com transtornos de aprendizagem. **Rev CEFAC**, v. 10, n. 3, p. 321-31, 2008.

DISCIPLINA: EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Fundamentos da Saúde Coletiva

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Aspectos históricos e conceituais da Epidemiologia. Fundamentos teóricos e metodológicos da Epidemiologia. Delineamento dos estudos epidemiológicos. Aplicações da Epidemiologia. Indicadores de saúde. Informação em saúde. Vigilância em Saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. **Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M.Z. **Introdução à epidemiologia.** 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MEDRONHO, R.A. *et al.* **Epidemiologia.** 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2008.

ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. **Epidemiologia & Saúde.** 8 ed. Rio de Janeiro: Editora Medbook, 2017.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARATA, R. B. *et al.* **Equidade e saúde: contribuições da epidemiologia.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1997.

BUSATO, I.M.S. **Epidemiologia e processo saúde-doença.** Curitiba: Editora Intersaberes, 2016.

CANTO-SOARES N. *et al.* Causalidade e Fonoaudiologia: abordagem epidemiológica. **CoDAS.** 31(5):e20190004, 2019.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Fonoaudiologia e Educação, Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 30h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Vivência no cotidiano escolar. Diagnóstico/Análise Institucional. Planejamento e execução de ações de promoção da saúde, aprendizagem e inclusão.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BERBERIAN, A.P. **Fonoaudiologia e Educação: um encontro histórico**. São Paulo: Plexus, 2 ed, 2007.

MARCHESAN, I.Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M.C. **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

TRENCHÉ, M.C.B.; BIZERRA, M.P.; FERREIRA, L.P. Interface entre Fonoaudiologia e Educação: análise da produção em periódicos científicos. **Distúrbios da Comunicação**, v. 23, n. 3, p. 357-63, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MANCOPES, R. *et al.* Interdisciplinaridade na Fonoaudiologia: a concepção do professor. **Revista CEFAC**, v.11, Supl2, 175-182, 2009.

MOREIRA, D.R. Fonoaudiologia: sentido produzido por acadêmicos da área da saúde. **Estudos**, v. 33, n. 3, p. 397-424, 2006.

PENTEADO, R.Z.; SERVILHA, E.A.M. Fonoaudiologia em saúde pública/coletiva: compreendendo a prevenção e o paradigma da promoção da saúde. **Distúrbios da Comunicação**, n. 15, v. 1. 107-116, 2004.

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO EM AUDIOLOGIA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 5 CARGA HORÁRIA: 75 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: 75h

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Ações de promoção, prevenção e/ou reabilitação do sistema auditivo e vestibular.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GONÇALVEZ, A.F.D. S. **Descomplicando a Perda Auditiva**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022. 9786555721379.

OLIVEIRA, M.H. D. **Reabilitação Vestibular**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. 9788554652104.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro:: Thieme Brazil, 2020. 9786555720228. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555720228/>. Acesso em: 25 Aug 2022

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

7º PERÍODO

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MOTRICIDADE OROFACIAL I

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Ética e Bioética Aplicadas à Fonoaudiologia; Tecnologia e Intervenção em Motricidade Orofacial

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 30h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --
 DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)
 CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Práticas clínicas na habilitação e reabilitação das funções orofaciais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial.** São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial:** teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial:** como eu faço. São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H.J. CUNHA, D.A. (Orgs) **O sistema estomatognático:** anatomofisiologia e desenvolvimento. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial.** São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: REABILITAÇÃO AUDITIVA II

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: Reabilitação Auditiva I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --
 DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)
 CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Reabilitação do processamento auditivo. (Re)Habilitação da comunicação da pessoa com perda auditiva.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- BEVILACQUA, M.C., FORMIGONI, G. **Audiologia Educacional**: uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva. São Paulo: Pró-Fono, 1997.
- BEVILACQUA, M.C., MORET, A.L.M. **Deficiência Auditiva**: conversando com a família e profissionais da saúde. São Paulo: Pulso, 2005.
- ESTABROOKS, W.; MORRISON, H.M.; MACIVER-LUX, K. (Org.) **Auditory-verbal therapy**: science, research and practice. San Diego, CA: Plural; 2020.
- FERREIRA, L.P., BEFI-LOPES, D.M., LIMONGI, S.C.O. **Tratado de Fonoaudiologia**. 2 ed. São Paulo: Rocca, 2009.
- LOPES FILHO, O. *et al.* **Novo Tratado de Fonoaudiologia**. Barueri: Manole, 2013. E-book. 9788520452189.
- SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- FONSECA, V.R.J.R.M. (org.). **Surdez e Deficiência Auditiva**: a trajetória da infância à idade adulta. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
- FROTA, S., GOLDFELD, M. (orgs.). **Enfoques em Audiologia e Surdez**. São Paulo: Editora AM3 Artes, 2006.
- LICHTIG, I. (org.). **Programa de Intervenção Fonoaudiológica com Famílias de Crianças Surdas** (Pifics). Barueri:Pró-Fono, 2004.

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

PERÍODO: 7º

CRÉDITOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Epidemiologia em Saúde Coletiva

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h

CH PRÁTICA: --

CH EAD: --

CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Teorias, modelos e tecnologias de planejamento e gestão em saúde. Avaliação dos Programas e serviços de saúde. Planejamento e gestão descentralizada no Sistema Único de Saúde. Planejamento e gestão como ferramenta na implantação das Políticas Públicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

FERREIRA, S.C.C. **Gestão em Saúde** - contribuições para a análise da integralidade. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz, 2009.

RIVERA, F.J.U.; ARTMANM, E. **Planejamento e gestão em saúde: conceitos, história e propostas**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012.

ZANOVELLO, A.L. **Gestão de serviços de saúde**. Da Estratégia à Operação. São Caetano do Sul-SP: Editora Yendis, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRUTSCHER, V.J.; CARNEIRO, D.G.B.; PEREIRA, R.C.F.G. **Gestão do SUS na Paraíba** - estratégias de educação e apoio. Recife: Fiocruz/PE, 2017.

HEINMANN, L.S. *et al.* **Descentralização do Sistema Único de Saúde: trilhando a autonomia municipal**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos, 2000.

MARCHESAN, I. Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M. C. **Tratado das especialidades em Fonoaudiologia**. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

SOUZA, M. K.B.; TAVARES, J. S.C. **Temas em saúde coletiva: gestão e atenção no SUS em debate**. Cruz das Almas, BA: Editora UFRB, 2014.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM VOZ I

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Intervenção Fonoaudiológica em Voz II

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 45h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Habilitação, reabilitação, aperfeiçoamento e prevenção individual e em grupo nos distúrbios da voz e na comunicação profissional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista. Vol II.** Rio de Janeiro, Revinter. 2005.

BEHLAU, M.; PONTES, P.; MORETI, F. **Higiene vocal: cuidando da voz.** Rio de Janeiro: Revinter, 2018.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica.** Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BEHLAU, M. *et al.* Presentation of the Comprehensive Vocal Rehabilitation Program for the treatment of behavioral dysphonia. **CoDAS** [online] v. 25, n. 05, pp. 492-496, 2013.

FERREIRA, L.P.; SILVA, M.A.A.; GIANNINI, S.P.P. (Org.) **Distúrbio de voz relacionado ao trabalho: práticas fonoaudiológicas.** 1 ed. São Paulo: Roca, 2015.

STAN, J.H.V.; WHYTE, J. *et al.* Rehabilitation treatment specification system: Methodology to identify and describe unique targets and ingredients. Elsevier, [S.d.]. Disponível em:

<<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0003999320310200>>.

DISCIPLINA: DISFAGIA OROFARÍNGEA II

PERÍODO: 7º

CRÉDITOS: 3

CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: Disfagia Orofaringea I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h

CH PRÁTICA: 15h

CH EAD: --

CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Disfagia orofaríngea na população infantil: procedimentos para avaliação e diagnóstico; princípios, estratégias, recursos e programas de reabilitação fonoaudiológica; tecnologias leves, leve-duras e duras para apoio ao diagnóstico e intervenção; tomada de decisão clínica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

JOTZ, G.P.; CARRARA-DE ANGELIS, E.; BARROS, A.P.B. **Tratado da deglutição e disfagia: no adulto e na criança**. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

LOGEMANN, J. Trato superior digestivo - anatomia e fisiologia. In: BAILEY, B.J.; JOHNSON, J.T. **Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Volume 2: vias aéreas, deglutição e voz**. Rio de Janeiro: Revinter. 2010. p-3-10.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LOGEMANN, J. A. **Evaluation and treatment of swallowing disorders**. 1998.

MATSUO, K.; PALMER, J. B. Anatomy and physiology of feeding and swallowing: normal and abnormal. **Physical medicine and rehabilitation clinics of North America**, v. 19, n. 4, p. 691-707, 2008.

SASEGBON, A.; HAMDY, S. The anatomy and physiology of normal and abnormal swallowing in oropharyngeal dysphagia. **Neurogastroenterology & Motility**, v. 29, n. 11, p. e13100, 2017.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUAGEM I

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Ética e bioética aplicada à Fonoaudiologia; Terapia Fonoaudiológica dos Transtornos da Linguagem na Infância.

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Intervenção supervisionada da prática fonoaudiológica nos transtornos das linguagens oral e escrita, fluência e fala. Educação parental e suporte educacional. Elaboração de relatórios, encaminhamentos, laudos, pareceres e alta.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- ACOSTA, V. M. *et al.* **Avaliação da linguagem:** teoria e prática do processo de avaliação do comportamento linguístico infantil. São Paulo: Santos, 2003.
- ANDRADE, C. R. F. **Gagueira infantil:** risco, diagnóstico e programas terapêuticos. Barueri, SP: PRÓ-FONO, 2012.
- CHEVRIE-MULLER, C.; NARBONA, J. **A Linguagem da Criança:** aspectos normais e patológicos. 2 ed. São Paulo: Artmed, 2005.
- LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D. B. de O. **Tratado de linguagem:** perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Editora Book Toy, 2017.
- SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A.L.G.P. **Transtornos de linguagem escrita:** teoria e prática. São Paulo: Manole, 2016.
- WILLIAMS, E.M.O.; DENUCCI, M.A.M. **Marcos do Desenvolvimento da Linguagem de 0 a 6 Anos nos Aspectos fonológico, semântico, morfossintático e pragmático.** Rio de Janeiro: Encontrografia, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- ANDRADE, C.R.F. *et al.* **ABFW:** teste de linguagem infantil. 2 ed. São Paulo: Pró-fono, 2004
- CUNHA, V. L. O.; CAPELLINI, S. A. **Prohmele:** provas de habilidades metalinguísticas e de leitura. Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2009.
- GOLDFELD, M. **Fundamentos em Fonoaudiologia:** Linguagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- MANSUR, L.L. Terapia de afásico: desafios do novo século. In: LIMONGI, S.C.O. **Fonoaudiologia, informação para formação:** procedimentos terapêuticos em linguagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- YAVAS, M.; HERNANDORENA, C. L.; LAMPRECHT, R. **Avaliação Fonológica da Criança:** Reeducação e Terapia. São Paulo: Artmed, 2005.

DISCIPLINA: TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA NOS DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS DA LINGUAGEM NO ADULTO E IDOSO

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Avaliação dos Transtornos Neurológicos da Linguagem e da Fala no Adulto e Idoso

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Patologias de linguagem e fala nos quadros clínicos em pessoas adultas e idosas. Intervenção terapêutica fonoaudiológica nos transtornos da linguagem e fala na pessoa adulta e idosa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ACIOLI, M.D. et al. **Narrativas sobre os impactos subjetivos de ser portador de afasia.** In: BARROS, I. do R. (org). Aquisição, desvios e práticas de linguagem. Curitiba: CRV, 2014.

CARDOSO, M.C.de A. F. (org). **Fonoaudiologia no envelhecimento.** São Paulo: Roca, 2012.

LAMONICA, D.A.C. *et al.* **Conversando sobre afasia: guia familiar.** São Paulo: EDUSC, 2000.

MACEDO, H. de O. Enunciação discursiva na clínica fonoaudiológica com afásicos. In: PASTOLELLO, L.M.; ROELA, A.C.O. (Org.) **Fonoaudiologia e linguagem oral: práticas do diálogo.** Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

MAC-KAY, A.P.M.G. *et al.* **Afasia e demências: avaliação e tratamento fonoaudiológico.** São Paulo: Santos, 2003.

ORTIZ, K.Z. (Org.) **Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição.** São Paulo: Manole, 2010.

PLAJA, C.J.I.; RABASSA, O.B.; SERRAT, M.M. **Neuropsicologia da linguagem: funcionamento normal, patológico e reabilitação.** São Paulo: Santos, 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- COUDRY, M. I. H. **Diário de narciso: discurso e afasia**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- FREITAS, E. V.; PY, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- KAGAN, A; SALING, MM. **Uma introdução à afasiologia de Luria: teoria e aplicação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- MARCHESAN, I.Q. (org) *et al.* **Tratado das especialidades**. Rio de Janeiro: Guanabara Kogan, 2014.
- NERI, A. L. (org). **Qualidade de vida e idade madura**. 8 ed. São Paulo: Papirus, 1993.
- STEELE, C.D. **Cuidados na demência em enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2021.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação fonoaudiológica da linguagem nos transtornos do espectro autista. Propostas terapêuticas nos quadros de autismo. Autismo, família e sociedade. Autismo e vida escolar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- BAPTISTA, C.R.; BOSA, C. (org). **Autismo e educação: reflexões e propostas de intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- DELIBERATO, D.; MACEDO, E.C.; GONÇALVES, M.J. **Comunicação alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa**. 2 ed. São Paulo: Editora MEMNON, 2020.
- FARREL, M. **Dificuldades de comunicação e autismo**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- MONTENEGRO, M.A., *et al.* **Transtorno de Espectro Autista – TEA: manual prático de diagnóstico e tratamento**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2018.

SCHWARTZMAN J. S.; ARAÚJO, C. A. de (org). **Transtorno do espectro do autismo**. São Paulo: Mennon, 2011.

VOLKMAN, F; WIESNER, L. A. **Autismo: guia essencial para compreensão e tratamento**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

WHITMAN, T. **O desenvolvimento do autismo**. São Paulo: M Books do BR, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALBUQUERQUE, J.D. *et al.* A linguagem no autismo: amostras de casos clínicos respaldados na teoria sociointeracionista - Estimulação de linguagem no autismo. In: DAL MOLIN, R.S. (org.). **Saúde em foco: temas contemporâneos**. 1 ed. Guarujá: Editora Científica Digital, 2020.

BRAUM, P. *et al.* **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência**. 1 ed. Marília: Editora ABPEE, 2020.

MARCHESAN, I.Q. *et al.* **Tratado das especialidades**. São Paulo: Roca, 2014.

RÊGO, F.L.C. *et al.* Transtorno do Espectro do Autismo: relato de experiência de uma atuação fonoaudiológica em uma perspectiva multidisciplinar. In: ANDRADE, M.S. (org). **Cuidado em Saúde e Práticas fonoaudiológicas** [E-book]. João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS EM VOZ E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 5 CARGA HORÁRIA: 75 horas

PRÉ-REQUISITO: Avaliação da Voz

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: 75h

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Desenvolvimento de ações de promoção da saúde vocal e prevenção do distúrbio de voz em diferentes contextos. Avaliação multidimensional da voz e intervenção em voz e comunicação profissional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CZERESNIA, D.; FREITAS, C.M. (org.). **Promoção da Saúde:** conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003.

FERREIRA, L.P.; SILVA, M.A.A.; GIANNINI, S.P.P. (Org.). **Distúrbio de voz relacionado ao trabalho:** práticas fonoaudiológicas. 1 ed. São Paulo: Roca, 2015.

LIMA-SILVA, M.F.B. *et al.* **Professional Voice:** integrated practices of teaching, research and university extension. Ponta Grossa: Atena, 2022

LOPES, L. *et al.* **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica.** Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia:** Avaliação e Diagnóstico. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

SIQUEIRA, M.C.C. *et al.* **Fonoaudiólogo:** o que fazer com a voz do professor? Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LAW, T. *et al.* The effectiveness of group voice therapy: a group climate perspective. **Journal of Voice.** 26(2):e41-e48, 2012.

MASSON, M.L.V. *et al.* Aquecimento e desaquecimento vocal em estudantes de pedagogia. **Distúrbios da Comunicação,** v. 25, n. 2, 2013.

SOUZA, A.P.R. *et al.* O grupo na fonoaudiologia: origens clínicas e na saúde coletiva. **Rev. CEFAC,** v. 13, n. 1, p. 140-51, 2011.

8º PERÍODO**DISCIPLINA: DISFAGIA OROFARÍNGEA III**

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: Disfagia Orofaringea II

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: 15h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Disfagia orofaríngea em pessoas adultas: procedimentos para avaliação e diagnóstico; princípios, estratégias, recursos e programas de reabilitação fonoaudiológica; tecnologias leves, leve-duras e duras para apoio ao diagnóstico e intervenção; tomada de decisão clínica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LOGEMANN, J.A. Treatment of oral and pharyngeal dysphagia. **Physical medicine and rehabilitation clinics of North America**, v. 19, n. 4, p. 803-816, 2008.

MARTINO, R.; MCCULLOCH, T. Therapeutic intervention in oropharyngeal dysphagia. **Nature Reviews Gastroenterology & Hepatology**, v. 13, n. 11, p. 665-679, 2016.

SPEYER, R. *et al.* Behavioural Interventions in People with Oropharyngeal Dysphagia: A Systematic Review and Meta-Analysis of Randomised Clinical Trials. **Journal of Clinical Medicine**, v. 11, n. 3, p. 685, 2022.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM VOZ II

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: Estágio Supervisionado em Voz I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 45h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Habilitação, reabilitação, aperfeiçoamento e prevenção individual e em grupo nos distúrbios da voz e na comunicação profissional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol II. Rio de Janeiro, Revinter. 2005.

BEHLAU, M.; PONTES, P.; MORETI, F. **Higiene vocal: cuidando da voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2018.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BEHLAU, M. *et al.* Presentation of the Comprehensive Vocal Rehabilitation Program for the treatment of behavioral dysphonia. **CoDAS** [online]. v. 25, n. 05, pp. 492-496, 2013.

FERREIRA L.P.; SILVA, M.A.A.; GIANNINI, S.P.P. (Org.) **Distúrbio de voz relacionado ao trabalho: práticas fonoaudiológicas**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2015.

STAN, J.H. V. *et al.* Rehabilitation treatment specification system: Methodology to identify and describe unique targets and ingredients. **Elsevier**, [S.d.]. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0003999320310200>>.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MOTRICIDADE OROFACIAL II

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Estágio Supervisionado em Motricidade Orofacial I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Práticas clínicas na habilitação e reabilitação das funções orofaciais

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial.** São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial:** teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial:** como eu faço. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H.J. CUNHA, D.A. (Orgs) **O sistema estomatognático:** anatomofisiologia e desenvolvimento. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial.** São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Ética e Bioética Aplicadas à Fonoaudiologia; Reabilitação Auditiva II

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação e intervenção fonoaudiológica no deficiente auditivo e no transtorno do processamento auditivo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEVILACQUA, M.C., FORMIGONI, G. **Audiologia Educacional:** uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva. São Paulo: Pró-Fono, 1997.

BEVILACQUA, M.C., MORET, A.L.M. **Deficiência Auditiva:** conversando com a família e profissionais da saúde. São Paulo: Pulso, 2005.

ESTABROOKS, W.; MORRISON, H.M.; MACIVER-LUX, K. (Org.) **Auditory-verbal therapy: science, research and practice**. San Diego, CA: Plural, 2020.

FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. **Tratado de Fonoaudiologia**. 2 ed. São Paulo:Rocca, 2009.

LOPES FILHO, O. et al. **Novo Tratado de Fonoaudiologia**. São Paulo: Manole, 2013.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FONSECA, V.R.J.R.M. (org.). **Surdez e Deficiência Auditiva: a trajetória da infância à idade adulta**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

LICHTIG, I. (org). **Programa de Intervenção Fonoaudiológica com Famílias de Crianças Surdas (Pifics)**. Barueri: Pró-Fono, 2004.

FROTA, S., GOLDFELD, M. (orgs.). **Enfoques em Audiologia e Surdez**. São Paulo: AM3 Artes, 2006.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUAGEM II

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUAGEM I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 30h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Intervenção fonoaudiológica supervisionada nas alterações de linguagens oral e escrita, fluência e fala: avaliação, diagnóstico e terapia. Educação parental e suporte educacional e o desenvolvimento de habilidades terapêuticas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDRADE, C.R.F. **Adolescentes e adultos com gagueira**. Barueri-SP: PRÓ-FONO, 2017.

- LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Editora Book Toy, 2017.
- MURDOCH, B. E. **Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem**. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2012.
- ORTIZ, K. Z. (Org.) **Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição**. São Paulo: Manole, 2010.
- PUYUELO, M.; RONDAL, J.A. **Manual de desenvolvimento e alterações da linguagem na criança e no adulto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- HENRIQUE, A.; RELVAS, M. P. **Atividades para estimulação cognitiva: memória e linguagem**. Rio de Janeiro: Editora WAK, 2017.
- FONSECA, R.P. *et al.* **Bateria MAC - Bateria Montreal de Avaliação da Comunicação**. São Paulo, Pró-Fono, 2008.
- FONTOURA, D.R. *et al.* **Neuropsicologia da Linguagem: bases para avaliação e reabilitação**. São Paulo: Vetor Editora, 2019.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA I

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Ética e Bioética Aplicadas à Fonoaudiologia; Atenção Primária à Saúde; Planejamento e Gestão em Saúde

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Vivência na rede de atenção à saúde local. Enfoque na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. **Manual de práticas de atenção básica** – saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2010.

MARCOLINO, J.; ZABOROSKI, A.P.; OLIVEIRA, J.P. **Perspectivas atuais em Fonoaudiologia**: refletindo sobre ações na comunidade. São José dos Campos: Pulso, 2010.

MERHY, E.E; ONOCKO, R. **Agir em saúde**: um desafio para o público. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CAMARGO, D.S.; CASTANHEIRA, E.R.L. Ampliando o acesso: o Acolhimento por Equipe como estratégia de gestão da demanda na Atenção Primária à Saúde (APS).

Interface (Botucatu). 24(Supl. 1): e190600, 2020.

LIMEIRA, R.R.T. *et al.* Estágio em Saúde Coletiva: formação em Fonoaudiologia. **Rev Ciênc Plural**, v. 3, n. 3, p. 93-110, 2018.

LOURINHO, L.A. *et al.* A formação do fonoaudiólogo e a sua interlocução com a Saúde Coletiva. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, Vitória, v. 20, n. 3, p. 17-25, jul-set, 2018.

MEIRA, M.O.B.; SANTANA, J.A.T.; SILVA, M.G. **Atenção à saúde no contexto do SUS**. Salvador: EDUNEB, 2009.

MENDES E V. **Distrito sanitário**: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. 3. ed. Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1995.

PEDUZZI, M. *et al.* Educação interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários. **Revista Escola de Enfermagem da USP**, v. 47, n. 4, p. 977-83, 2013.

TRIGUEIRO, J.V.S. *et al.* Mapa Vivo da Fonoaudiologia: relato de experiência do estágio supervisionado em saúde coletiva. In: SOUSA, J.R.; CRUZ, F.M.P.; ROCHA, D.Y.S. **Temas multidisciplinares em ciências da saúde**. João Pessoa: Creative, 2021.

VASCONCELOS, E.M. Redefinindo as práticas de saúde a partir de experiências de educação popular nos serviços de saúde. **Interface-Comunic., Saúde, Educ.**, v. 5, n. 8, 2001.

DISCIPLINA: UCE - LINGUAGENS DO CUIDADO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PERÍODO: 8º

CRÉDITOS: 5

CARGA HORÁRIA: 75 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: 75h
DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)
CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Práticas de educação em saúde na esfera comunicacional direcionada a pessoas com queixas ou transtornos relacionados à linguagem e/ou seus cuidadores e apoiadores. Atuação fonoaudiológica em linguagem junto a pessoas e/ou grupos negligenciados psicologicamente e vulneráveis quanto à saúde da comunicação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5** – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed; 2014.

ANDRADE, C. R. F. Fluência. In: ANDRADE, C. R. F. *et al.* **ABFW: Teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática**. 2 ed. Barueri (SP): Pró-Fono, 2004.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

STRAUB, R. O. **Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FREITAS, E. V. de; PY, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

NICOLAU CC, NAVAS ALGP. Avaliação das habilidades preditoras do sucesso de leitura em crianças de 1º e 2º anos do ensino fundamental. **Rev CEFAC**. 17(3):917-26, 2015.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas**. Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: Pesquisa Aplicada à Fonoaudiologia

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Elaboração de projeto de pesquisa relacionado com a temática do trabalho de conclusão de curso do discente, que se configure como contribuição para consolidar a visão do papel da Fonoaudiologia, em consonância com o perfil profissional almejado no curso.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDRADE, C.R.F. **TCC em Fonoaudiologia**: tenha sucesso nesse grande desafio.

Barueri: Pró-fono, 2012.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Metodologia do trabalho científico**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, R.F.; SILVA, E.D. A pesquisa no currículo do curso de Fonoaudiologia: contribuições à construção de conhecimentos em uma área de fronteira. In:

ROCKLAND, A.; BORBA, J. **Conhecimentos Essenciais para Entender Bem**

Primeiros Passos na Fonoaudiologia. São José dos Campos: Pulso, 2006.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W.S. **Metodologia científica para a área de Saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARROS, A.J.S.; LEHFELD, N.A.S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3 ed.

São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LUDWIG, A.C.W. **Fundamentos e prática de metodologia científica**. Petrópolis:

Vozes, 2009.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias**: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 8. ed.

Petrópolis: Vozes, 2010.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W.S. **Metodologia científica para a área de Saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

9º PERÍODO

DISCIPLINA: **ESTÁGIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA I**

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 7 CARGA HORÁRIA: 105 horas

PRÉ-REQUISITO: Ética e Bioética Aplicada à Fonoaudiologia; Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 105h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Práticas clínicas na habilitação, reabilitação e aperfeiçoamento em Fonoaudiologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R, *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos-SP: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

FISH, M. **Como tratar apraxia de Fala da Infância**. Carapicuíba: Pró-Fono, 2019.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial: como eu faço**. São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas**. Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, C.R.F. *et al.* **ABFW**: Teste de Linguagem Infantil nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática. Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.

CASTRO, M.M. **Descrição da estimulabilidade e da consistência de fala em crianças com transtorno fonológico**. Tese de Doutorado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

DISCIPLINA: UCE - ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA EM DISFAGIA OROFARÍNGEA

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 5 CARGA HORÁRIA: 75 horas

PRÉ-REQUISITO: Disfagia Orofaríngea I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: 75h

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Desenvolvimento de ações de prevenção, rastreamento, avaliação, diagnóstico, intervenção e gerenciamento fonoaudiológico em disfagia orofaríngea para populações e cenários diversos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CHRISTMAS, C.; ROGUS-PULIA, N. Swallowing disorders in the older population. **Journal of the American Geriatrics Society**, v. 67, n. 12, p. 2643-2649, 2019.

SPEYER, R. *et al.* White paper by the European society for Swallowing Disorders: Screening and non-instrumental assessment for dysphagia in adults. **Dysphagia**, v. 37, n. 2, p. 333-349, 2022.

UMAY, E. *et al.* Pediatric dysphagia overview: best practice recommendation study by multidisciplinary experts. **World Journal of Pediatrics**, p. 1-10, 2022.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DISFAGIA I

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Disfagia Orofaríngea III

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Prática fonoaudiológica na assistência aos casos de disfagia orofaríngea em populações e cenários diversos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CHRISTMAS, C.; ROGUS-PULIA, N. Swallowing disorders in the older population. **Journal of the American Geriatrics Society**, v. 67, n. 12, p. 2643-2649, 2019.

KREKELER, B. N. *et al.* Patient adherence to dysphagia recommendations: a systematic review. **Dysphagia**, v. 33, n. 2, p. 173-184, 2018.

UMAY, E. *et al.* Pediatric dysphagia overview: best practice recommendation study by multidisciplinary experts. **World Journal of Pediatrics**, p. 1-10, 2022.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AUDIOLOGIA I

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Avaliação Audiológica Básica; Avaliação Eletroacústica e Eletrofisiológica da Audição

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação audiológica básica infantil e adulta. Diagnóstico diferencial das perdas auditivas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALVARENGA, K.F.; CORTELETTI, L.C.B.J. **O mascaramento na avaliação audiológica: um guia prático.** São José dos Campos: Pulso, 2006.

FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

LEVY, C.C.A.C. (Coord.). **Manual de Audiologia Pediátrica.** Barueri: Manole, 2015.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; TOMÉ, M.C. **Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia.** São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia.** 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, K.; RUSSO, I.C.P.; MOMENSOHN-SANTOS, T.M. **A aplicação do mascaramento em Audiologia.** 2 ed. São Paulo: Lovise, 2001.

BESS, F.H.; HUMES, L.E. **Audiology: the fundamentals.** 4 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.

GOLDENBERG, D.; GOLDSTEIN, B.J. **Handbook of Otolaryngology, Head and Neck Surgery.** 2 ed. New York: Thieme Medical Association, 2018.

GRAHAM, J.; MARTIN, M. **Surdez de Ballantyne.** 6 ed. São Paulo: Santos, 2005.

- KATZ, J. *et al.* (Ed.). **Handbook of Clinical Audiology**. 7 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.
- MARTIN, M. **Logaudiometria**. 2 ed. São Paulo: Santos, 2005.
- MARTIN, F.N.; CLARK, J.G. **Introduction to Audiology**. 11 ed. Boston: Pearson, 2012.
- MOMENSOHN-SANTOS, T.M.; RUSSO, I.C.P. (Org.) **Prática da Audiologia clínica**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- MUNHOZ, M.S.L. *et al.* (Ed.) **Audiologia clínica**. vol. 2. São Paulo: Atheneu, 2000.
- NORTHERN, J.L.; DOWNS, M.P. **Audição na infância**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2004.
- RUSSO, I.C.P.; SANTOS, T.M.M. **Audiologia infantil**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- STACH, B.A. **Clinical Audiology: an introduction**. 2 ed. New York: Delmar Cengage Learning, 2010.
- VALENTE, M.; VALENTE, L.M. **Adult Audiology Casebook**. New York: Thieme, 2015.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA II

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Vivência na rede de atenção à saúde local. Enfoque na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. **Manual de práticas de atenção básica – saúde ampliada e compartilhada**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2010.

MARCOLINO, J.; ZABOROSKI, A.P.; OLIVEIRA, J.P. **Perspectivas atuais em Fonoaudiologia**: refletindo sobre ações na comunidade. São José dos Campos: Pulso, 2010.

MERHY, E.E; ONOCKO, R. **Agir em saúde**: um desafio para o público. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CAMARGO, D.S.; CASTANHEIRA, E.R.L. Ampliando o acesso: o Acolhimento por Equipe como estratégia de gestão da demanda na Atenção Primária à Saúde (APS). **Interface** (Botucatu). 24(Supl. 1): e190600, 2020.

LIMEIRA, R.R.T. *et al.* Estágio em Saúde Coletiva: formação em Fonoaudiologia. **Rev Ciênc Plural**. 2018;3(3):93-110.

LOURINHO, L.A. *et al.* A formação do fonoaudiólogo e a sua interlocução com a Saúde Coletiva. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, Vitória, 20(3): 17-25, jul-set, 2018.

MEIRA, M.O.B.; SANTANA, J.A.T.; SILVA, M.G. **Atenção à saúde no contexto do SUS**. Salvador: EDUNEB, 2009.

MENDES E V. **Distrito sanitário**: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde 3 ed. Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1995.

PEDUZZI, M. *et al.* Educação interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários. **Rev Esc Enferm. USP**, v. 47, n. 4, p. 977-83, 2013.

TRIGUEIRO, J.V.S *et al.* Mapa Vivo da Fonoaudiologia: relato de experiência do estágio supervisionado em saúde coletiva. In: SOUSA, J.R.; CRUZ, F.M.P.; ROCHA, D.Y.S. **Temas multidisciplinares em ciências da saúde**. 1 ed. João Pessoa: editora Creative, 2021.

VASCONCELOS, E. M. Redefinindo as práticas de saúde a partir de experiências de educação popular nos serviços de saúde. **Interface-Comunic., Saúde, Educ.**, v. 5, n. 8, 2001.

10º PERÍODO**DISCIPLINA: ESTÁGIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA II**

PERÍODO: 10º CRÉDITOS: 8 CARGA HORÁRIA: 120 horas

PRÉ-REQUISITO: Estágio Integrado em Fonoaudiologia I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 120h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Práticas clínicas na habilitação, reabilitação e aperfeiçoamento em Fonoaudiologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial.** São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial:** teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

FISH, M. **Como tratar apraxia de Fala da Infância.** Carapicuíba: Pró-Fono, 2019.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem:** perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial:** como eu faço. São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas.** Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial.** São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, C.R.F. *et al.* **ABFW:** Teste de Linguagem Infantil nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática. Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.

CASTRO, M.M. **Descrição da estimulabilidade e da consistência de fala em crianças com transtorno fonológico.** Tese de Doutorado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

PERÍODO: 10º CRÉDITOS: 1 CARGA HORÁRIA: 15 horas

PRÉ-REQUISITO: Trabalho de Conclusão de Curso I

TIPO DE COMPONENTE: atividade de orientação individual

CH TEÓRICA: 15h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Finalização do Trabalho de Conclusão de Curso e sua organização metodológica para apresentação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

APOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica:** um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2007.

CERVO, A. L. **Metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Person Prentice Alcino, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LUDWIG, A. C. W. **Fundamentos e prática de metodologia científica.** Petrópolis: Vozes, 2009.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias:** acadêmica, da ciência e da pesquisa. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DISFAGIA II

PERÍODO: 10º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Estágio Supervisionado em Disfagia I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Prática fonoaudiológica na assistência aos casos de disfagia orofaríngea em populações e cenários diversos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CHRISTMAS, C.; ROGUS-PULIA, N. Swallowing disorders in the older population. **Journal of the American Geriatrics Society**, v. 67, n. 12, p. 2643-2649, 2019.

KREKELER, B. N. *et al.* Patient adherence to dysphagia recommendations: a systematic review. **Dysphagia**, v. 33, n. 2, p. 173-184, 2018.

UMAY, E. *et al.* Pediatric dysphagia overview: best practice recommendation study by multidisciplinary experts. **World Journal of Pediatrics**, p. 1-10, 2022.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AUDIOLOGIA II

PERÍODO: 10º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Estágio Supervisionado em Audiologia I; Avaliação do Processamento Auditivo Central e Zumbido.

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60h CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --
DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)
CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação eletrofisiológica da audição, pesquisa das emissões otoacústicas, avaliação do processamento auditivo, avaliação otoneurológica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- BITTAR, R.S.M.; GANANÇA, M.M.; GANANÇA, F.F. **Otoneurologia Clínica**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019.
- FELIPE, L. **Tonturas: Guia Prático de Avaliação e Tratamento**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2020.
- FIGUEIREDO, M.S. **Emissões otoacústicas e BERA**. São José dos Campos: Pulso. 2003.
- FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.
- SOUSA, L.C.A. *et al.* **Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas** Princípios e aplicações clínicas. 2 ed. São Paulo: Novo Conceito, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- GANANÇA, F.F.; PONTES, P. **Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço**. Barueri: Editora Manole, 2011.
- MENEZES, P.L. *et al.* **Manual de Eletrofisiologia e Eletroacústica: Um guia para casos clínicos**. Ribeirão Preto: Booktoy, 2021.
- MENEZES, P.L. *et al.* **Tratado de Eletrofisiologia para a Audiologia**. 1 ed. Ribeirão Preto: Booktoy, 2018.
- PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2020.

OPTATIVAS

DISCIPLINA: SAÚDE MENTAL

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 04 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Introdução ao estudo da saúde mental. Personalidade, meio social e adoecimento psíquico. Políticas públicas e rede de atenção em saúde mental no Brasil. Epidemiologia em saúde mental. Intervenção interprofissional. Atualidades em Saúde Mental.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-V – Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

FERNANDES, A.D.S.A. et al. **Saúde Mental de Crianças e Adolescentes e Atenção Psicossocial**. São Paulo: Manole, 2021.

FERNANDES, C.L. et al. **Saúde Mental na Atenção Primária**. São Paulo: Manole, 2021.

OLIVEIRA, A.G.B.; VIEIRA, M.A.M.; ANDRADE, S.M.R. **Saúde mental na saúde da família: subsídios para o trabalho assistencial**. São Paulo: Olho d'Água, 2011.

SOARES, M. H.; BUENO, S. M. V. (Orgs.) **Saúde mental: novas perspectivas**. São Caetano do Sul: Yendis, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALBERTI, S.; FIGUEIREDO, A. C. (Orgs.) **Psicanálise e saúde mental: uma aposta**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2006.

DUMAS, J. E. **Psicopatologia da infância e da adolescência**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

LYKOUROPOULOS, C.; HERRERO, E. **Fonoaudiologia saúde mental: no trem da reforma**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE PSICOPATOLOGIA

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 04 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Evolução histórica da psicopatologia. Etiologia dos transtornos mentais. Diagnóstico fenomenológico descritivo. Classificação dos transtornos mentais. Principais transtornos mentais e do comportamento. Elementos básicos de Psiquiatria e Psicofarmacologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-V – Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARLOW, D. H.; DURAND, V. M. **Psicopatologia: uma abordagem integrada**. São Paulo: CENGAGE Learning, 2010.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PLISZKA, S. R. **Neurociência para o clínico de saúde mental**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STAHL, S. M. **Fundamentos de Psicofarmacologia de Stahl: Guia de Prescrição**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DUMAS, J.E. **Psicopatologia da infância e da adolescência**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

LIMA, C. B. **Perturbações do Neurodesenvolvimento: manual de orientações diagnósticas e estratégias de intervenção**. Lisboa: Lidel, 2015.

FALCÃO, D. V.S.; ARAÚJO, L. F. (Orgs.) **Idosos e saúde mental**. Campinas: Papyrus, 2010.

DISCIPLINA: TÓPICOS ATUAIS EM FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 04 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Temas contemporâneos considerados relevantes para a formação e pesquisa na ciência fonoaudiológica e áreas afins.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial.** São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva.** 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

DELIBERATO, D.; MACEDO, E. C.; GONÇALVES, M.J. **Comunicação alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa.** 2 ed. São Paulo: Editora MEMNON, 2020.

FREITAS, E. V. *et al.* **Tratado de geriatria e gerontologia.** 3 ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica.** Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2020.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia.** 3. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FONTOURA, D.R. *et al.* **Neuropsicologia da Linguagem: bases para avaliação e reabilitação.** São Paulo: Vetor Editora, 2019.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia.** São Paulo: Roca, 2015.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial: como eu faço.** São José dos Campos-SP: Pulso editorial, 2019.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas.** Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

DISCIPLINA: APERFEIÇOAMENTO DA VOZ E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia (CCS)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Avaliação e intervenção fonoaudiológica junto aos grupos heterogêneos dos profissionais da voz, relacionado ao comportamento vocal e as especificidades de uso da comunicação e demanda vocal de cada categoria. Aprimoramento vocal. Saúde Vocal e Emergência Vocal em profissionais da voz.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LIMA-SILVA, M.F. *et al.* Avaliação e diagnóstico fonoaudiológico em comunicação profissional. In: PERNAMBUCO, L.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia – avaliação e diagnóstico.** 1 ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

LOPES, L. *et al.* **Fundamentos e Atualidades em Voz Profissional.** 1 ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022.

MARCHESAN, i. *et al.* (org). **Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia.** São Paulo: Roca, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BEHLAU, M. **Teste de Autoavaliação da Competência Comunicativa** [Internet], 2012.

LIMA-SILVA, M.F.B *et al.* **Professional Voice:** integrated practices of teaching, research and university extension. Ponta Grossa: Atena, 2022.

SANTOS, T.D.; FERREIRA, L.P. Expressividade do profissional da voz: processo de construção de um roteiro fonoaudiológico de observação. **CoDAS** ; 32(2): 2020.

SIQUEIRA, M.C.C. *et al.* **Fonoaudiólogo:** o que fazer com a voz do professor? Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2021.

DISCIPLINA: FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Língua Portuguesa e Linguística (CCHLA)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

Estabelecimento da interface entre Fonética e Fonologia. Caracterização das unidades segmentais e suprasegmentais da Língua Portuguesa. Estudo da relação entre a perspectiva estruturalista e as pós-estruturalistas. Análise dos traços articulatórios envolvidos nos processos fonológicos. Discussão dos fenômenos de aquisição e de variação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BISOL, L. (Org.). **Introdução a Estudos de Fonologia do Português Brasileiro**. 3. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

BISOL, L.; BRESCANCINI, C. (Org.). **Fonologia e Variação:** recortes do português brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

HORA, D.; PEDROSA, J. L. R. (Org.) **Introdução à Fonologia do Português Brasileiro**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2012.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LAMPRECHT, R. R. *et al.* **Aquisição fonológica do português:** perfil de desenvolvimento e subsídios para terapia. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

SILVA, T. C. **Fonética e fonologia do português**: roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2001.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE GENÉTICA

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --

DEPARTAMENTO: Biologia Molecular (CCEN)

CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

A Genética em uma perspectiva histórica. Bases cromossômicas da herança. Estrutura, função e expressão do material genético. Doenças humanas de origem genética que afetam a fala e a audição.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

NUSSBAUM, R.L.; McLNNE, R.R.; WILLARD, H.E. Thompson & Thompson

Genética Médica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

PIERCE, B. A. **Genética**: um enfoque conceitual. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GRIFFITHS, A. J. *et al.* **Introdução à genética**. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

SCITABLE BY NATURE EDUCATION. A Collaborative Learning Space for Science. Disponível em: <https://www.nature.com/scitable/>

SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de genética**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO PARA CIÊNCIAS DA VIDA I

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: —

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --
DEPARTAMENTO: Administração (CCSA)
CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

A evolução do pensamento em Administração. Ambiente organizacional. Processo decisório e tomada de decisão em Administração. Atividades do processo gerencial (planejamento, organização, direção e controle). Principais funções organizacionais. Tópicos e vivências contemporâneas em Administração para Ciências da Vida (gestão de conflitos, liderança, empreendedorismo).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

MAXIMINIANO, A. C. A. **Fundamentos da Administração:** introdução à teoria Geral e aos Processos da Administração. 3 ed. São Paulo: LTC, 2014.
ROBBINS, S. O., DECENZO, D. A. **Fundamentos da Administração:** conceitos essenciais e aplicações. 4 ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2012.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DAFT, R. L. **Organizações: teoria e projetos.** São Paulo: Cengage Learning. 2008.
HALL. R. H. **Organizações:** estruturas, processos e resultados. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
KAPLAN, R. S. NORTON, D. P. **A execução premium:** a obtenção de vantagem competitiva através do vínculo da estratégia com as operações do negócio. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
MINTZBERG, H. **Criando organizações eficazes:** estruturas em cinco configurações. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO PARA CIÊNCIAS DA VIDA II

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: —

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60h CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH EXTENSÃO: --
DEPARTAMENTO: Administração (CCSA)
CÓDIGO: NOVO

EMENTA:

As funções convencionais da organização (Administração de Operações, Marketing, Recursos Humanos, Contábil Financeira). Gestão estratégica (modelos, processo e aplicações). Modelos Integrativos de desempenho. Gestão analítica e baseada em evidências. Gestão por projetos. Gestão de processos. Tendências em Administração para Ciências da vida.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

KAPLAN, R. S. NORTON, D. P. **A execução premium:** a obtenção de vantagem competitiva através do vínculo da estratégia com as operações do negócio. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MAXIMINIANO, A. C. A. **Fundamentos da Administração:** introdução à Teoria Geral e aos processos da Administração. 3 ed. São Paulo: LTC, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DAFT, R. L. **Organizações: teoria e projetos.** São Paulo: Cengage Learning, 2008.

DAVENPORT, T.H. HARRIS, J. G. **Competição analítica:** vencendo através da novaciência. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

KEELING, R. BRANCO, R. H. F. **Gestão de projetos uma abordagem global.** São Paulo: Saraiva, 2017.

MINTENZBERG, H. **Criando organizações eficazes:** estruturas em cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ROBBINS, S. O., DECENZO, D. A. **Fundamentos da Administração:** conceitos essenciais e aplicações. 4. Ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2012.

CORPO DOCENTE

Até setembro de 2022, o Curso de Fonoaudiologia está constituído por um total de 54 docentes. Destes, 81,48% tem titulação de doutor, 16,67% tem titulação de mestre e 1,85% tem titulação de especialista. A seguir, no Quadro 9 é apresentado o corpo docente (nome e departamento de origem) com respectiva formação, titulação e regime de trabalho.

Quadro 9: Distribuição de Docentes que atendem o Curso, conforme formação, titulação acadêmica e regime de trabalho.

	Docentes do Departamento de Fonoaudiologia	Formação	Titulação	Regime de trabalho
1	Ana Carla Estellita Vogeley	Fonoaudiologia	Doutora	DE
2	Ana Karênina de Freitas Jordão do Amaral	Fonoaudiologia	Doutora	DE
3	Ana Loisa de Lima e Silva Araújo	Fonoaudiologia	Doutora	DE
4	Anna Alice Figueirêdo de Almeida	Fonoaudiologia	Doutora	DE
5	Brunna Thais Luckwü de Lucena	Fonoaudiologia	Mestre	DE
6	Débora Vasconcelos Correia	Fonoaudiologia	Doutora	DE
7	Flávia Luiza Costa do Rêgo	Fonoaudiologia	Mestre	DE
8	Giorvan Anderson dos santos Alves	Fonoaudiologia	Doutor	DE
9	Hannalice Gottschalck Cavalcanti	Fonoaudiologia	Doutora	DE
10	Hertha Maria Tavares de Albuquerque Coutinho	Fonoaudiologia	Doutora	T-20
11	Isabelle Cahino Delgado	Fonoaudiologia	Doutora	DE
12	Jaims Franklin Ribeiro Soares	Psicologia	Mestre	DE
13	Janaína von Söhsten Trigueiro	Fonoaudiologia	Doutora	DE
14	Leandro de Araújo Pernambuco	Fonoaudiologia	Doutor	DE

15	Leonardo Wanderley Lopes	Fonoaudiologia	Doutor	DE
16	Luciana Figueiredo de Oliveira	Fonoaudiologia	Doutora	DE
17	Luciana Pimentel Fernandes de Melo	Fonoaudiologia	Doutora	DE
18	Luciane Spinelli de Figueiredo Pessoa	Fonoaudiologia	Doutora	DE
19	Manuela Leitão de Vasconcelos	Fonoaudiologia	Mestre	DE
20	Maria Adelaide Silva Paredes Moreira	Fisioterapia	Doutora	DE
21	Maria Fabiana Bonfim de Lima e Silva	Fonoaudiologia	Doutora	DE
22	Marine Raquel Diniz da Rosa	Fonoaudiologia	Doutora	DE
23	Michelly Santos de Andrade	Fonoaudiologia	Mestre	DE
24	Priscila Oliveira Costa Silva	Fonoaudiologia	Doutora	DE
25	Silvia Damasceno Benevides	Fonoaudiologia	Doutora	DE
26	Wagner Teobaldo Lopes de Andrade	Fonoaudiologia	Doutor	DE
	Docentes Substitutos			
27	Ariana Elite dos Santos	Fonoaudiologia	Doutora	T-20
28	Azuila da Silva Sousa Paiva	Fonoaudiologia	Mestre	T-20
29	Fernanda Pereira França	Fonoaudiologia	Mestre	T-20
30	Daviany Oliveira de Lima	Fonoaudiologia	Mestre	T-20
31	Talita Maria Monteiro Farias Barbosa	Fonoaudiologia	Mestre	T-20
	Docentes de outros departamentos			
32	Adenize Queiroz de Farias (DHP)	Pedagogia	Doutora	DE
33	Ana Karine Farias da Trindade	Odontologia	Doutora	DE

	(DMORF)			
34	Ana Lúcia Basílio Carneiro (DMORF)	Odontologia	Doutora	DE
35	Anna Ferla Monteiro Silva (DMORF)	Fisioterapia	Doutora	DE
36	Climério Avelino de Figueiredo (DFP)	Medicina	Doutor	DE
37	Danielly Albuquerque da Costa (DFP)	Farmácia	Doutora	DE
38	Davi Antas e Silva (DFP)	Farmácia	Doutor	DE
39	Ednara Mercia Fernandes de Andrade (DCOS)	Odontologia	Doutora	T-40
40	Eliziane Cossetin Vasconcelos (DCOS)	Odontologia	Doutora	T-40
41	Everton de Lima Silva	Letras-LIBRAS	Especialista	DE
42	Jorgevaldo de Souza Silva (DLPL)	Letras	Doutor	DE
43	José Ferrari Neto (DLPL)	Letras	Doutor	DE
44	Karina Jerônimo Rodrigues Santiago de Lima (DCOS)	Odontologia	Doutora	T-40
45	Lília Maria Junqueira (DCS)	Ciências Sociais	Doutora	DE
46	Marcia Rosa de Oliveira (DBM)	Ciências Biológicas	Doutora	DE
47	Maria do Socorro Sousa (DFP)	Medicina	Doutora	DE
48	Maria Luiza Fascineli (DMORF)	Ciências Biológicas	Doutora	T-40
49	Rachel Linka Beniz Gouveia (DFP)	Odontologia	Doutora	DE
50	Rejane Targino Soares Beltrão (DCOS)	Odontologia	Doutora	T-40

51	Renata dos Santos Almeida (DBM)	Biologia	Doutora	T-20
52	Ricardo Lombardi de Farias (DCOS)	Odontologia	Doutor	T-40
53	Ulisses Umbelino dos Anjos (DEST)	Engenharia de Produção Elétrica	Doutora	DE
54	Walmir Rufino da Silva (DADM)	Psicologia	Doutor	DE

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O ensino estabelece-se mediante atividades do educador e do educando na busca da apropriação de conhecimentos e tenta explicar a ciência de maneira a ser compreendida, viabilizando construir e reconstruir o saber (NÉRICI, 1966).

A ação didática expõe o desenvolvimento de métodos e técnicas para assegurar, orientar e facilitar o processo de instrução de maneira sistemática e dinâmica. Assim, o auxílio na seleção de conteúdos permite a aprendizagem, no entanto corresponde a apenas uma parte do processo, que requer mudanças periódicas, a ponto de enaltecer o processo educativo, que a todo momento soma-se a novos ensinamentos e formas de aprender a aprender (NÉRICI, 1966; ESTRELA, 2018).

Dentro deste contexto, no processo de construção profissional em Fonoaudiologia serão empregadas metodologias ativas que promovam com que os discentes sejam capazes de realizar inovações de maneira criativa e crítica dentro do seu campo de atuação, empregando recursos pedagógicos de maneira individual e coletiva (ESTRELA, 2018; EMERICK; NOGUEIRA; SILVA, 2022).

Serão utilizadas como estratégias de ensino as aulas expositivas, estudos dirigidos como procedimentos individualizantes e recursos socializantes como empregos de jogos, dramatizações, seminários, simpósios, grupo de verbalização e observação, técnicas de reflexão, estudo orientado em equipes, oficina, tempestade cerebral e estudos de caso. Como procedimentos sócios- individualizantes serão estimulados os métodos de solução de problemas, métodos de projetos e unidades didáticas (ESTRELA, 2018; EMERICK, NOGUEIRA; SILVA, 2022).

Em relação às UCEs, será considerada, entre as técnicas de avaliação, os possíveis produtos provenientes das atividades de extensão, garantindo “a difusão, a divulgação e a transferência de seus resultados e produtos para a sociedade sob diversas formas, tais como: livros, anais, artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, jornais, relatórios, pareceres, laudos, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CDs, DVDs, partituras, arranjos musicais, entre outros produtos oriundos das ações de extensão”, conforme o Art. 11 da Resolução CONSEPE nº 02/2022.

É importante salientar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS), uma vez que, o período pandêmico requereu, não somente dos professores, mas de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, a utilização de novas possibilidades de atividades interativas. Tal cenário necessitou de reinvenções que

mediassem, estimulassem e viabilizassem o ensino de qualidade. Nesse aspecto, as metodologias digitais auxiliaram na elaboração dos conteúdos teóricos e propiciaram o uso de ferramentas didáticas, a exemplo dos mapas mentais e apresentações de seminários produzidos na plataforma *Canva e PowerPoint*, *Quiz on-line* como o *Kahoot*, vídeos interativos no *Powtoon*, mural de postagem para atividades no *Padlet* e a sala de aula virtual no *Google Classroom* (GUSSO *et al.*, 2020).

Portanto, o sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem tem por base a Resolução 29/2020 CONSEPE, que regulamenta a graduação na UFPB.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Avaliação e Acompanhamento Institucional

Para o curso de Fonoaudiologia da UFPB a proposta pedagógica será periodicamente acompanhada e avaliada de maneira sistemática pelos indicadores obtidos através dos questionários de desempenho aferidos a cada semestre no SIGAA, mediante auxílio de uma Comissão Interna de Avaliação a ser constituída pelo Colegiado do Curso e Comissão Própria de Avaliação da UFPB. A Comissão Própria de Avaliação da UFPB iniciou trabalho em parceria com a PRG e PROPLAN para orientar e preparar todos os Cursos nesse processo.

Além disso, o Colegiado de Curso preencherá, de forma periódica anual, o instrumento de autoavaliação dos cursos, elaborado pela PROEX, conforme Art. 12 da Resolução CONSEPE nº 02/2022, em atendimento ao Art. 10 da Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018.

O curso também receberá avaliação através do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior (SINAES do MEC/ INEP) de acordo com a legislação vigente.

Avaliação Discente/Docente

O processo de avaliação constitui-se de um processo contínuo e diário com o objetivo de tornar a aprendizagem mais consolidada e eficaz. A avaliação poderá ser realizada com diferentes finalidades destacando-se as avaliações de diagnóstico, formativa e somativa, devendo-se enaltecer os argumentos críticos dos discentes, aprimorando cada vez mais a qualidade e possibilitando a identificação de possíveis falhas.

Desse modo, se faz necessário verificar os resultados produzidos pelo planejamento educacional, as habilidades e competências adquiridas, as quais servirão de indicadores para atribuição de uma nota (eficiência) e frequência (assiduidade), bem como parâmetros que valorizem ações criativas, motivacionais e inovadoras do discente, bem como do coletivo. Como Instrumentos de Verificação de Rendimento podem-se elencar as avaliações orais, escritas (dissertativas, objetivas e com consulta), a prática e simulados, agregando os conhecimentos teóricos e práticos a todo momento da formação (ESTRELA, 2018; EMERICK, NOGUEIRA; SILVA, 2022).

Nesse sentido, o sistema de avaliação do projeto do Curso tem por base a Resolução 29/2020 CONSEPE, que regulamenta a graduação na UFPB.

REFERÊNCIAS

AARÃO, P.C. *et al.* Histórico da Fonoaudiologia: relato de alguns estados brasileiros. **Rev Med Minas Gerais**, v. 21, n. 2, p. 238-244, 2011.

ALMEIDA, A.A.F. **Fundamentos em Fonoaudiologia: Aspectos Históricos, Áreas de Atuação e Mercado de Trabalho** (texto didático). João Pessoa: Centro de Ciências de Saúde, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

ALMEIDA, A.A.F.; RÊGO, F.L.C.; ROSA, M.R.D. Um breve histórico da Fonoaudiologia no Brasil, no Nordeste e na Paraíba. In: ANDRADE, M.S. *et al.* **Cuidado em Saúde e Práticas Fonoaudiológicas**. João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978**. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=9CFA236F73433A3AA30822052EF011F8.proposicoesWebExterno1?codteor=309173&filename=LegislacaoCitada+- Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n. 2, de 15 de junho de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em:
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECPN22012.pdf
Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008**. Brasília, 2008.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111788.htm Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.303, de 02 de agosto de 2010**. Brasília, 2010.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112303.htm Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.002, de 20 de junho de 2014.** Brasília, 2014.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113002.htm Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977.** Brasília, 1977.

Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6514.htm Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 6.833 de 29 de abril de 2009.** Brasília, 2009. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6833.htm. Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.** Brasília, 1990.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 610, de 13 de dezembro de 2018.** Brasília, 2018. Disponível em

https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso610_Publicada.pdf Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Brasília, 2004. Disponível em

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Brasília, 2017. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html Acesso em 22 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução nº 7 de 24 de fevereiro de 2010.** Brasília, 2010. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html Acesso em 22 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - Autorização**. Brasília: Diretoria de Avaliação de Educação Superior, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**. Brasília: Diretoria de Avaliação de Educação Superior, 2017. 54 p.

BRASIL. Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Tabela de áreas de conhecimento/avaliação**. Brasília, 2020. Disponível em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao> Acesso em: 28 jul 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Código de Ética da Fonoaudiologia**. Brasília, 2021. Disponível em:
http://fonoaudiologia.org.br/Codigo_de_Etica/2021/12/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2021.pdf Acesso em 01 set 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 348**. Brasília, 2007. Disponível em
http://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_348_07.htm
Acesso em: 24 set 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 320**. Brasília, 2006. Disponível em:
http://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_320_06.htm
Acesso em: 22 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 382**. Brasília, 2010. Disponível em:

http://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_382_10.htm

Acesso em: 22 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 453**. Brasília, 2014. Disponível em:

https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_453_14.htm

Acesso em: 22 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 507**. Brasília, 2017. Disponível em:

https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_382_10.htm

Acesso em: 22 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 584**. Brasília, 2020. Disponível em:

http://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_584_20.htm

Acesso em: 22 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução CFFa nº 604**. Brasília, 2021. Disponível em:

https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_604_21.htm

Acesso em: 22 set. 2022.

COSTA, A. L. C. **Presença do fonoaudiólogo na atenção básica à saúde: análise da oferta de profissionais nas capitais brasileiras (2014-2020)**. São Paulo, 2021. 51 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fonoaudiologia) – Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2021.

EMERICK, L.B.B.R; NOGUEIRA, R.M; SILVA, F.A. **Guia Prático de Metodologias Ativas para o Ensino Superior**. Cuiabá: Fundação Uniselva, 2022.

ESTRELA, C. **Metodologia Científica: Ensino e Pesquisa em Odontologia**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018.

GARCIA, V.L. A Formação Profissional em Fonoaudiologia: necessidades de mudança e políticas indutoras. In: TRENCH, M.C.B. *et al.* **Políticas Indutoras: formação profissional em Fonoaudiologia**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2020.

GUSMÃO, A.C. *et al.* A Fonoaudiologia nos centros de referência em saúde do trabalhador no Brasil. **Revista CEFAC**, v. 20, p. 723-733, 2018.

GUSSO, H.L. *et al.* Ensino Superior em tempos de pandemia: diretrizes à gestão universitária. **Revista Educação e Sociedade**, 41: e238957, 2020.

NÉRICI, I.G. **Introdução à Didática Geral**. 4. ed. Portugal: Editora Fundo de Cultura, 1966.

SILVA, R.P.M. *et al.* Evolução da oferta de Fonoaudiólogos no SUS: um estudo sobre a correlação com os indicadores sociais no Brasil na última década. **CoDAS**, v. 33, n. 2, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 02/2022**. Dispõe sobre a Política de Creditação da Extensão Universitária nos currículos da graduação em todos os graus (licenciatura, bacharelado e tecnológico) e modalidades (presencial e a distância - EAD) no âmbito da UFPB. João Pessoa, 2022. Disponível em:

https://www.ufpb.br/ccen/contents/copy_of_documentos/resolucao022022consepe.pdf

Acesso em: 22 set. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 29/2020**. Aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020. Disponível em:

<https://www.ufpb.br/aci/contents/documentos/resolucoes/REGULAMENTOGERALDAGRADUAO292020.pdf/view> Acesso em: 22 set. 2022.

ANEXOS

ANEXO I – Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação - Autorização

ANEXO II - Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

ANEXO III - Lei n. 11.788 de 25/09/2008 PR- CC- SAJ

ANEXO IV- Resolução n. 610/2018 CNS

ANEXO V - Resolução n. 12004 CNE

ANEXO VI – Resolução n. 2/2012 CNE

ANEXO VII - Resolução n. 29/2020 CONSEPE - UFPB

ANEXO VIII - Resolução n. 2/2022 CONSEPE - UFPB

ANEXO IX - Certidões de aprovação das disciplinas nos departamentos envolvidos com o Curso (disciplinas, carga horária, créditos, ementas e referências básica/complementares)

Sistema Nacional de Avaliação
da Educação Superior - SINAES

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**
Presencial e a Distância

AUTORIZAÇÃO

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DAES



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

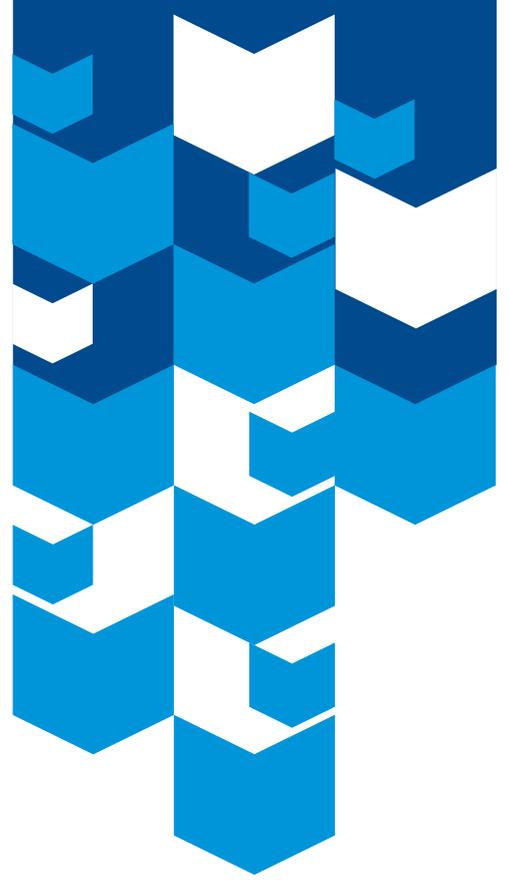


Presidência da República Federativa do Brasil

Ministério da Educação | MEC

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira | Inep

Diretoria de Avaliação da Educação Superior | Daes



**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**
Presencial e a distância
Autorização

BRASÍLIA-DF
OUTUBRO/2017



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

**EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (CGACGIES)**

Organização e Colaboração Técnica

Alexandre Magno Dias Silvino
Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira
Ana Flávia Sacchetto Fabrini
Fabiano Cavalcanti Mundim
Gislane Scholze Domingues
Gustavo Danicki Aureliano Rosa
Ludmila Araújo de Sá Teles Rodrigues
Mariângela Abrão
Ricardo Cezar Blezer
Rodrigo Fraga Massad
Rogério Dentello
Sueli Macedo Silveira

Colaboradores

Ana Angélica Paiva Figueiredo
Andressa Cerqueira Bouças
Celi Rosália Soares de Melo
Dayane Pereira
Helga Tavares de Melo Wanderley
Karoline Pereira Lopes da Rocha Mendes
Luciana de Santana Martins
Miriam Furtado Gomes
Rosa Mara Santos Cassis
Thalyta Bosi de Oliveira

EDITORIA

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3070
editoracao@inep.gov.br

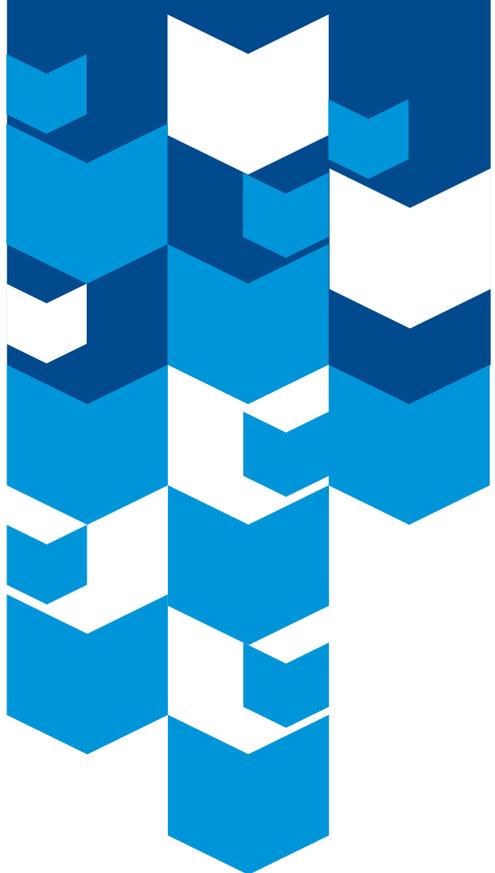
DISTRIBUIÇÃO

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3062
publicacoes@inep.gov.br - <http://www.publicacoes.inep.gov.br>

A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos
são de responsabilidade dos autores.

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
PUBLICADA EM 2017.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica.....	8
DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial.....	23
DIMENSÃO 3 – Infraestrutura.....	34
GLOSSÁRIO.....	47

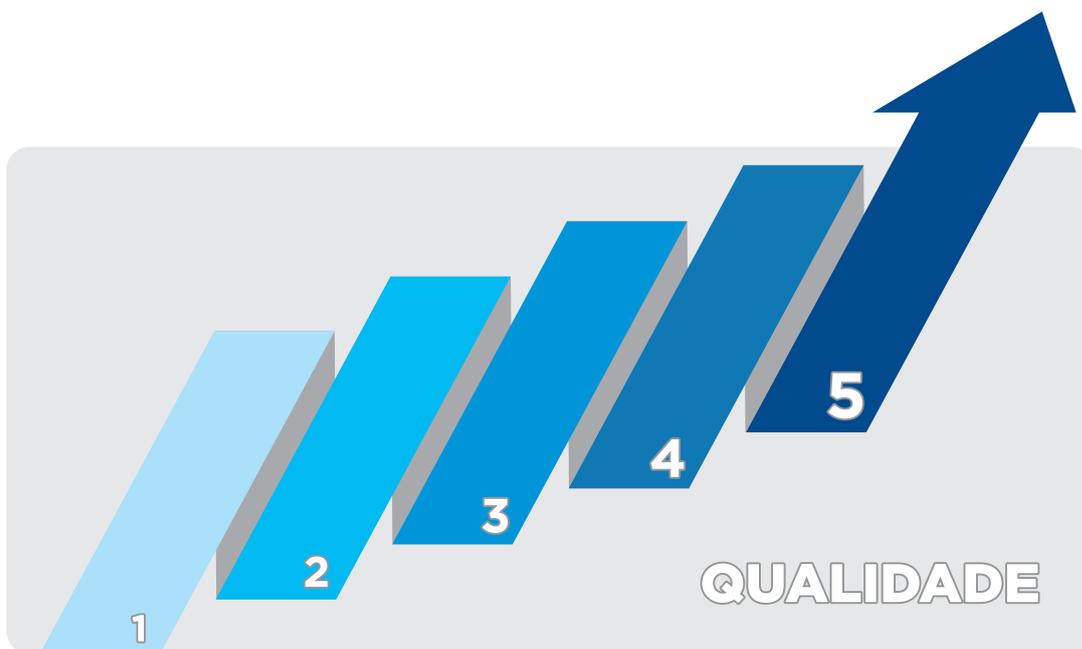


APRESENTAÇÃO

As políticas públicas educacionais da educação superior são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

A partir da entrada das instituições de ensino superior (IES) no Sistema Federal de Ensino, os cursos de graduação devem ter **autorização** para iniciar suas atividades, para depois receberem o **reconhecimento** do curso, que possibilitará à IES emitir diplomas aos graduados. Posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, as instituições se submetem a processo avaliativo periódico para obter a **renovação do reconhecimento**, necessário para a continuidade da oferta.

A autorização de curso transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o **Conceito de Curso – CC**, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.



O processo de autorização abrange instituições diversas: faculdades, centros universitários e universidades privadas, ofertantes da modalidade presencial ou a distância. Sendo assim, o presente instrumento é a ferramenta dos avaliadores na verificação das três dimensões previstas no Sinaes, constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC): **Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura**. É importante ressaltar que os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, por si sós, o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam as secretarias competentes do MEC em suas decisões regulatórias.

O cálculo utilizado para obter o CC considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação. Assim, para o ato pertinente a esse instrumento, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem **peso 40**, a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem **peso 20**, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem **peso 40**.

Em decorrência de nova legislação e do aperfeiçoamento de procedimentos, foram necessárias atualizações nos instrumentos avaliativos, que foram cuidadosamente revisados pela equipe da Coordenação-Geral de Avaliação *in loco*.

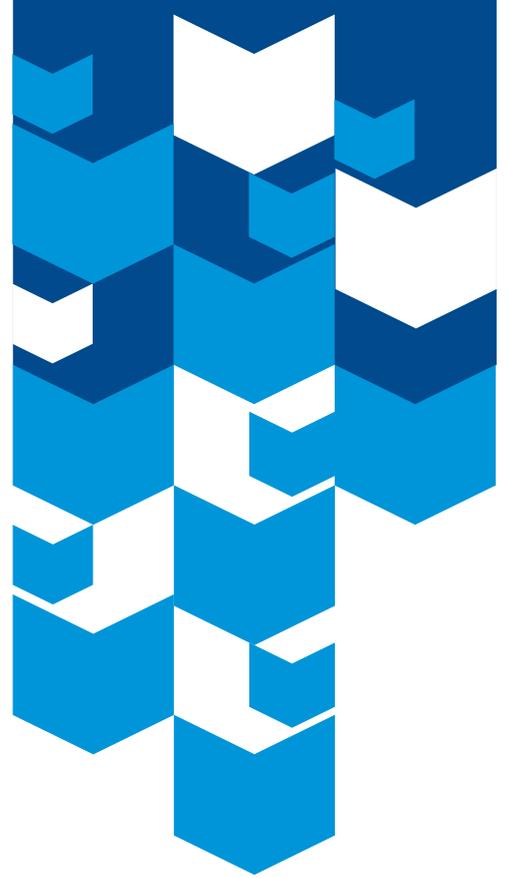
De acordo com as competências descritas na legislação, cabe ao Inep a elaboração dos instrumentos de avaliação, a partir de diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC. Dentro do processo de reconstrução dos parâmetros de qualidade, foi constituído um comitê gestor por meio da Portaria nº 670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da DAES, para análise, revisão e adequações dos instrumentos de avaliação externa. Esse grupo foi integrado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Essa mesma Portaria instituiu uma comissão consultiva, como forma de democratização, transparência e fonte de subsídios, com representantes da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC), Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM), Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), Fórum Nacional de Pró-reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ForGRAD), Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

As alterações, compreendidas como imprescindíveis, basearam-se em diversos aportes: legislação pertinente; legislação recentemente instituída; estudos estatísticos; análise de demandas provenientes da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica; metas do PNE; interlocução com os integrantes do Banco Nacional de Avaliadores do Sinaes – BASis; e permanente diálogo entre o Inep e a Seres, que utiliza os instrumentos em sua prática regulatória. Todas as sugestões recebidas foram analisadas e discutidas pela equipe do Inep, tendo contribuído para a construção deste documento.

Além dos indicadores distribuídos nas dimensões, ao final deste documento foi disponibilizado um glossário, a fim de dirimir dúvidas e evitar a compreensão equivocada dos termos.

Equipe da Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES



DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, não estão previstas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão previstas no âmbito do curso de maneira limitada .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão previstas no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão previstas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão previstas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, pressupondo-se práticas exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

INDICADOR 1.2 Objetivos do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os objetivos do curso não estão previstos no PPC, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
2	Os objetivos do curso estão previstos no PPC de maneira limitada, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
3	Os objetivos do curso estão previstos no PPC, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
4	Os objetivos do curso estão previstos no PPC, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais.
5	Os objetivos do curso estão previstos no PPC, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

INDICADOR 1.3 Perfil profissional do egresso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O perfil profissional do egresso não está previsto no PPC.
2	O perfil profissional do egresso está previsto no PPC, mas não está de acordo com as DCN (quando houver) ou não expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
3	O perfil profissional do egresso está previsto no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver) e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
4	O perfil profissional do egresso está previsto no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais.
5	O perfil profissional do egresso está previsto no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, havendo planejamento para sua ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

INDICADOR 1.4 Estrutura curricular

Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A estrutura curricular não está prevista no PPC, ou não considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ou a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	A estrutura curricular, prevista no PPC, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), mas não evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
3	A estrutura curricular, prevista no PPC, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
4	A estrutura curricular, prevista no PPC, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso) e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.
5	A estrutura curricular, prevista no PPC, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.5 Conteúdos curriculares

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conteúdos curriculares, previstos no PPC, não possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
2	Os conteúdos curriculares, previstos no PPC, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, mas não consideram a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais ou o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
3	Os conteúdos curriculares, previstos no PPC, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	Os conteúdos curriculares, previstos no PPC, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional.
5	Os conteúdos curriculares, previstos no PPC, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

INDICADOR 1.6 Metodologia

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A metodologia, prevista no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), não atende ao desenvolvimento de conteúdos.
2	A metodologia, prevista no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, mas não às estratégias de aprendizagem; ou ao contínuo acompanhamento das atividades; ou à acessibilidade metodológica; ou à autonomia do discente.
3	A metodologia, prevista no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente.
4	A metodologia, prevista no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática.
5	A metodologia, prevista no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área.

INDICADOR 1.7 Estágio curricular supervisionado

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado.

NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está previsto.
2	O estágio curricular supervisionado está previsto, mas não contempla carga horária adequada; ou orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; ou coordenação e supervisão; ou existência de convênios.
3	O estágio curricular supervisionado está previsto e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão e existência de convênios.
4	O estágio curricular supervisionado está previsto e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios e estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso.
5	O estágio curricular supervisionado está previsto e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, que gere insumos para atualização das práticas do estágio.

INDICADOR 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está previsto.
2	O estágio curricular supervisionado está previsto, mas não possibilita a vivência da realidade escolar de forma integral; ou a participação em conselhos de classe/reuniões de professores; ou a relação com a rede de escolas da Educação Básica; ou não pressupõe acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
3	O estágio curricular supervisionado está previsto e possibilita a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, havendo planejamento para acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
4	O estágio curricular supervisionado está previsto e possibilita a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, prevendo-se registro acadêmico e havendo planejamento para acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	O estágio curricular supervisionado está previsto e possibilita a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/ reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, prevendo-se registro acadêmico, havendo planejamento para acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

INDICADOR 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado previsto não possibilita a relação teoria e prática ou não contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica.
2	O estágio curricular supervisionado previsto possibilita a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, mas não há o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática; ou a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; ou a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
3	O estágio curricular supervisionado previsto possibilita a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica e a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
4	O estágio curricular supervisionado previsto possibilita a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.
5	O estágio curricular supervisionado previsto possibilita a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.10 Atividades complementares

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.

NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades complementares não estão previstas.
2	As atividades complementares estão previstas, mas não consideram a carga horária; ou a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento; ou a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
3	As atividades complementares estão previstas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
4	As atividades complementares estão previstas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC.
5	As atividades complementares estão previstas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e o planejamento de mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

INDICADOR 1.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.

NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Trabalho de Conclusão de Curso não está previsto.
2	O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto, mas não considera carga horária, formas de apresentação, orientação ou coordenação.
3	O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.
5	O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

INDICADOR 1.12 Apoio ao discente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há previsão de ações de apoio ao discente.
2	A previsão de apoio ao discente não contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados ou apoio psicopedagógico.
3	A previsão de apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, e apoio psicopedagógico.
4	A previsão de apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.
5	A previsão de apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, e ações inovadoras.

INDICADOR 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A gestão do curso não é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
2	A gestão do curso é planejada considerando apenas a autoavaliação institucional ou o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
3	A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
4	A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso .

INDICADOR 1.14 Atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).¹

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades de tutoria previstas não contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
2	As atividades de tutoria previstas contemplam , de maneira limitada , o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
3	As atividades de tutoria previstas contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
4	As atividades de tutoria previstas contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso.
5	As atividades de tutoria previstas contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

INDICADOR 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria não foram previstos .
2	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria foram previstos , mas não são adequados para que as atividades e ações estejam alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias previstas para o curso.
3	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria foram previstos adequadamente para que as atividades e ações estejam alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias previstas para o curso.

¹ Manteve-se a expressão "disciplina", pois a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, adota o termo.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria foram previstos adequadamente para que as atividades e ações estejam alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias previstas para o curso, com planejamento de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.
5	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria foram previstos adequadamente para que as atividades e ações estejam alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias previstas para o curso, com planejamento de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

INDICADOR 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem não possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso.
2	As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, mas não viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional ou a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
3	As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso e viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
4	As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso) e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.
5	As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

INDICADOR 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, previsto no PPC, não apresenta materiais, recursos ou tecnologias; ou os materiais, recursos e tecnologias apresentadas não possibilitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes.
2	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, previsto no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que possibilitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, mas não possibilitam a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas ou a acessibilidade metodológica, instrumental ou comunicacional.
3	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, previsto no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que possibilitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.
4	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, previsto no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que possibilitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e previsão de avaliações periódicas devidamente documentadas.
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, previsto no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e previsão avaliações periódicas devidamente documentadas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

INDICADOR 1.18 Material didático

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O material didático descrito no PPC, a ser disponibilizado aos discentes, não teve previsão de elaboração ou validação por equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), ou não possibilita desenvolver a formação definida no projeto pedagógico.
2	O material didático descrito no PPC, a ser disponibilizado aos discentes, teve previsão de elaboração ou validação por equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), e possibilita desenvolver de maneira limitada a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	O material didático descrito no PPC, a ser disponibilizado aos discentes, teve previsão de elaboração ou validação por equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), e possibilita desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
4	O material didático descrito no PPC, a ser disponibilizado aos discentes, teve previsão de elaboração ou validação por equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), possibilita desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e prevê linguagem inclusiva e acessível.
5	O material didático descrito no PPC, a ser disponibilizado aos discentes, teve previsão de elaboração ou validação por equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), possibilita desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e prevê linguagem inclusiva e acessível, com recursos inovadores.

INDICADOR 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, não atendem à concepção do curso definida no PPC.
2	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, mas não possibilitam o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva ou não implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes.
3	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.
4	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo planejadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

INDICADOR 1.20 Número de vagas

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O número de vagas para o curso não está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
2	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, mas não há comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
3	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos , que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
4	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos , que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
5	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

INDICADOR 1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há convênios ou ações de integração previstas com a rede pública de ensino.
2	Os convênios e ações previstas não possibilitam integração com a rede pública de ensino.
3	Os convênios e ações previstas possibilitam integração com a rede pública de ensino e viabilizam o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas.
4	Os convênios e ações previstas possibilitam integração com a rede pública de ensino, viabilizam o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, prevendo-se que as experiências sejam documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica.
5	Os convênios e ações previstas possibilitam integração com a rede pública de ensino, viabilizam o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, prevendo-se que as experiências sejam documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, e planejando ações inovadoras.

INDICADOR 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)
Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS), por meio de convênio, não está prevista.
2	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS), por meio de convênio, está prevista, mas não viabiliza a formação do discente em serviço.
3	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS), por meio de convênio, prevista conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e possibilita sua inserção em diferentes cenários do Sistema, em nível de complexidade crescente .
4	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS), por meio de convênio, prevista conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e possibilita sua inserção em equipes multidisciplinares, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS), por meio de convênio, prevista conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e possibilita sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .

INDICADOR 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde
Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino previstas não apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
2	As atividades práticas de ensino previstas apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, mas não há regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
3	As atividades práticas de ensino previstas apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
4	As atividades práticas de ensino previstas apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, possibilitando a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), com o desenvolvimento de competências específicas da profissão.
5	As atividades práticas de ensino previstas apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, possibilitando a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), com o desenvolvimento de competências específicas da profissão, relacionadas ao contexto de saúde da região.

INDICADOR 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas
Obrigatório para licenciaturas.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino não estão previstas conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
2	As atividades práticas de ensino estão previstas de maneira limitada, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
3	As atividades práticas de ensino estão previstas em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC.
4	As atividades práticas de ensino estão previstas em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, e estão distribuídas por todo o curso.
5	As atividades práticas de ensino estão previstas em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão distribuídas e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

INDICADOR 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há NDE; ou o NDE possui menos de 5 docentes do curso; ou menos de 20% de seus membros atuarão em regime de tempo integral ou parcial; ou menos de 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
2	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuarão em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; mas não atuará no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC.
3	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuarão em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; e atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuarão em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuarão em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

INDICADOR 2.2 Equipe multidisciplinar

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há equipe multidisciplinar prevista.
2	A equipe multidisciplinar prevista não está em consonância com o PPC, ou não será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, ou não será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
3	A equipe multidisciplinar, prevista em consonância com o PPC, será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
4	A equipe multidisciplinar, prevista em consonância com o PPC, será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e prevê plano de ação documentado e implementado.
5	A equipe multidisciplinar, prevista em consonância com o PPC, será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e prevê plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

INDICADOR 2.3 Regime de trabalho do coordenador de curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho previsto do coordenador não é de tempo parcial nem integral.
2	O regime de trabalho previsto do coordenador é de tempo parcial, mas não possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
3	O regime de trabalho previsto do coordenador é de tempo parcial ou integral e possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	O regime de trabalho previsto do coordenador é de tempo integral e possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que preveja indicadores do desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente.
5	O regime de trabalho previsto do coordenador é de tempo integral e possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que preveja indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, e o planejamento da administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.4 Corpo docente: titulação

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre ou justifique a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula.
2	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, não demonstra ou justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta .
3	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta .

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, e proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação .

INDICADOR 2.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do corpo docente previsto não possibilita o atendimento da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
2	O regime de trabalho do corpo docente previsto possibilita um atendimento limitado da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
3	O regime de trabalho do corpo docente previsto possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
4	O regime de trabalho do corpo docente previsto possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade.
5	O regime de trabalho do corpo docente previsto possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade, a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.

INDICADOR 2.6 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)
NSA para cursos de licenciatura.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a experiência profissional do corpo docente e seu desempenho em sala de aula.
2	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, não demonstra ou justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática.
3	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática.
4	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

INDICADOR 2.7 Experiência no exercício da docência na educação básica
Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência na educação básica do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula.
2	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, não demonstra ou justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação básica do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
3	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação básica do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação básica do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação básica do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

INDICADOR 2.8 Experiência no exercício da docência superior

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre ou justifique a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula
2	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, não demonstra ou justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
3	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

INDICADOR 2.9 Experiência no exercício da docência na educação a distância
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre ou justifique a relação entre a experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho.
2	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, não demonstra ou justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
3	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

INDICADOR 2.10 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial previsto e seu desempenho.
2	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, não demonstra ou justifica a relação entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
3	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
4	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes e demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

INDICADOR 2.11 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há planejamento de atuação do colegiado, ou o planejamento não evidencia sua institucionalização.
2	O planejamento de atuação do colegiado prevê sua institucionalização, mas não com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões ou existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
3	O planejamento de atuação do colegiado prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões e existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	O planejamento de atuação do colegiado prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões, existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões e sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	O planejamento de atuação do colegiado prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões, existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

INDICADOR 2.12 Titulação e formação do corpo de tutores do curso
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Nenhum tutor previsto é graduado na área da disciplina pela qual é responsável.
2	Parte dos tutores previstos é graduada na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
3	Todos os tutores previstos são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
4	Todos os tutores previstos são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação lato sensu .
5	Todos os tutores previstos são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis, a maioria possui titulação obtida em pós-graduação stricto sensu .

INDICADOR 2.13 Experiência do corpo de tutores em educação a distância
Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre ou justifique a relação entre a experiência do corpo de tutores previsto em educação a distância e seu desempenho.
2	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, não demonstra ou justifica a relação entre a experiência do corpo de tutores previsto em educação a distância e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência do corpo de tutores previsto em educação a distância e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
4	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência do corpo de tutores previsto em educação a distância e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
5	Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência do corpo de tutores previsto em educação a distância e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

INDICADOR 2.14 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há planejamento de interação, em conformidade com o PPC.
2	Há planejamento de interação, em conformidade com o PPC, que não possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
3	Há planejamento de interação, em conformidade com o PPC, que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
4	Há planejamento de interação, em conformidade com o PPC, que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso e considera análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	Há planejamento de interação, em conformidade com o PPC, que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso, considera análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso, e prevê avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

INDICADOR 2.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Mais de 50% dos docentes previstos não possuem produção nos últimos 3 anos.
2	Pelo menos 50% dos docentes previstos possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.
3	Pelo menos 50% dos docentes previstos possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.
4	Pelo menos 50% dos docentes previstos possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.
5	Pelo menos 50% dos docentes previstos possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

INDICADOR 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral

Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral não viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.
2	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, mas não atendem às necessidades institucionais ou não possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
3	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança .

INDICADOR 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O espaço de trabalho para o coordenador não viabiliza as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, mas não possui equipamentos adequados ou não atende às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados e atende às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

INDICADOR 3.3 Sala coletiva de professores

NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A sala coletiva de professores não viabiliza o trabalho docente.
2	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, mas não possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
4	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes e permite o descanso e atividades de lazer e integração.
5	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

INDICADOR 3.4 Salas de aula

*NSA para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na Sede
Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As salas de aula não atendem às necessidades institucionais e do curso.
2	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, mas não apresentam manutenção periódica, ou conforto, ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
3	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
4	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

INDICADOR 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, não atende às necessidades institucionais e do curso.
2	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso, mas não em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou à adequação do espaço físico.
3	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.
4	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, e possui <i>hardware</i> e <i>software</i> atualizados.
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui <i>hardware</i> e <i>software</i> atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

INDICADOR 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O acervo físico não está tombado e informatizado ; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES. Ou o acervo da bibliografia básica não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado , considerando a natureza das UC. Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC</p>

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

INDICADOR 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia complementar não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

INDICADOR 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica
NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cuja informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios. <small>(continua)</small>
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde
*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN.
 NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios específicos e multidisciplinares em conformidade com as DCN.
2	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
3	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida e atendem ao PPC.
4	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente.
5	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 3.11 Laboratórios de habilidades
*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
 NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
2	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC, mas não permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
3	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
4	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos .
5	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores .

INDICADOR 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados
*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
 NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A IES não conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.
2	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, mas que não apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
3	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
4	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde e estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência.
5	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

INDICADOR 3.13 Biotérios
*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
 NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O biotério não atende às necessidades práticas de ensino.
2	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, mas não possui insumos necessários à demanda docente e discente ou não apresenta protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
3	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
4	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico e experimental.
5	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico .

INDICADOR 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)
NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há processo de controle de produção ou distribuição de material didático.
2	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático não está formalizado ou não atende à demanda.
3	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento.
4	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

INDICADOR 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais
Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Núcleo de Práticas Jurídicas não está implantado ou não possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas ou arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.
2	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, mas não atende às demandas do curso.
3	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais.
4	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.

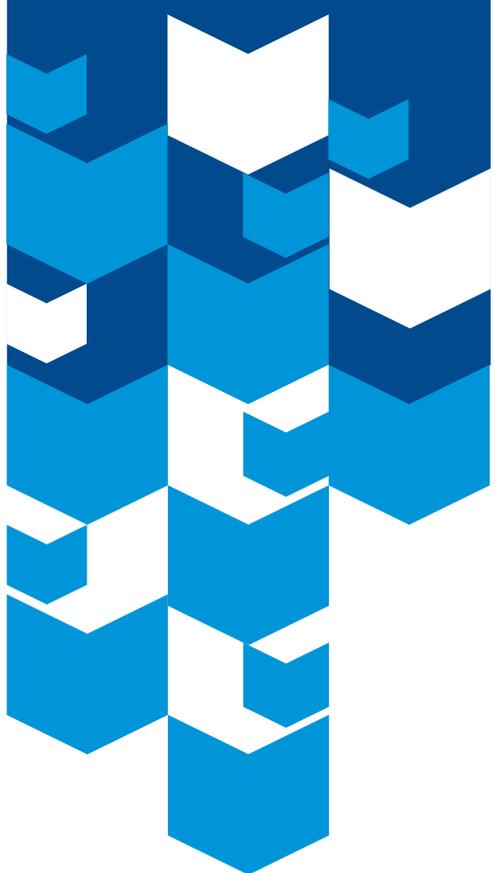
(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

INDICADOR 3.16 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ambientes profissionais articulados com a sede ou com os polos.
2	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso, mas não atendem aos objetivos constantes no PPC.
3	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais.
4	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem.
5	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, para as quais há planejamento de avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultem em ações de melhoria contínua.



GLOSSÁRIO

1. Acervo virtual

Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.

2. Acessibilidade

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I).

3. Acessibilidade atitudinal

Ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

4. Acessibilidade comunicacional

Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

5. Acessibilidade digital

Ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

6. Acessibilidade Instrumental

Ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.

7. Acessibilidade metodológica

Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.

8. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Conta com o uso de recursos digitais de comunicação, que reúnem distintas ferramentas voltadas à interação (que ocorre mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual).

9. Ambientes profissionais

São considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores a distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

10. Apoio psicopedagógico

Atendimento de apoio ao discente, que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

11. Atendimento Educacional Especializado - AEE

Serviço da educação especial que “identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Revista da Educação Especial. v. 04. n 05. Brasília: SEESP, 2008. p. 15).

12. Atividades de pesquisa

Atividades desenvolvidas em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo a política das IES.

13. Autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional tem como objetivos produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade..

14. Avaliação diagnóstica

Avaliação de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo. Na educação, tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o projeto/processo do ensino – aprendizagem.

15. Avaliação formativa

Entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem.

16. Avaliação somativa

Realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados. Na educação, considerar a avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado.

17. Corpo docente (na modalidade a distância)

Conjunto de profissionais vinculados à IES com funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, como autor de material didático, coordenador de curso e professor responsável por disciplina.

18. Corpo docente (na modalidade presencial)

Para fins de avaliação, considera-se corpo docente o conjunto de professores com formação mínima em nível de especialização, vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação.

19. Cursos da área da saúde

Os cursos de bacharelado da área da saúde, de acordo com a Resolução CNS nº 287 de 8/10/1998, são: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional. Os cursos superiores de tecnologia na área da saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

20. Docente em tempo integral

O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Nas IES que adotam, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral com horas semanais diferente de 40, pelo menos 50% dessa carga horária deve ser destinado a estudo, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

21. Docente em tempo parcial

Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

22. Egresso

Todo discente que tenha frequentado um curso em instituição de ensino superior, tendo ou não concluído seus estudos.

23. Equipe multidisciplinar (área de saúde)

Equipe formada por docentes de diferentes áreas do conhecimento que ministram diferentes unidades curriculares, oportunizando aos discentes entrar em contato com a interdisciplinaridade e com diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado.

24. Equipe multidisciplinar (modalidade a distância)

Equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com “professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)” (Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância).

25. Equipe multiprofissional

Equipe formada por diversos profissionais e que proporcionam aos discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. No caso dos cursos da área de saúde, esta equipe traz aos discentes a percepção necessária de que o paciente precisa ser cuidado por diferentes profissionais para que seu atendimento aconteça com a complexidade adequada.

26. Extensão

Processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.

27. Formação básica

Contempla as unidades curriculares iniciais, ministradas nos primeiros anos do curso, quando conhecimentos gerais são priorizados, por darem suporte à compreensão de conhecimentos futuros, mais específicos.

28. Formação específica

Contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos do curso frequentado pelo discente, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.

29. Iniciação científica

Modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

30. Instituição de Educação Superior – IES

Instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas).

31. Interdisciplinaridade

Concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.

32. Internacionalização

Programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

33. Laboratórios didáticos

Laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática.

34. Laboratório de ensino para a área de saúde

Laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).

35. Laboratório de habilidades

Objetiva possibilitar aos discentes dos cursos da área de saúde desenvolver habilidades necessárias para realização de práticas e exames clínicos, de forma segura.

36. Monitoria

Visa a proporcionar aos discentes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

37. Nivelamento

Parte do apoio previsto que a IES e/ou seus cursos disponibilizam para os alunos ingressantes, com o objetivo de sanar dificuldades encontradas no acompanhamento de Unidades Curriculares.

38. NSA

“Não se aplica”: indica que não há pertinência com o solicitado.

39. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

40. Número de Vagas

Número de vagas expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação.

41. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver.

O PDI deve ser mantido atualizado e coerente com a organização acadêmica da IES e contemplar também: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

42. Políticas institucionais

Políticas desenvolvidas no âmbito institucional, com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

43. Polo de Educação a Distância

Unidade acadêmica e operacional descentralizada, em que se desenvolvem atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

44. Pós-graduação *lato sensu* (especialização)

Curso em área específica do conhecimento, com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) (Resolução CNE/CES nº 01/2007).

45. Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado)

Curso que outorga título de mestre ou doutor, constituído para favorecer a pesquisa científica e o treinamento avançado. Seu objetivo é proporcionar ao estudante aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional e oferecer, dentro da instituição, o ambiente e os recursos necessários para que se realize a livre investigação científica.

46. Práticas exitosas ou inovadoras

São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.

47. Sede da IES (na modalidade a distância)

A sede da IES, como lócus da política institucional, responde acadêmica e financeiramente pela organização do conjunto de ações e atividades da gestão político-pedagógica e administrativa de programas e cursos.

48. Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC

Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

49. Tutor (na modalidade a distância)

Profissional de nível superior vinculado à IES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes.

50. Unidade Curricular

Conjunto definido e delimitado de conhecimentos ou técnicas, relacionados a determinado programa de estudos e atividades, a serem desenvolvidas durante um período letivo, em um número de horas/aula estabelecido.



 BY-NC

VENDA PROIBIDA



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Sistema Nacional de Avaliação
da Educação Superior - SINAES

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Presencial e a Distância**

**RECONHECIMENTO
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO**

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DAES



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

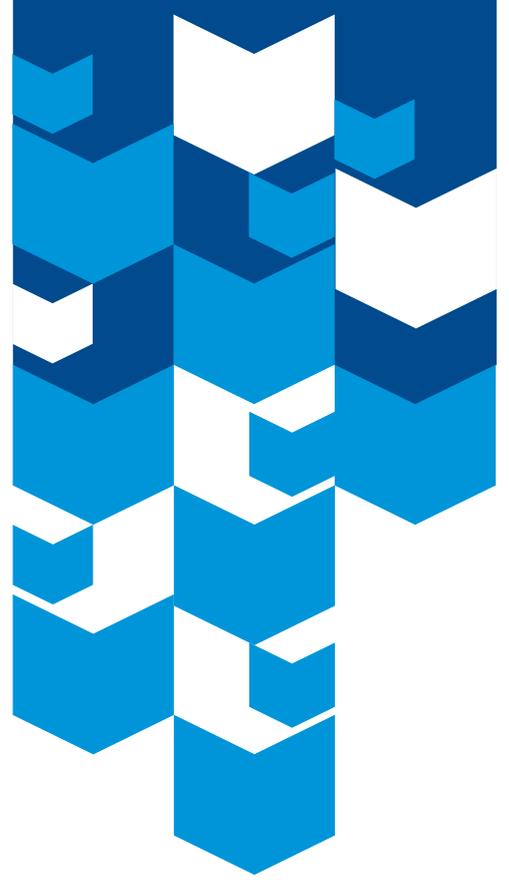


Presidência da República Federativa do Brasil

Ministério da Educação | MEC

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira | Inep

Diretoria de Avaliação da Educação Superior | Daes



**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Presencial e a distância**

Reconhecimento

Renovação de Reconhecimento

BRASÍLIA-DF
OUTUBRO/2017



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (CGACGIES)

Organização e Colaboração Técnica

Alexandre Magno Dias Silvino
Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira
Ana Flávia Sacchetto Fabrini
Fabiano Cavalcanti Mundim
Gislane Scholze Domingues
Gustavo Danicki Aureliano Rosa
Ludmila Araújo de Sá Teles Rodrigues
Mariângela Abrão
Ricardo Cezar Blezer
Rodrigo Fraga Massad
Rogério Dentello
Sueli Macedo Silveira

Colaboradores

Ana Angélica Paiva Figueiredo
Andressa Cerqueira Bouças
Celi Rosália Soares de Melo
Dayane Pereira
Helga Tavares de Melo Wanderley
Karoline Pereira Lopes da Rocha Mendes
Luciana de Santana Martins
Miriam Furtado Gomes
Rosa Mara Santos Cassis
Thalyta Bosi de Oliveira

EDITORIA

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3070
editoracao@inep.gov.br

DISTRIBUIÇÃO

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3062
publicacoes@inep.gov.br - <http://www.publicacoes.inep.gov.br>

A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos
são de responsabilidade dos autores.

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
PUBLICADA EM 2017.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica.....	9
DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial.....	21
DIMENSÃO 3 – Infraestrutura	30
GLOSSÁRIO.....	43



APRESENTAÇÃO

As políticas públicas educacionais da educação superior são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

A partir da entrada das instituições de ensino superior (IES) no Sistema Federal de Ensino, os cursos de graduação devem ter **autorização** para iniciar suas atividades, para depois receberem o **reconhecimento** do curso, que possibilitará à IES emitir diplomas aos graduados. Posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, as instituições se submetem a processo avaliativo periódico para obter a **renovação do reconhecimento**, necessário para a continuidade da oferta.

O reconhecimento de curso, assim como suas renovações, transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o **Conceito de Curso – CC**, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.



O processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento abrange instituições diversas: faculdades, centros universitários e universidades; públicas ou privadas; ofertantes da modalidade presencial ou a distância. Sendo assim, o presente instrumento é a ferramenta dos avaliadores na verificação das três dimensões do instrumento: **Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial** e **Infraestrutura** constante no Processo Pedagógico do Curso – PPC. É importante ressaltar que os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, por si sós, o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam as secretarias competentes do MEC em suas decisões regulatórias.

O cálculo utilizado para obter o CC considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação. Assim, para os atos pertinentes a esse instrumento, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem **peso 30**; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem **peso 40**, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem **peso 30**.

Em decorrência de nova legislação e do aperfeiçoamento de procedimentos, foram necessárias atualizações nos instrumentos avaliativos, que foram cuidadosamente revisados pela equipe da Coordenação-Geral de Avaliação *in loco*.

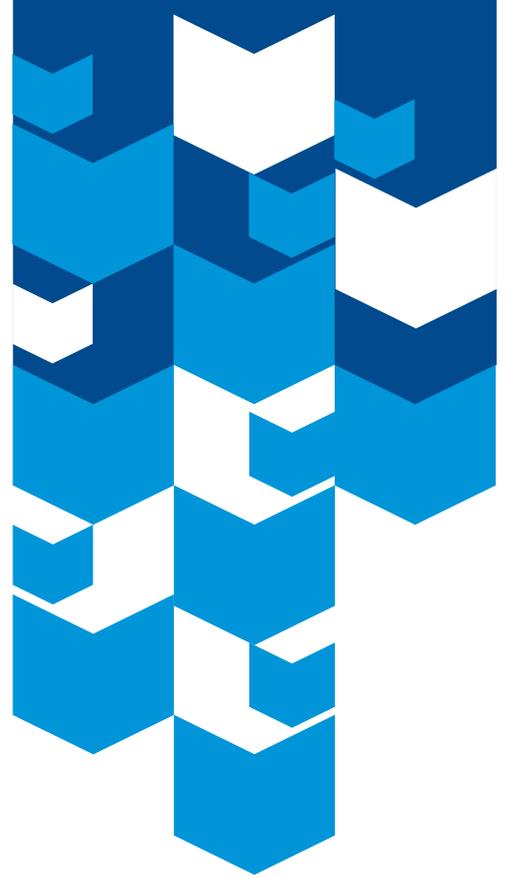
De acordo com as competências descritas na legislação, cabe ao Inep a elaboração dos instrumentos de avaliação, a partir de diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC. Dentro do processo de reconstrução dos parâmetros de qualidade, foi constituído um comitê gestor por meio da Portaria nº 670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da DAES, para análise, revisão e adequações dos instrumentos de avaliação externa. Esse grupo foi integrado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Educação (CNE)

e Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). Essa mesma Portaria instituiu uma comissão consultiva, como forma de democratização, transparência e fonte de subsídios, com representantes da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC), Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM), Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), Fórum Nacional de Pró-reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ForGRAD), Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

As alterações, compreendidas como imprescindíveis, basearam-se em diversos aportes: legislação pertinente; legislação recentemente instituída; estudos estatísticos; análise de demandas provenientes da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica; metas do PNE; interlocução com os integrantes do Banco Nacional de Avaliadores do Sinaes – BASis; e permanente diálogo entre o Inep e a Seres, que utiliza os instrumentos em sua prática regulatória. Todas as sugestões recebidas foram analisadas e discutidas pela equipe do Inep, tendo contribuído para a construção deste documento.

Além dos indicadores distribuídos nas dimensões, ao final deste documento foi disponibilizado um glossário, a fim de dirimir dúvidas e evitar a compreensão equivocada dos termos

Equipe da Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES



DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, não estão implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

INDICADOR 1.2 Objetivos do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os objetivos do curso, constantes no PPC, não estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
2	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados de maneira limitada, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
3	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
4	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais.
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

INDICADOR 1.3 Perfil profissional do egresso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O perfil profissional do egresso não consta no PPC.
2	O perfil profissional do egresso consta no PPC, mas não está de acordo com as DCN (quando houver) ou não expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
3	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver) e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
4	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais.
5	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

INDICADOR 1.4 Estrutura curricular

Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A estrutura curricular, constante no PPC, não está implementada, ou não considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ou a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), mas não evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
3	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso) e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.
5	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.5 Conteúdos curriculares

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, não promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
2	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, mas não consideram a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais ou o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
3	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
4	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional.
5	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

INDICADOR 1.6 Metodologia

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), não atende ao desenvolvimento de conteúdos.
2	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, mas não às estratégias de aprendizagem; ou ao contínuo acompanhamento das atividades; ou à acessibilidade metodológica; ou à autonomia do discente.
3	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente.
4	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.
5	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

INDICADOR 1.7 Estágio curricular supervisionado

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado.

NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não contempla carga horária adequada; ou orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; ou coordenação e supervisão; ou existência de convênios.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão e existência de convênios.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios e estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

INDICADOR 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica
Obrigatório para licenciaturas.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não promove a vivência da realidade escolar de forma integral; ou a participação em conselhos de classe/reuniões de professores; ou a relação com a rede de escolas da Educação Básica; ou não há acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico e havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

INDICADOR 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática
Obrigatório para licenciaturas.
NSA para os demais cursos.

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não promove a relação teoria e prática ou não contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica.
2	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, mas não há o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática; ou a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; ou a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
3	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica e a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
4	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.10 Atividades complementares

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.

NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades complementares não estão institucionalizadas.
2	As atividades complementares estão institucionalizadas, mas não consideram a carga horária; ou a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento; ou a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
3	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
4	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC.
5	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

INDICADOR 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.

NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Trabalho de Conclusão de Curso não está institucionalizado.
2	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado, mas não considera carga horária, formas de apresentação, orientação ou coordenação.
3	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.
5	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

INDICADOR 1.12 Apoio ao discente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ações de apoio ao discente.
2	O apoio ao discente não contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados ou apoio psicopedagógico.
3	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, e apoio psicopedagógico.
4	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.
5	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A gestão do curso não é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
2	A gestão do curso é realizada considerando apenas a autoavaliação institucional ou o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
3	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
4	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso .

INDICADOR 1.14 Atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).¹

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades de tutoria não atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
2	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular de maneira limitada, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
3	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
4	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso.
5	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

INDICADOR 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria não são adequados para a realização de suas atividades.
2	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, mas suas ações não estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais ou às tecnologias adotadas no curso.
3	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.
4	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, e são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.
5	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

¹ Manteve-se a expressão “disciplinas”, pois a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, adota o termo.

INDICADOR 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem não permitem a execução do projeto pedagógico do curso.
2	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, mas não garantem a acessibilidade digital e comunicacional ou não promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
3	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
4	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso) e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.
5	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

INDICADOR 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, não apresenta materiais, recursos ou tecnologias; ou os materiais, recursos ou tecnologias apresentadas não permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes.
2	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, mas não permitem a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas ou a acessibilidade metodológica, instrumental ou comunicacional.
3	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.
4	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas.
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

INDICADOR 1.18 Material didático

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, não foi elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), ou não permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico.
2	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver de maneira limitada a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
3	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
4	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível.
5	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, não atendem à concepção do curso definida no PPC.
2	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, mas não permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva ou não resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes.
3	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.
4	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

INDICADOR 1.20 Número de vagas

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O número de vagas para o curso não está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
2	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, mas não há comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
3	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
4	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
5	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

INDICADOR 1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há convênios ou ações de integração com a rede pública de ensino.
2	Os convênios e ações não promovem integração com a rede pública de ensino.
3	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas.
4	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica.
5	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) não está formalizada por meio de convênio.
2	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, mas não viabiliza a formação do discente em serviço.
3	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em diferentes cenários do Sistema, em nível de complexidade crescente .
4	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .

INDICADOR 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino não apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
2	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, mas não há regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
3	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
4	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão.
5	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando , ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

INDICADOR 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino não estão implantadas, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
2	As atividades práticas de ensino estão implantadas de maneira limitada , conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
3	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC.
4	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, e estão presentes em todo o curso.
5	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

INDICADOR 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há NDE; ou o NDE possui menos de 5 docentes do curso; ou menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; ou menos de 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
2	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; mas não atua no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC.
3	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; e atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.
4	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

INDICADOR 2.2 Equipe multidisciplinar

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há equipe multidisciplinar estabelecida.
2	A equipe multidisciplinar não está em consonância com o PPC, ou não é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, ou não é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
3	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
4	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado.
5	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

INDICADOR 2.3 Atuação do coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do coordenador não está de acordo com o PPC.
2	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, mas não atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) ou a representatividade nos colegiados superiores.
3	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do coordenador não é de tempo parcial nem integral.
2	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial, mas não permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
3	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial ou integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.5 Corpo docente: titulação

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente apresenta os conteúdos dos componentes curriculares sem abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.
2	O corpo docente descreve os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, mas não fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada .
3	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta .
4	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, e proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.
5	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação .

INDICADOR 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do corpo docente não permite o atendimento da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
2	O regime de trabalho do corpo docente permite um atendimento limitado da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
3	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
4	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente.
5	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

INDICADOR 2.7 Experiência profissional do docente

Excluída a experiência no exercício da docência superior.

NSA para cursos de licenciatura.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência profissional no mundo do trabalho, ou a experiência não permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos.
2	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, mas não se atualizar com relação à interação conteúdo e prática.
3	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática.
4	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.
5	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

INDICADOR 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência na docência da educação básica, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
3	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.9 Experiência no exercício da docência superior

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência na docência superior, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo docente não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo tutorial não permite fornecer suporte às atividades dos docentes.
2	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, mas não realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
3	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
4	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes e demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem.
5	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

INDICADOR 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do colegiado não está institucionalizada.
2	O colegiado atua e está institucionalizado, mas não possui representatividade dos segmentos; ou não se reúne com periodicidade determinada; ou as reuniões e as decisões associadas não são devidamente registradas; ou não há fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
3	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
4	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, e dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

INDICADOR 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Nenhum tutor é graduado na área da disciplina pela qual é responsável.
2	Parte dos tutores é graduada na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
3	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
4	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação lato sensu .
5	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu .

INDICADOR 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância
Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo de tutores não possui experiência em educação a distância não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância, que permite identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
3	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
4	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
5	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

INDICADOR 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há interação, explicitada no PPC, para garantir a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
2	Há interação, explicitada no PPC, que não garante a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
3	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
4	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso e há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso.
5	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

INDICADOR 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos.
2	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.
3	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.
4	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.
5	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

INDICADOR 3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral não viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.
2	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, mas não atendem às necessidades institucionais ou não possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
3	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
4	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança .

INDICADOR 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O espaço de trabalho para o coordenador não viabiliza as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, mas não possui equipamentos adequados ou não atende às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados e atende às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

INDICADOR 3.3 Sala coletiva de professores

NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A sala coletiva de professores não viabiliza o trabalho docente.
2	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, mas não possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
3	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
4	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes e permite o descanso e atividades de lazer e integração.
5	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

INDICADOR 3.4 Salas de aula

NSA pra cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As salas de aula não atendem às necessidades institucionais e do curso.
2	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, mas não apresentam manutenção periódica, ou conforto, ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
3	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
4	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

INDICADOR 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, não atende às necessidades institucionais e do curso.
2	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso, mas não em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou à adequação do espaço físico.
3	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.
4	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, e possui hardware e software atualizados.
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

INDICADOR 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O acervo físico não está tombado e informatizado ; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES. Ou o acervo da bibliografia básica não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado , considerando a natureza das UC. Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.
2	O acervo físico está tombado e informatizado , o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado , considerando a natureza das UC. Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Ou , nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

INDICADOR 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia complementar não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

INDICADOR 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios específicos e multidisciplinares em conformidade com as DCN.
2	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
3	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida e atendem ao PPC.
4	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente.
5	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 3.11 Laboratórios de habilidades

*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
2	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC, mas não permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
3	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
4	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos .
5	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores .

INDICADOR 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A IES não conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.
2	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, mas que não apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
3	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
4	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde e estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência.
5	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

INDICADOR 3.13 Biotérios

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O biotério não atende às necessidades práticas de ensino.
2	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, mas não possui insumos necessários à demanda docente e discente ou não apresenta protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
3	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
4	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico e experimental.
5	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico .

INDICADOR 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há processo de controle de produção ou distribuição de material didático.
2	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático não está formalizado ou não atende à demanda.
3	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento.
4	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

INDICADOR 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Núcleo de Práticas Jurídicas não está implantado ou não possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas ou arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.
2	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, mas não atende às demandas do curso.
3	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais.
4	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

INDICADOR 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
2	O Comitê de Ética em Pesquisa não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

INDICADOR 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
2	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

INDICADOR 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ambientes profissionais articulados com a sede ou com os polos.
2	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso, mas não atendem aos objetivos constantes no PPC.
3	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais.
4	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem.
5	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.



GLOSSÁRIO

1. Acervo virtual

Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.

2. Acessibilidade

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I).

3. Acessibilidade atitudinal

Ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

4. Acessibilidade comunicacional

Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

5. Acessibilidade digital

Ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

6. Acessibilidade Instrumental

Ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.

7. Acessibilidade metodológica

Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.

8. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Conta com o uso de recursos digitais de comunicação, que reúnem distintas ferramentas voltadas à interação (que ocorre mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual).

9. Ambientes profissionais

São considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores a distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

10. Apoio psicopedagógico

Atendimento de apoio ao discente, que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

11. Atendimento Educacional Especializado - AEE

Serviço da educação especial que “identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Revista da Educação Especial. v. 04. n 05. Brasília: SEESP, 2008. p. 15).

12. Atividades de pesquisa

Atividades desenvolvidas em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo a política das IES.

13. Autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional tem como objetivos produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade..

14. Avaliação diagnóstica

Avaliação de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo. Na educação, tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o projeto/processo do ensino – aprendizagem.

15. Avaliação formativa

Entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem.

16. Avaliação somativa

Realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados. Na educação, considerar a avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado.

17. Corpo docente (na modalidade a distância)

Conjunto de profissionais vinculados à IES com funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, como autor de material didático, coordenador de curso e professor responsável por disciplina.

18. Corpo docente (na modalidade presencial)

Para fins de avaliação, considera-se corpo docente o conjunto de professores com formação mínima em nível de especialização, vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação.

19 Cursos da área da saúde

Os cursos de bacharelado da área da saúde, de acordo com a Resolução CNS n° 287 de 8/10/1998, são: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional. Os cursos superiores de tecnologia na área da saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

20. Docente em tempo integral

O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Nas IES que adotam, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral com horas semanais diferente de 40, pelo menos 50% dessa carga horária deve ser destinado a estudo, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

21. Docente em tempo parcial

Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

22. Egresso

Todo discente que tenha frequentado um curso em instituição de ensino superior, tendo ou não concluído seus estudos.

23. Equipe multidisciplinar (área de saúde)

Equipe formada por docentes de diferentes áreas do conhecimento que ministram diferentes unidades curriculares, oportunizando aos discentes entrar em contato com a interdisciplinaridade e com diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado.

24. Equipe multidisciplinar (modalidade a distância)

Equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com “professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)” (Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância).

25. Equipe multiprofissional

Equipe formada por diversos profissionais e que proporcionam aos discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. No caso dos cursos da área de saúde, esta equipe traz aos discentes a percepção necessária de que o paciente precisa ser cuidado por diferentes profissionais para que seu atendimento aconteça com a complexidade adequada.

26. Extensão

Processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.

27. Formação básica

Contempla as unidades curriculares iniciais, ministradas nos primeiros anos do curso, quando conhecimentos gerais são priorizados, por darem suporte à compreensão de conhecimentos futuros, mais específicos.

28. Formação específica

Contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos do curso frequentado pelo discente, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.

29. Iniciação científica

Modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

30. Instituição de Educação Superior – IES

Instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas).

31. Interdisciplinaridade

Concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.

32. Internacionalização

Programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

33. Laboratórios didáticos

Laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática.

34. Laboratório de ensino para a área de saúde

Laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).

35. Laboratório de habilidades

Objetiva possibilitar aos discentes dos cursos da área de saúde desenvolver habilidades necessárias para realização de práticas e exames clínicos, de forma segura.

36. Monitoria

Visa a proporcionar aos discentes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

37. Nivelamento

Parte do apoio previsto que a IES e/ou seus cursos disponibilizam para os alunos ingressantes, com o objetivo de sanar dificuldades encontradas no acompanhamento de Unidades Curriculares.

38. NSA

“Não se aplica”: indica que não há pertinência com o solicitado.

39. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

40. Número de Vagas

Número de vagas expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação.

41. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver.

O PDI deve ser mantido atualizado e coerente com a organização acadêmica da IES e contemplar também: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

42. Políticas institucionais

Políticas desenvolvidas no âmbito institucional, com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

43. Polo de Educação a Distância

Unidade acadêmica e operacional descentralizada, em que se desenvolvem atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

44. Pós-graduação *lato sensu* (especialização)

Curso em área específica do conhecimento, com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) (Resolução CNE/CES nº 01/2007).

45. Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado)

Curso que outorga título de mestre ou doutor, constituído para favorecer a pesquisa científica e o treinamento avançado. Seu objetivo é proporcionar ao estudante aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional e oferecer, dentro da instituição, o ambiente e os recursos necessários para que se realize a livre investigação científica.

46. Práticas exitosas ou inovadoras

São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.

47. Sede da IES (na modalidade a distância)

A sede da IES, como locus da política institucional, responde acadêmica e financeiramente pela organização do conjunto de ações e atividades da gestão político-pedagógica e administrativa de programas e cursos.

48. Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC

Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

49. Tutor (na modalidade a distância)

Profissional de nível superior vinculado à IES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes.

50. Unidade Curricular

Conjunto definido e delimitado de conhecimentos ou técnicas, relacionados a determinado programa de estudos e atividades, a serem desenvolvidas durante um período letivo, em um número de horas/aula estabelecido.



CC BY-NC

VENDA PROIBIDA



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e freqüência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

~~§ 3º~~ O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência: [\(Revogado pela Medida Provisória nº 1.116, de 2022\)](#)

.....
§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“[Art. 82.](#) Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

[Parágrafo único.](#) (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as [Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977](#), e [8.859, de 23 de março de 1994](#), o [parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), e o [art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001](#).

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008

*

RESOLUÇÃO Nº 610, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde é competência do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto no Art. 200 da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.080/1990;

Considerando que o CNS, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo e, em razão disso, detém em sua composição representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde (PNS), bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social, em toda sua amplitude, no âmbito dos setores público, privado e filantrópico, com observância para os aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legitimamente constituído em cada esfera do governo;

Considerando que a Resolução CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998, reconheceu a Fonoaudiologia como uma das categorias profissionais de nível superior da área da saúde;

Considerando que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação da área da saúde têm em seus princípios, competências, habilidades e atitudes, prerrogativas de uma formação para lidar com projetos humanos e de vida em todas as formas de expressão, com garantias de direitos, pautadas no trabalho em equipe de caráter interprofissional e à luz de ações multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, ancorados nos princípios do SUS, com ênfase na integralidade da atenção e na universalidade de acesso;

Considerando a Resolução CNS nº 507, de 16 de março de 2016, que torna públicas as propostas, diretrizes e moções aprovadas pelas Delegadas e Delegados na 15ª

Conferência Nacional de Saúde, com vistas a garantir-lhes ampla publicidade até que seja consolidado o Relatório Final e que possa servir de consulta e subsídio para implantação e implementação de políticas de saúde e de educação;

Considerando a Resolução CNS nº 515, de 7 de outubro de 2016, que resolve que as DCN da área de saúde sejam objeto de discussão e deliberação do CNS de forma sistematizada, dentro de um espaço de tempo adequado para permitir a participação, no debate, das organizações de todas as profissões regulamentadas e das entidades e movimentos sociais que atuam no controle social, para que o Pleno do CNS cumpra suas prerrogativas e atribuições de deliberar sobre o SUS;

Considerando, ainda, a Resolução CNS nº 515, de 7 de outubro de 2016, em que o Conselho Nacional de Saúde posicionou-se contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade de Educação a Distância (EaD), na perspectiva da garantia da segurança e resolubilidade na prestação dos serviços de saúde à população brasileira e, pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes trabalhadores possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazos;

Considerando que a formação para o SUS deve pautar-se nas necessidades de saúde das pessoas, no respeito à garantia de direitos e na dignidade humana e que, para tanto, requer uma formação interprofissional, humanista, técnica, científica e de ordem prática presencial, permeada pela integração ensino, serviço, comunidade, experienciando a diversidade de cenários/espacos de vivências e práticas; e

Considerando a Resolução CNS nº 569, de 8 de dezembro de 2017, que aprova princípios/pressupostos gerais/comuns, construídos na perspectiva do controle/participação social em saúde, a serem incorporados nas DCN de todos os cursos de graduação da área da saúde, como elementos norteadores para o desenvolvimento dos currículos e das atividades didático-pedagógicas, e que deverão compor o perfil dos egressos desses cursos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico nº 454/2018, que dispõe sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação de Bacharelado em Fonoaudiologia, conforme anexo.

Art. 2º A presente resolução, aprovada na Trecentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, foi homologada na gestão seguinte à que a aprovou e, por isso, segue assinada pelas autoridades competentes.

FERNANDO ZASSO PIGATTO

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 610, de 13 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Ministro de Estado da Saúde

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 610, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

PARECER TÉCNICO Nº 454/2018

ASSUNTO: Recomendações do Conselho Nacional de Saúde à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação Bacharelado em Fonoaudiologia.

INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem por objetivo apresentar as recomendações da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos de Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT/CNS), à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação Bacharelado em Fonoaudiologia.

A solicitação de que a proposta, construída coletivamente no âmbito das entidades representativas da categoria profissional, fosse apresentada e discutida na CIRHRT/CNS, fundamentou-se na Resolução 515, de 7 de outubro de 2016, que recomenda que as DCNs da área de saúde sejam objeto de discussão e deliberação do CNS de forma sistematizada, dentro de um espaço de tempo adequado para permitir a participação, no debate, das organizações de todas as profissões regulamentadas e das entidades e movimentos sociais que atuam no controle social, para que o Pleno do Conselho cumpra suas prerrogativas e atribuições de deliberar sobre o SUS, sistema este que tem a responsabilidade constitucional de regular os recursos humanos da saúde.

As recomendações ora apresentadas também incorporaram princípios/pressupostos da Resolução CNS nº 569, de 8 de dezembro de 2017 e do seu respectivo Parecer Técnico CNS nº 300, de 8 de dezembro de 2017, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) gerais/comuns para a graduação na área da saúde.

A apresentação da proposta foi feita na plenária da 194ª RO/CIRHRT/CNS, em 11 de dezembro de 2018, por duas representantes da Comissão de Ensino da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), com a participação de representante do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa).

Seguindo-se o trâmite previsto na Resolução 407, de 12 de setembro de 2008 (Regimento Interno do CNS), o teor dessa Resolução e desse Parecer Técnico foi apreciado e aprovado pelo Pleno do CNS e, por isso, seguiu para homologação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde para, imediatamente, ser dado conhecimento ao Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC).

DA ANÁLISE

O *Fonoaudiólogo* é o profissional, com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz (Lei nº [6.965, de 9 de dezembro de 1981](#)).

A Fonoaudiologia busca compreender o homem como sujeito comunicante, que interage e a profissão dialoga tanto com as ciências biológicas quanto com as ciências humanas e sociais, com uma atuação capaz de promover o cuidado.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia foram publicadas com a Resolução CNE/CES nº 5, de 19 de fevereiro de 2002, havendo mudanças relevantes no que se refere à formação, em especial a que se refere à necessidade de experiência profissional dos estudantes no Sistema de Saúde vigente (Sistema Único de Saúde – SUS) em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, na perspectiva da integralidade da assistência.

A Comissão de Ensino da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa) em parceria com as instituições de ensino que apresentam cursos de graduação em Fonoaudiologia, com o Sistema de Conselhos realizou quatro encontros nacionais nos anos de 2015 e 2016 para discutir e analisar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (DCN Fonoaudiologia) promulgadas, como citado pela Resolução CNE/CES n. 5, de 19 de fevereiro de 2002, com vistas à atualização.

No ano de 2015 foi iniciado um processo de Revisão DCN de 2002, considerando estudo da legislação vigente e a fundamentação para as mudanças ocorridas nas DCN do curso de Medicina em 2014. Houve então, durante o ano de 2016, a construção de um documento pela Comissão de Ensino (CE), da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), referendando a necessidade de revisão da DCN. Na ocasião, aconteceram discussões com os coordenadores dos cursos de graduação em Fonoaudiologia do país.

Em 2017 houve apresentação do parecer comentado na CIRHRT/CNS e o documento, após revisão e inclusão das sugestões foi para consulta pública. Os resultados da consulta foram compilados pela CE/SBFa e, apresentados os resultados para os coordenadores dos cursos de Fonoaudiologia e os representantes do Sistema de Conselhos que congrega os Conselhos Regionais e Federal.

A organização da minuta foi apresentada em uma reunião, em junho de 2017, na sede da SBFa, para coordenadores e representantes dos Sistemas de Conselho. Em maio deste, considerando a publicação da Resolução CNS nº 569, de 8 de outubro de 2017, em seu segundo artigo decide aprovar:

[...] o Parecer Técnico nº 300/2017 [...] que apresenta princípios gerais a serem incorporados nas DCN de todos os cursos de graduação da área da saúde, como elementos norteadores para o desenvolvimento dos currículos e das atividades didático-pedagógicas, e que deverão compor o perfil dos egressos desses cursos

Outros documentos também foram base para a elaboração das DCN da Fonoaudiologia como as Diretrizes para a Política de Extensão na Educação Superior Brasileira (Brasil, 2018)

Para dirimir as dúvidas quanto aos estágios, a relação da Fonoaudiologia com a Educação e os conhecimentos necessários para a formação de fonoaudiólogos no Brasil foi realizada nova reunião com os coordenadores de cursos e os representantes dos Sistemas de Conselhos e compostos grupos de trabalho (GT) para aprofundar as discussões nos temas citados.

Durante o XXVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, realizado em outubro deste, novamente membros da CE/SBFa, Sistema de Conselhos e fonoaudiólogos de todas as UF representando as instituições de ensino superior que tem o curso de Fonoaudiologia reuniram-se e aprovaram os trabalhos dos GT.

Após a composição da minuta, os membros da CE/SBFa, novamente passaram o documento para aprovação pelos coordenadores de curso de graduação em Fonoaudiologia.

O documento ora apresentado é composto por 24 artigos, organizados em cinco capítulos assim dispostos: Capítulo 1 - Diretrizes; Capítulo 2 - Projeto pedagógico do curso; Capítulo 3 – Perfil profissional do egresso; Capítulo 4 - Competências colaborativas para o trabalho em equipe interprofissional e o Capítulo 5 - Competências específicas do fonoaudiólogo.

Dessa maneira, este documento é o produto desta discussão como proposta de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia. O processo de construção desta proposta teve caráter amplo, democrático e participativo, com o envolvimento direto do CE /SBFa, Sistemas de Conselhos, coordenadores de cursos de Fonoaudiologia e de toda a sociedade em um trabalho conjunto e em reuniões locais, regionais e nacionais e discussão na plenária da CIRHRT/CNS.

A seguir são apresentadas as recomendações da CIRHRT/CNS à redação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação Bacharelado em *Fonoaudiologia*, discutidas e encaminhadas na 194ª Reunião Ordinária da CIRHRT/CNS, ocorrida em 10 e 11 de dezembro de 2018, cujas recomendadas foram incorporadas ao texto.

RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) À PROPOSTA DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA.

CAPÍTULO 1 DAS DIRETRIZES

Art. 1. A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia, a serem observadas e implementadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos referidos cursos, no âmbito dos sistemas de ensino superior do País.

Art. 2. As DCN dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia estabelecem os princípios, os fundamentos e as finalidades da formação do profissional fonoaudiólogo.

Parágrafo Único: Os Cursos de Graduação em Fonoaudiologia têm carga horária mínima de 4000 (quatro mil) horas, em consonância com a Resolução CNS nº 569, de 8 de

outubro de 2017, na modalidade presencial com a formação articulada nas experiências da realidade.

CAPÍTULO 2 DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Art. 3. Os Cursos de Graduação em Fonoaudiologia devem ter um projeto pedagógico de curso (PPC), construído com a participação do núcleo docente estruturante (NDE), docentes, discentes, gestores municipais/estaduais do SUS, tendo em perspectiva sua adequação ao contexto social e a integração dos componentes curriculares “intra” e “inter” cursos. O ensino-aprendizagem deve ser centrado no aluno como sujeito, tendo o professor como facilitador e mediador do processo.

O PPC deverá buscar a formação integral e adequada do estudante articulando ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4. O PPC de Graduação em Fonoaudiologia deve contemplar atividades complementares, cabendo a IES criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, em estudos e práticas extramuros. A carga horária das atividades complementares não poderá exceder 3% da carga horária total do curso. As atividades de extensão devem compor o currículo com, no mínimo, 10% da carga horária total do curso.

Art. 5. O PPC deverá abordar os temas transversais que envolvam conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas acerca dos direitos humanos e de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, Transtorno do Espectro Autista (TEA), educação ambiental, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação das relações étnico-raciais e história da cultura afro-brasileira, africana, dos povos tradicionais e indígena, de acordo com a Resolução CNS nº 569, de 8 de outubro de 2017.

Art. 6. A Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia deve ser exercida exclusivamente por docente do quadro permanente da IES, com formação e experiência em Fonoaudiologia, com registro ativo no Conselho Regional da jurisdição na qual o curso está instalado.

Art. 7. O NDE, ou órgão similar, deve ser atuante no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do PPC, com estrutura e funcionamento previstos, incluindo dentre outros aspectos, atribuições acadêmicas de acompanhamento, em consonância com a resolução vigente.

Art. 8. A carga horária do estágio supervisionado curricular obrigatório dos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia deve corresponder a, no mínimo, 25% da carga horária total do curso ou 1000 horas.

§ 1º Por estágio supervisionado curricular obrigatório a que se refere este artigo, entende-se por atividades curriculares práticas com supervisão direta de docente; atividades práticas com integração na rede de atenção, com supervisão docente.

§ 2º Nos estágios supervisionados curriculares obrigatórios específicos os grupos devem ser compostos de, no máximo, 8 (oito) estagiários com supervisão presencial de docente fonoaudiólogo.

Art. 9. Os cenários de prática dos estágios supervisionados curriculares obrigatórios devem ser diversificados, possibilitando aos estagiários a vivência das políticas de saúde considerando seu conceito ampliado, os fluxos de atenção em rede, pública ou privada, e de organização de trabalho interprofissional e intersetorial, considerando os contextos local, regional e nacional em que se insere o curso. Os estágios curriculares obrigatórios devem ser supervisionados por docentes do quadro da IES, mesmo que acompanhados por preceptores, profissionais fonoaudiólogos, com registro profissional ativo, devidamente inscritos no Conselho Regional.

Art. 10. Os estágios supervisionados curriculares obrigatórios devem ser transversais à formação e estar presentes desde o início do curso, articulando experiências na realidade dos serviços em atividades interprofissionais e intersetoriais. Essa inserção requer supervisão e acompanhamento constantes. A inserção nos cenários de prática não pode incorrer em riscos aos usuários dos serviços, em consonância com a Resolução CNS 569 (2017) ou legislação vigente.

Art. 11. De acordo com o PPC, para conclusão do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, o aluno pode elaborar um trabalho de conclusão de curso sob orientação docente.

Art. 12. As avaliações devem ter caráter processual e formativa, periódicas e utilizar instrumentos e métodos variados e que avaliem conhecimentos, habilidades e atitudes, em um processo de construção dialógica, que inclua também a auto avaliação e a avaliação por parte de gestores, docentes e estudantes, tendo como referência as diretrizes vigentes

Parágrafo Único: A avaliação dos estágios supervisionados obrigatórios deve incluir avaliação prática.

Art. 13. A IES deve incluir os estudantes nas discussões e espaços deliberativos, valorizando o protagonismo estudantil.

Art. 14. A IES deve ter mecanismos de formação de docentes tendo em vista o aprimoramento de estratégias pedagógicas e o aprimoramento do trabalho em saúde. Assim como, ter estratégias de formação de tutores e de profissionais, ligados ou não à IES, que exercem atividades de e preceptoria nos campos de estágio, visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem nos cenários de práticas e da qualidade da gestão e da atenção à saúde.

CAPÍTULO 3

DO PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Art. 15. O Curso de Graduação em Fonoaudiologia deve formar um profissional preparado para atuar com a comunicação humana em suas múltiplas dimensões históricas, políticas, afetivo-emocionais, cognitivas, motoras e sensoriais, entre outras. O fonoaudiólogo deve ter uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, pautada em princípios éticos e bioéticos, para atuar no processo de saúde-doença-cuidado, em seus diferentes níveis de atenção e redes de cuidado, com ações voltadas à promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, na perspectiva da integralidade da assistência. Deve ser um profissional com competência técnica e política, sensibilidade, proatividade e criatividade, voltado para a responsabilidade coletiva.

Art. 16. O perfil profissional do egresso dos cursos de Graduação em Fonoaudiologia, profissional da saúde em seu conceito ampliado, deve contemplar atuação no seu núcleo de formação específico e em suas interfaces com diferentes campos de saber. A IES deve proporcionar ao egresso uma formação que o habilite a assumir sua função social e contribuir para a saúde, educação, cultura, lazer, trabalho, entre outros, tendo como referência os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), no atendimento ao indivíduo, a família e a comunidade nos aspectos sociais de educação e saúde, respeitando a diversidade sociocultural, histórica e regional do País.

CAPÍTULO 4

DAS COMPETÊNCIAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM EQUIPE INTERPROFISSIONAL

Art. 17. Espera-se que haja uma adesão incondicional aos princípios éticos e bioéticos e científicos, de forma que o agir seja sempre no melhor interesse do usuário, com sensibilidade para a diversidade étnica, racial, gênero, geracional, idade, ou mesmo limitações

dos indivíduos. As competências gerais e colaborativas para o trabalho em equipe e interprofissional devem ser transversais ao currículo.

Trabalho em equipe Interprofissional e prática colaborativa: A reflexão sobre a própria prática e a troca de saberes entre os profissionais deve orientar a identificação e discussão de problemas no processo de trabalho em saúde, para possibilitar o aprimoramento da colaboração e da qualidade da atenção à saúde. Um profissional de saúde colaborativo é aquele que trabalha em parceria, compartilhando objetivos, com clareza da interdependência entre os atores, reconhecendo a importância de cada membro da equipe de trabalho.

Comunicação - Ao comunicar-se com usuário, familiares e membros das equipes, deve-se estabelecer uma comunicação de forma assertiva e de maneira que as relações favoreçam a construção compartilhada de um projeto assistencial comum. Devem compreender o papel da cultura e da linguagem no processo saúde-doença-cuidado, e demonstrar sensibilidade ao lidar com questões delicadas para os usuários, nos diversos ciclos de vida, expressar empatia e interesse, e fornecer explicações em linguagem apropriada, assim como nos processos de educação permanente ou continuada. Devem zelar pela segurança da pessoa sob cuidados e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas. A comunicação deve ser entendida em todas as suas modalidades (oral, escrita, gestual, suplementar/ alternativa). São requisitos para a atualização permanente do profissional que atua na saúde e educação, uma língua estrangeira de forma instrumental e o manejo de tecnologias de comunicação e informação, especialmente para o acesso às informações em bases remotas de dados.

Atenção à saúde e suas interfaces: O egresso, pautado por princípios éticos, bioéticos e científicos, deve estar apto a desenvolver o cuidado integral, por meio de componentes técnicos como vigilância, promoção, proteção e assistência à saúde nos processos de saúde-doença, tanto no âmbito individual quanto coletivo, pautados no modelo de determinação social no processo saúde-doença. As ações de cuidado devem considerar a dimensão da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, gênero, geracional, identidade de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana e que singularizam cada pessoa ou cada grupo social. O direito à saúde, à educação, ao trabalho e à qualidade de vida devem ser defendidos como valores de cidadania e de dignidade humana. No campo da educação deverá colaborar com o processo de ensino-aprendizagem em todos os níveis e modalidades de ensino. No campo do trabalho deverá atender as necessidades dos trabalhadores.

Gestão em Saúde e intersetorialidade: Os egressos devem estar aptos a desenvolver ações de gerenciamento e administração; atuar nas políticas públicas, programas e serviços com ações de monitoramento, gerenciamento e controle de ações; avaliar serviços; aplicar e gerenciar recursos; definir e articular políticas públicas e institucionais; instituir programas de educação permanente; planejar, organizar e gerir recursos humanos; promover o acolhimento de demandas; desenvolver tecnologias leves; articular as redes de diferentes setores, como educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente e tecnologia; ofertar serviços de acordo com as necessidades do território. Também devem estar aptos a analisar determinantes sociais, demográficos, epidemiológicos e biológicos, para promoção de ações coletivas e de planejamento; desenvolver práticas inclusivas e coparticipativas de gestão de forma a contribuir com a constituição de processos de trabalho em equipe e de construção de redes para o bem-estar individual e coletivo, tanto de usuários quanto dos profissionais dos serviços. Devem estar preparados a tomar decisão em relação a financiamento, regulação, cobertura e direitos, além de saber implementar mecanismos operativos, tais como fluxos, suportes tecnológicos, formação, comunicação e informação e regulação profissional; promover metodologias de organização de coletivos que contribuam com a corresponsabilização e saber desenvolver apoio matricial.

Liderança e Tomada de decisão: A liderança democrática e o trabalho em equipe devem ser colocados a serviço do compromisso social e da defesa do direito à saúde e educação. A construção de parcerias e do trabalho em redes deve incluir diferentes perspectivas e ampliar a aproximação entre serviços, ensino e outros setores envolvidos na promoção da saúde e educação. O trabalho em equipe multiprofissional, com professores e estudantes deve construir objetivos comuns, de modo compromissado com a saúde e educação das pessoas e da sociedade e com a formação de profissionais. A abertura para novas ideias favorece a criatividade e a inovação tecnológica, com produção de novos conhecimentos. O trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas, objetivando ampliar a eficiência e a efetividade no trabalho em saúde e educação. É preciso que o profissional seja capaz de tomar decisões conforme a realidade social, cultural e econômica da região, assim como as políticas públicas vigentes.

Educação Permanente: Os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a aprender continuamente, tanto durante sua formação

inicial como ao longo da vida. Deve fazer parte da prática profissional a corresponsabilidade e o compromisso com a própria educação, bem como com a formação das futuras gerações de profissionais. Devem fazer parte das demandas da educação de profissionais de saúde a promoção de benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, o desenvolvimento da mobilidade acadêmica e profissional e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais. As capacidades em educação permanente formam uma área do perfil de competência dos profissionais da área da saúde que promove a autonomia e a independência intelectual, com responsabilidade social. A educação permanente inclui a ideia de aprendizagem cooperativa nos processos de trabalho. Espera-se que os processos de autoavaliação no cuidado individual e coletivo, assim como de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes em serviço possa ser prática contínua, assim como aplicar as melhores evidências científicas nas ações fonoaudiológicas. Da mesma forma, é foco da formação facilitar o processo de aprendizagem de outros profissionais de saúde em ambiente de trabalho.

CAPÍTULO 5

DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO FONOAUDIÓLOGO

Art. 18. A formação do Fonoaudiólogo tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício da promoção, prevenção e recuperação em todos os níveis de atenção, com as seguintes competências específicas:

I - conhecer pressupostos teórico-práticos dos campos de atuação disciplinar, interdisciplinar e intersetorial: avaliar, diagnosticar, tratar, prevenir e promover aprendizagem e saúde no contexto da determinação social do processo saúde-doença;

II - planejar e executar ações conforme demanda social conjuntamente com equipes de referência e com as comunidades, além de avaliar o impacto dos projetos/processos de intervenção;

III - compreender a constituição do humano, do psiquismo, da linguagem, da aprendizagem, como condição para a compreensão da gênese e da evolução das alterações fonoaudiológicas, considerando os determinantes sociais;

IV - possuir uma formação científica, generalista, que permita dominar e integrar os conhecimentos, atitudes e informações necessários aos vários tipos de atuação em Fonoaudiologia;

V - compreender e analisar criticamente os sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico, que abrangem o estudo da motricidade orofacial, deglutição, voz, fala, aprendizagem, linguagem oral e escrita, suplementar/alternativa, Libras e da audição e equilíbrio, e os métodos clínicos utilizados para prevenir, avaliar, diagnosticar e reabilitar tais campos;

VI - reconhecer a saúde e a educação como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços promotores, preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Deve-se levar em conta aspectos socioeconômicos, políticos, culturais, históricos, ambientais, étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, necessidades da sociedade, bem como características regionais;

VII - apreender as dimensões e processos fonoaudiológicos em sua amplitude e complexidade;

VIII - avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda extensão e complexidade, de forma a obter informações, indicar exames, interpretá-los, fazer avaliações, formular diagnósticos diferenciais e manejo terapêutico fonoaudiológico, junto à equipe, de maneira a promover cuidado centrado nas necessidades dos usuários, família e comunidade, em todos os ciclos de vida.

IX- apreender e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científico- filosóficas, éticas, bioéticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fonoaudiólogo, capacitando-se para realizar intervenções apropriadas às diferentes demandas sociais;

X - desenvolver, participar e/ou analisar projetos de atuação profissional disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares e interprofissionais;

XI - possuir recursos científicos, teórico-práticos e éticos que permitam a atuação profissional e reavaliação de condutas;

XII - conquistar autonomia pessoal e intelectual necessárias para empreender contínua formação profissional;

XIII - situar a Fonoaudiologia em relação às outras áreas do saber que compõem e compartilham sua formação e atuação;

XIV - observar, descrever e interpretar de modo fundamentado e crítico as situações da realidade que concerne ao seu universo profissional;

XV - pensar sua profissão e atuação de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação em instâncias de controle social e contribuição social;

XVI - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

XVII - utilizar, acompanhar e incorporar inovações técnico-científicas no campo fonoaudiológico, de forma a qualificar o trabalho fonoaudiológico e atender às necessidades sociais;

XVIII - interagir efetivamente com usuários, famílias, profissionais da saúde e educação, comunidade para promover a saúde fonoaudiológica, assim como realizar ações de promoção, prevenção de modo apropriado e efetivo;

XIX - aplicar práticas fonoaudiológicas baseada nas melhores evidências científicas;

XX - manter registro de maneira consistente de forma a atender aspectos legais e os padrões de qualidade profissional;

XXI - conhecer e atuar em políticas públicas das áreas da saúde e da educação, de forma a buscar a resolução de problemas de saúde e educação;

XXII - elaborar e construir indicadores e balizadores em relação às necessidades fonoaudiológicas e demandas de saúde e educação.

Art. 19. As áreas de conhecimento fundamentais para o Curso de Graduação em Fonoaudiologia devem estar relacionadas com a comunicação do cidadão, da família e da comunidade referenciados na realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade do cuidado em saúde, contemplando:

I - Ser Humano e sua inserção social: inclui a compreensão dos determinantes sociais, culturais, econômicos, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individuais e coletivos, do processo saúde-doença-cuidado. Conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas acerca dos direitos humanos, educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e história da cultura afro-brasileira e indígena. Inclui também, conhecimentos filosóficos antropológicos, sociológicos e educacionais, em especial relacionados à inclusão e métodos de investigação qualitativa.

II - Conhecer o seu humano na sua dimensão biológica: inclui os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da

estrutura e função dos órgãos e sistemas, aplicados aos problemas de sua prática e na forma como fonoaudiólogo o utiliza. Inclui também, propedêutica clínica, bioética e saúde mental.

III - Trabalho em Saúde: inclui os conhecimentos para a compreensão dos processos saúde-doença-cuidado, considerando fatores contextuais para prevenção de agravos e promoção à saúde. Consiste em conhecimentos dos determinantes sociais, epidemiologia, vigilância em saúde, saúde ambiental, políticas públicas, ferramentas de gestão, bem como conhecimentos sobre as redes de atenção à saúde e a sua relação com diferentes equipamentos sociais com vistas a ações intersetoriais, interprofissionais e para o trabalho em equipe. Inclui também, práticas integrativas e complementares em saúde.

IV – Ciências Exatas: inclui os conhecimentos do campo das ciências físicas, matemáticas, estatísticas e de tecnologia de informação, aplicados à Fonoaudiologia e que subsidiem a atuação profissional, ensino e pesquisas científicas em todas a abrangência de práticas fonoaudiológicas.

Art. 20. Os conteúdos fundamentais das ciências fonoaudiológicas devem incluir às especificidades da Fonoaudiologia relativas à audição, sistema vestibular, aprendizagem, linguagem oral e escrita, suplementar/alternativa e Libras, voz, fala, fluência, deglutição, sistema neuro -miofuncional e funções orofaciais relacionadas. Deverão ser abordados aspectos relativos à ontogênese e desenvolvimento da linguagem e aprendizagem nos seus múltiplos aspectos e especificidades, aos recursos utilizados para o aprimoramento de seus usos e funcionamento, bem como, o estudo dos seus distúrbios e dos métodos e técnicas para avaliação e diagnóstico, terapia e a prevenção neste campo. Essas especificidades dizem respeito, também, à prevenção, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e terapia relativos aos aspectos neuro-miofuncionais e funções orofaciais relacionadas, além dos aspectos de voz, fluência, fala e deglutição. Em relação a audição referem-se ao desenvolvimento da função auditiva e vestibular; alterações da audição e equilíbrio; avaliação e diagnóstico audiológico e vestibular, dispositivos eletrônicos aplicados para deficiência auditiva (aparelho de amplificação sonora individual, dispositivos implantáveis e semi-implantáveis, acessórios de conectividade); métodos e técnicas para avaliação, diagnóstico, prevenção, conservação e intervenções nos distúrbios da audição e equilíbrio.

Parágrafo 1º. Os conteúdos fundamentais das ciências fonoaudiológicas devem ser ministrados presencialmente e exclusivamente por docentes fonoaudiólogos.

Art. 21. Cabe à IES garantir uma estrutura de laboratórios, serviço-escola e integração ensino-serviço-comunidade a fim de favorecer a formação prática e de qualidade em Fonoaudiologia.

Art. 22. A classificação internacional de funcionalidade (CIF), recomendada pela Organização Mundial de Saúde, deve estar contemplada de forma transversal no PPC.

Art. 23. O processo de ensino-aprendizagem deve estar balizado por uso preferencial de metodologias que privilegiam a participação ativa do estudante no processo de construção do conhecimento e a interação entre os conteúdos, além de estimular a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência, proporcionando um amplo espectro de possibilidade entre o saber fonoaudiológico.

Art. 24. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Resolução CNE/CES nº 5, de 19 de fevereiro de 2002, e demais disposições em contrário.

Publicada no DOU nº 73, em 16/04/2019

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. (*)

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana..

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004, homologado pelo Ministro da Educação em 19 de maio de 2004, e que a este se integra, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas.

§ 3º Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por esta Resolução, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas.

Art. 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004.

§ 1º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, professores e alunos, de material

(*) CNE/CP Resolução 1/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação tratada no “caput” deste artigo.

§ 2º As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

§ 3º O ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, nos termos da Lei 10639/2003, refere-se, em especial, aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil.

§ 4º Os sistemas de ensino incentivarão pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros, ao lado de pesquisas de mesma natureza junto aos povos indígenas, com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para a educação brasileira.

Art. 4º Os sistemas e os estabelecimentos de ensino poderão estabelecer canais de comunicação com grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino.

Art. 5º Os sistemas de ensino tomarão providências no sentido de garantir o direito de alunos afrodescendentes de freqüentarem estabelecimentos de ensino de qualidade, que contenham instalações e equipamentos sólidos e atualizados, em cursos ministrados por professores competentes no domínio de conteúdos de ensino e comprometidos com a educação de negros e não negros, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes, palavras que impliquem desrespeito e discriminação.

Art. 6º Os órgãos colegiados dos estabelecimentos de ensino, em suas finalidades, responsabilidades e tarefas, incluirão o previsto o exame e encaminhamento de solução para situações de discriminação, buscando-se criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito da diversidade.

§ Único: Os casos que caracterizem racismo serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º Os sistemas de ensino orientarão e supervisionarão a elaboração e edição de livros e outros materiais didáticos, em atendimento ao disposto no Parecer CNE/CP 003/2004.

Art. 8º Os sistemas de ensino promoverão ampla divulgação do Parecer CNE/CP 003/2004 e dessa Resolução, em atividades periódicas, com a participação das redes das escolas públicas e privadas, de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

§ 1º Os resultados obtidos com as atividades mencionadas no caput deste artigo serão comunicados de forma detalhada ao Ministério da Educação, à Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, ao Conselho Nacional de Educação e aos respectivos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, para que encaminhem providências, que forem requeridas.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roberto Cláudio Frota Bezerra
Presidente do Conselho Nacional de Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 ^(*)^(**)

Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fulcro no Parecer CNE/CES nº 8/2007, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 13 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 8/2007, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.

Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior, para o atendimento do art. 1º, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações:

I – a carga horária total dos cursos, ofertados sob regime seriado, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/96, deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo;

II – a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas, passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico;

III – os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma:

a) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.400h:

Limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.

b) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.700h:

Limites mínimos para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.

c) Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.000h e 3.200h:

Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.

d) Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h:

Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.

e) Grupo de Carga Horária Mínima de 7.200h:

Limite mínimo para integralização de 6 (seis) anos.

IV – a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação.

Art. 3º O prazo para implantação pelas IES, em quaisquer das hipóteses de que tratam as respectivas Resoluções da Câmara de Educação Superior do CNE, referentes às Diretrizes Curriculares de cursos de graduação, bacharelados, passa a contar a partir da publicação desta.

^(*) Resolução CNE/CES 2/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de junho de 2007, Seção 1, p. 6.

^(**) Republicada no DOU de 17/09/2007, Seção 1, pág. 23, por ter saído no DOU de 19/06/2007, Seção 1, pág. 6, com incorreção no original.

Art. 4º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 8/2007 e desta Resolução, até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007, bem como atender ao que institui o Parecer CNE/CES nº 261/2006, referente à hora-aula.

Art. 5º As disposições desta Resolução devem ser seguidas pelos órgãos do MEC nas suas funções de avaliação, verificação, regulação e supervisão, no que for pertinente à matéria desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Caruso Ronca
Presidente da Câmara de Educação Superior

ANEXO

Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial	
Curso	Carga Horária Mínima
<i>Administração</i>	3.000
<i>Agronomia</i>	3.600
<i>Arquitetura e Urbanismo</i>	3.600
<i>Arquivologia</i>	2.400
<i>Artes Visuais</i>	2.400
<i>Biblioteconomia</i>	2.400
<i>Ciências Contábeis</i>	3.000
<i>Ciências Econômicas</i>	3.000
<i>Ciências Sociais</i>	2.400
<i>Cinema e Audiovisual</i>	2.700
<i>Computação e Informática</i>	3.000
<i>Comunicação Social</i>	2.700
<i>Dança</i>	2.400
<i>Design</i>	2.400
<i>Direito</i>	3.700
<i>Economia Doméstica</i>	2.400
<i>Engenharia Agrícola</i>	3.600
<i>Engenharia de Pesca</i>	3.600
<i>Engenharia Florestal</i>	3.600
<i>Engenharias</i>	3.600
<i>Estatística</i>	3.000
<i>Filosofia</i>	2.400
<i>Física</i>	2.400
<i>Geografia</i>	2.400
<i>Geologia</i>	3.600
<i>História</i>	2.400
<i>Letras</i>	2.400
<i>Matemática</i>	2.400
<i>Medicina</i>	7.200
<i>Medicina Veterinária</i>	4.000
<i>Meteorologia</i>	3.000
<i>Museologia</i>	2.400
<i>Música</i>	2.400
<i>Oceanografia</i>	3.000
<i>Odontologia</i>	4.000
<i>Psicologia</i>	4.000
<i>Química</i>	2.400
<i>Secretariado Executivo</i>	2.400
<i>Serviço Social</i>	3.000
<i>Sistema de Informação</i>	3.000
<i>Teatro</i>	2.400

<i>Turismo</i>	<i>2.400</i>
<i>Zootecnia</i>	<i>3.600</i>

(*) RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012

Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nos 9.131, de 24 de novembro de 1995, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fundamento no **Parecer CNE/CP nº 8/2012**, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; a Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011); a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH 2005/2014), o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº 7.037/2009); o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006); e as diretrizes nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como outros documentos nacionais e internacionais que visem assegurar o direito à educação a todos(as),

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições.

Art. 2º A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

§ 1º Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

§ 2º Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais.

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - dignidade humana;
- II - igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - laicidade do Estado;
- V - democracia na educação;
- VI - transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII - sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

- I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

(*) Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012 – Seção 1 – p. 48.

III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e

V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

Art. 5º A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

§ 1º Este objetivo deverá orientar os sistemas de ensino e suas instituições no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos.

§ 2º Os Conselhos de Educação definirão estratégias de acompanhamento das ações de Educação em Direitos Humanos.

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Art. 10. Os sistemas de ensino e as instituições de pesquisa deverão fomentar e divulgar estudos e experiências bem sucedidas realizados na área dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos.

Art. 11. Os sistemas de ensino deverão criar políticas de produção de materiais didáticos e paradidáticos, tendo como princípios orientadores os Direitos Humanos e, por extensão, a Educação em Direitos Humanos.

Art. 12. As Instituições de Educação Superior estimularão ações de extensão voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS CARUSO RONCA

ANEXO:

(*) PARECER CNE/CP Nº 8/12 - Aprovado em 6.3.2012

ASSUNTO: *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP

COMISSÃO: Antonio Carlos Caruso ronca (presidente), Rita Gomes do nascimento (relatora), Raimundo Moacir Feitosa e Reynaldo Fernandes (membros)

I – RELATÓRIO

Apresentação

Este parecer foi construído no âmbito dos trabalhos de uma comissão interinstitucional, coordenada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que trata do assunto em uma de suas comissões bicamerais. Participaram da comissão interinstitucional a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDHPR), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), Secretaria de Educação Superior (SESU), Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), Secretaria de Educação Básica (SEB) e o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDEH).

Durante o processo de elaboração das diretrizes foram realizadas, além das reuniões de trabalho da comissão bicameral do Conselho Pleno do CNE e da comissão interinstitucional, duas reuniões técnicas com especialistas no assunto, ligados a diversas instituições. No intuito de construir diretrizes que expressassem os interesses e desejos de todos/as os/as envolvidos/as com a educação nacional, ocorreram consultas por meio de duas audiências públicas e da disponibilização do texto, com espaço para envio de sugestões, nos sites do CNE, MEC e SDH.

Neste processo foram de grande importância as sugestões da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas; Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmem Bascarán de Açailândia, Maranhão; Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos (DCDH) da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) de São Paulo, Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero (GEPSEX) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e do Observatório de Educação em Direitos Humanos dos *campi* da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) de Bauru e de Araraquara.

Introdução

Os Direitos Humanos são frutos da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Histórica e socialmente construídos, dizem respeito

(*) Homologado em 29.5.2012. DOU de 30.5.2012. **O projeto de resolução transformou-se na Resolução CNE/CP nº 1/12.**

a um processo em constante elaboração, ampliando o reconhecimento de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos. Nesse processo, a educação vem sendo entendida como uma das mediações fundamentais tanto para o acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos, quanto para a compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social. Assim sendo, a educação é reconhecida como um dos Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos é parte fundamental do conjunto desses direitos, inclusive do próprio direito à educação. As profundas contradições que marcam a sociedade brasileira indicam a existência de graves violações destes direitos em consequência da exclusão social, econômica, política e cultural que promovem a pobreza, as desigualdades, as discriminações, os autoritarismos, enfim, as múltiplas formas de violências contra a pessoa humana. Estas contradições também se fazem presentes no ambiente educacional (escolas, instituições de educação superior e outros espaços educativos). Cabe aos sistemas de ensino, gestores/as, professores/as e demais profissionais da educação, em todos os níveis e modalidades, envidar esforços para reverter essa situação construída historicamente. Em suma, estas contradições precisam ser reconhecidas, exigindo o compromisso dos vários agentes públicos e da sociedade com a realização dos Direitos Humanos.

Neste contexto, a Educação em Direitos Humanos emerge como uma forte necessidade capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades. Ela poderá influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos.

Como a Educação em Direitos Humanos requer a construção de concepções e práticas que compõem os Direitos Humanos e seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana, ela se destina a formar crianças, jovens e adultos para participar ativamente da vida democrática e exercitar seus direitos e responsabilidades na sociedade, também respeitando e promovendo os direitos das demais pessoas. É uma educação integral que visa o respeito mútuo, pelo outro e pelas diferentes culturas e tradições.

Para a sua consolidação, a Educação em Direitos Humanos precisa da cooperação de uma ampla variedade de sujeitos e instituições que atuem na proposição de ações que a sustentam. Para isso todos os atores do ambiente educacional devem fazer parte do processo de implementação da Educação em Direitos Humanos. Isso significa que todas as pessoas, independente do seu sexo; origem nacional, étnico-racial, de suas condições econômicas, sociais ou culturais; de suas escolhas de credo; orientação sexual; identidade de gênero, faixa etária, pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos globais e do desenvolvimento (1), têm a possibilidade de usufruírem de uma educação não discriminatória e democrática.

Reconhecer e realizar a educação como direito humano e a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, exige posicionamentos claros quanto à promoção de uma cultura de direitos. Essa concepção de Educação em Direitos Humanos é refletida na própria noção de educação expressa na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Apesar da existência de normativas que determinam o caráter geral dessa educação, expressas em documentos nacionais e internacionais dos quais o País é signatário, é imprescindível, para a sua efetivação, a adoção de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, contribuindo para a promoção de uma educação voltada para a democracia e a cidadania. Uma educação que se comprometa com a superação do

(1) Neste documento o sentido do termo diversidade está ligado a todas as possibilidades humanas de ser, viver e expressar-se. Assim, em algumas partes desse documento será feito o uso desse termo visando contemplar a todas essas possibilidades.

racismo, sexismo, homofobia e outras formas de discriminação correlatas e que promova a cultura da paz e se posicione contra toda e qualquer forma de violência.

1. Contexto histórico dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos

A ideia de Direitos Humanos diz respeito a um conjunto de direitos internacionalmente reconhecidos, como os direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, que se referem à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana. Atuando como linguagem internacional que estabelece a sua conexão com os estados democráticos de direito, a política dos direitos humanos pretende fazer cumprir: a) os direitos humanos que estão preconizados e trabalhar pela sua universalização e b) os princípios da contemporaneidade: da solidariedade, da singularidade, da coletividade, da igualdade e da liberdade.

Constituindo os princípios fundadores de uma sociedade moderna, os Direitos Humanos têm se convertido em formas de luta contra as situações de desigualdades de acesso aos bens materiais e imateriais, as discriminações praticadas sobre as diversidades socioculturais, de identidade de gênero, de etnia, de raça, de orientação sexual, de deficiências, dentre outras e, de modo geral, as opressões vinculadas ao controle do poder por minorias sociais.

A conversão dessas lutas e de suas conquistas em normas regulatórias mais sistematizadas, expressas numa Cultura de Direitos, inicia-se ainda no bojo dos movimentos contrários ao Antigo Regime ⁽²⁾. Desses movimentos surgiram marcos históricos que assinalam a institucionalização de direitos: o *Bill of Rights* das Revoluções Inglesas (1640 e 1688-89); a *Declaração de Virginia* (1776) no processo da independência das 13 colônias frente à sua metrópole inglesa, do qual surgiram os Estados Unidos como nação; a *Declaração do Homem e do Cidadão* (1791), no âmbito da Revolução Francesa. Nesses três documentos foram afirmados direitos civis e políticos, sintetizados nos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade.

Do século XIX até a primeira metade do século XX, a eclosão de novos conflitos no âmbito internacional favoreceu a expansão da Cultura de Direitos para vários países tanto europeus quanto latino-americanos, bem como para outros grupos sociais. A chamada Cultura de Direitos incorporou dimensões econômicas e sociais por meio das quais se passou a combater as desigualdades e as opressões, pondo em evidência as diversidades biopsicossociais e culturais da humanidade.

No século XX, com as atrocidades da 1ª Guerra Mundial e, posteriormente, do Holocausto e das bombas atômicas de Hiroshima e Nagasaki, na 2ª grande guerra, os impactos e a grandiosa dimensão do genocídio humano abalaram a consciência crítica internacional. Logo também entram em curso vários processos descolonizadores de países asiáticos e africanos (anos 1940-1970), que geraram guerras localizadas. Além das guerras e demais conflitos, este momento trouxe para a agenda internacional a questão do desenvolvimento dos países do chamado Terceiro Mundo.

O impacto desses conflitos impulsionou a criação, em 1945, da Organização das Nações Unidas (ONU) como um organismo regulador da ordem internacional, bem como a elaboração, em 1948, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que firmou a concepção contemporânea de Direitos Humanos, ancorada no tripé universalidade ⁽³⁾,

⁽²⁾ Antigo Regime pode ser definido como um sistema de governo que vigorou na Europa, principalmente, entre os séculos XVI e XVIII. A Revolução Francesa, em 1789, iniciou o seu fim retirando do poder a monarquia absolutista.

⁽³⁾ Se em um primeiro momento foi afirmada a universalidade dos Direitos Humanos, pautando-se numa concepção de igualdade de direitos universalizada, verificou-se, a posteriori, que esta ampla declaração de igualdade não alcançava, na prática, todos os sujeitos humanos, como por exemplo: mulheres, crianças, negros, indígenas, etc. Isso porque, nas diversas sociedades, foram construídas histórica e culturalmente desigualdades estruturantes, inviabilizando a fruição de direitos humanos, de modo equânime, por todos os indivíduos. Por conseguinte foi buscada a afirmação de direitos humanos dos

indivisibilidade e interdependência. Naquele momento, a Cultura de Direitos se ampliava para Antigo Regime pode ser definido como um sistema de governo que vigorou na Europa principalmente, entre os séculos XVI e XVIII. A Revolução Francesa, em 1789, iniciou o seu fim retirando do poder a monarquia absolutista. uma Cultura de Direitos Humanos. Afirmava-se a universalidade dos direitos, aplicável a todas as nações, povos e seres humanos; integravam-se as várias dimensões de direitos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais) e tematizavam-se novos objetos de direitos, tais como: as problemáticas do desenvolvimento e da autodeterminação dos povos, relacionadas ao contexto pós-guerra, bem como, à educação e à cultura.

Não obstante tal orientação universalizante de direitos, novos processos históricos apontaram para outras situações de violações dos Direitos Humanos. Nos anos de 1960-1970, por exemplo, o amplo processo de implantação de ditaduras militares na América Latina, mediante fortíssima repressão, censura, prisões, desaparecimento e assassinatos de milhares de opositores/opositoras aos regimes ditatoriais, representou um retrocesso nas lutas por direitos civis, sociais e políticos.

Neste período, o Brasil, embora também vivenciando a experiência da ditadura militar, torna-se signatário, em 1966, do pacto internacional dos direitos civis e políticos e do pacto internacional dos direitos econômicos e sociais. Apesar da assinatura de tais documentos o tema dos Direitos Humanos no Brasil ganhará maior evidência em agendas públicas ou ações populares a partir das lutas e movimentos de oposição ao regime ditatorial.

Nos anos de 1980, as lutas da sociedade civil dos vários países latino-americanos pela redemocratização reverberaram na tematização de novos direitos e embates para sua institucionalização. Sendo assim, tomando o exemplo da América Latina, pode-se observar que as transformações e as reivindicações advindas de processos sociais, históricos, culturais e políticos de resistência aos regimes ditatoriais desempenharam importante papel no movimento de defesa e promoção dos Direitos Humanos.

Na contemporaneidade novos desafios e lutas continuam sendo postos na agenda de debates e ações dos grupos envolvidos com a defesa e promoção dos Direitos Humanos. É importante lembrar, a este respeito, as implicações do fenômeno da globalização, tanto no estabelecimento de um idioma universal de direitos humanos, buscando a sua promoção nos diversos países ou contextos nacionais, quanto, paradoxalmente, nas violações de tais direitos.

Neste processo, as reações que os grupos e países em situação de maior desigualdade e pobreza no contexto capitalista apontam para as possibilidades de uma política emancipatória dos Direitos Humanos, quando o caráter global dos direitos é legitimado em processos culturais de tradução e negociação locais (SANTOS, 1997).

Em decorrência desse contexto vários organismos internacionais vêm, sistematicamente, alargando a pauta dos Direitos Humanos bem como a sua regulamentação. É diante de tal contexto internacional que a Educação em Direitos Humanos emerge como um dos direitos básicos da Cultura de Direitos que se pretende universalizar ⁽⁴⁾.

1.1 Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos no Brasil

sujeitos excluídos da fruição das Cartas de Direitos, promovendo o processo denominado de especificação dos sujeitos de direitos, sobremaneira em decorrência das manifestações e lutas pelo reconhecimento de suas existências políticas. É nesse processo que esses sujeitos passam a ter maior visibilidade, mediante a discussão das questões identitárias, dentre elas a de gênero, etnicidade, raça e orientação sexual.

(4) Os principais documentos internacionais sobre Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos encontram-se no Apêndice 1

No Brasil, conforme anunciado, o tema dos Direitos Humanos ganha força a partir do processo de redemocratização ocorrido nos anos de 1980, com a organização política dos movimentos sociais e de setores da sociedade civil. Estes se opuseram a um regime ditatorial (1964-1985), de tipo militar, que, por suas deliberadas práticas repressivas, se configurou como um dos períodos mais violadores dos Direitos Humanos.

Em resposta a estas violações, as organizações em defesa dos Direitos Humanos constituíram-se em movimentos organizados contra a carestia, em defesa do meio-ambiente, na luta pela moradia, por terra, pela união dos/das estudantes, pela educação popular, em prol da democratização do sistema educacional, entre outros. Nessa nova conjuntura os discursos e práticas em torno dos Direitos Humanos buscavam instaurar uma contra-hegemonia por meio de suas lutas por emancipação.

A ampliação do escopo de suas ações levou as organizações em defesa dos Direitos Humanos a empreenderem incursões mais incisivas no campo da Educação em Direitos Humanos. Assim, tal como ocorrido em outros países da América Latina, essa proposta de educação no Brasil se apresenta como prática recente, desenvolvendo-se, ainda no contexto da repressão ditatorial, a partir do encontro entre educadores/as, populares e militantes dos Direitos Humanos.

Sendo assim, com a retomada da democracia e a promulgação da Constituição Federal de 1988, cria-se um marco jurídico para a elaboração de propostas educacionais pautadas nos Direitos Humanos, surgidas a partir da década de 1990 ⁽⁵⁾. É nesse contexto que surgem as primeiras versões do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), produzidos entre os anos de 1996 e 2002. Dentre os documentos produzidos a respeito desse programa, no que diz respeito ao tema da Educação em Direitos Humanos, merece destaque o PNDH-3, de 2010, que apresenta um eixo orientador destinado especificamente para a promoção e garantia da Educação e Cultura em Direitos Humanos.

É a partir de 2003 que a Educação em Direitos Humanos ganhará um Plano Nacional (PNEDH), revisto em 2006, aprofundando questões do Programa Nacional de Direitos Humanos e incorporando aspectos dos principais documentos internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário. Esse plano se configura como uma política educacional do estado voltada para cinco áreas: educação básica, educação superior, educação não-formal, mídia e formação de profissionais dos sistemas de segurança e justiça. Em linhas gerais, pode-se dizer que o PNEDH ressalta os valores de tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade.

Assim, o PNEDH define a Educação em Direitos Humanos como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

Nas últimas décadas tem-se assistido a um crescente processo de fortalecimento da construção da Educação em Direitos Humanos no País, por meio do reconhecimento da relação indissociável entre educação e Direitos Humanos. Desde então, foi adotada uma série de dispositivos que visam a proteção e a promoção de direitos de

(5) Uma cronologia básica da EDH no Brasil encontra-se no Apêndice 2 (*work in progress*)

crianças e adolescentes (6); a educação das relações étnico-raciais (7); a educação escolar quilombola(8); a educação escolar indígena (9); a educação ambiental (10); a educação do campo (11); a educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (12), as temáticas de identidade de gênero e orientação sexual na educação (13); a inclusão educacional das pessoas com deficiência (14) e a implementação dos direitos humanos de forma geral no sistema de ensino brasileiro(15).

Evidenciando a importância que vem ocupando no cenário educacional brasileiro, a Educação em Direitos Humanos foi tematizada na Conferência Nacional de Educação (CONAE) em 2010, no eixo VI - Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade.

Justiça social, igualdade e diversidade “não são antagônicas. [...] Em uma perspectiva democrática e, sobretudo, em sociedades pluriétnicas, pluriculturais e multirraciais, [...] deverão ser eixos da democracia e das políticas educacionais, desde a educação básica e educação superior que visem a superação das desigualdades em uma perspectiva que articula a educação e os Direitos Humanos” (BRASIL, 2010). O documento final resultante dessa conferência apresenta importantes orientações para seu tratamento nos sistemas de ensino. Destaque-se que tais orientações serão ratificadas ao longo deste documento.

O Conselho Nacional de Educação também tem se posicionado a respeito da relação entre Educação e Direitos Humanos por meio de seus atos normativos. Como exemplo podem ser citadas as Diretrizes Gerais para a Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e para o Ensino Médio.

(6) Lei Federal 8.069/1990

(7) Lei nº 10.639/2003, que alterou o art 26-A da LDBEN; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (Resolução nº.1, de 17/6/2004) Lei nº 11.645 de março de 2008, altera novamente a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003.

(8) Constituição Federal de 1988, no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

(9) Constituição Federal de 1988, art. 210; LDBEN (1996); Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas de 1998; Parecer nº. 14 e da Resolução nº 3, de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.

(10) Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, inciso VI; Lei nº 9.975 de 1999 regulamentada pelo Decreto nº. 4.281 (2002).

(11) Resolução nº 1 de 2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; Parecer CNE/CEB nº 36, de 2001; Lei nº 9.224, de 1996, que institui o FUNDEF; art. nº. 28, da LDBEN.

(12) Resolução CNE/CEB nº 2/2011 que dispõe sobre a temática.

(13) Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de 2005; Programa Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual (...) de 2004; II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de 2008; os Parâmetros Curriculares Nacionais - Tema Transversal - Orientação Sexual.

(14) Constituição Federal de 1988, artigo 208; Decreto nº 3.298/1999, que define a educação especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades; Decreto nº 3.956/2001 que promulga a Convenção da Guatemala no Brasil, sobre pessoas com deficiência; em 2004 o Ministério Público Federal publica o documento “O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”; em 2006 é aprovada a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009; em 2008 o Ministério da Educação pública a Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Decreto nº 6.571/2008 define o financiamento do atendimento educacional especializado no âmbito do FUNDEF; Resolução nº 4 CNE/CEB/2009 institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

(15) Plano Nacional de Educação aprovado em janeiro de 2001. O novo PNE incorpora as proposições advindas da Conferência Nacional de Educação, CONAE, realizada no período de 28 de março a 1º de abril de 2010; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996); Programa Nacional de Direitos Humanos I, II e III (1996, 2002 e 2010); Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003); Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH) constituído por meio da Portaria nº 98, de 9 de julho de 2003; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).

Nas Diretrizes Gerais para a Educação Básica o direito à educação é concebido como direito inalienável de todos/as os/as cidadãos/ãs e condição primeira para o exercício pleno dos Direitos Humanos. Neste sentido, afirma que uma escola de qualidade social deve considerar as diversidades, o respeito aos Direitos Humanos, individuais e coletivos, na sua tarefa de construir uma cultura de Direitos Humanos formando cidadãos/ãs plenos/as. O parecer do CNE/CEB nº 7/2010, recomenda que o tema dos Direitos Humanos deverá ser abordado *ao longo do desenvolvimento de componentes curriculares com os quais guardam intensa ou relativa relação temática, em função de prescrição definida pelos órgãos do sistema educativo ou pela comunidade educacional, respeitadas as características próprias da etapa da Educação Básica que a justifica* (BRASIL, 2010, p. 24).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e Resolução CNE/CEB nº 5/2009), por sua vez, reconhece a criança como sujeito de direito, inserindo-a no mundo dos Direitos Humanos, no que diz respeito aos direitos fundamentais à saúde, alimentação, lazer, educação, proteção contra a violência, discriminação e negligência, bem como o direito à participação na vida social e cultural.

Já as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Parecer CNE/CEB nº 5/2011 e Resolução CNE/CEB nº 2/2012), ao levarem em consideração as deliberações do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3) no que diz respeito à implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), colocam como pressupostos e fundamentos para o Ensino Médio de qualidade social o tema dos Direitos Humanos como um dos seus princípios norteadores.

O Parecer CNE/CEB nº 5/2011 que fundamenta essas diretrizes reconhece a educação como parte fundamental dos Direitos Humanos. Nesse sentido, chama a atenção para a necessidade de se implementar processos educacionais que promovam a cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o reconhecimento e a valorização da diversidade étnica e cultural, de identidade de gênero, de orientação sexual, religiosa, dentre outras, enquanto formas de combate ao preconceito e à discriminação.

Além dessas diretrizes, o CNE ainda aborda a temática dos Direitos Humanos na Educação por meio de normativas específicas voltadas para as modalidades da Educação Escolar Indígena, Educação Para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, Educação Especial, Educação Escolar Quilombola (em elaboração), Educação Ambiental (em elaboração), Educação de Jovens e Adultos, dentre outras.

As escolas, nessa orientação, assumem importante papel na garantia dos Direitos Humanos, sendo imprescindível, nos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino, a criação de espaços e tempos promotores da cultura dos Direitos Humanos. No ambiente escolar, portanto, as práticas que promovem os Direitos Humanos deverão estar presentes tanto na elaboração do projeto político-pedagógico, na organização curricular, no modelo de gestão e avaliação, na produção de materiais didático-pedagógicos, quanto na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação.

Pelo exposto, pode-se afirmar que a relevância da Educação em Direitos Humanos aparece explícita ou implicitamente nos principais documentos que norteiam as políticas e práticas educacionais. No entanto, a efetivação da Educação em Direitos Humanos no sistema educacional brasileiro implica na adoção de um conjunto de diretrizes norteadoras para que esse processo ocorra de forma integrada, com a participação de todos/as e, sobretudo, de maneira sistematizada a fim de que as garantias exigidas para sua construção e consolidação sejam observadas.

Embora avanços possam ser verificados em relação ao reconhecimento de direitos nos marcos legais, ainda se está distante de assegurar na prática os fundamentos clássicos dos Direitos Humanos - a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Ainda hoje se pode constatar a dificuldade de consolidação de uma cultura social de Direitos Humanos, em parte devido aos preconceitos presentes numa sociedade marcada por privilégios e pouco afeita aos compromissos assumidos nacional e internacionalmente.

Não se pode ignorar a persistência de uma cultura, construída historicamente no Brasil, marcada por privilégios, desigualdades, discriminações, preconceitos e desrespeitos. Sobretudo em uma sociedade multifacetada como a brasileira, esta herança cultural é um obstáculo à efetivação do Estado Democrático de Direito. Assim, considera-se que a mudança dessa situação não se opera sem a contribuição da educação realizada nas instituições educativas, particularmente por meio da Educação em Direitos Humanos.

2 Fundamentos da Educação em Direitos Humanos

A busca pela universalização da Educação Básica e democratização do acesso a Educação Superior trouxe novos desafios para o campo das políticas educacionais. Novos contingentes de estudantes, por exemplo, trouxeram à tona, para os ambientes educacionais, a questão das diversidades de grupos e sujeitos historicamente excluídos do direito à educação e, de um modo geral, dos demais direitos. Tal situação colocou como necessidade a adoção de novas formas de organização educacional, de novas metodologias de ensino-aprendizagem, de atuação institucional, buscando superar paradigmas homogeneizantes.

A Educação em Direitos Humanos, como um paradigma construído com base nas diversidades e na inclusão de todos/as os/as estudantes, deve perpassar, de modo transversal, currículos, relações cotidianas, gestos, “rituais pedagógicos”, modelos de gestão. Sendo assim, um dos meios de sua efetivação no ambiente educacional também poderá ocorrer por meio da (re)produção de conhecimentos voltados para a defesa e promoção dos Direitos Humanos.

A Educação em Direitos Humanos envolve também valores e práticas considerados como campos de atuação que dão sentido e materialidade aos conhecimentos e informações. Para o estabelecimento de uma cultura dos Direitos Humanos é necessário que os sujeitos os signifiquem, construam-nos como valores e atuem na sua defesa e promoção.

A Educação em Direitos Humanos tem por escopo principal uma formação **ética, crítica e política**. A primeira se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional.

A formação crítica diz respeito ao exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos, promovendo práticas institucionais coerentes com os Direitos Humanos.

A formação política deve estar pautada numa perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos. Sob esta perspectiva promover-se-á o empoderamento de grupos e indivíduos, situados à margem de processos decisórios e de construção de direitos, favorecendo a sua organização e participação na sociedade civil. Vale lembrar que estes aspectos tornam-se possíveis por meio do diálogo e aproximações entre sujeitos biopsicossociais, históricos e culturais diferentes, bem como destes em suas relações com o Estado.

Uma formação ética, crítica e política (in)forma os sentidos da EDH na sua aspiração de ser parte fundamental da formação de sujeitos e grupos de direitos, requisito básico para a construção de uma sociedade que articule dialeticamente igualdade e diferença. Como afirma Candau (2010:400): “Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de uma concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação”.

2.1 Princípios da Educação em Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos, com finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

- **Dignidade humana:** Relacionada a uma concepção de existência humana fundada em direitos. A ideia de dignidade humana assume diferentes conotações em contextos históricos, sociais, políticos e culturais diversos. É, portanto, um princípio em que se devem levar em consideração os diálogos interculturais na efetiva promoção de direitos que garantam às pessoas e grupos viverem de acordo com os seus pressupostos de dignidade.
- **Igualdade de direitos:** O respeito à dignidade humana, devendo existir em qualquer tempo e lugar, diz respeito à necessária condição de igualdade na orientação das relações entre os seres humanos. O princípio da igualdade de direitos está ligado, portanto, à ampliação de direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais a todos os cidadãos e cidadãs, com vistas a sua universalidade, sem distinção de cor, credo, nacionalidade, orientação sexual, biopsicossocial e local de moradia.
- **Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades:** Esse princípio se refere ao enfrentamento dos preconceitos e das discriminações, garantindo que diferenças não sejam transformadas em desigualdades. O princípio jurídico-liberal de igualdade de direitos do indivíduo deve ser complementado, então, com os princípios dos direitos humanos da garantia da alteridade entre as pessoas, grupos e coletivos. Dessa forma, igualdade e diferença são valores indissociáveis que podem impulsionar a equidade social.
- **Laicidade do Estado:** Esse princípio se constitui em pré-condição para a liberdade de crença garantida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e pela Constituição Federal Brasileira de 1988. Respeitando todas as crenças religiosas, assim como as não crenças, o Estado deve manter-se imparcial diante dos conflitos e disputas do campo religioso, desde que não atentem contra os direitos fundamentais da pessoa humana, fazendo valer a soberania popular em matéria de política e de cultura. O Estado, portanto, deve assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do País, sem praticar qualquer forma de proselitismo.
- **Democracia na educação:** Direitos Humanos e democracia alicerçam-se sobre a mesma base - liberdade, igualdade e solidariedade - expressando-se no reconhecimento e na promoção dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. Não há democracia sem respeito aos Direitos Humanos, da mesma forma que a democracia é a garantia de tais direitos. Ambos são processos que se desenvolvem continuamente por meio da participação. No ambiente educacional, a democracia implica na participação de todos/as os/as envolvidos/as no processo educativo.
- **Transversalidade, vivência e globalidade:** Os Direitos Humanos se caracterizam pelo seu caráter transversal e, por isso, devem ser trabalhados a partir do diálogo interdisciplinar. Como se trata da construção de valores éticos, a Educação em Direitos Humanos é também fundamentalmente vivencial, sendo-lhe necessária a adoção de estratégias metodológicas que privilegiem a construção prática destes valores. Tendo uma perspectiva de globalidade, deve envolver toda a comunidade escolar: alunos/as, professores/as, funcionários/as, direção, pais/mães e comunidade local. Além disso, no mundo de circulações e comunicações globais, a EDH deve estimular e fortalecer os

diálogos entre as perspectivas locais, regionais, nacionais e mundiais das experiências dos/as estudantes.

- **Sustentabilidade socioambiental:** A EDH deve estimular o respeito ao espaço público como bem coletivo e de utilização democrática de todos/as. Nesse sentido, colabora para o entendimento de que a convivência na esfera pública se constitui numa forma de educação para a cidadania, estendendo a dimensão política da educação ao cuidado com o meio ambiente local, regional e global. A EDH, então, deve estar comprometida com o incentivo e promoção de um desenvolvimento sustentável que preserve a diversidade da vida e das culturas, condição para a sobrevivência da humanidade de hoje e das futuras gerações.

Ainda que as instituições de educação básica e superior não sejam as únicas instâncias a educar os indivíduos em Direitos Humanos, elas têm como responsabilidade a promoção e legitimação dos seus princípios como norteadores dos laços sociais, éticos e políticos. Isso se faz mediante a formação de sujeitos de direitos, capazes de defender, promover e reivindicar novos direitos.

2.2 Objetivos da Educação em Direitos Humanos

Um dos principais objetivos da defesa dos Direitos Humanos é a construção de sociedades que valorizem e desenvolvam condições para a garantia da dignidade humana.

Nesse marco, o objetivo da Educação em Direitos Humanos é que a pessoa e/ou grupo social se reconheça como sujeito de direitos, assim como seja capaz de exercê-los e promovê-los ao mesmo tempo em que reconheça e respeite os direitos do outro. A EDH busca também desenvolver a sensibilidade ética nas relações interpessoais, em que cada indivíduo seja capaz de perceber o outro em sua condição humana.

Nesse horizonte, a finalidade da Educação em Direitos Humanos é a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural (MALDONADO, 2004, p. 24). Esses objetivos orientam o planejamento e o desenvolvimento de diversas ações da Educação em Direitos Humanos, adequando-os às necessidades, às características de seus sujeitos e ao contexto nos quais são efetivados.

3. O ambiente educacional como espaço e tempo dos DH e da EDH

Sabe-se que os processos formativos envolvem diferentes tempos, lugares, ações e vivências em diversos contextos de socialização, como a comunidade, a família, grupos culturais, os meios de comunicação, as instituições escolares, dentre outros. Os vários ambientes de aprendizagem ou formação, nesse sentido, se relacionam em determinados momentos ou situações, caso dos ambientes escolares em que se encontram diversos indivíduos oriundos de variados contextos sociais e culturais, com histórias e visões de mundo particulares. É chamando a atenção para estes aspectos que a ideia de ambiente educacional pode ser entendida como tempo e espaço potenciais para a vivência e promoção dos Direitos Humanos e da prática da Educação em Direitos Humanos.

Sendo assim, é importante ressaltar que o ambiente educacional diz respeito não apenas ao meio físico, envolvendo também as diferentes interações que se realizam no interior e exterior de uma instituição de educação. Compreende, então, os espaços e tempos dos processos educativos que se desenvolvem intra e extramuros escolares e acadêmicos, exemplificados pelas aulas; pelas relações interpessoais estabelecidas entre as diferentes pessoas e os seus papéis sociais, bem como pelas formas de interação entre instituições de educação, ambiente natural, comunidade local e sociedade de um modo geral.

Segundo Duarte (2003) o ambiente educacional está relacionado a todos os processos educativos que têm lugar nas instituições, abrangendo:

- ações, experiências, vivências de cada um dos/as participantes;
- múltiplas relações com o entorno;
- condições sócio-afetivas;
- condições materiais;
- infraestrutura para a realização de propostas culturais educativas.

Tendo esses aspectos em mente, a ideia de um ambiente educacional promotor dos Direitos Humanos liga-se ao reconhecimento da necessidade de respeito às diferenças, garantindo a realização de práticas democráticas e inclusivas, livres de preconceitos, discriminações, violências, assédios e abusos sexuais, dentre outras formas de violação à dignidade humana.

Sob o ponto de vista da gestão, isso significa que todos os espaços e relações que têm lugar no ambiente educacional devem se guiar pelos princípios da EDH e se desenvolverem por meio de processos democráticos, participativos e transparentes.

Então, quando se fala em ambiente educacional promotor da Educação em Direitos Humanos deve-se considerar que esse tipo de educação se realiza na interação da experiência pessoal e coletiva. Sendo assim, não é estática ou circunscrita a textos, declarações e códigos.

Trata-se de um processo que se recria e se reelabora na intersubjetividade, nas vivências e relações dos sujeitos, na relação com o meio ambiente, nas práticas pedagógicas e sociais do cotidiano e nos conflitos sociais, constituindo-se, assim, num modo de orientação e condução da vida.

A esse respeito é importante lembrar que, inerentes à convivência humana, os conflitos também se fazem presentes nas instituições de educação. Estas são microcosmos sociais onde as diversidades se encontram. Nelas estão presentes valores, visões de mundo, necessidades, culturas, crenças, preferências das mais diferentes ordens. O convívio com tal diversidade, como se sabe, pode suscitar conflitos.

Assim sendo, tais instituições devem analisar a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades. É dessa forma que o ambiente educativo favorecerá o surgimento de indivíduos críticos capazes de analisar e avaliar a realidade a partir do parâmetro dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, o conflito no ambiente educacional é pedagógico uma vez que por meio dele podem ser discutidos diferentes interesses, sendo possível, com isso, firmar acordos pautados pelo respeito e promoção aos Direitos Humanos. Além disso, a função pedagógica da mediação permite que os sujeitos em conflito possam lidar com suas divergências de forma autônoma, pacífica e solidária, por intermédio de um diálogo capaz de empoderá-los para a participação ativa na vida em comum, orientada por valores baseados na solidariedade, justiça e igualdade.

4. A Educação em Direitos Humanos nas instituições de educação básica e educação superior

A Educação em Direitos Humanos também ocorre mediante a aproximação entre instituições educacionais e comunidade, a inserção de conhecimentos, valores e práticas convergentes com os Direitos Humanos nos currículos de cada etapa e modalidade da educação básica, nos cursos de graduação e pós-graduação, nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas (PPP), nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) e nos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das instituições de educação superior. Em suma, nos diferentes espaços e tempos que instituem a vida escolar e acadêmica.

A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e Educação Superior poderá se dar de diferentes formas, como por exemplo:

- pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade;

Não é demasiado lembrar que os sistemas de ensino e suas instituições têm autonomia para articular e adaptar essas possibilidades de implementação da EDH em suas orientações teóricas e práticas no processo educativo, observando os princípios e objetivos gerais da Educação em Direitos Humanos. Há, todavia, especificidades da Educação Básica e da Educação Superior que precisam ser explicitadas.

4.1 Na Educação Básica

A escola de educação básica é um espaço privilegiado de formação pelas contribuições que possibilitam o desenvolvimento do ser humano. A socialização e a apreensão de determinados conhecimentos acumulados ao longo da história da humanidade podem ser efetivados na ambiência da educação básica por meio de suas diferentes modalidades e múltiplas dimensionalidades, tais como a educação de jovens e adultos, educação no campo, educação indígena, educação quilombola, educação étnico-racial, educação em sexualidade, educação ambiental, educação especial, dentre outras.

A vivência da Educação em Direitos Humanos, nesse nível de ensino, deve ter o cotidiano como referência para analisá-lo, compreendê-lo e modificá-lo. Isso requer o exercício da cidadania ativa de todos/as os/as envolvidos/as com a educação básica. Sendo a cidadania ativa entendida como o exercício que possibilita a prática sistemática dos direitos conquistados, bem como a ampliação de novos direitos. Nesse sentido, contribui para a defesa da garantia do direito à educação básica pública, gratuita e laica para todas as pessoas, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade própria. É possível afirmar que essa garantia é condição para pensar e estruturar a Educação em Direitos Humanos, considerando que a efetividade do acesso às informações possibilita a busca e a ampliação dos direitos.

Conforme estabelece o PNEDH (BRASIL, 2006, p. 23), “a universalização da educação básica, com indicadores precisos de qualidade e de equidade, é condição essencial para a disseminação do conhecimento socialmente produzido e acumulado e para a democratização da sociedade”. Essa é a principal função social da escola de educação básica.

A democratização da sociedade exige, necessariamente, informação e conhecimento para que a pessoa possa situar-se no mundo, argumentar, reivindicar e ampliar novos direitos.

A informação toma uma relevância maior quando se lida com os vários tipos de conhecimentos e saberes, sejam eles caracterizados como tecnológicos, instrumentais, populares, filosóficos, sociológicos, científicos, pedagógicos, entre outros (SILVA, 2010).

Mesmo sabendo que a escola não é o único lugar onde esses conhecimentos são construídos, reconhece-se que é nela onde eles são apresentados de modo mais sistemático.

Ao desempenhar essa importante função social, a escola pode ser compreendida, de acordo com o PNEDH como:

Um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. [...] local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas (BRASIL, 2006, p. 23).

Essa escola, Alain Touraine (1998) denomina de escola democratizante, entendendo-a como aquela que assume o compromisso de formar os indivíduos para serem atores sociais, ensina a respeitar a liberdade do outro, os direitos individuais, a defesa dos interesses sociais e os valores culturais, objetivando o combate a todos os tipos de preconceitos e discriminações com qualquer segmento da sociedade.

Nessa concepção, a Educação em Direitos Humanos não se limita à contextualização e à explicação das variáveis sociais, econômicas, políticas e culturais que interferem e orientam os processos educativos, embora ela seja imprescindível para a compreensão da sua construção. Faz parte dessa educação a apreensão dos conteúdos que dão corpo a essa área, como a história, os processos de evolução das conquistas e das violações dos direitos, as legislações, os pactos e acordos que dão sustentabilidade e garantia aos direitos.

Além disso, os conteúdos devem estar associados ao desenvolvimento de valores e de comportamentos éticos na perspectiva de que o ser humano é parte da natureza e sempre incompleto em termos da sua formação. O ser humano por ter essa incompletude tem necessidade permanente de conhecer, construir e reconstruir regras de convivência em sociedade.

É importante destacar alguns princípios que norteiam a Educação em Direitos Humanos na Educação Básica, definidos no PNEDH (BRASIL, 2006) e referendados no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (BRASIL, 2010), no sentido de contribuir com os sistemas de ensino e suas instituições de educação na elaboração das suas respectivas propostas pedagógicas:

- Educação em Direitos Humanos além de ser um dos eixos fundamentais da educação básica, deve orientar a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação, a elaboração do projeto político pedagógico, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação das aprendizagens.
- A prática escolar deve ser orientada para a Educação em Direitos Humanos, assegurando o seu caráter transversal e a relação dialógica entre os diversos atores sociais.
- Os/as estudantes devem ser estimulados/as para que sejam protagonistas da construção de sua educação, com o incentivo, por exemplo, do fortalecimento de sua organização estudantil em grêmios escolares e em outros espaços de participação coletiva.
- Participação da comunidade educativa na construção e efetivação das ações da Educação em Direitos Humanos.

Cabe chamar a atenção para a importância de alicerçar o Projeto Político Pedagógico nos princípios, valores e objetivos da Educação em Direitos Humanos que deverão transversalizar o conjunto das ações em que o currículo se materializa. Propõe-se assim que, no currículo escolar, sejam incluídos conteúdos sobre a realidade social, ambiental, política e cultural, dialogando com as problemáticas que estão próximas da realidade desses estudantes.

Com isso pretende-se possibilitar a incorporação de conhecimentos e de vivências democráticas, incluindo o estímulo a participação dos/as estudantes na vida escolar, inclusive na organização estudantil, para a busca e defesa dos direitos e responsabilidades coletivas.

Para que a instituição educativa se constitua em um ambiente educativo democrático, local de diferentes aprendizagens, é necessário considerar também as diversas fases de desenvolvimento da criança, jovens e adultos respeitando as suas individualidades enquanto sujeitos de direitos. Assim, os jogos e as brincadeiras devem ter por princípios o respeito integral aos direitos do outro, a convivência democrática, a sociabilidade socioambiental e a solidariedade.

Sob a perspectiva da EDH as metodologias de ensino na educação básica devem privilegiar a participação ativa dos /as estudantes como construtores/as dos seus conhecimentos, de forma problematizadora, interativa, participativa e dialógica. São exemplos das possibilidades que a vivência destas metodologias pode possibilitar:

- construir normas de disciplinas e de organização da escola, com a participação direta dos/as estudantes;
- discutir questões relacionadas à vida da comunidade, tais como problemas de saúde, saneamento básico, educação, moradia, poluição dos rios e defesa do meio ambiente, transporte, entre outros;
- trazer para a sala de aula exemplos de discriminações e preconceitos comuns na sociedade, a partir de situação-problema e discutir formas de resolvê-las;
- tratar as datas comemorativas que permeiam o calendário escolar de forma articulada com os conteúdos dos Direitos Humanos de forma transversal, interdisciplinar e disciplinar;
- trabalhar os conteúdos curriculares integrando-os aos conteúdos da área de DH, através das diferentes linguagens; musical, corporal, teatral, literária, plástica, poética, entre outras, com metodologias ativa, participativa e problematizadora.

Para a efetivação da educação com esses fundamentos teórico-metodológicos será necessário o enfrentamento de muitos desafios nos âmbitos legais e práticos das políticas educacionais brasileiras. Um dos maiores desafios que obstaculizam a concretização da EDH nos sistemas de ensino é a inexistência, na formação dos/as profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, de conteúdos e metodologias fundados nos DH e na EDH.

Com relação a essa preocupação há uma recomendação explícita no Documento Final da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE), na área específica da Educação em Direitos Humanos, que se refere à ampliação da

[...]

formacao continuada dos/as profissionais da educacao em todos os niveis e modalidades de ensino, de acordo com o Plano Nacional de Educacao em Direitos Humanos e dos planos estaduais de Direitos Humanos, visando a difusao, em toda a comunidade escolar, de praticas pedagogicas que reconhecam e valorizem a diversidade e a democracia participativa. (BRASIL, 2010, p. 162)

Ao lado do reconhecimento da existência de muitos desafios, há o entendimento de que eles precisam ser enfrentados coletivamente para a garantia de uma educação de qualidade social que possibilita a inclusão e permanência dos/as estudantes com resultados positivos no ambiente educacional e na sociedade quando assentada na perspectiva da EDH. Alguns desses desafios serão explicitados mais adiante.

4.2 Na Educação Superior

O Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH- 2, 2010) tratando da sua implementação na educação superior, destaca a responsabilidade das IES com a formação de cidadãos/ãs éticos/as comprometidos/as com a construção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia, além da responsabilidade de gerar conhecimento mundial visando atender os atuais desafios dos direitos humanos, como a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação.

Sendo assim, as responsabilidades das IES com a Educação em Direitos Humanos no ensino superior estão ligadas aos processos de construção de uma sociedade mais justa, pautada no respeito e promoção dos Direitos Humanos, aspectos ratificados pelo PNEDH como forma de firmar o compromisso brasileiro com as orientações internacionais. Com base nessas, toda e qualquer ação de Educação em Direitos Humanos deve contribuir

para a construção de valores que visam a práxis transformadora da sociedade, perpassando os espaços e tempos da educação superior.

Vê-se, com isso, que a inserção da Educação em Direitos Humanos na Educação Superior deve ser transversalizada em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão. No ensino, por exemplo, os Direitos Humanos, nos projetos pedagógicos dos cursos e suas atividades curriculares, podem ser incluídos como conteúdos complementares e flexíveis, por meio de seminários e atividades interdisciplinares, como disciplinas obrigatórias e/ou optativas ou ainda de maneira mista, combinando mais de um modo de inserção por meio do diálogo com várias áreas de conhecimento. Como ação transversal e interdisciplinar, numa perspectiva crítica de currículo, a EDH propõe a relação entre teoria e prática, entre as garantias formais e a efetivação dos direitos.

No que se refere à pesquisa, vale lembrar que, semelhante a qualquer área de conhecimento, o desenvolvimento de saberes e ações no campo da Educação em Direitos Humanos se dá principalmente com o apoio de investigações especializadas. “A pesquisa científica nos mais variados campos do conhecimento e da vida associativa produz resultados passíveis de serem incorporados a programas e políticas de promoção da paz, do desenvolvimento, da justiça, da igualdade e das liberdades” (ADORNO; CARDIA, 2008, p.196), assim como da fraternidade.

As demandas por conhecimentos na área dos direitos humanos requerem uma política de incentivo que institua a realização de estudos e pesquisas. Faz-se necessário, nesse sentido, a criação de núcleos de estudos e pesquisas com atuação em temáticas como violência, direitos humanos, segurança pública, criança e adolescente, relações de gênero, identidade de gênero, diversidade de orientação sexual, diversidade cultural, dentre outros.

O Programa Nacional de Direitos Humanos III (2009) e o Plano Nacional de educação em Direitos Humanos (2006) reiteram a necessidade destes estudos e pesquisas, bem como a criação, a longo prazo, dos Direitos Humanos como área de conhecimento nos órgãos de fomento a pesquisa. Enfatizam ainda a importância da organização de acervos e da memória institucional como valor democrático e pedagógico.

Nas atividades de extensão, a inclusão dos Direitos Humanos no Plano Nacional de Extensão Universitária enfatiza o compromisso das universidades com a promoção e a defesa dos Direitos Humanos. É oportuno lembrar, a este respeito, a necessidade das Instituições de Ensino Superior atenderem demandas não só formativas, mas também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública. À IES cabe, portanto, o papel de assessorar governos, organizações sociais e a sociedade na implementação dos Direitos Humanos como forma de contribuição para a consolidação da democracia.

Na gestão, os direitos humanos devem ser incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto às esferas públicas de cidadania, a exemplo da participação das IES em conselhos, comitês e fóruns de direitos e políticas públicas.

As Instituições de Ensino Superior não estão isentas de graves violações de direitos. Muitas delas (re)produzem privilégios de classe e discriminações étnicas, raciais, de orientação sexual, dentre outras. Mesmo com tantas conquistas no campo jurídico-político, ainda persiste a falta de igualdade de oportunidades de acesso e permanência na Educação Superior, sendo ainda necessária a implementação de políticas públicas que, efetivamente, revertam as situações de exclusão a que estão sujeitos muitos/as estudantes brasileiros/as.

Espera-se de uma IES que contemple os Direitos Humanos como seus princípios orientadores e a Educação em Direitos Humanos como parte do processo educativo. Sem o respeito aos Direitos Humanos não será possível consolidar uma democracia substancial, nem garantir uma vida de qualidade para todos/as. Será preciso o

compromisso com a construção de uma cultura de direitos, contribuindo para o bem estar de todos/as e afirmação das suas condições de sujeitos de direitos.

5. Desafios

Ter leis que garantam direitos não significa que estes sejam (re)conhecidos e vivenciados no ambiente educacional, bem como nas demais instituições sociais. Diante disso, torna-se premente a efetivação de uma cultura dos Direitos Humanos, reafirmando a importância do papel da Educação em Direitos Humanos. No entanto, para se alcançar tal objetivo é necessário enfrentar alguns desafios.

O primeiro deles é a formação, pautada nas questões pertinentes aos Direitos Humanos, de todos/as os/as profissionais da educação nas diferentes áreas do conhecimento, uma vez que esses conteúdos não fizeram e, em geral, não fazem parte dos cursos de graduação e pós-graduação, nem mesmo da Educação Básica (SILVA, FERREIRA, 2010, p. 89). Sendo assim, compreende-se que a formação destes/as profissionais deverá contemplar o conhecimento e o reconhecimento dos temas e questões dos Direitos Humanos com o intuito de desenvolver a capacidade de análise crítica a respeito do papel desses direitos na sociedade, na comunidade, na instituição, fazendo com que tais profissionais se identifiquem e identifiquem sua instituição como protetores e promotores destes direitos.

O segundo desafio diz respeito à valorização desses/as profissionais que deverão ser compreendidos/as e tratados/as como sujeitos de direitos, o que implica, por parte dos entes federados responsáveis pelas políticas educacionais, garantir condições dignas de trabalho que atendam as necessidades básicas e do exercício profissional. Tal situação requer o efetivo cumprimento das políticas de profissionalização, assegurando garantias instituídas nos diversos planos de carreira de todos/as os/as trabalhadores/as da educação.

O terceiro diz respeito à socialização dos estudos e experiências bem sucedidas desenvolvidos na área dos Direitos Humanos, realizados em instituições de ensino e centros independentes, como institutos e organizações não governamentais. Torna-se necessário, então, o fomento às pesquisas em Educação em Direitos Humanos e nas temáticas que a integram no âmbito das instituições de educação superior que, por sua vez, poderão promover encontros, seminários, colóquios e publicações de caráter interdisciplinar a fim de divulgar os novos conhecimentos produzidos na área.

O quarto desafio a ser enfrentado pelas instituições de educação e de ensino está ligado à perspectiva do respeito às diversidades como aspecto fundamental na reflexão sobre as diversas formas de violência que ocasionam a negação dos Direitos Humanos. Nesse sentido, o reconhecimento político das diversidades, fruto da luta de vários movimentos sociais, ainda se apresenta como necessidade urgente no ambiente educacional, dadas as recorrentes situações de preconceitos e discriminações que nele ocorrem.

O quinto desafio se refere à compreensão ampla da participação democrática requerida pela Educação em Direitos Humanos. Nesse sentido, é preciso lembrar da necessidade de representação de todos os segmentos que integram a comunidade escolar e acadêmica em seus diferentes tempos e espaços. É dessa forma que se construirá o sentido de participação política entre os diferentes atores que compõem o ambiente escolar. No que diz respeito à participação na construção do conhecimento, é imprescindível considerar o protagonismo discente e docente, favorecendo as suas participações ativas.

O sexto desafio refere-se à necessidade de criação de políticas de produção de materiais didáticos e paradidáticos, tendo como princípios orientadores o respeito à dignidade humana e a diversidade cultural e socioambiental, na perspectiva de educar para a consolidação de uma cultura de Direitos Humanos nos sistemas de ensino.

O sétimo desafio está ligado ao reconhecimento da importância da Educação em Direitos Humanos e sua relação com a mídia e as tecnologias da informação e

comunicação. O caráter crítico da informação e da comunicação deverá se pautar nos direitos humanos, favorecendo a democratização do acesso e a reflexão dos conteúdos veiculados. A garantia do direito humano deve considerar também a livre expressão de pensamento, como forma de combate a toda forma de censura ou exclusão.

Por fim, posto que direitos humanos e educação em direitos humanos são indissociáveis, o oitavo desafio se refere à efetivação dos marcos teórico-práticos do diálogo intercultural ao nível local e global, de modo a garantir o reconhecimento e valorização das diversidades socioculturais, o combate às múltiplas opressões, o exercício da tolerância e da solidariedade, tendo em vista a construção de uma cultura em direitos humanos capaz de constituir cidadãos/ãs comprometidos/as com a democracia, a justiça e a paz.

II - VOTO DA COMISSÃO

Ao aprovar este parecer e o Projeto de resolução anexo, a comissão bicameral de Educação em Direitos Humanos submete-os ao Conselho Pleno para decisão.
Brasília (DF), 6 de março de 2012.

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Presidente
Conselheira Rita Gomes do Nascimento – Relatora
Conselheiro Raimundo Moacir Feitosa – membro
Conselheiro Reynaldo Fernandes – membro

III - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o voto da Comissão.
Plenário, 6 de março de 2012

Conselheiro Antonio Carlos Caruso ronca - Presidente

NOTA:

O Projeto de Resolução mencionado transformou-se na Resolução CNE/CP nº 1/12.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012 (*)

*Estabelece as Diretrizes Curriculares
Nacionais para a Educação Ambiental.*

O **Presidente do Conselho Nacional de Educação**, de conformidade com o disposto na alínea “c” do § 1º e na alínea “c” do § 2º do artigo 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e nos artigos 22 ao 57 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com fundamento no Parecer CNE/CP nº 14/2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO que:

A Constituição Federal (CF), de 1988, no inciso VI do § 1º do artigo 225 determina que o Poder Público deve promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, pois “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, no inciso X do artigo 2º, já estabelecia que a educação ambiental deve ser ministrada a todos os níveis de ensino, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente;

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), prevê que na formação básica do cidadão seja assegurada a compreensão do ambiente natural e social; que os currículos do Ensino Fundamental e do Médio devem abranger o conhecimento do mundo físico e natural; que a Educação Superior deve desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive; que a Educação tem, como uma de suas finalidades, a preparação para o exercício da cidadania;

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades reconhecem a relevância e a obrigatoriedade da Educação Ambiental;

O Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CP nº 8, de 6 de março de 2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos incluindo os direitos ambientais no conjunto dos internacionalmente reconhecidos, e define que a educação para a cidadania compreende a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global;

O atributo “ambiental” na tradição da Educação Ambiental brasileira e latino-americana não é empregado para especificar um tipo de educação, mas se constitui em elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas, mobilizando

(*) Resolução CNE/CP 2/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de junho de 2012 – Seção 1 – p. 70.

atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica transformadora e emancipatória capaz de promover a ética e a cidadania ambiental;

O reconhecimento do papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias evidencia-se na prática social,

RESOLVE:

TÍTULO I

OBJETO E MARCO LEGAL

CAPÍTULO I

OBJETO

Art. 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior, orientando a implementação do determinado pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.795, de 1999, a qual dispõe sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), com os seguintes objetivos:

I - sistematizar os preceitos definidos na citada Lei, bem como os avanços que ocorreram na área para que contribuam com a formação humana de sujeitos concretos que vivem em determinado meio ambiente, contexto histórico e sociocultural, com suas condições físicas, emocionais, intelectuais, culturais;

II - estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que a concepção de Educação Ambiental como integrante do currículo supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes;

III - orientar os cursos de formação de docentes para a Educação Básica;

IV - orientar os sistemas educativos dos diferentes entes federados.

Art. 2º A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

Art. 3º A Educação Ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

Art. 4º A Educação Ambiental é construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza.

Art. 5º A Educação Ambiental não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo e, desse modo, deve assumir na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica.

Art. 6º A Educação Ambiental deve adotar uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino.

CAPÍTULO II

MARCO LEGAL

Art. 7º Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

Art. 8º A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico.

Parágrafo único. Nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação e de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o *aspecto metodológico* da Educação Ambiental, é facultada a criação de componente curricular específico.

Art. 9º Nos cursos de formação inicial e de especialização técnica e profissional, em todos os níveis e modalidades, deve ser incorporado conteúdo que trate da *ética socioambiental* das atividades profissionais.

Art. 10. As instituições de Educação Superior devem promover sua gestão e suas ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Educação Ambiental.

Art. 11. A dimensão socioambiental deve constar dos currículos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, considerando a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do País.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender de forma pertinente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Educação Ambiental.

TÍTULO II

PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 12. A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da Educação Ambiental:

I - totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;

II - interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;

III - pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

IV - vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;

V - articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;

VI - respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 13. Com base no que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, são objetivos da Educação Ambiental a serem concretizados conforme cada fase, etapa, modalidade e nível de ensino:

I - desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo;

II - garantir a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental;

III - estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;

IV - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - estimular a cooperação entre as diversas regiões do País, em diferentes formas de arranjos territoriais, visando à construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável;

VI - fomentar e fortalecer a integração entre ciência e tecnologia, visando à sustentabilidade socioambiental;

VII - fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas, como fundamentos para o futuro da humanidade;

VIII - promover o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, e o diálogo para a convivência e a paz;

IX - promover os conhecimentos dos diversos grupos sociais formativos do País que utilizam e preservam a biodiversidade.

Art. 14. A Educação Ambiental nas instituições de ensino, com base nos referenciais apresentados, deve contemplar:

I - abordagem curricular que enfatize a natureza como fonte de vida e relacione a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social;

II - abordagem curricular integrada e transversal, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas;

III - aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional em contraposição às relações de dominação e exploração presentes na realidade atual;

IV - incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

V - estímulo à constituição de instituições de ensino como espaços educadores sustentáveis, integrando proposta curricular, gestão democrática, edificações, tornando-as referências de sustentabilidade socioambiental.

TÍTULO III

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 15. O compromisso da instituição educacional, o papel socioeducativo, ambiental, artístico, cultural e as questões de gênero, etnia, raça e diversidade que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes dos projetos institucionais e pedagógicos da Educação Básica e da Educação Superior.

§ 1º A proposta curricular é constitutiva do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e dos Projetos e Planos de Cursos (PC) das instituições de Educação Básica, e dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e do Projeto Pedagógico (PP) constante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das instituições de Educação Superior.

§ 2º O planejamento dos currículos deve considerar os níveis dos cursos, as idades e especificidades das fases, etapas, modalidades e da diversidade sociocultural dos estudantes, bem como de suas comunidades de vida, dos biomas e dos territórios em que se situam as instituições educacionais.

§ 3º O tratamento pedagógico do currículo deve ser diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente.

Art. 16. A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos da Educação Básica e da Educação Superior pode ocorrer:

I - pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;

II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;

III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Parágrafo único. Outras formas de inserção podem ser admitidas na organização curricular da Educação Superior e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considerando a natureza dos cursos.

Art. 17. Considerando os saberes e os valores da sustentabilidade, a diversidade de manifestações da vida, os princípios e os objetivos estabelecidos, o planejamento curricular e a gestão da instituição de ensino devem:

I - estimular:

a) visão integrada, multidimensional da área ambiental, considerando o estudo da diversidade biogeográfica e seus processos ecológicos vitais, as influências políticas, sociais, econômicas, psicológicas, dentre outras, na relação entre sociedade, meio ambiente, natureza, cultura, ciência e tecnologia;

b) pensamento crítico por meio de estudos filosóficos, científicos, socioeconômicos, políticos e históricos, na ótica da sustentabilidade socioambiental, valorizando a participação, a cooperação e a ética;

c) reconhecimento e valorização da diversidade dos múltiplos saberes e olhares científicos e populares sobre o meio ambiente, em especial de povos originários e de comunidades tradicionais;

d) vivências que promovam o reconhecimento, o respeito, a responsabilidade e o convívio cuidadoso com os seres vivos e seu habitat;

e) reflexão sobre as desigualdades socioeconômicas e seus impactos ambientais, que recaem principalmente sobre os grupos vulneráveis, visando à conquista da justiça ambiental;

f) uso das diferentes linguagens para a produção e a socialização de ações e experiências coletivas de educomunicação, a qual propõe a integração da comunicação com o uso de recursos tecnológicos na aprendizagem.

II - contribuir para:

a) o reconhecimento da importância dos aspectos constituintes e determinantes da dinâmica da natureza, contextualizando os conhecimentos a partir da paisagem, da bacia hidrográfica, do bioma, do clima, dos processos geológicos, das ações antrópicas e suas interações sociais e políticas, analisando os diferentes recortes territoriais, cujas riquezas e potencialidades, usos e problemas devem ser identificados e compreendidos segundo a gênese e a dinâmica da natureza e das alterações provocadas pela sociedade;

b) a revisão de práticas escolares fragmentadas buscando construir outras práticas que considerem a interferência do ambiente na qualidade de vida das sociedades humanas nas diversas dimensões local, regional e planetária;

c) o estabelecimento das relações entre as mudanças do clima e o atual modelo de produção, consumo, organização social, visando à prevenção de desastres ambientais e à proteção das comunidades;

d) a promoção do cuidado e responsabilidade com as diversas formas de vida, do respeito às pessoas, culturas e comunidades;

e) a valorização dos conhecimentos referentes à saúde ambiental, inclusive no meio ambiente de trabalho, com ênfase na promoção da saúde para melhoria da qualidade de vida;

f) a construção da cidadania planetária a partir da perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações.

III - promover:

a) observação e estudo da natureza e de seus sistemas de funcionamento para possibilitar a descoberta de como as formas de vida relacionam-se entre si e os ciclos naturais interligam-se e integram-se uns aos outros;

b) ações pedagógicas que permitam aos sujeitos a compreensão crítica da dimensão ética e política das questões socioambientais, situadas tanto na esfera individual, como na esfera pública;

c) projetos e atividades, inclusive artísticas e lúdicas, que valorizem o sentido de pertencimento dos seres humanos à natureza, a diversidade dos seres vivos, as diferentes culturas locais, a tradição oral, entre outras, inclusive desenvolvidas em espaços nos quais os estudantes se identifiquem como integrantes da natureza, estimulando a percepção do meio ambiente como fundamental para o exercício da cidadania;

d) experiências que contemplem a produção de conhecimentos científicos, socioambientalmente responsáveis, a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da sociobiodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra;

e) trabalho de comissões, grupos ou outras formas de atuação coletiva favoráveis à promoção de educação entre pares, para participação no planejamento, execução, avaliação e gestão de projetos de intervenção e ações de sustentabilidade socioambiental na instituição educacional e na comunidade, com foco na prevenção de riscos, na proteção e preservação do meio ambiente e da saúde humana e na construção de sociedades sustentáveis.

TÍTULO IV

SISTEMAS DE ENSINO E REGIME DE COLABORAÇÃO

Art. 18. Os Conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem estabelecer as normas complementares que tornem efetiva a Educação Ambiental em todas as fases, etapas, modalidades e níveis de ensino sob sua jurisdição.

Art. 19. Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior capacitem para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica.

§ 1º Os cursos de licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os cursos e programas de pós-graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar.

§ 2º Os sistemas de ensino, em colaboração com outras instituições, devem instituir políticas permanentes que incentivem e dêem condições concretas de formação continuada, para que se efetivem os princípios e se atinjam os objetivos da Educação Ambiental.

Art. 20. As Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas para os cursos e programas da Educação Superior devem, na sua necessária atualização, prescrever o adequado para essa formação.

Art. 21. Os sistemas de ensino devem promover as condições para que as instituições educacionais constituam-se em espaços educadores sustentáveis, com a intencionalidade de educar para a sustentabilidade socioambiental de suas comunidades, integrando currículos, gestão e edificações em relação equilibrada com o meio ambiente, tornando-se referência para seu território.

Art. 22. Os sistemas de ensino e as instituições de pesquisa, em regime de colaboração, devem fomentar e divulgar estudos e experiências realizados na área da Educação Ambiental.

§ 1º Os sistemas de ensino devem propiciar às instituições educacionais meios para o estabelecimento de diálogo e parceria com a comunidade, visando à produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável.

§ 2º Recomenda-se que os órgãos públicos de fomento e financiamento à pesquisa incrementem o apoio a projetos de pesquisa e investigação na área da Educação Ambiental, sobretudo visando ao desenvolvimento de tecnologias mitigadoras de impactos negativos ao meio ambiente e à saúde.

Art. 23. Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, devem criar políticas de produção e de aquisição de materiais didáticos e paradidáticos, com engajamento da comunidade educativa, orientados pela dimensão socioambiental.

Art. 24. O Ministério da Educação (MEC) e os correspondentes órgãos estaduais, distrital e municipais devem incluir o atendimento destas Diretrizes nas avaliações para fins de credenciamento e recredenciamento, de autorização e renovação de autorização, e de reconhecimento de instituições educacionais e de cursos.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PASCHOAL LAÉRCIO ARMONIA
Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 29/2020

Aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, e revoga a resolução n° 16/2015.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor e tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião extraordinária, ocorrida em doze sessões, aprovação do texto final no dia 05 de novembro de 2020 (Processo n° 23074.089174/2019-63) e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regulamento Geral de Graduação da UFPB, conforme determina o Art. 294 da Resolução N° 16/2015/Consepe/UFPB, de 11 de maio de 2015, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, anexo a esta Resolução e dela fazendo parte.

Art. 2° Este Regulamento entra em vigor no primeiro dia de aula do período letivo regular da UFPB, após a data da sua aprovação, sem prejuízo dos procedimentos iniciados antes da sua vigência, alterando e revogando, a partir dessa data, o Regulamento N° 16/2015/Consepe/UFPB.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 06 de novembro 2020.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente

ANEXO Á RESOLUÇÃO Nº 29/2020 DO CONSEPE

REGULAMENTO GERAL DA GRADUAÇÃO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) tem por finalidade consolidar a normatização acadêmica dos cursos.

Parágrafo único. Para efeito deste Regulamento, são considerados Cursos de Graduação os que fazem oferta permanente e sistemática de vagas nas modalidades presencial e a distância.

TÍTULO II DA EXECUÇÃO, REGISTRO E CONTROLE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 2º. No âmbito da graduação na UFPB, a execução, o registro e o controle das atividades acadêmicas competem às Coordenações de Cursos, aos Departamentos e à Pró-Reitoria de Graduação (PRG).

Parágrafo único. A PRG é responsável pela coordenação geral das atividades acadêmicas.

Art. 3º. As rotinas administrativas relacionadas à operacionalização das atividades acadêmicas devem ser processados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), sob a supervisão da PRG, o desenvolvimento e a manutenção do sistema referido no *caput* deste artigo.

TÍTULO III DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 4º. A caracterização de um curso de graduação compreende nome, unidades de vinculação (*Campus* e Centro), modalidade (presencial ou a distância) e grau concedido.

§1º. Entende-se por presencial, a modalidade que exige presença física do discente e do docente nos processos de ensino e de aprendizagem.

§2º. Entende-se por a distância, a modalidade na qual a mediação nos processos de ensino e de aprendizagem ocorre com a utilização de meios e de tecnologias de informação e de comunicação, com discentes e docentes desenvolvendo atividades em lugares e em tempos

diversos.

Art. 5º. Os componentes curriculares de um curso de graduação podem ser ofertados por um ou mais departamentos.

Art. 6º. Quanto ao grau concedido, os cursos podem ser de bacharelado, de licenciatura ou superiores de tecnologia.

§1º. Bacharelado é um curso superior que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural e confere o grau de bacharel.

§2º. Licenciatura é um curso superior que confere ao diplomado competências pedagógicas e culturais para atuar como docente e confere o grau de licenciado.

§3º. Curso Superior de Tecnologia forma profissional especializado em áreas científicas e tecnológicas específicas e confere ao diplomado o grau de tecnólogo.

CAPÍTULO II DA CRIAÇÃO E DA EXTINÇÃO DE CURSO

Art. 7º. O processo de criação de um curso de graduação tem início no Departamento ou no Centro, mediante deliberação favorável dos respectivos órgãos colegiados e será submetido a deliberação dos Conselhos Superiores.

§1º. A unidade de vinculação do curso de graduação deverá dispor de infraestrutura necessária à implantação e funcionamento.

§2º. O proponente deverá apresentar certidões de ata dos departamentos sobre disponibilidade de docentes para ministrar componentes curriculares ou comprovar a existência de códigos de vagas para contratação de servidores docentes e técnico-administrativos, quando necessário.

§3º. Para criação dos cursos na modalidade a distância, a Superintendência de Educação a Distância deverá ser consultada e emitir parecer técnico quanto à sua criação.

§4º. Na proposta de criação de curso deve constar, além da certidão de que se trata o parágrafo 2º deste artigo:

I – Justificativa com estudo da demanda de discentes, considerando dados demográficos regionais.

II – Análise sobre a vocação socioeconômica da localidade e da região.

III – Análise sobre a existência de curso com a mesma finalidade de formação na localidade e na região.

Art. 8º. Compete à PRG prestar assessoramento didático-pedagógico durante o processo de elaboração do projeto de criação do curso, devendo emitir parecer técnico quanto à sua criação.

Art. 9º. Compete ao Consuni autorizar a criação, realocação ou extinção de curso de graduação, verificadas as condições estruturais de funcionamento, ouvidos o Colegiado de Curso, o Conselho de Centro e a PRG.

Art. 10. Compete ao Consepe criar, realocar ou extinguir curso de graduação, verificadas as condições acadêmicas de funcionamento, ouvidos o Colegiado de Curso, o Conselho de Centro e a PRG.

Art. 11. Um curso é considerado:

- I – Ativo, quando ofertar vagas iniciais de ingresso nos últimos dois anos.
- II – Em extinção, quando em processo de desativação, que não tenha ofertado vagas iniciais nos últimos dois anos e que esteja mantendo apenas atividades acadêmicas que propiciem a conclusão para os discentes ativos nele cadastrados.
- III – Extinto, quando não oferece novas vagas para qualquer processo seletivo e não possua nenhum discente ativo cadastrado.

Parágrafo único. Aos discentes de cursos em extinção devem ser asseguradas as condições indispensáveis para que possam concluí-lo.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS

Art. 12. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de graduação expressa os principais parâmetros para a ação educativa e toma por base:

- I – A política de ensino, pesquisa e extensão de graduação.
- II – O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).
- III – Os dispositivos fixados no Regimento Geral da Universidade.
- IV – As normas emanadas dos órgãos educacionais referentes às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação e dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 13. A elaboração do PPC, como resultado da organização curricular, deve ser norteada pelos seguintes princípios:

- I – A autonomia e o respeito à pluralidade de ideias e às práticas pedagógicas.
- II – A ética deve nortear as ações desencadeadas pelos diversos participantes do processo educativo.
- III – A interdisciplinaridade deve ser o eixo norteador na definição da organização curricular.

IV – A relação teoria/prática deve perpassar todo o curso na formação profissional.

Art. 14. A elaboração e a reformulação do PPC é de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso, conforme diretrizes estabelecidas pela PRG.

§1º. O PPC deve ser permanentemente avaliado pelo NDE.

§2º. O processo de elaboração e de revisão do PPC é orientado e acompanhado pela PRG que, ao término do processo, emitirá parecer técnico para subsidiar a análise do Consepe.

§3º. A PRG definirá em Instrução Normativa as diretrizes e as orientações para a elaboração dos PPCs.

CAPÍTULO IV DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 15. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado por docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, de acordo com Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010, e atua no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

§1º. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que atuem no mesmo e que tenham produção de conhecimentos na área de ensino, da pesquisa e da extensão do curso.

§2º. São atribuições do NDE:

I – Contribuir para a definição do perfil profissional do egresso do curso.

II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos de Graduação.

§3º. O NDE deve ser constituído atendendo aos seguintes critérios:

I – Composição mínima de 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) como membros(as) natos(as).

II – Docentes que compõem o NDE devem ter contrato em regime de dedicação exclusiva ou regime de trabalho de 40 horas semanais.

III – Dos docentes que compõem o NDE, 60% devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e, destes, 60%, no mínimo, com o título de doutor.

IV – O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica (graduação, mestrado e/ou doutorado) na área do curso deverá ser de 60%, no mínimo.

§4º. A indicação dos representantes será feita pelo Departamento de lotação do docente, a partir de solicitação da Coordenação de Curso, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO V DO CURRÍCULO

Art. 16. O currículo, parte integrante do PPC, deve ser concebido como o instrumento de produção do conhecimento sistematizado, em consonância com o perfil do egresso e deve conter as concepções teórico-metodológicas, as ementas e a carga horária, de acordo com a orientação básica das DCNs, possibilitando a prática interdisciplinar e a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

§1º. Os componentes curriculares são unidades de estruturação didático-pedagógica do tipo disciplina, módulo, bloco ou atividades acadêmicas de orientação individual ou de orientação coletiva.

§2º. O currículo é composto por conteúdos curriculares que devem contemplar:

I – Conteúdos básicos profissionais, de caráter obrigatório, resultantes das DCNs, compreendendo 50% da carga horária do curso, no mínimo;

II – Conteúdos complementares, constituídos por componentes curriculares de aprofundamento:

- a) conteúdos complementares obrigatórios, constituídos de componentes curriculares ou de áreas de aprofundamento, considerados indispensáveis à formação profissional;
- b) conteúdos complementares optativos, proporcionando ampliação de conhecimentos gerais ou específicos;
- c) conteúdos complementares flexíveis correspondentes a, no máximo, 20% da carga horária do curso ou aos percentuais fixados por ato federal, que deverão ser regulamentados pelo Colegiado de Curso.

§3º. A integração dos conteúdos curriculares deverá ser operacionalizada através de pesquisa e de extensão, com base na formação profissional do Curso.

Art. 17. A composição curricular de todos os Cursos de Graduação, presenciais e a distância, deve contemplar conteúdos obrigatórios, de acordo com a especificidade do curso.

§1º. Trabalho de Conclusão de Curso, Estágios Curriculares Supervisionados e Conteúdos Flexíveis terão sua carga horária definida em regulamento específico estabelecido pelo Colegiado do Curso.

§2º. Nos conteúdos básicos profissionais devem ser incluídas atividades práticas específicas de Estágio Curricular Supervisionado e dos componentes curriculares referentes à Prática Curricular.

I – Nos cursos de Bacharelado, o Estágio Curricular Supervisionado deve ser ofertado ao longo do Curso, com a carga horária de acordo com as DCNs e regulamentado pelo Colegiado de Curso.

II – Ao longo do curso de Licenciatura devem ser ofertados a Prática como Componente Curricular e os Estágios Curriculares Supervisionados, de acordo com o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação e regulamentados pelo Colegiado de Curso.

III – Nos cursos superiores de Tecnologia, a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado deve ser definida no PPC do curso.

Art. 18. Os Cursos de Bacharelado e de Licenciatura terão carga horária mínima, definida de acordo com as normas emanadas pelo CNE.

Parágrafo único. Se o curso ainda não tem regulação pelo CNE, o NDE e o Colegiado de Curso definirão a carga horária mínima necessária.

Art. 19. A Prática como Componente Curricular (PCC), definida em DCNs, é conceituada como o espaço de correlação entre teoria e prática, em movimento contínuo entre saber e fazer, na busca de significados de gestão, de administração e de resolutividade de situações próprias ao ambiente da educação escolar.

Art. 20. A Prática como Componente Curricular (PCC), deverá ser trabalhada em todas as áreas ou disciplinas que constituem os componentes curriculares da formação docente.

Art. 21. Os cursos de graduação deverão contemplar, na estrutura curricular, 10% de carga horária total dedicada à extensão, definida no PPC, de acordo com normas emanadas pelo CNE.

Art. 22. A organização curricular deve definir o regime acadêmico do curso, distribuindo-se os conteúdos através de atividades em regime de créditos.

Art. 23. A duração do Curso, estabelecida no PPC, deve observar os seguintes critérios:

I – O tempo regular fixado por órgão federal competente.

II – O tempo máximo acrescido de 50% ao tempo regular.

Art. 24. Considerando o que estabelece a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a disciplina Língua Brasileira de Sinais – Libras, a composição curricular de todos os

Cursos de Graduação deve contemplar a oferta da disciplina Libras, com carga horária de 60 horas.

§1º. A disciplina Libras deve ser inserida como componente complementar obrigatório em todos os Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Fonoaudiologia.

§2º. A disciplina Libras deve ser inserida como disciplina curricular optativa em todos os Cursos de Bacharelado e de Superior de Tecnologia.

Art. 25. Considerando o que estabelece a Resolução Nº 1 do CNE de 17 de junho de 2004, que institui as DCNs para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a composição curricular obrigatória de todos os Cursos de Graduação deve contemplar conteúdos de disciplinas ou atividades curriculares e pode ocorrer:

- I – Pela transversalidade, mediante temas relacionados aos conteúdos Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- II – Como conteúdo dos componentes constantes do currículo.
- III – Pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

§1º. O componente curricular das Relações Étnico-Raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana serão desenvolvidos por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores e deve ser inserido como seminário temático, oficina ou disciplina por determinação do Colegiado de Curso.

§2º. A forma de oferta do conteúdo Educação das Relações Étnico-Raciais deve estar definida no PPC.

Art. 26. Considerando o que dispõe a Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012 do CNE, que estabelece as DCNs para a Educação Ambiental, a composição curricular de todos os Cursos de Graduação deve contemplar a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental e pode ocorrer:

- I – Pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental.
- II – Como conteúdo dos componentes constantes do currículo.
- III – Pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

§1º. O componente curricular Educação Ambiental será desenvolvido por meio de conteúdos, de competências, de atitudes e de valores e deve ser inserido como seminário temático, oficina ou disciplina por determinação do Colegiado de Curso.

§2º. A forma de oferta do Componente Curricular Educação Ambiental deve estar definida no PPC.

Art. 27. Considerando o que dispõe a Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012 do CNE, que estabelece as DCNs para a Educação em Direitos Humanos, a composição curricular de todos os Cursos de Graduação deve contemplar a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos e pode ocorrer:

I – Pela transversalidade, mediante temas relacionados aos Direitos Humanos.

II – Como conteúdo dos componentes constantes do currículo.

III – Pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

§1º. O componente curricular Educação em Direitos Humanos será desenvolvido por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores e deve ser inserido como seminário temático, oficina ou disciplina por determinação do Colegiado de Curso.

§2º. A forma de oferta do Componente Curricular Educação em Direitos Humanos deve estar definida no PPC.

Art. 28. São vedadas alterações do PPC, após sua aprovação pelo Consepe, num prazo inferior à duração mínima do Curso, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE.

Art. 29. Quando se tratar de reformulação do PPC, o discente pode optar pela nova composição curricular, cumprindo as exigências de portaria de adaptação, a ser normatizada pelo Colegiado de Curso e homologada pela PRG.

CAPÍTULO VI DA CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES E DOS PLANOS DE CURSOS

Art. 30. O docente deverá implantar o plano de curso no SIG de acordo com o Calendário Acadêmico.

§1º. A PRG estabelecerá o prazo para inclusão do plano de ensino no SIG no Calendário Acadêmico.

§2º. O plano de curso de cada componente curricular deverá ser submetido à apreciação do respectivo Departamento.

§3º. O docente só terá acesso à turma virtual após a implantação do plano de curso no SIG.

§4º. O plano de curso poderá ser alterado no SIG durante o período letivo.

I. As alterações ficarão registradas no SIG.

§5º. O docente deverá apresentar o Plano de Curso aos discentes no primeiro dia de aula.

Art. 31. A caracterização de um componente curricular, na modalidade disciplina ou atividade, contém, obrigatoriamente, código, nome, unidade de vinculação, carga horária, ementa, modalidade de oferta e eventuais pré-requisitos, correquisitos e equivalências.

§1º. O código, o nome, a carga horária, a modalidade de oferta e a ementa são inalteráveis, exceto por necessidade operacional do SIG.

§2º. A definição do modelo de codificação e o registro dos componentes curriculares são de competência da PRG.

CAPÍTULO VII

DA MUDANÇA DE ESTRUTURA, DAS RELAÇÕES ENTRE COMPONENTES CURRICULARES E DAS EQUIVALÊNCIAS

Art. 32. A mudança de estrutura curricular consiste na desvinculação do discente de uma estrutura curricular de ingresso e sua vinculação a outra que corresponda ao PPC mais recente do seu curso.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso, por meio de resolução interna, definirá as regras para que o discente possa optar pela mudança de estrutura curricular.

Art. 33. Um componente curricular é pré-requisito de outro quando o conteúdo ou as atividades do primeiro são indispensáveis para a aprendizagem do conteúdo ou para a execução das atividades do segundo.

§1º. O segundo componente curricular só poderá ser incluído em uma estrutura curricular se o primeiro também estiver incluído em um nível anterior da mesma estrutura curricular.

§2º. A matrícula no segundo componente curricular é condicionada à aprovação no primeiro, cumprindo-se, assim, a exigência de pré-requisito.

Art. 34. Um componente curricular é correquisito de outro, quando o conteúdo ou as atividades do segundo complementam o do primeiro.

§1º. O segundo componente curricular só pode ser incluído em uma estrutura curricular, se o primeiro também estiver incluído em um nível igual na mesma estrutura curricular.

§2º. A exclusão da matrícula ou trancamento do primeiro componente curricular implica o cancelamento ou trancamento do segundo.

§3º. A reprovação em um dos componentes não implica a reprovação no componente correquisito.

Art. 35. Um componente curricular diz-se equivalente a outro, na mudança de estrutura curricular, quando a carga horária for igual ou maior e tiver conteúdo similar, com aprovação do departamento ao qual está vinculado o componente.

Parágrafo único. O cumprimento de um componente curricular que é equivalente a um segundo permite a matrícula nos componentes curriculares que têm o segundo como pré-requisito ou correquisito, desde que as demais exigências definidas para a matrícula sejam cumpridas.

Art. 36. As mudanças nos pré-requisitos, nos correquisitos e nas equivalências, bem como em outros elementos de caracterização de um componente curricular, demandadas pelo NDE ou pelo Colegiado do Curso, são deliberadas pelo departamento ao qual o componente curricular é vinculado, devendo-se levar em conta a implicação em todo curso que inclui o componente no seu PPC.

Art. 37. O discente poderá cursar, como componentes curriculares optativos, até 240 horas em quaisquer outros cursos de graduação da UFPB, ressalvados os casos de impedimento legal.

§1º. O discente poderá aproveitar as horas cursadas em componente curricular optativo de livre escolha, de acordo com o estabelecido na Resolução interna do curso, mediante sua própria solicitação.

§2º. O componente curricular optativo de livre escolha poderá ser aproveitado como componente curricular optativo na integralização curricular fora do elenco de optativas constantes do PPC.

§3º. Os componentes curriculares cursados em outros cursos não habilitam o discente a exercer as funções inerentes ao curso aos quais a disciplina se vincula.

§4º. Em caso de componentes curriculares que exijam pré-requisitos ou correquisitos, será necessário que o discente cumpra o pré-requisito ou correquisito existente.

CAPÍTULO VIII DAS DISCIPLINAS

Art. 38. Disciplina é um componente curricular cujo processo de ensino e de aprendizagem envolve um conjunto sistematizado de conhecimentos e carga horária definidos no PPC, ministrados por um ou mais docentes.

§1º. Somente podem ser cadastrados como disciplinas presenciais os componentes curriculares em que sejam oferecidas aulas semanais em horário fixo e local pré-determinado ao longo de todo o período letivo.

§2º. As disciplinas na modalidade a distância seguem a mesma caracterização dos componentes curriculares da modalidade presencial, exceto no que se refere a horário fixo e a local pré-determinado.

§3º. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, os Conteúdos Flexíveis e o TCC podem ser cadastrados como atividades de orientação individual ou de orientação coletiva, dependendo da definição do PPC.

Art. 39. A criação de uma disciplina é de responsabilidade departamental.

§1º. O Departamento pode propor a criação, com posterior homologação do colegiado de curso.

§2º. O colegiado de curso pode propor a criação com posterior homologação do colegiado departamental.

§3º. A disciplina fica vinculada ao Departamento que aprovou a sua criação.

CAPÍTULO IX

DO APROVEITAMENTO E DA DISPENSA DE COMPONENTES CURRICULARES

Art. 40. Os componentes curriculares realizados em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, em cursos de graduação, podem ser aproveitados mediante solicitação do discente à coordenação do curso.

§1º. O curso de graduação deve ser legalmente reconhecido ou autorizado pelos órgãos competentes.

§2º. Os componentes curriculares só poderão ser aproveitados até 08 (oito) anos depois de cursados, observando os seguintes critérios para admissibilidade do pleito:

I – Cumprimento dos pré-requisitos para o componente curricular a ser aproveitado.

II – Compatibilidade de pelo menos 75% de carga horária e de conteúdo do componente curricular a ser aproveitado.

§3º. Os componentes curriculares só poderão ser aproveitados uma única vez em um mesmo curso.

§4º. No aproveitamento, os componentes curriculares serão registrados no histórico acadêmico do discente com código e carga horária de seus correspondentes na UFPB.

I – A nota e a frequência não serão registradas no SIG e sim a situação "aproveitado" em seu histórico acadêmico.

§5º. A carga horária máxima a ser aproveitada não poderá ultrapassar 50% da carga horária total do curso.

Art. 41. O requerimento do interessado, solicitando o aproveitamento de componentes curriculares, deverá ser instruído com:

- I – Histórico Acadêmico atualizado, no qual constem os componentes curriculares cursados com as respectivas cargas horárias e os resultados obtidos.
- II – Plano de Curso dos componentes curriculares cursados.
- III – Ato de reconhecimento do curso.
- IV – Documento emitido por órgão competente do país de origem, que comprove a existência do curso de graduação de instituição de ensino superior, quando o componente curricular for cursado no exterior.

Parágrafo único. Quando o componente curricular tiver sido cursado em instituições estrangeiras, é obrigatória a tradução para português da documentação solicitadas neste artigo, exceto para as línguas espanhola, francesa e inglesa.

Art. 42. Nos casos de aproveitamento de disciplinas, os componentes curriculares serão objeto de análise e de decisão do Departamento competente, observado:

- I – A Coordenação de Curso encaminhará aos Departamentos competentes a documentação necessária para a apreciação dos pedidos de aproveitamento em processos separados por Departamento responsável pela disciplina.
- II – O Departamento apreciará o pedido em até 30 dias e restituirá o processo com a respectiva decisão à Coordenação de Curso.
- III – O Departamento apreciará o pedido levando em consideração a atualidade e a compatibilidade mínima de 75% da carga horária e do conteúdo da disciplina a ser aproveitada.
- IV – Ocorrendo aproveitamento da disciplina, a Coordenação do Curso procederá a sua implantação no SIG.
- V – Quando a disciplina cursada apresentar conteúdo programático ou carga horária inferior ao exigido no PPC, o Departamento poderá realizar o aproveitamento, mediante a complementação proposta por docente designado para tal finalidade e encaminhará sua decisão à Coordenação do Curso no período letivo da solicitação de aproveitamento.
- VI – Em havendo necessidade de complementação dos estudos, deverá ser aplicada uma avaliação, referente aos conteúdos faltantes, atribuindo o conceito suficiente para o aproveitamento do componente curricular ou o conceito insuficiente, que caracterizará o não aproveitamento do componente curricular.

Art. 43. O componente curricular de graduação cursado na UFPB será dispensado quando:

- I – Possuir o mesmo código ou for equivalente.
- II – Tiver a compatibilidade mínima de 75% da carga horária e do conteúdo.

§1º. Quando a disciplina cursada apresentar conteúdo programático inferior a 75% do exigido no PPC, o Departamento poderá autorizar a dispensa, mediante a complementação proposta por docente designado para tal finalidade e encaminhará sua decisão à Coordenação do Curso no período letivo da solicitação da dispensa.

§2º. As disciplinas para um novo curso de graduação só poderão ser dispensadas até 08 (oito) anos depois de cursadas.

§3º. Na dispensa, a nota e a frequência do componente curricular serão registradas no SIG e terá a situação dispensada no Histórico Acadêmico do discente.

§4º. A dispensa será registrada no SIG automaticamente quando a disciplina tiver o mesmo código ou for equivalente.

Art. 44. A solicitação da dispensa de componente curricular deverá ser de fluxo contínuo.

Art. 45. O componente curricular TCC não pode ser aproveitado nem dispensado.

CAPÍTULO X

DA OFERTA DE ATIVIDADES A DISTÂNCIA EM COMPONENTES CURRICULARES PRESENCIAIS

Art. 46. Os cursos de graduação presenciais poderão introduzir no PPC a oferta de componentes curriculares que utilizem carga horária à distância.

§1º. A carga horária à distância será ministrada por meio de atividades didáticas, módulos, blocos ou unidades de ensino-aprendizagem, centradas na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação.

§2º. O oferecimento da carga horária à distância será disponibilizado respeitando o percentual de atividade a distância definido para cada componente curricular no PPC do curso.

§3º. Os componentes curriculares poderão ter carga horária a distância ofertada de forma integral ou parcial, desde que esta oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso presencial.

Art. 47. A oferta, o acompanhamento e o controle das atividades didático-pedagógicas a distância em cursos presenciais serão realizadas em ambiente virtual de aprendizagem.

§1º. As plataformas preferenciais a serem utilizadas pelo docente serão a Turma Virtual do SIGAA e o Moodle Classes, devendo o registro de frequência e de notas dos discentes ser realizado no SIG.

§2º. Fica autorizada a utilização de outras plataformas educacionais digitais e virtuais e de tecnologias da informação e comunicação para a realização das atividades a distância, tendo o docente a responsabilidade de realizar o registro das atividades no SIG.

CAPÍTULO XI DOS MÓDULOS

Art. 48. Módulos são componentes curriculares com natureza análoga à da disciplina, mas que se caracterizam pela flexibilidade, com calendário independente da duração do período letivo, cuja oferta observará os seguintes aspectos:

- I – Ter carga horária definida no PPC a qual não necessariamente será múltiplo de 15 horas.
- II – Não requerer carga horária semanal determinada.
- III – Formar turmas com duração que não coincida integralmente com a do período letivo vigente, desde que não ultrapasse a data de término do período previsto pelo calendário acadêmico.

§1º. Somente podem ser cadastrados como módulos os componentes curriculares na modalidade presencial.

§2º. Somente podem ser cadastrados como módulos os componentes curriculares em que sejam oferecidas aulas com presença obrigatória do docente e dos discentes, não sendo permitido, como módulos, o cadastramento de componentes curriculares, quando a carga horária integralizada pelo discente e a quantidade de horas de aula ministradas pelo docente sejam distintas.

§3º. O cadastramento de componentes curriculares como módulos terá a carga horária total do componente atribuída ao discente.

§4º. A carga horária total do componente curricular poderá ser dividida entre os docentes, no caso da ministração por mais de um docente, de acordo com o número de carga horária ministrada.

TÍTULO IV DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Art. 49. As atividades de orientação individual devem ser registradas no histórico acadêmico do discente pela Coordenação do Curso, devendo ser orientadas por um docente e definidas no PPC como obrigatórias.

§1º. As atividades de orientação individual possuem carga horária do docente definida pelo departamento e do discente pelo PPC do curso.

§2º. Não podem ser formadas turmas para as atividades de orientação individual.

§3º. O componente curricular da atividade individual é definido no PPC.

Art. 50. As atividades curriculares coletivas, que formam obrigatoriamente turma, ocorrem sob a condução de um ou mais docentes.

§1º. As atividades curriculares coletivas têm normas definidas quanto à participação dos discentes e docentes e são caracterizadas como Estágio Supervisionado Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso e demais Componentes Curriculares.

§2º. Na caracterização da atividade coletiva, a carga horária docente deverá ser igual à carga horária discente no caso de formação de turma.

§3º. Quando houver mais de um docente na condução da atividade curricular coletiva, a carga horária deverá ser dividida entre os docentes.

§4º. O componente curricular das atividades coletivas é definido no PPC.

TÍTULO V DAS TURMAS

CAPÍTULO I DA SOLICITAÇÃO, DA CONCESSÃO E DO AJUSTE DE TURMAS

Art. 51. A Coordenação do Curso deve solicitar as turmas para o período letivo regular subsequente ao Departamento responsável pelo componente curricular, indicando o horário, a sala e o número de vagas desejado para o Curso, no prazo estipulado pelo Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. Para solicitação de turmas, na modalidade a distância, a Coordenação do Curso deverá indicar apenas o número de vagas.

Art. 52. O Departamento, de acordo com o Calendário Acadêmico, responderá à Coordenação do Curso acerca das turmas solicitadas, respeitado o número de vagas originais dos referidos cursos, admitindo o acréscimo de vagas a partir de novas demandas.

Parágrafo único. É compulsória a oferta de componentes curriculares obrigatórios necessários à integralização curricular.

Art. 53. O cadastro de turmas é de responsabilidade do Departamento que deverá implantá-las no SIG, com indicação do(s) docente(s) e sala(s), no prazo estipulado no Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. O horário de turma só poderá ser diferente do que foi solicitado pela Coordenação do Curso, quando autorizado por seu Colegiado do Curso.

Art. 54. O ajuste de turmas, realizado pelos Departamentos em consonância com as Coordenações de Cursos, consiste em aumentar ou diminuir o número de vagas em uma mesma turma, transferir discentes entre turmas e dividir, unir, excluir ou criar turmas.

§1º. Fica vedado o funcionamento de turma com menos de 10 (dez) discentes matriculados, exceto para turma única.

§2º. Os Departamentos poderão realizar o remanejamento dos discentes para uma turma já ofertada, desde que as turmas apresentem o mesmo horário.

Art. 55 O ajuste de turma é feito pelo Departamento, após o processamento da matrícula e da rematrícula, em datas definidas no Calendário Acadêmico.

CAPÍTULO II DAS TURMAS DE REPOSIÇÃO

Art. 56. A turma de reposição se destina a facilitar o processo de ensino e de aprendizagem para discentes que já cursaram e não lograram êxito em uma turma regular do componente curricular.

Art. 57. A matrícula em turma de reposição prioriza o discente que preenche os seguintes requisitos:

I – O discente deve ter cursado o mesmo componente curricular pelo menos uma vez e deve ter sido reprovado exclusivamente por nota.

II – O componente curricular deve ser obrigatório na sua estrutura curricular.

§1º. A matrícula em turma de reposição só poderá ocorrer uma única vez para um mesmo componente curricular.

§2º. A matrícula em turma de reposição só poderá ocorrer em até 5 (cinco) componentes curriculares distintos.

Art. 58. A turma de reposição tem as seguintes particularidades, com relação às turmas regulares:

I – Devem ser adotadas metodologias diferenciadas de ensino, de aprendizagem e de avaliação, observando os conteúdos anteriormente cursados pelos discentes.

II – A carga horária da disciplina poderá ser ministrada por meio de atividades a distância.

Art. 59. Os procedimentos para solicitação e cadastramento da turma de reposição são os mesmos previstos para as turmas regulares, definidos no Calendário Acadêmico.

§1º. A solicitação será feita pelo discente, via formulário específico no SIG, à coordenação de curso.

§2º. Após análise dos pedidos, a Coordenação do Curso envia solicitação de abertura de turma de reposição ao Departamento responsável pela disciplina.

§3º. A Coordenação de curso, na observância do relatório de insucessos no SIG, poderá recomendar aos discentes a abertura de turma de reposição.

CAPÍTULO III DAS TURMAS ESPECÍFICAS

Art. 60. A turma específica é a turma de uma disciplina solicitada pelo discente à Coordenação do Curso, através do SIG e de acordo com o Calendário Acadêmico, no caso do requerente ter possibilidade de conclusão no período corrente, de acordo com, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- I – Não ter sido ofertada no período letivo em curso.
- II – Caso ofertada em choque de horário com outros componentes curriculares nos quais o discente esteja matriculado.

§1º. A abertura de turma específica é restrita aos períodos letivos regulares, não se aplicando aos períodos letivos de férias.

§2º. Só poderá ser aberta uma única turma específica do mesmo componente curricular, ou de qualquer um dos seus equivalentes, por período letivo.

Art. 61. A abertura de turma específica só pode ser solicitada quando atendidos os seguintes requisitos:

- I – Que o solicitante seja discente regular de graduação.
- II – Que o discente tenha cumprido pelo menos 90% da carga horária da sua estrutura curricular.
- III – Que o número total de disciplinas cursadas em turma específica não exceda 02 (duas) disciplinas ao longo do curso.

Art. 62. A análise do pedido de abertura de turma específica pela Coordenação do Curso é feita pelo Departamento responsável pela disciplina, de acordo com o planejamento da unidade.

Art. 63. Indeferida a solicitação de abertura da turma específica, mediante decisão fundamentada pelo Departamento, a Coordenação do Curso deverá dar ciência das razões do indeferimento ao discente.

TÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

CAPÍTULO I DO REGIME DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 64. O regime de acompanhamento de desempenho acadêmico tem como objetivo oferecer orientação acadêmica efetiva por parte da Coordenação do Curso ao discente com dificuldades na evolução da sua integralização curricular, cabendo à coordenação comunicá-lo oficialmente sobre os riscos de cancelamento do vínculo com o curso.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo cadastro, pela atualização e pela verificação periódica do endereço físico, eletrônico (e-mail) e o número do telefone é do discente, para fins de comunicação oficial com a Instituição.

Art. 65. Na orientação acadêmica dos discentes em regime de acompanhamento de desempenho acadêmico devem ser adotadas as seguintes condutas:

- I – Realização de reuniões periódicas entre o discente e o coordenador de curso.
- II – Análise sobre as possibilidades de cancelamento de vínculo com o curso por abandono, desempenho acadêmico insuficiente e decurso de prazo máximo, apontando soluções para cada discente.
- III – Indicação de acompanhamento do discente pelos programas de tutoria e de monitoria.
- IV – Encaminhamento, com adesão voluntária pelo discente, caso necessário, para os setores da UFPB que oferecem programas e mecanismos de apoio e assistência estudantil.
- V – Indicação de outras condutas que possam contribuir para melhorias do processo de integralização curricular.

Art. 66. Compete à Coordenação do Curso identificar no SIG, em cada período letivo, os discentes que ficarão em regime de acompanhamento de desempenho acadêmico e tomar as providências cabíveis.

Art. 67. É colocado em regime de acompanhamento de desempenho acadêmico o discente que, no período letivo regular anterior, incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

- I – Trancamento, consecutivo ou não, em um mesmo componente curricular obrigatório ou equivalente.

II – Reprovação, consecutiva ou não, em um mesmo componente curricular obrigatório ou equivalente.

III – Tiver um Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) inferior a 5,0 (cinco).

Art. 68. O discente em regime de acompanhamento de desempenho acadêmico deve ser orientado pela coordenação do curso no plano de matrícula.

CAPÍTULO II DOS PERÍODOS LETIVOS

Art. 69. Os Cursos de Graduação se desenvolvem em períodos letivos regulares, definidos no Calendário Acadêmico.

§1º. A proposição dos eventos e dos prazos relativos à graduação para inserção no Calendário Acadêmico deverá ser feita pela PRG, com antecedência mínima de 03 (três) meses em relação ao início do período letivo regular, quando o mesmo deverá ser publicado.

§2º. Os períodos letivos regulares têm duração de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos.

§3º. Os Centros, os Departamentos e as Coordenações de Cursos deverão planejar as atividades acadêmicas e culturais a serem cumpridas durante o período acadêmico de 100 (cem) dias letivos, com antecedência mínima de 03 (três) meses em relação ao início do período letivo regular, os quais devem ser informados a PRG.

CAPÍTULO III DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS

Art. 70. O prazo de solicitação de componentes curriculares para o Período Letivo de Férias, ministrado entre dois períodos letivos regulares, deverá ser determinado pela PRG em Calendário Acadêmico.

Art. 71. Para a oferta do Período Letivo de Férias compete à Coordenação do Curso:

I – Solicitar aos Departamentos a oferta dos componentes curriculares.

II – Coordenar a matrícula dos componentes curriculares do curso.

Art. 72. A oferta de componentes curriculares no Período Letivo de Férias ocorre nas seguintes situações:

I – Não atendimento da demanda do discente em relação ao componente curricular por insuficiência da capacidade docente instalada e justificada pelo Departamento, quando da matrícula no período regular.

II – Dependência de componente curricular com pré-requisito para integralização curricular.

III – Casos de retenção identificados pela Coordenação do Curso para integralização curricular.

Art. 73. Cada Departamento apreciará a solicitação de oferta de componentes curriculares que devem conter os seguintes requisitos:

- I – Cronograma com datas de início e término, horário das aulas na modalidade presencial e datas das avaliações.
- II – Indicação do docente responsável pelo componente curricular.
- III – Número de vagas por componente curricular para a modalidade presencial e número de turmas.

Art. 74. O funcionamento do Período Letivo de Férias, além de garantir as exigências acadêmicas observadas no período letivo regular, obedecerá às seguintes especificações:

- I – O discente poderá cursar, no máximo, três componentes curriculares por Período Letivo de Férias.
- II – Parte do percentual da carga horária ministrada pode ser contabilizada através de atividades à distância, limitada até 50%.
- III – A matrícula será processada nas seguintes etapas:
 - a) a coordenação do curso, constatada a necessidade por consulta ao SIG ou mediante apreciação de solicitação do discente, via formulário específico no SIG à coordenação, fará a solicitação da criação de turma ao departamento;
 - b) a chefia departamental criará a turma;
 - c) o discente solicitará a inscrição pelo SIG no componente curricular ofertado;
 - d) a coordenação do Curso deferirá a matrícula dos discentes aptos a cursarem o componente curricular ofertado;
 - e) o departamento validará a matrícula dos discentes listados pela Coordenação de Curso.
- IV – O prazo para trancamento da matrícula será de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia de aula na disciplina.

CAPÍTULO IV DO HORÁRIO DE AULAS

Art. 75. As aulas presenciais da UFPB poderão ser ministradas:

- I – Em dias letivos, de segunda-feira a sábado.
- II – Com duração de 60 (sessenta) minutos para cursos diurnos e 50 (cinquenta) minutos para cursos noturnos.
- III – Em três turnos diários: matutino (07h00 às 12h00); vespertino (13h00 às 18h00); noturno (19h00 às 22h20).
- IV – Com a possibilidade dos seguintes horários intermediários: 12h00 às 13h00; 18h00 às 19h00.

TÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO
ACADÊMICO E DA ASSIDUIDADE

CAPÍTULO I
DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Art. 76. A avaliação de aprendizagem é um processo formativo contínuo que compreende diagnóstico, acompanhamento e verificação da aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes expressas pelo discente, constatados a partir do rendimento acadêmico e da assiduidade.

Art. 77. A avaliação da aprendizagem do discente será expressa por nota compreendida entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), variando até a primeira casa decimal, após o arredondamento da segunda casa decimal, atribuída a cada verificação parcial e ao exame final.

Art. 78. O docente deverá apresentar os critérios de avaliação para cada procedimento e instrumento de avaliação tanto no plano de curso quanto aos discentes, no primeiro dia de aula.

Art. 79. O docente deverá discutir os resultados obtidos após a aplicação de cada avaliação, esclarecendo as dúvidas relativas às notas, aos conhecimentos, às habilidades, aos objetivos e aos conteúdos avaliados.

§1º. A discussão pode ser realizada presencialmente ou utilizando outros mecanismos que permitam a divulgação de expectativas de respostas e os questionamentos por parte dos discentes.

§2º. O discente terá direito a vista da avaliação no momento da discussão.

§3º. O discente discordando da correção, requererá a cópia da prova ao docente para formulação de recurso.

§4º. Após o registro de nota no SIG, o docente devolverá a avaliação ao discente.

Art. 80. A divulgação pelo docente do desempenho acadêmico do discente na unidade é obrigatória, devendo ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a realização da avaliação.

§1º. O registro do desempenho acadêmico é obrigatório, devendo ser realizado no SIG.

§2º. Os docentes que não cumprirem os prazos previstos neste artigo estão sujeitos às sanções previstas no Regimento Geral da UFPB.

Art. 81. É permitido ao discente, mediante requerimento fundamentado e com as devidas comprovações, solicitar revisão da avaliação de aprendizagem.

§1º. O discente poderá requerer, através da Coordenação do Curso, a revisão da avaliação de aprendizagem ao Departamento responsável pelo componente curricular em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação da nota no SIG pelo docente.

§2º. A Coordenação do Curso deverá encaminhar o requerimento ao Departamento responsável pelo componente curricular no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento.

§3º. O requerimento será encaminhado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis ao docente responsável pelo componente curricular, devendo a revisão ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento pelo docente.

§4º. Em caso de impedimento legal, de acordo com a lei do processo administrativo vigente, o docente responsável pelo componente curricular comunicará a Chefia Departamental, que constituirá uma comissão composta por três docentes relacionados com o mesmo componente curricular ou correlatos para proceder à revisão dentro de um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da portaria de designação.

§5º. Na ausência de justificativa pelo docente e findo o prazo estabelecido para a revisão, a Chefia Departamental constituirá uma comissão de acordo com o disposto no parágrafo anterior.

§6º. Concluídos os trabalhos de revisão, o processo será encaminhado pela Chefia Departamental à Coordenação do Curso, que comunicará o resultado ao discente.

§7º. O discente terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para tomar ciência, sendo-lhe permitido o acesso a toda documentação do processo.

§8º. Caso a revisão tenha sido feita apenas pelo docente da disciplina, e o discente discorde do seu resultado, poderá recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência a que se refere o §7º, ao Departamento competente que, através da Chefia, constituirá uma comissão de 03 (três) docentes, obedecidos aos critérios do §4º, para proceder a nova e última revisão.

§9º. A Comissão terá 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua designação, para proceder à revisão.

§10º. Concluídos os trabalhos de revisão, o processo será encaminhado pela Chefia Departamental à Coordenação do Curso, que comunicará o resultado ao discente.

Art. 82. A retificação de registros acadêmicos, relativos ao desempenho do discente em componentes curriculares, somente poderá ocorrer quando constatada divergência ou erro de registro no SIG pelo docente responsável.

Parágrafo único. Compete a Chefia Departamental fazer a retificação de nota do período letivo anterior ao que está em vigência.

CAPÍTULO II

DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E DA ASSIDUIDADE

Art. 83. A verificação do desempenho acadêmico e da assiduidade serão realizadas ao longo do período letivo, compreendendo:

I – Avaliação da aprendizagem.

II – Verificação de frequência nas atividades didáticas de cada componente curricular.

§1º. A aprovação em um componente curricular está condicionada à obtenção do desempenho acadêmico mínimo exigido na avaliação da aprendizagem e à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do discente para os componentes curriculares presenciais.

§2º. Entende-se por frequência, a presença nas seguintes atividades didáticas: aulas teóricas e práticas, estágios supervisionados e demais atividades previstas no PPC.

§3º. O docente deverá fazer o registro da frequência no SIG, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis após a realização da atividade didática.

§4º. Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos nas legislações especificadas a seguir:

I – Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que institui o regime de exercícios domiciliares.

II – Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que dispõe sobre a licença-gestante.

III – Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que determina que as Instituições de Educação Superior devam abonar as faltas do discente que tenha sido designado membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas.

IV – Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o serviço militar.

V – Representação discente devidamente comprovada em conselhos superiores e colegiados da UFPB.

Art. 84. O desempenho acadêmico deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente em todas as avaliações da aprendizagem.

§1º. O número de avaliações corresponderá ao mínimo de duas avaliações para componentes curriculares de até 45 horas e mínimo de três avaliações para componentes curriculares com carga horária igual ou superior a 60 horas, ressalvados os estágios supervisionados, cuja regulamentação está prevista em normas próprias de cada curso.

§2º. O docente deve informar aos discentes a modalidade e a periodicidade dos exercícios acadêmicos de avaliações da aprendizagem, o conteúdo exigido em cada verificação e o valor relativo de cada uma das atividades na composição das avaliações parciais no início do período letivo.

Art. 85. O discente que não realizar à atividade acadêmica avaliativa programada, terá direito a um exercício de reposição por componente curricular, por período letivo, devendo o conteúdo ser o mesmo do exercício anterior ao qual não realizou.

Art. 86. O discente que, tendo cumprido o mínimo da frequência exigida nas atividades didáticas, e cuja média aritmética das notas obtidas nas avaliações de aprendizagem seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado com média final igual à média aritmética das atividades acadêmicas, com dispensa do exame final.

§1º. O exame final constará de uma atividade a ser definida pelo docente, após o encerramento do período letivo, obedecendo ao calendário acadêmico, abrangendo o conjunto do conteúdo programático da disciplina.

§2º. Terá direito à avaliação final o discente que tiver obtido o mínimo de 4,0 (quatro) na média das avaliações de aprendizagem.

§3º. O discente que não atingir o mínimo de 4,0 (quatro) na média das avaliações de aprendizagem terá a média obtida como nota final do período.

§4º. Não há reposição de exame final, sendo atribuída a nota 0,0 (zero) ao discente que não realizar o exame final.

Art. 87. O discente será aprovado quando obtiver média ponderada igual ou superior a 5,0 (cinco), em cada componente curricular, atribuindo-se peso 6 (seis) à média das atividades didáticas e peso 4 (quatro) à nota do exame final.

§1º. O desempenho acadêmico nos componentes curriculares deve ser expresso em valores numéricos de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), variando até a primeira casa decimal, após o arredondamento da segunda casa decimal.

§2º. Os registros do desempenho acadêmico são realizados individualmente, independente dos instrumentos utilizados.

Art. 88. Nos componentes curriculares da educação a distância podem ser adotadas formas de verificação de assiduidade adequadas aos meios e as tecnologias utilizados no processo de ensino e de aprendizagem dessa modalidade de ensino.

Art. 89. Nos componentes curriculares da educação a distância, a avaliação da aprendizagem deverá ser realizada através do cumprimento das atividades programadas e realizadas de forma a se adequarem aos meios e as tecnologias utilizadas no processo de ensino e de aprendizagem dessa modalidade de ensino e ainda sendo garantida a realização de exames presenciais.

CAPÍTULO III

DA MENSURAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 90. A avaliação do desempenho acadêmico acumulado do discente é definida com o seguinte índice numérico para o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA):

$$\text{CRA} = (\sum \text{Mi Di}) / \text{Ch}$$

Onde:

\sum = somatório;

Mi = média final da i-ésima disciplina cursada ou dispensada;

Di = número de horas correspondente à i-ésima disciplina cursada ou dispensada;

Ch = número total de horas solicitado, incluindo as horas correspondentes às disciplinas cursadas e dispensadas, excluindo aquelas correspondentes às disciplinas trancadas.

Art. 91. O CRA deve ser expresso em valores numéricos de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), variando até a segunda casa decimal, após o arredondamento da terceira casa decimal.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Art. 92. O regime de exercícios domiciliares corresponde ao tratamento excepcional de acordo com o Decreto-Lei nº1.044 de 21/10/69 e a Lei nº6.202 de 17/04/1975.

§1º. O discente terá direito de utilizar de 15 (quinze) a 90 (noventa) dias letivos.

§2º. O regime de exercícios domiciliares aplica-se:

I – À discente gestante, durante 90 (noventa) dias, a partir do 8º mês de gestação, desde que comprovado por atestado médico.

II – Aos responsáveis legais adotantes, durante 90 (noventa) dias, a partir da data da guarda, desde que comprovada por decisão judicial.

III – À discente mãe ou ao discente pai, desde que comprovado pela certidão de nascimento, por 90 (noventa) dias.

IV – Ao discente portador de afecção congênitas ou adquiridas, infecção, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados e que gerem incapacidade física comprovada por atestado médico.

V – Ao discente para acompanhar parente de 1º grau, em casos de doenças graves comprovadas por atestado médico.

§3º. Nos cursos na modalidade a distância, o discente realiza suas atividades *on line*, sendo necessário o regime de exercícios domiciliares apenas para as provas e atividades presenciais.

§4º. O período do regime de exercícios domiciliares deverá ser realizado no período letivo solicitado, de acordo com o calendário acadêmico.

§5º. O cumprimento do regime de exercícios domiciliares deverá ser contabilizado em dias corridos, inclusive nos casos que possam ultrapassar mais de um período letivo.

Art. 93. O regime de exercícios domiciliares é requerido pelo interessado ou o seu representante legal à Coordenação do Curso.

§1º. Para os portadores de afecções, o requerimento e a documentação comprobatória devem ser apresentados à Coordenação do Curso, tendo como prazo máximo a metade do período previsto no atestado médico para o afastamento.

§2º. A Junta de especialistas da PRG/UFPB deve ser ouvida nos casos em que a Coordenação de Curso julgar necessário.

§3º. Em caso de deferimento, a Coordenação de Curso notifica a Chefia Departamental onde os docentes responsáveis pelos componentes curriculares estão lotados, inclusive nos casos em que haja mudança de período letivo, durante o intercurso do regime de exercícios domiciliares.

Art. 94. Para atender às especificidades do regime de exercícios domiciliares, os docentes devem elaborar um programa especial de estudos a ser cumprido pelo discente, compatível com sua situação.

§1º. O programa especial de estudos domiciliares abrange a programação do componente curricular durante o período de afastamento no período letivo vigente, de acordo com o calendário acadêmico.

§2º. O prazo máximo para elaboração do programa especial de estudos pelo docente é de 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

§3º. Em nenhuma hipótese, o programa especial de estudos elimina as avaliações para verificação do desempenho acadêmico.

§4º. As avaliações para verificação do desempenho acadêmico que coincidirem com o exercício domiciliar serão realizadas no mesmo período.

§5º. No caso da impossibilidade da realização, por parte do discente, das avaliações para verificação do desempenho acadêmico, este terá o prazo de 30 dias após o término do regime de exercício domiciliar para realizá-la.

Art. 95. O programa especial de estudos estabelecido para o exercício domiciliar não pode prever procedimentos que impliquem exposição do discente a situações incompatíveis com seu estado, nem atividades de caráter experimental ou de atuação prática que não possam ser executadas pelo discente.

§1º. O programa especial de estudos deve prever outros formatos, para que sejam cumpridos os objetivos de ensino e de aprendizagem, compatíveis com a situação do discente.

§2º. Não havendo metodologias de ensino alternativas, compatíveis com o estado de saúde do discente, deve ser formulado um termo pelo docente e discente, para que se providencie o cancelamento da matrícula no componente objeto do programa de estudos.

Art. 96. Encerrado o regime de exercícios domiciliares, o discente fica obrigado a realizar as avaliações para verificação do desempenho acadêmico que não tenham sido realizadas em, no máximo, 30 dias, contados a partir do término do período do regime de exercícios domiciliares.

Parágrafo único. A realização das avaliações após o período do regime de exercícios domiciliares deverá estar prevista no programa de estudos.

Art. 97. Para o discente amparado pelo regime de exercícios domiciliares que não tenha se submetido às avaliações necessárias até o término do período letivo, são atribuídos resultados provisórios – frequência e média final igual a 0,0 (zero) – para efeito de consolidação da turma do componente curricular no SIG.

Parágrafo único. Os resultados provisórios serão posteriormente retificados no SIG, com o prazo máximo de 45 dias após o término do regime domiciliar.

Art. 98. Decorrido o prazo do regime de exercícios domiciliares, ainda dentro do período letivo, o discente se reintegra ao regime regular, submetendo-se à frequência e à avaliação regulares dos componentes curriculares.

Art. 99. O regime de exercícios domiciliares não poderá ser aplicado para os componentes curriculares de estágio supervisionado ou de disciplinas predominantemente práticas.

Parágrafo único. Será assegurado o direito ao cancelamento da matrícula nos componentes curriculares citados, em qualquer época do período letivo.

TÍTULO VIII DAS FORMAS DE INGRESSO E DE REOPÇÃO

CAPÍTULO I DAS FORMAS DE INGRESSO, DAS VAGAS, DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

Art. 100. O acesso aos cursos de graduação na UFPB ocorre através das formas regulares de ingresso:

- I – Sistema de Seleção Unificado para Ingresso no Ensino Superior – SISU.
- II – Transferência Compulsória – *ex officio*.
- III – Processo Seletivo de Reopção de Curso – PSRC.
- IV – Processo Seletivo de Transferência Voluntária – PSTV.
- V – Processo Seletivo de Ingresso de Graduado – PSIG.
- VI – Reingresso.
- VII – Outras formas de ingresso, definidas mediante convênio ou determinadas por lei.

Art. 101. As vagas destinadas para as formas regulares de ingresso serão registradas no SIG, de acordo com as vagas previamente cadastradas no E-MEC, conforme o PPC do curso.

Art. 102. As vagas remanescentes do SISU ou geradas por cancelamentos, por abandonos, por transferências e por reopção de curso deverão ser destinadas para PSRC, PSTV e PSIG.

§1º. A PRG ofertará, obrigatoriamente, a cada semestre letivo, as vagas remanescentes para serem preenchidas via editais PSRC, PSTV ou PSIG.

§2º. As coordenações de curso devem indicar as vagas para cada modalidade.

§3º. Em caso de ausência de resposta da coordenação, em 10 dias corridos, a PRG distribuirá as vagas igualmente nas modalidades.

Art. 103. O prazo destinado à inscrição para ingresso pelo SISU será definido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 104. A inscrição para PSRC, PSTV e PSIG será aberta por Edital, publicado pela PRG, que especificará o número de vagas, o cronograma, as normas do processo seletivo e os documentos necessários à sua efetivação.

§1º. Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas no edital de ingresso.

§2º. A PRG pode estabelecer formas de ingresso mediante a celebração de acordos ou convênios com instituições nacionais ou estrangeiras.

Art. 105. Os candidatos que optarem por cursos que possuam prova de conhecimentos específicos se submeterão a provas práticas de habilidades específicas.

Parágrafo único. As Coordenações de Curso solicitarão aos Departamentos competentes a indicação de docentes para elaboração, aplicação e correção das provas práticas de habilidades específicas.

CAPÍTULO II DA TRANSFERÊNCIA *EX OFFICIO*

Art. 106. A transferência *ex officio* para os Cursos de Graduação será efetivada em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, na forma da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município, ou para a localidade mais próxima, onde se situe um dos *campi* da UFPB.

§1º. Terá direito à transferência *ex officio*, exclusivamente, o discente servidor público federal, civil ou militar, ou seu dependente, desde que seja egresso de uma instituição pública de ensino.

§2º. A regra não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 107. A transferência *ex officio* será concedida para prosseguimento de estudos do mesmo curso de origem ou de curso afim, quando não houver o curso de origem na UFPB.

§1º. O curso de origem deverá ser reconhecido ou ter seu funcionamento autorizado pelo órgão federal competente.

§2º. Para fins de aplicação do disposto, a afinidade entre os cursos é estabelecida pela PRG, consultada a Coordenação do Curso que receberá o discente.

Art. 108. O processo de transferência *ex officio* deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) requerimento padronizado preenchido pelo interessado;
- b) documento de identidade com foto;
- c) comprovantes de residência anterior e atual;
- d) documentos comprobatórios da dependência de que trata o § 1º do art. 106, quando for o caso;
- e) página do Diário Oficial da União ou do Boletim de Serviço onde foi publicado o ato que fundamenta o pedido do interessado;
- f) histórico escolar ou documento análogo e declaração de regularidade de matrícula na Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente atualizados;
- g) documento comprobatório do reconhecimento ou da autorização de funcionamento do curso de origem.

§1º. Para fins de efetivação da alínea “e” deste artigo, não será aceita declaração como documento comprobatório de remoção ou de redistribuição funcional.

§2º. O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

§3º. Os documentos originais serão solicitados para verificação no momento do cadastro na Instituição.

CAPÍTULO III DA REOPÇÃO DE CURSO

Art. 109. O Processo Seletivo de Reopção de Curso (PSRC) é a forma de ingresso que permite ao discente regular da UFPB a mudança de curso de graduação a que está vinculado para outro curso de graduação.

§1º. A Reopção de Curso será concedida uma única vez.

§2º. O edital do PSRC deverá estabelecer, pelo menos, as seguintes condições para inscrição:

I – CRA mínimo de 5,0 (cinco).

II – Matrícula regular no curso de origem com carga horária integralizada na UFPB de, no mínimo, 12% e no máximo, 50%.

§3º. O PSRC poderá ser realizado entre os cursos presenciais e a distância.

Art. 110. Os discentes participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) ou de outros programas similares serão dispensados da participação no PSRC e devem formalizar a solicitação de reopção de curso de acordo com a legislação específica de cada Programa.

CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Art. 111. Processo Seletivo de Transferência Voluntária (PSTV) é o ato decorrente da transferência do discente com um vínculo ativo em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, para a UFPB, mediante ocupação de vagas e classificação em edital específico da PRG para ingresso no período letivo subsequente.

§1º. A admissão de discentes aos Cursos de Graduação, por meio de PSTV, dar-se-á para cursos definidos pela PRG.

§2º. A inscrição somente será permitida a discentes de graduação regularmente vinculados a cursos reconhecidos pelo MEC em instituição de ensino superior, que tenham sido aprovados,

na instituição de origem, em componentes curriculares que totalizem uma carga horária total cursada e integralizada de 25%, no mínimo, e 50% no máximo do curso.

§3º. O discente vinculado a curso regular de graduação, mantido por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, deverá apresentar comprovante de reconhecimento da instituição de origem expedido pelo órgão competente do governo no país.

§4º. Será adotado como critério de classificação a nota do Enem, de acordo com as regras estabelecidas no edital.

CAPÍTULO V DO INGRESSO DE GRADUADO

Art. 112. O Processo Seletivo de Ingresso de Graduados (PSIG) é o ato decorrente da entrada, em cursos regulares de graduação da UFPB, de portadores de diplomas de nível superior obtidos em instituições públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo único. O diploma emitido por instituição superior estrangeira só terá validade se devidamente revalidado.

Art. 113. O Ingresso de Graduados na UFPB se dará em duas modalidades:

- I – Através do PSIG, para candidatos graduados oriundos de qualquer instituição de ensino superior.
- II – Através da admissão de graduados da própria instituição para obter uma nova licenciatura ou um novo bacharelado do mesmo curso, mediante complementação de estudos.

Art. 114. A admissão de graduados da própria UFPB para obter uma nova licenciatura ou um novo bacharelado do mesmo curso, ocorrerá mediante solicitação do interessado à PRG, atendendo aos seguintes requisitos:

- I – Ser provável concluinte no período letivo em que formaliza o pleito.
- II – Ter diploma da UFPB cuja conclusão da graduação tenha ocorrido no período imediatamente anterior ao período subsequente ao de ingresso.
- III – Haver vagas disponíveis especificadas em edital.

CAPÍTULO VI DO REINGRESSO

Art. 115. Entende-se por reingresso o ato pelo qual o interessado, que se encontra na condição de abandono de curso na UFPB, retorna ao curso de origem.

§1º. Compete ao Colegiado do Curso aprovar o reingresso do interessado no seu curso de origem.

§2º. Compete à PRG registrar o reingresso do interessado no seu curso de origem.

§3º. No caso de indeferimento da solicitação de reingresso pelo Colegiado de Curso, o interessado poderá recorrer à PRG, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de ciência do interessado. Da decisão da PRG, caberá recurso ao Consepe, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de ciência do interessado.

Art. 116. A solicitação de reingresso deve ser formalizada pelo interessado e dirigida à Coordenação do Curso, conforme formulário disponível no site do referido curso, caso tenha o abandono do curso ocorrido há, no máximo, 05 (cinco) períodos letivos.

Art. 117. A solicitação de reingresso será deferida caso os seguintes requisitos sejam atendidos:

I – Exista vaga para o curso de origem.

II – Possua CRA igual ou superior a 5,0.

III – Parecer favorável do Colegiado do curso acerca da viabilidade de conclusão do curso no período regulamentar.

§1º. A contagem do tempo que resta para integralização da carga horária será feita descontando-se do tempo máximo permitido pelo PPC do curso, o tempo cursado e os períodos letivos com trancamentos totais.

§2º. O reingressante receberá o mesmo número de matrícula referente ao seu ingresso original.

§3º. No histórico acadêmico do discente deverá constar os períodos nos quais o discente ficou inativo.

Art. 118. Concedido o reingresso, a matrícula em componentes curriculares deve ser realizada sempre para o período letivo subsequente.

§1º. Os componentes curriculares objetos da matrícula do discente que reingressa serão sempre os que integram o PPC em vigor.

§2º. É permitido o aproveitamento de componentes curriculares cursados em até no máximo 08 (oito) anos depois de cursados pelo discente que reingressa, obedecendo o quadro de equivalência estabelecido pelo Colegiado de Curso, quando for o caso.

Art. 119. O reingresso será permitido uma única vez.

TÍTULO IX DOS ESTUDOS ESPECIAIS

CAPÍTULO I DO DISCENTE EM COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS

Art. 120. Aos portadores de diploma de graduação emitidos no exterior que solicitem revalidação à UFPB é permitido o ingresso, sob a condição de discente em complementação de estudos, desde que receba parecer indicando a necessidade de complementar os estudos cursando componentes curriculares isolados.

§1º. O discente em complementação de estudos não tem direito a nenhum documento que ateste vínculo como discente de graduação da UFPB.

§2º. Não pode ser admitido como discente em complementação de estudos, o portador de diploma que solicita revalidação desse documento em outra instituição.

Art. 121. O ingresso como discente em complementação de estudos deve ser solicitado à PRG, no prazo definido no Calendário Acadêmico, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento solicitando ingresso como discente em complementação de estudo;
- b) parecer da comissão de revalidação, indicando a necessidade de complementação, com plano de estudo previsto para, no máximo, 4 (quatro) períodos letivos consecutivos.

Art. 122. O acompanhamento acadêmico e o deferimento das solicitações de matrícula dos discentes em complementação de estudos serão realizados pela Coordenação do Curso.

Art. 123. Os discentes em complementação de estudos, embora não possam solicitar o oferecimento de vaga, podem frequentar turma nos períodos letivos de férias, desde que o componente curricular integre seu plano de estudos.

Art. 124. Os discentes em complementação de estudos, além das restrições que se aplicam a todos os discentes especiais, não podem receber nenhum tipo de bolsa ou auxílio financeiro da UFPB.

CAPÍTULO II

DO DISCENTE EM MOBILIDADE ACADÊMICA NA UFPB

Art. 125. De acordo com a instituição de origem do discente, a mobilidade acadêmica é caracterizada como:

- I – Internacional, para discentes oriundos de instituição estrangeira.
- II – Nacional, para discentes oriundos de outra instituição brasileira.

Art. 126. É permitido o ingresso na UFPB, sob a condição de discente em mobilidade acadêmica, ao discente amparado por acordo ou convênio celebrado entre a UFPB e outras Instituições de Ensino Superior Nacionais ou Estrangeiras.

§1º. É obrigatória a celebração prévia de acordo ou convênio entre a UFPB e a instituição de origem do interessado, ou a adesão a um programa ou a uma rede de instituições que promova a mobilidade.

I – O discente em mobilidade acadêmica internacional nomeado por uma Universidade/Instituição parceira encaminha toda a documentação exigida e informada pela Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI) que, após verificação, abre processo eletrônico com requerimento e documentação dirigidos à coordenação de curso, para análise e aprovação da solicitação do discente.

II – O discente em mobilidade acadêmica nacional nomeado por uma Universidade/Instituição parceira encaminha toda a documentação exigida pelo convênio do programa ou projeto para a PRG que abre processo eletrônico à coordenação de curso, para análise e aprovação da solicitação do discente.

III – A coordenação de curso emite parecer deliberando sobre a solicitação do discente em mobilidade acadêmica internacional e encaminha para a ACI.

IV – A coordenação de curso emite parecer deliberando sobre a solicitação do discente em mobilidade acadêmica nacional e encaminha para a PRG.

V – A ACI encaminha à PRG solicitação de registro de discente em mobilidade acadêmica internacional no curso de graduação solicitado.

VI – A PRG realiza o registro de discente em mobilidade nacional no curso de graduação solicitado.

§2º. Os discentes de mobilidade acadêmica internacional somente podem ser cadastrados pela PRG/CA, mediante a apresentação do visto de discente, emitido pelos órgãos diplomáticos brasileiros, para cuja obtenção é necessário o documento oficial emitido pela Agência de Cooperação Internacional (ACI) da UFPB, atestando a aceitação da solicitação.

Art. 127. A matrícula dos discentes em mobilidade acadêmica será realizada pela Coordenação do Curso definido pelo candidato, de acordo com o plano de atividades acadêmicas aprovado.

Art. 128. O acompanhamento acadêmico do discente em mobilidade acadêmica será realizado pela Coordenação do Curso.

Art. 129. O colegiado do curso poderá instituir uma resolução para disciplinar a matrícula de discente em mobilidade acadêmica no âmbito do curso.

Art. 130. O discente em mobilidade acadêmica, embora não possa solicitar a oferta, pode se matricular em turma que venha a ser oferecida nos períodos letivos especiais de férias, desde que o componente curricular integre seu plano de atividades acadêmicas.

Art. 131. A forma de solicitação de ingresso e os critérios de aceitação dos discentes em mobilidade acadêmica internacional e nacional na UFPB são regidos por regulamentação específica e pelos acordos celebrados com suas instituições de origem.

CAPÍTULO III
DO DISCENTE EM MOBILIDADE ACADÊMICA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR NACIONAL OU INTERNACIONAL

Art. 132. É permitido ao discente de graduação da UFPB cursar componentes curriculares de graduação em outra instituição de ensino superior, segundo os termos de cada acordo, convênio ou programa.

§1º. A instituição nacional ou estrangeira deve estar regulamentada, respectivamente, pelo MEC ou por órgão de regulamentação de ensino superior no país de destino.

§2º. É obrigatória a celebração prévia de acordo ou convênio entre a UFPB e a instituição que oferece os componentes curriculares a serem cursados ou a adesão a um programa ou a uma rede de instituições que promova a mobilidade acadêmica.

§3º. O tempo de afastamento para mobilidade acadêmica será concedido segundo os termos de cada acordo, convênio ou programa.

Art. 133. O discente, que pretende participar de programas de mobilidade acadêmica em instituições de ensino superior nacional ou internacional, deve apresentar requerimento e plano de atividades acadêmicas à coordenação do curso ao qual está vinculado, de posse da documentação exigida.

§1º. Compete ao Colegiado do Curso, ao qual se encontra vinculado o discente, analisar, homologar o plano de atividades acadêmicas e emitir parecer sobre possível aproveitamento dos componentes curriculares a serem cursados.

§2º. No caso de mobilidade acadêmica em instituições de ensino superior estrangeira, a Coordenação do Curso encaminha o processo à Agência de Cooperação Internacional para os procedimentos legais atinentes de nomeação junto à instituição parceira.

§3º. A Coordenação do Curso deverá registrar a situação do discente em mobilidade acadêmica durante o período de permanência na instituição de ensino superior nacional ou estrangeira no SIG.

Art. 134. Os componentes curriculares cursados durante a mobilidade acadêmica, que constam no plano de atividades acadêmicas do discente, e comprovados por meio de documento emitido pela instituição de destino, serão aproveitadas para integralização do currículo do curso.

§1º. Os componentes curriculares deverão ser aproveitados como componentes curriculares básicos profissionais e complementares obrigatórios.

§2º. As alterações no plano de atividades acadêmicas deverão ser realizadas em acordo com a Coordenação do Curso de origem.

§3º. Os componentes curriculares que não constam no plano de atividades acadêmicas, ou que necessitam de equivalência, serão registrados no histórico do discente, mediante parecer favorável do Colegiado Departamental.

Art. 135. Os períodos letivos durante os quais o discente esteve em mobilidade acadêmica em outra instituição não serão computados no cálculo do número de períodos letivos a serem cursados.

CAPÍTULO IV

DO DISCENTE EM MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL VIRTUAL

Art. 136. A Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual visa integrar a UFPB a instituições de educação superior estabelecidas em outro país, dando aos discentes a oportunidade de cursar componentes curriculares de modo virtual.

§1º. É obrigatória a celebração prévia de convênio ou acordo específico entre a UFPB e a instituição que oferece os componentes curriculares a serem cursados ou ainda a adesão a um programa ou a uma rede de instituições que promova a Mobilidade Internacional Virtual.

§2º. A instituição estrangeira e o curso devem estar devidamente regulamentados.

Art. 137. A Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual pode ocorrer através de duas formas:

I – Saídas acadêmicas: destina-se aos discentes de graduação da UFPB que estudarão de forma virtual em uma das universidades estrangeiras com as quais a UFPB possui convênio ativo.

II – Entradas acadêmicas: destina-se aos discentes de graduação das universidades estrangeiras que cursarão de forma virtual componente(s) curricular(es) ofertados pela UFPB.

Parágrafo único. Nestas modalidades o discente estrangeiro estará matriculado em componentes curriculares ou atividades acadêmicas seja na instituição estrangeira parceira, seja na UFPB na condição de discente estrangeiro/internacional em “mobilidade acadêmica internacional”, nos termos da normativa vigente na UFPB, porém manterá o vínculo com a instituição de origem.

Art. 138. O discente que pretenda participar de programas de mobilidade acadêmica internacional virtual deve apresentar requerimento e plano de atividades acadêmicas à coordenação do curso ao qual está vinculado.

§1º. Compete ao Colegiado do Curso analisar e referendar o plano de atividades acadêmicas, emitir parecer sobre possível aproveitamento dos componentes curriculares a serem cursados.

§2º. Os componentes curriculares deverão ser aproveitados como componentes curriculares básicos profissionais e complementares obrigatórios.

§3º. As alterações no plano de atividades acadêmicas deverão ser realizadas em acordo com a Coordenação do Curso de origem.

§4º. Os componentes curriculares que não constam no plano de atividades acadêmicas, ou que necessitam de equivalência, serão registrados no histórico do discente, mediante parecer favorável do Colegiado Departamental.

TÍTULO X

DO CADASTRAMENTO E DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

CAPÍTULO I

DO CADASTRAMENTO

Art. 139. Cadastramento é o ato pelo qual o candidato, selecionado por quaisquer formas de ingresso estabelecidas nesta Instituição, vincula-se à UFPB.

§1º. O cadastramento, condição necessária para a realização da primeira matrícula em componentes curriculares, consiste na apresentação da documentação comprobatória exigida, conforme o edital específico que disciplinou o ingresso.

§2º. O candidato brasileiro será cadastrado pelo CPF e o candidato estrangeiro pelo número do passaporte, e receberá um número de identificação como cadastrado da UFPB.

Art. 140. As normas de cadastramento são definidas em editais específicos, de acordo com cada tipo de ingresso.

Parágrafo único. Perderá o direito de se vincular à Instituição, o candidato que não cumprir o estabelecido no Edital de Cadastramento.

Art. 141. É vedado ao candidato manter vagas simultâneas em dois ou mais Cursos de Graduação na UFPB ou vaga na UFPB e em outra Instituição Pública de Ensino Superior.

Parágrafo único. Se a UFPB constatar que o discente ocupa duas vagas na mesma ou vaga na UFPB e em outra instituição deverá comunicá-lo que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

Art. 142. O cadastrado será considerado discente da UFPB quando se matricular, obrigatoriamente, em componentes curriculares, conforme prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. O cadastrado que não realizar a matrícula em componentes curriculares terá seu número de identificação cancelado e será considerado desistente.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA

Art. 143. Matrícula é o ato que vincula o discente regular a turmas de componentes curriculares em cada período letivo ou diretamente ao componente curricular, quando este não forma turmas.

§1º. A PRG definirá os procedimentos de matrícula, a coordenação do processo e o apoio administrativo durante sua efetivação.

§2º. O discente que não estiver regularmente matriculado não poderá participar de nenhuma atividade acadêmica.

§3º. O discente será obrigado a se matricular com a carga horária mínima por período.

I – Ao discente que solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior é permitida a matrícula com a carga horária inferior à mínima no período letivo de ingresso.

II – Ao discente que solicitar dispensa de disciplinas cursadas na UFPB é permitida a matrícula com a carga horária inferior à mínima no período letivo de ingresso.

Art. 144. O perfil inicial do discente corresponde ao maior nível da estrutura curricular.

§1º. Entende-se por nível o número de períodos letivos cursados pelo discente, limitado ao número máximo de períodos do PPC do curso.

§2º. Entende-se por perfil o número de níveis que serão descontados do máximo de períodos do PPC do curso.

§3º. Será atribuído o perfil 0 (zero) ao discente que não tenha aproveitado e nem dispensado nenhum componente curricular.

§4º. O perfil do discente será alterado desde que tenha aproveitado ou dispensado, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do nível, correspondente a todos os componentes curriculares deste nível e dos seus precedentes.

§5º. Para o discente ao qual é atribuído o perfil inicial diferente de 0 (zero), o número de níveis adicionais é descontado do número de períodos letivos máximos para conclusão do curso.

Art. 145. A matrícula, rematrícula e matrícula extraordinária são efetuadas exclusivamente nos prazos definidos pelo Calendário Acadêmico.

Art. 146. O processamento das matrículas para preenchimento das vagas ofertadas em componentes curriculares nos períodos letivos regulares será efetuado considerando a disponibilidade de vagas e obedecerá a seguinte ordem de prioridades:

I – discente ingressante pelo Sistema de Seleção Unificado.

II – discente ingressante pelo Processo Seletivo de Reopção de Curso, Processo Seletivo de Transferência Voluntária, Processo Seletivo de Ingresso de Graduados e Transferência *ex-officio*.

III – discente bloqueado correspondente ao período cujo componente curricular objeto da matrícula (na estrutura curricular à qual está vinculado) está no mesmo nível do período atual do discente.

IV – discente advindo de mobilidade acadêmica tem prioridade em todos os componentes curriculares aos quais esteja pleiteando vaga no período letivo regular imediatamente subsequente ao seu retorno de outra instituição.

V – discente apto a integralizar o curso no período letivo da matrícula, desconsiderando a carga horária dos componentes curriculares flexíveis.

VI – discente inserido na mesma estrutura curricular em turno diverso do componente ofertado.

VII – discente não bloqueado de um nível anterior corresponde àquele cujo componente curricular objeto da matrícula (na estrutura curricular à qual está vinculado) está em um nível anterior ao período atual do discente.

VIII – discente não bloqueado de um nível posterior, corresponde àquele cujo componente curricular objeto da matrícula (na estrutura curricular à qual está vinculado) está em um nível posterior ao período atual do discente.

IX – discente solicitando matrícula em componente curricular que não pertence à estrutura curricular à qual está vinculado.

§1º. É garantida a prioridade aos discentes regulares ingressantes através do Sistema de Seleção Unificado sobre os demais para os componentes curriculares do primeiro nível da estrutura curricular ao qual estão vinculados.

§2º. É garantida a prioridade aos discentes regulares ingressantes através do Processo Seletivo de Reopção de Curso, do Processo Seletivo de Transferência Voluntária, do Processo Seletivo de Ingresso de Graduado e da Transferência *ex-officio*, para os componentes curriculares do primeiro nível da estrutura curricular à qual estão vinculados.

§3º. Em cada nível da ordem de prioridades, tem preferência os discentes que nunca trancaram ou foram reprovados por falta no componente curricular, sendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA, o critério de desempate.

Art. 147. A matrícula far-se-á dentre um conjunto de componentes curriculares organizados para o período letivo, obedecendo ao limite mínimo de carga horária fixada no PPC.

Art. 148. O processamento eletrônico será realizado pelo SIG em período definido no Calendário Acadêmico, de acordo com os critérios de preenchimento de vagas estabelecidos no Art. 146.

Art. 149. Ao discente, compete conferir a sua situação definitiva de matrícula após o processamento eletrônico.

CAPÍTULO III DA REMATRÍCULA E DA MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA

Art. 150. A rematrícula possibilita ao discente realizar ajustes ou efetivar a matrícula, caso não a tenha feito no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

Art. 151. Aplicam-se à rematrícula as mesmas disposições relativas à matrícula.

Art. 152. A matrícula extraordinária faculta ao discente a possibilidade de ocupação de vagas existentes, detectadas após o processamento da rematrícula.

Parágrafo único. Compete ao discente decidir sobre a conveniência da matrícula extraordinária, que ocorrerá antes do início do período letivo, de acordo com calendário da PRG.

Art. 153. A matrícula extraordinária é efetuada pelo discente no SIG, no prazo definido no Calendário Acadêmico, iniciando-se após o processamento da rematrícula.

§1º. A matrícula é feita em uma única turma por vez, não sendo possível a sua utilização em turmas de componentes curriculares que exigem a matrícula simultânea em mais de uma turma, tais como componentes curriculares que são mutuamente correquisitos.

§2º. A ocupação da vaga existente acontece imediatamente, não havendo processamento da matrícula nem prioridade na ocupação da vaga.

§3º. Só é permitido acrescentar matrículas extraordinárias em turmas já abertas no sistema, não sendo possível excluir, modificar ou substituir matrículas já deferidas.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA EM ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL E ORIENTAÇÃO COLETIVA

Art. 154. A matrícula em atividade de orientação individual ou coletiva é de competência da Coordenação do Curso, sendo realizada no SIG.

Art. 155. A matrícula em atividade de orientação individual de estágio curricular supervisionado obrigatório será realizada no SIG ao longo do período letivo regular.

Art. 156. A matrícula em atividade de orientação coletiva de estágio curricular supervisionado obrigatório obedece ao prazo previsto pelo Calendário Acadêmico.

Art. 157. A matrícula em atividade de orientação individual de Trabalho de Conclusão de Curso é de competência da Coordenação do Curso, em fluxo contínuo, sendo realizada no SIG.

CAPÍTULO V DA CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 158. A consolidação do componente curricular consiste no registro final do desempenho acadêmico do discente, por meio de nota e de frequência, no SIG.

Parágrafo único. A consolidação dos componentes curriculares do tipo disciplina ou atividade de orientação coletiva é realizada conforme prazo definido pelo Calendário Acadêmico.

Art. 159. A consolidação da atividade de orientação individual, de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e de TCC, é realizada pela coordenação de curso, conforme regulamentação de seu colegiado.

Parágrafo único. A consolidação da atividade de orientação individual de estágio curricular supervisionado obrigatório deverá ser realizada até o término do período letivo subsequente ao período letivo de matrícula.

CAPÍTULO VI DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 160. Trancamento de matrícula em componente curricular significa a desvinculação voluntária do discente do componente curricular em que se encontra matriculado.

§1º. O trancamento de matrícula pode ser parcial ou total.

I – O trancamento parcial é a desvinculação voluntária do discente de um componente curricular em que se encontra matriculado.

II – O trancamento total é a desvinculação voluntária do discente de todos componentes curriculares em que se encontra matriculado em um período letivo.

§2º. Será permitido o trancamento parcial ou o trancamento total, por solicitação do discente no SIG, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

I – O trancamento parcial num mesmo componente curricular poderá ser realizado até duas vezes em períodos letivos consecutivos ou não.

II – O trancamento total poderá ser realizado até duas vezes em períodos consecutivos ou não.

Art. 161. É vedado o trancamento parcial da matrícula para o discente quando este trancamento resultar em uma carga horária matriculada menor que a carga horária mínima estabelecida pelo PPC do curso.

Art. 162. O trancamento total da matrícula para discentes ingressantes, independentemente da modalidade de ingresso, deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso, cabendo-se recurso à PRG e desta ao Consepe.

Art. 163. É vedado o trancamento parcial ou total ao discente que esteja em regime de dilatação de prazo para conclusão do curso.

Art. 164. O trancamento parcial ou total fora do período estabelecido pelo Calendário Acadêmico será solicitado à Coordenação do Curso e facultado ao discente:

- I – Portador de afecção que gera incapacidade física, comprovada por atestado médico, que impeça a realização das atividades acadêmicas durante todo o período letivo, ainda que esteja em regime de exercícios domiciliares.
- II – Em prestação de serviço militar obrigatório.

Parágrafo único. A Coordenação do Curso efetivará o trancamento no SIG, certificando-se no processo.

CAPÍTULO VII DA MUDANÇA DE TURNO

Art. 165. A mudança de turno obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Existência de vaga no turno solicitado pelo discente.
- II – Integralização de pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária da estrutura curricular.
- III – Justificativa e comprovação da necessidade de mudança de turno.

Art. 166. A mudança de turno é concedida uma única vez, mediante solicitação do discente à Coordenação do Curso.

§1º. Caberá ao Colegiado de Curso estabelecer, mediante portaria, critérios adicionais, quando a demanda for maior do que o número de solicitações.

§2º. No caso de indeferimento da solicitação de mudança de turno, o interessado poderá recorrer ao Consepe, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 167. Cabe ao Colegiado do Curso apreciar a solicitação e, em caso de deferimento, encaminhar à PRG para efetivar os registros da mudança de turno no SIG.

Parágrafo único. A mudança de turno entra em vigor a partir do período letivo subsequente à aprovação da solicitação.

CAPÍTULO VIII DA MUDANÇA DE POLO

Art. 168. A mudança de polo, restrita aos discentes dos cursos na modalidade de ensino a distância, consiste na desvinculação do discente de seu polo de origem e na sua vinculação a outro polo.

Art. 169. A mudança de polo obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Existência de vaga no polo solicitado pelo discente.
- II – Integralização de pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária da estrutura curricular a que o discente está vinculado.
- III – Justificativa e comprovação da necessidade de mudança de polo.

Art. 170. A mudança de polo é concedida uma única vez, mediante solicitação do discente à Coordenação do Curso.

Art. 171. Cabe ao Colegiado do Curso apreciar a solicitação e, em caso de deferimento, encaminhar à PRG e à Superintendência de Educação a Distância, para efetivar os registros no ambiente virtual de aprendizagem.

Parágrafo único. No caso de indeferimento da solicitação de mudança de polo, o interessado poderá recorrer ao Consepe, no prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO IX DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA E DO VÍNCULO

Art. 172. Cancelamento de matrícula é a desvinculação do discente do componente curricular em que se encontra matriculado.

Parágrafo Único. O cancelamento da matrícula em componente curricular será permitido nos seguintes casos:

- I – Concessão de aproveitamento ou dispensa do componente curricular;
- II – Cancelamento do componente curricular pela chefia departamental;
- III – Mobilidade acadêmica estudantil;
- IV – Durante o período de matrícula e rematrícula.

Art. 173. O cancelamento do vínculo com a UFPB ocorrerá quando o discente:

- I – Não integralizar o currículo na duração máxima estabelecida pelo PPC do curso a que está vinculado.
- II – Não efetuar matrícula em componentes curriculares no período letivo, exceto quando estiver cadastrado em mobilidade acadêmica.
- III – For reprovado por 04 (quatro) vezes em um mesmo componente curricular.
- IV – For desvinculado por decisão judicial.
- V – Sofrer sanção disciplinar com aplicação de pena máxima.
- VI – Tiver cometido ilegalidades para fins de ingresso na UFPB.
- VII – For transferido para outra Instituição de Ensino Superior.
- VIII – Efetuar novo cadastro em curso de graduação na UFPB ou em outra IES pública.
- IX – Solicitar espontaneamente sua desvinculação em qualquer momento do curso.
- X – Falecer.

§1º. O cancelamento de vínculo é efetivado após o discente ter sido notificado pela Coordenação de Curso, através dos dados informados no SIG, segundo o art. 64, parágrafo único.

§2º. Após a ciência do cancelamento de vínculo, o discente poderá apresentar recurso ao Consepe, em um prazo de 10 dias, caso deseje reativar seu vínculo.

TÍTULO XI

DA DILATAÇÃO E DA ABREVIÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

CAPÍTULO I

DA DILATAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 174. A dilatação de prazo para conclusão de curso é caracterizada pelo período cedido após o término do último período letivo correspondente à duração máxima para integralização curricular.

Art. 175. A dilatação para conclusão do curso poderá ser concedida por apenas 02 (dois) períodos letivos, ressalvada a hipótese prevista no Art. 179 desta Resolução.

§1º. Compete ao Colegiado de Curso decidir sobre a concessão da dilatação para conclusão do curso.

§2º. A dilatação para conclusão do curso deverá ser solicitada pelo discente à Coordenação de Curso no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento do discente encaminhado à Coordenação do Curso a que esteja vinculado, com justificativa circunstanciada;
- b) histórico Acadêmico atualizado;

- c) cronograma com o plano de estudos, elaborado pelo discente sob orientação da Coordenação do Curso;
- d) na hipótese do Art. 179 desta Resolução, laudo médico circunstanciado comprovando deficiência ou afecção que necessite de dilatação de prazo superior a dois períodos letivos.

Art. 176. Os discentes com deficiência ou com afecções congênitas ou adquiridas poderão obter a dilatação para conclusão do curso por tempo correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do tempo máximo de duração do curso.

Parágrafo único. Para concessão de dilatação para conclusão do curso na forma do *caput* deste artigo, o Colegiado do Curso solicitará avaliação e parecer do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) ou da Junta de Especialistas da UFPB.

Art. 177. Deferida a solicitação de dilatação para a conclusão do curso pelo respectivo colegiado, o processo deverá ser encaminhado à PRG para implantação no SIG.

Parágrafo único. No caso de indeferimento da solicitação de dilatação do prazo para conclusão do curso pelo Colegiado de Curso, o interessado poderá recorrer à PRG, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência do(a) discente.

CAPÍTULO II

DA ABREVIÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 178. A abreviação de curso será concedida ao discente mediante matrícula nos períodos letivos regulares em um número de horas-aula superior ao número máximo estabelecido pelo PPC.

Art. 179. O discente regularmente matriculado poderá solicitar abreviação da duração de seu curso, quando atender, simultaneamente, aos seguintes critérios:

- I – Ter integralizado pelo menos 75% da carga horária do curso.
- II – Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) superior ao percentil noventa dos Coeficientes de Rendimento Acadêmico (CRA) de todos os discentes matriculados no curso.
- III – Não tiver sido reprovado em qualquer um dos componentes curriculares constantes do histórico acadêmico.
- IV – Ter realizado, pelo menos, uma das seguintes atividades:
 - a) um projeto institucional (ensino, pesquisa ou extensão), ou
 - b) publicado um artigo em periódico indexado; ou
 - c) participado como autor ou co-autor em livro ou capítulo de livros; ou
 - d) ter participado de estágio curricular supervisionado não obrigatório, devidamente aprovado pelo colegiado do curso.

Art. 180. A abreviação de curso será concedida a partir de solicitação do discente, encaminhada à Coordenação do Curso, que verificará o atendimento dos critérios estabelecidos pelo artigo anterior.

§1º. Em conformidade com os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, o discente deverá encaminhar à Coordenação de Curso, a solicitação de abreviação, na qual devem constar os seguintes documentos:

- a) requerimento do discente encaminhado à Coordenação do Curso a que esteja vinculado, com dados de identificação e justificativa circunstanciada sobre a solicitação;
- b) histórico Acadêmico atualizado;
- c) plano de Abreviação dos componentes curriculares a serem cursados.
- d) Documentos comprobatórios referentes aos critérios do art. 182.

§2º. Após análise e parecer do Colegiado de Curso, os processos de abreviação de curso deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

§3º. Os processos que não forem instruídos de acordo com o que estabelece o §1º deste artigo serão indeferidos *in limine* pela Coordenação de Curso, cujo ato deverá dar ciência ao(a) discente.

§4º. O prazo máximo para que a Coordenação de Curso se manifeste sobre a solicitação será de 15 (quinze) dias.

Art. 181. Na análise dos processos de abreviação de curso, o Colegiado do Curso poderá, excepcionalmente, emitir parecer favorável à quebra de pré-requisitos, consultado o departamento responsável pelo componente curricular.

Art. 182. Cumpridas as etapas descritas no artigo anterior, os processos deverão ser encaminhados à PRG, para implantação no SIG.

Parágrafo único. No caso de indeferimento da solicitação de abreviação de curso pelo Colegiado de Curso, o interessado poderá recorrer a PRG, no prazo de 10 (dez) dias, após a ciência do(a) discente.

TÍTULO XII

DO DISCENTE COM DEFICIÊNCIA E DO NOME SOCIAL

CAPÍTULO I

DO DISCENTE COM DEFICIÊNCIA

Art. 183. É considerado discente com deficiência aquele que necessita de procedimentos ou recursos educacionais especiais.

Parágrafo único. O registro das necessidades educacionais especiais do discente é de competência do Comitê de Inclusão e Acessibilidade, através da análise de laudos emitidos por profissionais habilitados.

Art. 184. Ao discente de graduação com deficiência são assegurados os seguintes direitos conforme as possibilidades estruturais, materiais, orçamentárias, pessoais e tecnológicas da UFPB:

- I – Atendimento educacional condizente com a deficiência.
- II – Mediadores para a compreensão da leitura, da escrita e da fala nas atividades acadêmicas.
- III – Adaptação do material pedagógico e dos equipamentos.
- IV – Metodologia de ensino adaptada.
- V – Formas adaptadas de avaliação do desempenho acadêmico e de correção dos instrumentos de avaliação, de acordo com as Necessidades Educacionais Especiais (NEE).
- VI – Tempo adicional de 50% (cinquenta por cento) para a realização das atividades de avaliação que têm duração limitada, conforme a NEE apresentada.

CAPÍTULO II DO NOME SOCIAL

Art. 185. Aos discentes, cujo nome civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, deverá ser assegurado o direito de uso e de inclusão nos registros acadêmicos do seu nome social.

§1º. Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome oficial não reflete sua identidade de gênero ou possa implicar em constrangimento.

§2º. Durante a manutenção do seu vínculo ativo com a UFPB, o discente poderá solicitar à PRG, a inclusão ou a retirada do nome social a qualquer tempo.

§3º. A inclusão do nome social do discente menor de 18 (dezoito) anos, ainda não emancipado, deverá ser requerida mediante apresentação de autorização do pai, da mãe ou do responsável legal.

Art. 186. Discentes que, por quaisquer outras razões além da identidade de gênero, não se reconheçam por seus prenomes de registro civil de nascimento, terão, igualmente, assegurado o direito ao uso do nome social.

Art. 187. O nome social poderá diferir do nome oficial apenas no prenome (nome próprio), mantendo-se inalterados os sobrenomes, exceto quando a razão que o motivou à concessão do direito de uso do nome social for relacionada aos sobrenomes.

Art. 188. O nome social será o único exibido em documentos de uso interno, tais como diários de classe, fichas e cadastros, formulários, listas de presença, divulgação de notas e resultados de editais, tanto os impressos quanto os emitidos eletronicamente pelo SIG, além das seguintes situações:

- I – Cadastro de dados e informações de uso social.
- II – Comunicações internas de uso social.
- III – Endereço de correio eletrônico.

§1º. Garante-se ao discente, o direito de sempre ser chamado oralmente pelo nome social, sem menção ao nome civil, inclusive na frequência de classe e em solenidades como colação de grau, defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, entrega de certificados, declarações e eventos congêneres.

§2º. No caso da divulgação de editais com resultados de seleções para projetos com apoio financeiro de outros órgãos e/ou instituições, o nome social será seguido do nome civil, sendo este colocado entre parênteses.

Art. 189. Histórico Acadêmico, Certificados, Certidões, Diplomas, Atas e demais documentos oficiais relativos à conclusão do curso e colação de grau serão emitidos com o nome civil.

TÍTULO XIII DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 190. O estágio curricular supervisionado é norteado pelos princípios da integração teoria e prática, realizado pelo discente na própria Instituição ou em unidades concedentes de estágios, sob a forma de vivência profissional sistemática, intencional, acompanhada e constituída na interface do PPC.

Art. 191. São objetivos do estágio curricular supervisionado:

- I – Contribuir para a qualidade da formação acadêmica e profissional por meio da integração da teoria e prática e do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao desempenho profissional qualificado.
- II – Ampliar as oportunidades de observação, interlocução e intervenção para o exercício profissional.
- III – Promover a integração entre a universidade e a sociedade.

Art. 192. O estágio curricular supervisionado divide-se em obrigatório e não obrigatório, podendo ser interno ou externo.

- I – O estágio obrigatório interno deverá ser realizado em setores pertencentes ou vinculados à UFPB.

II – O estágio obrigatório externo deverá ser realizado em empresas ou instituições que tenham formalizado acordo de cooperação de estágio com a UFPB.

III – O estágio não obrigatório interno poderá ser realizado no âmbito da UFPB, sendo caracterizado como bolsa-estágio.

IV – O estágio não obrigatório externo deverá ser realizado em empresas ou instituições que tenham formalizado acordo de cooperação de estágio com a UFPB.

V – Todas as organizações públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais deverão formalizar acordo de cooperação, para fins de estágios obrigatórios ou não obrigatórios que sejam desenvolvidos por discentes vinculados à UFPB.

Art. 193. O estágio curricular supervisionado obrigatório interno ou externo deve atender aos seguintes critérios:

I – Matrícula no componente curricular estágio, conforme o PPC.

II – Especificação de código e carga horária do componente curricular estágio.

III – Formalização por meio do seguinte documento: Termo de Compromisso de Estágio, no qual consta o Plano de Atividades de Estágio, assinado pelo Coordenador de Curso ou pelo coordenador de estágio, ou pela Coordenação Geral de Estágio, pelo Estagiário e pela Unidade Concedente ou pelo Agente de Integração.

IV – Acordo de Cooperação de Estágio com empresa concedente ou com o Agente de Integração cadastrado na Coordenação Geral de Estágio.

V – Vinculação ao campo de formação profissional e a uma situação real de trabalho.

VI – Acompanhamento feito por profissional da unidade concedente (supervisor/preceptor de estágio) vinculado na área de estágio.

VII – Orientação formalizada com Termo de Aceite assinado por docente da área do curso ao qual o discente está vinculado ou do docente responsável pelo componente curricular de estágio.

VIII – Elaboração de Relatório Semestral e Final de Estágio.

§1º. O discente só terá o seu estágio obrigatório regularizado quando o Termo de Compromisso de Estágio for devolvido à instituição, com as devidas assinaturas.

§2º. O estágio só será considerado concluído, quando o discente entregar o relatório final no SIG.

Art. 194. O estágio curricular supervisionado interno ou externo, obrigatório ou não obrigatório, poderá ser desenvolvido de forma concentrada ou distribuída, respeitando-se a carga horária e as normas previstas para este componente curricular no PPC.

Art. 195. O estágio curricular supervisionado interno ou externo, obrigatório ou não obrigatório, deve ser realizado em horário compatível com o horário acadêmico dos discentes.

§1º. O estágio não obrigatório interno (bolsa-estágio) poderá ter duração de um ano, podendo ser renovado, uma única vez, por igual período, com carga horária de 20 horas semanais.

§2º. O estágio não obrigatório, interno ou externo, dependendo das normas emanadas pelo colegiado de cada curso, poderá ter a carga horária integralizada para um componente curricular obrigatório, optativo ou flexível, observados os seguintes critérios:

- I – Definição das características dos processos de estágio no PPC.
- II – Atendimento ao disposto nos incisos do Art. 195 e à legislação vigente, no caso do estágio não obrigatório interno.
- III – Comprovação de matrícula regular na UFPB.
- IV – Não ser ingressante no curso.
- V – Observar o estabelecido no PPC ou na resolução de estágio do curso.

Art. 196. O discente que realizar estágio não obrigatório interno (bolsa-estágio) poderá ter o seu período de estágio acumulado com o período de estágio obrigatório interno, realizado na mesma unidade concedente, desde que não ultrapasse a carga horária prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. O período de estágio não obrigatório interno (bolsa-estágio) ou externo não poderá ultrapassar os 02 (dois) anos, exceto aos discentes com deficiência.

Art. 197. A UFPB, como unidade concedente de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, poderá receber discentes que comprovem matrícula e frequência regular em cursos de Graduação de Instituições públicas de ensino superior ou de Instituições privadas conveniadas, nacionais ou internacionais.

Art. 198. A UFPB poderá, por meio de chamada pública, cadastrar os serviços de agentes de integração de estágios públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado.

Art. 199. As unidades concedentes de estágio, vinculadas ou não a um agente de integração, deverão providenciar a cobertura do seguro de acidentes pessoais em favor do discente, para a modalidade do estágio curricular não obrigatório.

Parágrafo único. A UFPB se responsabilizará pela cobertura do seguro de acidentes pessoais em favor dos discentes vinculados aos seus cursos, nos casos dos estágios curriculares obrigatórios externos e internos e não obrigatório interno (bolsa-estágio).

Art. 200. O Estágio Rural Integrado Profissional (ERIP) ou outros estágios similares devem ser enquadrados nas normas de estágio vigentes na UFPB, em relação à formalização do Termo de Compromisso de Estágio, no qual conste o Plano de Atividades de Estágio e o registro do seguro de acidentes pessoais.

Art. 201. A Empresa Júnior configura-se como unidade concedente de estágio obrigatório e deve se enquadrar nas normas de estágio vigentes na UFPB.

Parágrafo único. A Empresa Júnior, para se caracterizar como unidade concedente de estágio obrigatório, deverá formalizar acordo de cooperação de estágio com a UFPB.

Art. 202. O aproveitamento de experiência profissional para a dispensa do componente curricular estágio obrigatório deverá ser analisado pelo Colegiado de Curso que emitirá parecer.

I – A experiência profissional deve ser compatível com as áreas e competências previstas no PPC.

II – Os documentos comprobatórios da experiência profissional deverão ser anexados ao processo de solicitação de dispensa do componente curricular estágio obrigatório.

III – O discente que tiver sua experiência profissional aproveitada como carga horária para o componente curricular estágio obrigatório deverá apresentar relatório de atividades para fins de avaliação pela Coordenação de Curso.

IV – Para ser considerada, a experiência profissional deverá ter sido vivenciada em um período máximo de até 5 (cinco) anos, tendo como base a data da solicitação.

Art. 203. Os estágios realizados no exterior serão analisados pelo Colegiado de Curso e poderão ser aproveitados como componente curricular, desde que atendam aos seguintes critérios:

I – que as atividades de estágio estejam contempladas no plano de atividades a ser cumprido pelo discente.

II – que haja supervisor de estágio ou equivalente na instituição ou empresa concedente de estágio.

III – que seja apresentado relatório parcial e/ou final em língua portuguesa para apreciação do Colegiado de Curso.

TÍTULO XIV DA DUPLA DIPLOMAÇÃO

Art. 204. O Procedimento de Dupla Diplomação visa à promoção e ao desenvolvimento da cooperação entre a UFPB e a instituição de ensino superior estrangeira, permitindo aos discentes a obtenção de diplomas de graduação da UFPB e da instituição de ensino superior estrangeira mediante o desenvolvimento de atividades acadêmicas nas duas instituições.

Parágrafo único. O Procedimento de Dupla Diplomação será regido por convênio específico entre a UFPB e a instituição de ensino superior estrangeira.

Art. 205. O Procedimento de Dupla Diplomação deverá estabelecer para cada convênio:

I – Os critérios de seleção e permanência dos discentes participantes no programa.

II – O conjunto nominal de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na instituição de origem e na instituição acolhedora.

III – O tempo programado para o desenvolvimento das atividades na instituição acolhedora e o tempo máximo para integralização do curso na instituição de origem.

IV – A definição dos percentuais mínimo e máximo, para validação da carga horária em atividades desenvolvidas nas instituições parceiras.

Art. 206. O tempo de permanência dos discentes da UFPB na instituição estrangeira parceira será, no máximo, igual àquele programado para o desenvolvimento das atividades na instituição acolhedora, em atendimento ao previsto no inciso III do Art. 205 desta Resolução.

Parágrafo único. O discente da UFPB, participante do Procedimento de Dupla Diplomação, conservará seu vínculo com a Universidade por meio da mobilidade acadêmica.

Art. 207. O Procedimento de Dupla Diplomação celebrado entre a UFPB e a instituição de ensino superior estrangeira deverá estabelecer:

I – Identificação da instituição de ensino superior estrangeira parceira.

II – Identificação do discente.

III – Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo discente.

IV – Identificação do supervisor/orientador em caso de atividades de estágio curricular supervisionado.

V – A titulação a ser conferida ao discente em cada uma das instituições.

VI – As condições da cobertura social.

VII – As obrigações financeiras a serem assumidas pelas partes envolvidas.

Parágrafo único. A UFPB estará isenta da responsabilidade de financiamento das atividades relativas ao regime de dupla diplomação.

Art. 208. Os componentes curriculares cursados e as atividades realizadas serão integralizados conforme o Plano de Atividades, previsto no inciso III do Art. 207.

Art. 209. As instituições participantes dos Procedimentos de Dupla Diplomação deverão garantir aos discentes acolhidos os mesmos direitos e deveres dos discentes regulares das instituições.

Art. 210. No histórico acadêmico expedido pela UFPB ao diplomado participante de Procedimento de Dupla Diplomação constarão os componentes curriculares e as respectivas equivalências, a carga horária e o conceito, a identificação do convênio correspondente, o nome da instituição estrangeira parceira e o período de permanência do discente.

Art. 211. No diploma da UFPB, a ser conferido ao discente participante de Procedimento de Dupla Diplomação, deverão constar a identificação da instituição estrangeira parceira e do convênio correspondente.

Art. 212. Não terá direito a Diploma de Dupla Diplomação aqueles discentes que não participaram de convênio de Procedimentos de Dupla Diplomação entre as instituições parceiras.

TÍTULO XV DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 213. Colação de grau é o ato institucional que se realiza em assembleia ordinária do Conselho Universitário de forma pública e solene, e tem por finalidade a outorga de grau ao discente que concluiu o seu curso de graduação.

§1º. O discente não poderá ser dispensado, em nenhuma hipótese, da Colação de grau.

§2º. Preside a assembleia universitária de colação de grau o(a) Magnífico(a) Reitor(a) ou, em sua falta ou impedimento, o representante designado, devendo ser obedecida a seguinte hierarquia: Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) de Graduação, Pró-Reitor(a) de Extensão, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Diretor(a) do Centro, Coordenador(a) do Curso ou outro representante designado pelo(a) Magnífico(a) Reitor(a) para esta finalidade.

§3º. A colação de grau é realizada em única sessão que pode ser coletiva ou individual.

§4º. Somente pode participar da colação de grau o discente que tenha concluído efetivamente o curso.

§5º. Não se pode exigir do discente, em nenhuma hipótese, pagamento para participação em sessão coletiva ou individual de colação de grau.

§6º. O(A) discente impossibilitado de comparecer à assembleia de colação de grau poderá se fazer representar por pessoa por ele(a) indicada por meio de procuração simples.

Art. 214. As sessões coletivas de colação de grau são organizadas pela Direção de Centro.

§1º. Os discentes devem apresentar os seguintes documentos para participação na colação de grau à coordenação de curso:

- a) nada consta da biblioteca central, atualizado, emitido pelo SIG;
- b) cópia de certidão de nascimento ou casamento, quando há mudança de nome;
- c) cópia de certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar para discentes do sexo masculino;
- d) cópia da carteira de identidade (RG), caso haja mudança de nome;
- e) quitação eleitoral atualizada.

§2º. A coordenação de curso deve emitir, retirada do SIG, a relação dos discentes aptos a participarem da colação de grau, após conferência do histórico acadêmico.

Art. 215. O discente formando matriculado no último período poderá solicitar antecipação da colação de Grau quando houver aprovação comprovada em concurso público ou processo de seleção de pós-graduação ou outra situação específica que exija o diploma de graduação.

I – Formando é o discente que tem condições para a conclusão de seu curso no período atual.

II – A solicitação de antecipação da Colação de Grau será apreciada pelo Colegiado do Curso.

III – Caberá ao docente do componente curricular matriculado a antecipação das avaliações do discente.

IV – Os resultados das avaliações serão registrados no histórico do discente pela Chefia Departamental.

V – Não será possível a antecipação da colação de grau em período de ENADE.

Art. 216. As sessões de colação de grau devem ser realizadas em dias úteis e, preferencialmente, nas dependências dos Campi, conforme período definido no Calendário Acadêmico, observado o período do ENADE.

§1º. As datas das sessões coletivas de colação de grau devem ser encaminhadas pela Direção de Centro à PRG.

§2º. As sessões individuais de colação de grau podem ser realizadas fora do período especificado no Calendário Acadêmico e deferidas pela PRG.

§3º. Cada curso participará de uma única sessão coletiva de colação de grau por período letivo.

Art. 217. Os centros podem agrupar cursos em uma única solenidade coletiva de colação de grau.

Art. 218. As sessões individuais de colação de grau serão realizadas no Gabinete do Reitor ou na PRG ou na Direção de Centro, conforme modelo de cerimonial definido em norma específica.

Parágrafo único. A PRG definirá os documentos e procedimentos exigidos para deferimento dos pedidos de colação de grau antecipada sob a forma de sessão individual, que deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, a partir da data de solicitação.

TÍTULO XVI DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS, DO GERENCIAMENTO E DA GUARDA

CAPÍTULO I DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Art. 219. Os documentos acadêmicos, referentes à vida acadêmica do discente e necessários para comprovar os estudos concernentes ao ensino de graduação, são os produzidos e recebidos no âmbito da UFPB, independente do suporte.

Art. 220. Os documentos oficiais da UFPB, referentes à graduação, são fornecidos pelas instâncias acadêmico-administrativas por meio do SIG.

§1º. É de competência exclusiva da PRG a emissão dos seguintes documentos: Diploma de Conclusão de Curso, Láurea Acadêmica e Histórico Acadêmico para graduados.

§2º. Compete às Coordenações de Curso de Graduação, por meio do SIG, a emissão de declarações e certidões que atestem situações relativas à vida acadêmica dos discentes de graduação.

§3º. Compete aos discentes a retirada de documentos disponibilizados por meio do SIG, nos quais deve constar código de verificação de autenticidade.

CAPÍTULO II DO GERENCIAMENTO E GUARDA DOS DOCUMENTOS

Art. 221. Os documentos relativos ao ensino de graduação serão classificados de acordo com o Plano de Classificação de Documentos e a guarda deverá atender ao disposto na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Atividade-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior.

Art. 222. O gerenciamento e a guarda dos documentos concernentes ao ensino de graduação, no âmbito da UFPB, ficarão sob responsabilidade das seguintes instâncias acadêmico-administrativas:

- I – Pró-reitoria de Graduação.
- II – Departamentos.
- III – Coordenações de Cursos.

Art. 223. Compete à PRG, com base nas diretrizes da Superintendência de Tecnologia da Informação e do Arquivo Central da UFPB, a responsabilidade em estabelecer procedimentos padrões de forma e conteúdo dos documentos acadêmicos para as instâncias dos incisos I, II e III do artigo anterior.

TÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 224. As situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente previstos neste Regulamento, serão julgados pelo Consepe.

Art. 225. Revoga-se a Resolução Nº 16/2015/Consepe/UFPB.

Art. 226. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emitido em 05/11/2020

RESOLUÇÃO Nº 29/2020 - REITORIA SODS (11.01.74)
(Nº do Documento: 29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 14:28)
MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITOR
336287

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
29, ano: **2020**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/11/2020** e o código de verificação:
ec26040533



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a Política de Creditação da Extensão Universitária nos currículos da graduação em todos os graus (licenciatura, bacharelado e tecnológico) e modalidades (presencial e a distância - EAD) no âmbito da UFPB.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a deliberação do Plenário, adotada em reunião extraordinária, realizada em duas sessões, nos dias 21 e 24 de março de 2022 (Processo Eletrônico SIPAC/UFPB nº 23074.016320/2022-95), e

CONSIDERANDO a necessidade da inserção da extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB);

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seu art. 207, que preconiza o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a Lei das Diretrizes e Bases – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, em seu art. 43, estabelece as finalidades da educação superior;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Extensão (2001) e a Política Nacional de Extensão (2012) formulados pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas;

CONSIDERANDO a estratégia 12.7 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), conforme Lei nº 13.005/2014, que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2018, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior (CNE/CES), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 29/2020 que aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 61/2014 que regulamenta as atividades de Extensão da Universidade Federal da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento, atualização e implantação das normas que regulamentam a política de creditação da extensão nos currículos no âmbito da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a creditação curricular da extensão universitária nos cursos de graduação, em todos os graus (licenciatura, bacharelado e tecnológico) e modalidades (presencial e a distância - EAD), no âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS**

Art. 2º. Compreende-se a extensão universitária como a atividade que, integrada à matriz curricular e à organização da pesquisa, constitui-se em processo interdisciplinar, interprofissional, político, educacional, artístico, cultural, científico e/ou tecnológico, promovendo uma interação transformadora, entre a universidade e demais setores da sociedade, por meio da produção, da difusão e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e com a pesquisa.

Art. 3º. São consideradas atividades de extensão universitária as interações, desenvolvidas preferencialmente de modo interdisciplinar, multidisciplinar e/ou transdisciplinar, que envolvem diretamente as comunidades externas à instituição, sem prejuízo das comunidades internas, e que, estando vinculadas à formação do discente, enquadram-se em uma das modalidades a seguir:

I - Programa: conjunto articulado de projetos e/ou de outras atividades de extensão (cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços) que, integrado ao ensino e/ou à pesquisa e em consonância com as políticas institucionais da Universidade, estejam direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter regular e continuado, e com tempo mínimo de execução de 06 (seis) meses;

II - Projeto: uma ação processual e/ou contínua de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e/ou tecnológico, com objetivos específicos e que cumpra o preceito da indissociabilidade da extensão, do ensino e da pesquisa;

III - Curso e Oficina: ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, que se proponham a socializar os conhecimentos produzidos na Universidade e/ou outros setores da sociedade, realizadas de forma presencial, à distância, remota (síncrona ou assíncrona) e/ou híbrida, vindo a contribuir para uma melhor articulação entre os saberes acadêmicos e/ou populares, como também proporcionar a transferência de tecnologia e de práticas sociais;

IV - Prestação de Serviços: ações pelas quais são disponibilizadas ao público habilidades, conhecimentos e/ou infraestrutura de domínio da Universidade sob a forma de atendimentos, consultas, exames e ensaios laboratoriais, procedimentos especializados, curadoria, consultorias, assessorias, assistência técnica e manutenção de equipamentos e outras atividades similares;

V - Evento: uma ação que consiste na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, de conhecimentos e/ou de produtos culturais, artísticos, esportivos, científicos e/ou tecnológicos, desenvolvidos, conservados ou reconhecidos pela Universidade

Parágrafo único. São considerados eventos: campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, workshop, painel, debate, encontro, espetáculo, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações, que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.

Art. 4º. Compreende-se como creditação da extensão a inserção nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da UFPB das atividades extensionistas mencionadas nos arts. 2º e 3º desta resolução, por meio de componentes curriculares com carga horária destinada a estas atividades, garantindo o caráter indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão na formação discente, na qualificação do docente e na relação com a sociedade.

Art. 5º. A inserção curricular das atividades de extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFPB tem como objetivos:

I - Ampliar e consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos discentes;

II - Aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida presentes na sociedade, numa perspectiva de transformação social;

III - Garantir a extensão universitária como prática de formação no processo educativo dos discentes, proporcionando desenvolvimento profissional alinhado às necessidades da sociedade;

IV - Fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade.

CAPÍTULO II

DA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 6º. As atividades de extensão deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação, compondo, obrigatoriamente, o mínimo de 10% (dez por cento) e o máximo de 15% (quinze por cento) do total da carga horária curricular.

§1º. Competirá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) a elaboração da proposta de reformulação do PPC em conformidade com as disposições do *caput* deste artigo, a qual será encaminhada para apreciação do Colegiado do Curso e demais instâncias competentes, conforme descrito no Capítulo III desta Resolução.

§2º. A oferta de atividades de extensão inseridas nos PPCs da graduação, no percentual estabelecido no art. 6º, dar-se-á na forma de ajuste do currículo, podendo ocorrer manutenção, redução ou aumento da carga horária total do curso, desde que obedecidas as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais.

§3º. A realização de atividades de extensão, com vistas à creditação curricular, é obrigatória para todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPB, com os PPC reformulados em decorrência desta resolução.

Art. 7º. A creditação da extensão nos cursos de graduação, observando as especificidades existentes nas diferentes áreas, poderá ser incluída nas estruturas curriculares, por meio de um ou mais dos componentes curriculares abaixo especificados:

I – Disciplina ou módulo: Adequação de disciplina ou módulo, obrigatórios ou optativos, para os quais esteja indicado no sistema de registro acadêmico o percentual de sua carga horária integral ou parcial, correspondente às atividades extensionistas;

II - Atividades acadêmicas de caráter extensionista e com metodologias participativas que envolvam o público externo, podendo ser:

- a) Estágios supervisionados não obrigatórios;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no qual pode ser computada carga horária parcial;

III - Unidade Curricular de Extensão (UCE): proposição de criação da UCE pelo NDE e colegiado do curso, devendo ser vinculada ao(s) departamento(s) como componente curricular obrigatório ou optativo, contendo obrigatoriamente: código, nome (UCE - curso/título), unidade de vinculação, ementa, referências bibliográficas, carga horária, modalidade de oferta e plano de curso flexíveis;

IV - Aproveitamento de atividades curriculares complementares flexíveis com carga horária preestabelecida em resolução própria de cada curso, desde que os discentes realizem as atividades extensionistas como membro da equipe executora:

- a) Provenientes de editais validados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX): programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços;
- b) Participação em Empresas Juniores, Ligas acadêmicas e/ou Incubadoras, sob orientação de um tutor docente, desde que registradas no FLUEX.

V - Experiência profissional: poderá ser realizado o aproveitamento de experiência profissional compatível com atividades extensionistas, desde que:

- a) A experiência profissional deve estar de acordo com as áreas e competências previstas no PPC;
- b) Os documentos comprobatórios da experiência profissional, como atividades de extensão, deverão ser anexados ao processo de solicitação de aproveitamento para creditação da extensão;
- c) O discente deverá apresentar relatório de atividades para fins de avaliação pela Coordenação de Curso.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA CREDITAÇÃO

Art. 8º. Após serem reformulados com base no disposto no §1º do art. 6º desta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação devem ser encaminhados para análise e registro, observado o seguinte trâmite:

§1º. A Coordenação do Curso, após a aprovação pelo Colegiado de Curso, ouvido(s) o(s) Colegiado(s) Departamental/is, e aprovado pelo Conselho de Centro, deve enviar o PPC atualizado à Pró-Reitoria de Graduação (PRG), via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC);

§2º. A PRG, após análise dos aspectos regulamentares, encaminhará o PPC à PROEX, que emitirá parecer técnico acerca da validação e homologação das atividades de extensão para fins de creditação, devendo, em seguida, devolver o processo à PRG, que encaminhará o PPC para a apreciação do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe).

§3º. Após a aprovação do PPC pelo Consepe e publicação da Resolução pela Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (SODS), a PRG implantará o novo currículo com a oferta das modalidades de creditação da extensão.

§4º. O registro do(s) componente(s) nos projetos pedagógicos de todos os cursos de graduação da UFPB deverá ser implantado no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA, sendo competência da Superintendência de Tecnologia de Informação – STI – as adequações nos Sistemas Integrados de Gestão (SIG) para fins da creditação da extensão, incluindo a emissão de documentos comprobatórios daqueles componentes curriculares.

§5º. Em caso de alteração da carga horária do curso aprovada no Consepe, a PRG deverá comunicá-la ao MEC.

§6º. Caso o PPC esteja em desacordo com o Regimento da Graduação e/ou com as diretrizes da Extensão e/ou com a presente Resolução, o mesmo será devolvido para as instâncias competentes procederem os ajustes.

Art. 9º. A inclusão de atividades de extensão no histórico acadêmico dos discentes dos cursos de graduação se dará por meio da integralização dos componentes/atividades citados no art. 7º, respeitados os balizamentos indicados nesta Resolução e descritos nos respectivos PPCs.

Parágrafo Único. No histórico acadêmico do discente deverão constar, para fins de creditação da extensão, as seguintes informações: nome do componente curricular, quantidade de créditos, carga horária, período letivo e nota.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 10. O docente responsável pelos componentes curriculares descritos no Art. 7º deverá atribuir nota, considerando o rendimento acadêmico e a assiduidade do discente, para que aqueles sejam aproveitados.

§1º Os componentes curriculares correspondentes aos incisos I, II (b) e III do art. 7º receberão notas para aprovação ou reprovação, de acordo com Resolução CONSEPE nº 29/2020.

§ 2º. Os componentes curriculares correspondentes aos Incisos II(a), IV e V do art. 7º só poderão ser creditados com nota igual ou superior a sete (7,0).

Art. 11. Recomenda-se que a vivência dos discentes nos componentes acadêmicos que creditarão à extensão possa, ao final de sua realização, garantir a difusão, a divulgação e a transferência de seus resultados e produtos para a sociedade sob diversas formas, tais como: livros, anais, artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, jornais, relatórios, pareceres, laudos, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CDs, DVDs, partituras, arranjos musicais, entre outros produtos oriundos das ações de extensão.

Art. 12. Caberá a PROEX elaborar um instrumento de autoavaliação dos cursos, em atendimento ao art. 10º da Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, a ser implantado pela STI no SIGAA, com o objetivo de permitir o acompanhamento da inserção das atividades de extensão para fins de creditação curricular, considerando os seguintes critérios que serão incluídos como indicadores da creditação da extensão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): articulação com o ensino e a pesquisa, formação do discente, qualificação do docente, relação com a sociedade, participação dos parceiros e também outras dimensões acadêmicas institucionais.

Parágrafo Único. Competirá ao Colegiado de Curso, preencher, de forma periódica anual, o instrumento de autoavaliação contido no art. 12 desta Resolução.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Todos os cursos de graduação da UFPB deverão regulamentar a creditação da extensão nos respectivos projetos pedagógicos dos cursos até dezembro de 2022, conforme preconiza a Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018.

Art. 14. Compete à PROEX e à PRG prestarem assessoramento aos cursos durante o processo de inserção da creditação da extensão em seus currículos.

Art. 15. Os casos omissos serão analisados pelo Consepe.

Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 19 de abril de 2022.

**Liana Filgueira Albuquerque
Reitora em Exercício**

Emitido em 24/03/2022

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - REITORIA SODS (11.01.74)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 16:23)
LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITOR
2016461

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,
ano: **2022**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação:
1db6a3b832



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 51 / 2022 - CCSA - DA (11.01.13.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Setembro de 2022

CERTIDÃO ADREFERENDUM

Certificamos para os devidos fins que a Chefia do Departamento de Administração aprovou, mediante *Ad Referendum*, a oferta da disciplina "Administração para Ciências da Vida I" (optativa) e "Administração para Ciências da Vida II" (optativa) que irão compor o novo Projeto Político do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba.

Disciplina: Administração para Ciências da Vida I (ACV I)

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 04

Disciplina Optativa

Código: a definir

Pré-requisito: sem pré-requisito

Ofertante: Departamento de Administração/CCSA/UFPB para o curso de Fonoaudiologia/CCS/UFPB

Competências associadas:

- Conhecimentos de fundamentos conceituais e processuais de Administração e organizações
 - Reconhecimento e análise das variáveis gerenciais (organizacionais, culturais...) que se associam ao desempenho dos profissionais das Ciências da Vida
 - Capacidade de alinhar a visão gerencial aos conhecimentos e práticas das Ciências da Vida
- Ementa Fundamentos conceituais da Administração e das organizações.

Ementa

A evolução do pensamento em Administração. Ambiente organizacional. Processo decisório e tomada de decisão em Administração. Atividades do processo gerencial (planejamento, organização, direção e controle). Principais funções organizacionais. Tópicos e vivência as contemporâneas em Administração para Ciências da Vida (gestão de conflitos, liderança, empreendedorismo...).

Bibliografia básica

Maximiano, A. C. A. (2014). Fundamentos da Administração: introdução à Teoria Geral e aos Processos da Administração. 3. ed. São Paulo: LTC Robbins, S. O., & Decenzo, D. A. (2012). Fundamentos da Administração: conceitos essenciais e aplicações. 4. ed. Rio de Janeiro: Pearson.

Bibliografia complementar

Daft, R. L. (2008). Organizações: teoria e projetos. São Paulo: Cengage Learning.

Hall, R. H. (2004). Organizações: estruturas, processos e resultados. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Kaplan, R. S. & Norton, D. P. (2008). A execução premium: a obtenção de vantagem competitiva através do vínculo da estratégia com as operações do negócio. Rio de Janeiro: Elsevier.

Mintzberg, H. (2009). Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas.

Outros materiais indicados por docentes Artigos de eventos e revistas. Outros livros e/ou capítulos de livros. Materiais audiovisuais diversos.

Disciplina: Administração para Ciências da Vida II (ACV II)

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 04

Disciplina Optativa

Código: a definir

Pré-requisito: sem pré-requisito

Ofertante: Departamento de Administração/CCSA/UFPB para o curso de Fonoaudiologia/CCS/UFPB

Competências associadas:

- Conhecimento da perspectiva gerencial das principais funções organizacionais tradicionais
- Capacidade de reconhecer as variáveis gerenciais associadas ao desempenho operacional e estratégico de tarefas ou organizações do campo de Ciências da Vida

Ementa:

As funções convencionais da organização (Administração de Operações, Marketing, Recursos Humanos, Contábilfinanceira). Gestão estratégica (modelos, processo e aplicações). Modelos integrativos de desempenho. Gestão analítica e baseada em evidências. Gestão por projetos. Gestão de processos. Tendências em Administração para Ciências da vida.

Bibliografia básica

Kaplan, R. S. & Norton, D. P. (2008). A execução premium: a obtenção de vantagem competitiva através do vínculo da estratégia com as operações do negócio. Rio de Janeiro: Elsevier.

Maximiano, A. C. A. (2014). Fundamentos da Administração: introdução à Teoria Geral e aos processos da Administração. 3. ed. São Paulo: LTC.

Bibliografia complementar

Daft, R. L. (2008). Organizações: teoria e projetos. São Paulo: Cengage Learning.

Davenport, T. H., & Harris, J. G. (2020). Competição analítica: vencendo através da nova ciência. Rio de Janeiro: Alta Books.

Mintzberg, H. (2009). Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas.

Robbins, S. O., & Decenzo, D. A. (2012). Fundamentos da Administração: conceitos essenciais e aplicações. 4. Ed. Rio de Janeiro: Pearson. Keeling, R. & Branco, R. H. F. (2017). Gestão de projetos uma abordagem global. São Paulo: Saraiva.

Outros materiais indicados por docentes Artigos de eventos e revistas. Outros livros e/ou capítulos de livros. Materiais audiovisuais diversos.

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 10:53)
CLÁUDIO PILAR DA SILVA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matricula: 1118040

Processo Associado: 23074.081922/2022-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2022**, documento(especie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **b433b1c5c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 41 / 2022 - CCEN-DBM (11.01.14.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Setembro de 2022

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que **aprovo Ad-Referendum** do Colegiado do Departamento de Biologia Molecular, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, o Parecer emitido pela relatora, Profa. Dra. MÁRCIA ROSA DE OLIVEIRA, SIAPE: 338028 (PARECER Nº 155/2022 - CCEN-DBM (11.01.14.06)), que foi FAVORÁVEL à solicitação feita pela Coordenação do Curso de Fonoaudiologia, para que este Departamento oferte a disciplina Fundamentos de Genética, para o Curso de Fonoaudiologia, na modalidade optativa, a partir da implementação da reformulação do seu Projeto Político Pedagógico, em tramitação atualmente, conforme Processo: 23074.081915/2022-56.

Segue abaixo, como parte integrante desta Certidão, o Programa com as informações da Disciplina objeto de apreciação/aprovação:

IDENTIFICAÇÃO:				
A partir: da Implementação da reformulação do PPC do Curso de Fonoaudiologia, em tramitação em 2022.				
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
*XXX	Fundamentos de Genética	30h	-	30h
Créditos: 2				
Curso:		Tipo:		
Fonoaudiologia		(Obrigatória ou Optativa)		
Fonoaudiologia		Optativa		
EMENTA:				
A Genética em uma perspectiva histórica. Bases cromossômicas da herança. Estrutura, função e expressão do material genético. Doenças humanas de origem genética que afetam a fala e a audição.				
OBJETIVOS:				
Fornecer aos estudantes os conceitos básicos de Genética, abordando desde os fundamentos moleculares até a Genética Humana, demonstrando a importância e as potencialidades da Genética para a formação e atuação dos profissionais da área de Fonoaudiologia.				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:				
1. A genética como ciência, sua importância para a saúde humana e sua inserção na área de Fonoaudiologia.				
2. Os processos de divisão celular: mitose e meiose				
3. A estrutura do DNA como material genético e sua duplicação no ciclo celular				

4. A expressão gênica: os processos de transcrição do DNA e tradução do mRNA.
5. Padrão Mendeliano de herança genética
6. Cromossomos humanos:
 - 6.1 Anomalias cromossômicas estruturais
 - 6.2 Anomalias cromossômicas numéricas
7. Mutações gênicas e erros metabólicos
8. Perda auditiva de origem genética:
 - 8.1 Síndrome de Waardenburg
 - 8.2 Síndrome de Usher
 - 8.3 Síndrome de Treacher-Collins
 - 8.4 Osteogênese imperfeita
 - 8.5 Anomalias ligadas ao sexo com perda de audição
9. Problema na fala de origem genética:
 - 9.1 Síndrome de Down
 - 9.2 Síndrome de Edwards
 - 9.3 Síndrome de Patau
 - 9.4 Síndrome de Miado de Gato
10. Manipulação genética:
 - 10.1. Técnicas moleculares para o diagnóstico de doenças genéticas
 - 10.2. Transgênicos produtores de medicamentos
 - 10.3. Terapia gênica

METODOLOGIA:

Aula expositiva e dialogada presencial;

Seminários, estudos dirigidos, discussão de temas abordados em filmes/documentários.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

Conhecer a estrutura molecular do material genético e correlacionar a expressão gênica com a manifestação de uma dada condição hereditária. Conhecer a importância das mutações gênicas e variações cromossômicas estruturais e numéricas na manifestação de doenças genéticas humanas afetam a fala e audição. Compreender os princípios subjacentes da genética humana e sua importância na formação do profissional na área de Fonoaudiologia.

REFERÊNCIAS:

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. 5.Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016;
- NUSSBAUM, R.L.; McLNNES, R.R.; WILLARD, H.E. Thompson & Thompson Genética Médica 8.Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J.. Fundamentos de genética. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013;
- GRIFFITHS, A. J. et al.. Introdução à genética. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013;

Scitable by Nature Education: A Collaborative Learning Space for Science. Disponível em: <https://www.nature.com/scitable/>

**Observação: O Código da disciplina Fundamentos de Genética constante no atual PPC de Fonoaudiologia (Obrigatória) é 1104231. Contudo, como não é competência do DBM determinar se será gerado novo código ou mantido o atual (com a devida atualização das demais informações), deixamos este campo em branco para que seja definido por parte do Curso, da PRG, ou outra instância competente.*

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/09/2022 12:19)
PEDRO ROBERTO PONTES SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1049278

Processo Associado: 23074.081915/2022-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2022**, documento(espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **8a7930e139**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 19 / 2022 - CCS - DCOS (11.01.16.02)

Nº do Protocolo: 23074.083903/2022-21

João Pessoa-PB, 02 de Setembro de 2022

Prezada Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia

Profa Dra. Ana Karênina de F. J. do Amaral

Certifico, para os devidos fins, que em reunião departamental, realizada em 02/09/2022, foi aprovado pelo colegiado do Departamento de Clínica e Odontologia Social por unanimidade com 29 votos, a disciplina: Ortodontia, Ortopedia Facial e Cirurgia Bucomaxilofacial aplicadas a Fonoaudiologia. A ementa, com carga horária de 60h , 04 créditos, bem como referências básicas e complementares abaixo listadas para a devida oferta ao Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Disciplina: Ortodontia, Ortopedia Facial e Cirurgia Bucomaxilofacial aplicadas à Fonoaudiologia

Carga horária: 60hs

Créditos: 4

Ementa: em anexo

Referências básicas: em anexo

Referências complementares: em anexo

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 20:36)

ANDREA SARMENTO QUEIROGA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 2042822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, documento(espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **a4854bc383**

Emitido em 02/09/2022

CERTIDÃO Nº 3/2022 - CCS - DCOS (11.01.16.02)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 20:39)
ANDREA SARMENTO QUEIROGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2042822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **146a80c1bc**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus I – Cidade Universitária
Tel.:(83) 3216-7251 – 3-mail:dCos@ccs.ufpb.br

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA: ORTODONTIA, ORTOPEDIA FACIAL E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL APLICADAS À FONOAUDIOLOGIA

1.IDENTIFICAÇÃO

Período de início: 2010.2

Carga horária: 60 horas

Teóricas: 60 horas

Público alvo: Alunos do curso de Fonoaudiologia

CORPO DOCENTE, CATEGORIA FUNCIONAL E REGIME DE TRABALHO

	CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME DE TRABALHO	SIAPE
Ednara Mércia F. de Andrade	Adjunto III	T40	2380675
Karina Rodrigues J Lima	Adjunto II	T40	1637262
Rejane Targino Soares Beltrão	Adjunto II	T40	2520223
Ricardo Lombardi de Farias	Adjunto IV	T 40Retide	0330222
Anibal Luna	Adjunto IV	T-40	

2.JUSTIFICATIVA:

O fonoaudiólogo deve saber identificar as más oclusões e entender o melhor momento de indicar o paciente para o ortodontista e/ou o melhor momento para atuar conjuntamente com este. Além disso, ter conhecimentos sobre conceitos e técnicas da cirurgia bucomaxilofacial que requerem apoios e intervenções ortodônticas e fonoaudiológicas. Para isto se faz necessário o conhecimento básico dos temas citados na ementa.

3.EMENTA:

Introdução da Ortodontia – conceito, classificação e interrelação com a Fonoaudiologia nas abordagens preventiva, interceptadora e corretiva; Crescimento e desenvolvimento craniofacial; Tipos/padrões faciais; Desenvolvimento e fisiologia da oclusão normal; Classificação e etiologia das más oclusões; Cefalometria e análise facial; Recursos terapêuticos mecânicos e funcionais destinados ao equilíbrio morfo-funcional do sistema estomatognático; Disfunção da articulação têmporomandibular (DTM) de origem oclusal e muscular; Planejamento ortodôntico e cirúrgico das deformidades esqueléticas; Interdisciplinaridade entre a Ortodontia, Cirurgia bucomaxilofacial e a Fonoaudiologia no âmbito da motricidade orofacial.

O estudo da Cirurgia Bucomaxilofacial e Fonoaudiologia e o Conhecimento Científico permitirá um amadurecimento do aluno que o capacite a atuar com segurança e propriedade na intervenção Fonoaudiológica no tratamento interdisciplinar das doenças bucomaxilofaciais e consequente promoção da saúde integral.

4.OBJETIVO GERAL:

Ao final do curso o aluno deverá identificar a necessidade e o momento ideal de atuação entre a Ortodontia, Cirurgia Bucomaxilofacial e a Fonoaudiologia.

5;OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Que os alunos sejam capazes de)	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH	METODOLOGIA DE DE ENSINO		MATERIAIS AUXILIARES
			ATIV. APREND	ATIV. ENSINO	

<p>Classificar a Ortodontia de acordo com suas fases de atuação, e interrelacioná-las.</p>	<p>Introdução à Ortodontia; Normas e objetivos do curso; Contribuição ao desenvolvimento científico da Ortodontia, generalidades, histórico, conceituação, divisão e interrelação com outras disciplinas.</p>	<p>3 hs</p>	<p>Participação do aluno na discussão das aplicações laboratoriais e clínicas do conteúdo do programa apresentado; Provas teóricas; Seminários e apresentação de casos em um fórum clínico.</p>	<p>Aula Teórica</p>	<p>Slides abordando os principais aspectos do tema.</p>
<p>Analisar como se processa o crescimento e o desenvolvimento craniofacial estabelecendo a relação entre esses processos e a normalidade miofuncional..</p>	<p>Conceitos de crescimento e desenvolvimento craniofacial; Tipos de ossificação Formação óssea endocondral, intramembranosa e mista. Mecanismos de crescimento; Teorias de crescimento craniofacial; Crescimento das estruturas craniofaciais</p>	<p>6hsT</p>	<p>Auto-avaliação do aluno – consiste em uma reflexão sobre si e da construção dos conhecimentos transmitidos</p>	<p>Aulas expositivas e aulas práticas com participação na Clínica Integrada Infantil</p>	<p>Slides abordando o tema, associando com jogos interativos</p>
<p>Analisar como se processa o desenvolvimento dos arcos dentários durante as fases da dentição decídua e da dentadura mista e a relação entre esse desenvolvimento com a normalidade do sistema estomatognático</p>	<p>Características da espécie humana; Desenvolvimento dos dentes decíduos desde o nascimento aos dois</p>	<p>6hs T</p>		<p>Aulas expositivas e aulas práticas com participação na Clínica Integrada Infantil</p>	<p>Slides abordando o tema e demonstração de casos clínicos com oclusão normal, por meio de modelos e avaliação em pacientes</p>

	anos e sequência erupção Características dentição decídua; Tratamento ortodôntico na dentição decídua. Desenvolvimento da Dentadura mista; Fases da dentadura mista e tipos de tratamento.				
Identificar uma oclusão normal, para posteriormente saber diferenciar da anormalidade.	Definições; Desenvolvimento da dentição permanente; Sequência de erupção; Seis chaves da oclusão normal estática.	3hs		Aulas teóricas dialogadas resignificação conceitos e avaliação de casos clínicos	Slides abordando os principais aspectos do tema. Espátulas, espelho intrabucal, Luvas, óculos de proteção, máscara e gorro.
Caracterizar e explicar os fatores etiológicos ordem locais, proximais e gerais que originam ou que contribuem para a formação das oclusões atuando conjuntamente com a Ortodontia no momento certo com o intuito de debelar esses fatores.	Classificação; Fatores etiológicos hereditários, congênitos, causas adquiridas gerais, locais e proximais	6hs T		Aulas teóricas jogos interativos e avaliação pacientes na clínica identificação desses fatores.	Slides abordando o tema, com demonstração de casos clínicos sobre o assunto. Materiais de biossegurança. Espelho intrabucal e espátula de madeira
Classificar as más oclusões diferenciando o que não é normal e estabelecer a indicação	Conceitos e finalidades	6hsT		Aulas teóricas	Slides abordando o tema, com demonstração de casos

para o Ortodontista quando necessário.	da classificação; Introdução; Características Classe I, II e III.			com modelos de gesso e avaliação dos pacientes na clínica	clínicos sobre o assunto. Materiais de biossegurança. Espelho intrabucal e espátula de madeira
Interpretar um cefalograma e reconhecer a importância da cefalometria no diagnóstico e planejamento do tratamento ortodôntico	Conceito; Origem; Histórico; Importância; Cefalograma; Grandezas cefalométricas e suas interpretações.	6hs		Aulas teóricas expositivas e aulas laboratoriais	Slides abordando o tema; Telerradiografias, papéis ultrafan, régua, lápis grafite, durex e negatoscópio
Caracterizar os diversos tipos de padrões faciais e realizar as análises faciais, estabelecendo a importância dessas análises no diagnóstico e planejamento do tratamento ortodôntico	Face:determinante da beleza física; Conceito ideal estético; Análise facial; Estudo do perfil; Estudo frontal; Estudo das simetrias; Linha média dos dentes	3hsT		Aulas teóricas expositivas e aulas laboratoriais	Slides abordando o tema; Telerradiografias, papéis ultrafan, régua, lápis grafite, durex, negatoscópio e fotografias
Identificar os tipos de tratamentos ortodônticos preventivos, interceptadores e corretivos que são utilizados para corrigir uma alteração dentária, esquelética e muscular e demonstrar os procedimentos de tratamento da fonoaudiologia que podem ser utilizados para serem trabalhados conjuntamente com o dentista, identificando os diversos tipos de má oclusões onde a fonoaudiologia terá a maior atuação.	Importância da interrelação; Critérios para tratamento Integrado; Casos clínicos e necessidades multidisciplinares.	3hsT		Aulas teóricas com jogos interativos e avaliação dos pacientes na clínica integrada infantil	Slides abordando o tema, com demonstração de casos clínicos sobre o assunto. Materiais de biossegurança. Espelho intrabucal e espátula de madeira.

Reconhecer as técnicas cirúrgicas de interesse da Ortodontia e Fonoaudiologia. Conhecer as principais técnicas cirúrgicas em cirurgia ortognática. Conhecer a evolução do pós operatório das cirurgias de face.	Análise facial em Cirurgia ortognática Técnicas cirúrgicas acidentadas e complicações em Cirurgia Ortognática	3hsT			
Conhecer as principais técnicas cirúrgicas envolvendo o tratamento da anquiloglossia.	Anquiloglossia e seu tratamento nas diferentes idades	3hsT			
Conhecer o tratamento dos distúrbios de hipo e hiper mobilidade da ATM.	Distúrbios de hiper e hipomobilidade da ATM	3hsT			
Identificar os diferentes tipos de deformidades dentofaciais e sua importância nos distúrbios da respiração, mastigação, fala e sono.	Classificação das oclusões	3hsT			
Reconhecer a importância da fonoaudiologia no tratamento do Trauma de Face.	Traumatologia maxilofacial	3hsT			

6.METODOLOGIA

Aulas expositivas e dialogadas com a participação dos alunos mediante discussões de casos clínicos e formação de grupos de estudos a partir dos quais se formularão questões e atividades sobre os temas;

Utilização de multimídia e quadro branco para complementar algumas explicações.

Apresentação das máx oclusões com Modelos articulados e demonstrações de alguns aparelhos removíveis e fixos utilizados na clínica da graduação para facilitar a absorção do conhecimento;

Discussão de casos clínicos com a problematização, respeitando a técnica de arco de Maguerez, como também através de jogos interativos onde se testará os conhecimentos e habilidades de cada aluno.

7.AVALIAÇÃO

Verificação do desempenho dos alunos, assim como seu nível de conhecimento atribuindo-lhes medidas quantitativas e qualitativas, de acordo com os objetivos específicos estabelecidos anteriormente, observando o grau de desenvolvimento de cada aluno desde o início até o final do período utilizando-se os seguintes recursos avaliatórios:

- Provas escritas; **(três estágios teóricos)** - serão realizadas provas subjetivas, contendo questões referentes ao conteúdo teórico;

8. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

a) Os alunos deverão estar presentes na Sala de Aula Teórica às 14:00 horas (3as. feiras).

b) Ao aluno que chegar na aula teórica após às 14:15 horas (6as. feiras) será dada falta, sendo este o tempo máximo permitido de atraso.

c) Quanto à frequência mínima obrigatória a Resolução no. 49/80 do CONSEPE indica que:

“Será considerado aprovado na Disciplina o aluno que obtiver: 1. 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades didáticas respectivas, programadas para o período letivo; 2. Nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na disciplina, no período letivo correspondente.”

d) Ainda quanto às faltas, a Resolução no. 49/80 do CONSEPE relata:

“Não haverá abono de faltas ressalvados os casos previstos em legislação específica”.

e) As avaliações teóricas serão em número de 3 (três), em datas previamente marcadas, contendo questões referentes ao conteúdo teórico da disciplina

f) A nota final consistirá da média obtida pelo somatório das 3 (três) avaliações.

g) Quanto às notas atribuídas ao aluno, a Resolução 46/95 do CONSEPE afirma que:

“O aluno poderá requerer, através da Coordenação do Curso no qual está matriculado, revisão de exercícios de verificação do aproveitamento escolar, ao Departamento responsável pela disciplina, até 03 (três) dias úteis a contar da publicação da nota pelo Departamento.”

h) Em relação às notas atribuídas ao aluno, após os trabalhos de revisão, a Resolução 46/95 do CONSEPE relata que:

“O aluno terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado, para tomar ciência, sendo-lhe permitido o acesso a toda a documentação do processo.”

8.BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

1. FERREIRA, F. V. **Ortodontia- Diagnóstico e Planejamento Clínico**. Editora Artes Médicas, 2018
2. INTERLANDI, S. - **Ortodontia - Bases para a iniciação**. Editora da Universidade de São Paulo, 1977.
3. GRABER, T.M. **Ortodoncia - teoria y practica**. 1 ed. Interamericana, México, 1974
4. MOYERS, R.E. **Ortodontia**, 4 ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.

COMPLEMENTAR

1. ENLOW, D. H. **Noções Básicas sobre Crescimento Facial**. Editora Santos
2. MAIA, F. A. **Ortodontia Preventiva e Interceptadora – Manual Prático**. Editora Santos
3. PEREIRA, C.B. et al. **Introdução à cefalometria radiográfica**. Editora da Universidade, UFRGS, Porto Alegre, 1984.
4. PROFFIT, W.R. & FIELDS, H.W.JR. - **Ortodontia contemporânea**. Mosby Co. Saint Louis, 1986.
5. VAN DER LINDEN. **Ortodontia – Desenvolvimento da Dentição**. Editora Quintessence
6. VIGORITO, J.W. **Ortodontia clínica preventiva**. 1 ed. Panamed Editorial, São Paulo, 1984.
7. **The Angle Orthodontist**.
8. **Jornal Brasileiro de Ortodontia e Ortopedia Maxilar – JBO**.
9. **Revista Dental Press de Ortodontia e Ortopedia Facial**.
10. **American Journal of Orthodontics and Dentofacial Orthopedics**
11. **Journal Clinicals of Orthodontics**

Emitido em 02/09/2022

PLANO Nº 4/2022 - CCS - DCOS (11.01.16.02)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 12:21)
RICARDO LOMBARDI DE FARIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
330222

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 23:07)
EDNARA MERCIA FERNANDES DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2380675

(Assinado digitalmente em 04/09/2022 22:17)
REJANE TARGINO SOARES BELTRAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2520223

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 00:32)
KARINA JERONIMO RODRIGUES SANTIAGO DE
LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1637262

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 12:34)
ANIBAL HENRIQUE BARBOSA LUNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1658539

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**,
ano: **2022**, documento (espécie): **PLANO**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **87c6e77118**



INTERESSADO: Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Fonoaudiologia

ASSUNTO: Solicitação de oferta de disciplina

CERTIDÃO AD REFERENDUM 06/2022

Aprovo "ad referendum" do Colegiado do Departamento de Estatística, o parecer favorável da professora Dra. Gilmara Alves Cavalcanti (SIAPE 1329283) referente à oferta em caráter obrigatório da **disciplina Estatística Vital, código 1108116, 4 créditos, 60 horas/aula**, e oferta a partir do sexto período, ao Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Secretaria do Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 21 de setembro de 2022.



ESTATÍSTICA VITAL

Código: 1108116	Créditos: 04	Carga Horária: 60 horas	Período: CONSULTA
------------------------	---------------------	--------------------------------	--------------------------

EMENTA:

Análise de Dados Estatísticos; Coeficientes Vitais; Probabilidades; Distribuição de Probabilidades; Teoria Elementar da Amostragem; Teste de Hipótese e Intervalos de Confiança; Regressão; Análise de Variância.

PROGRAMA:

- Análise Estatística de Dados; Coletas; Tabulação; Representação Gráfica; Medidas de Posição; Medidas de Variação;
- Demografia e Coeficiente Vitais;
- Probabilidade: Espaço Amostral, Eventos; Definição de Probabilidade, Propriedades, Probabilidades da União e Interseção;
- Distribuição de Probabilidade; Distribuição Binomial, Distribuição Normal;
- Noções sobre Amostragem, Principais Técnicas, Estatística, Estimativa, Distribuição de Médias Amostrais, Estimação Pontual;
- Estimação por Intervalo, Testes de Hipótese, Testes considerando a Distribuições Normal, Student e Qui-quadrado (χ^2);
- Regressão, Regressão Linear; Métodos dos Mínimos quadrados; Linha de Regressão;
- Correlação, Correlação Linear; Coeficiente de Correlação Linear;
- Análise de Variância: Uma variável de Classificação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- VIEIRA, Sônia. Introdução à bioestatística. Guanabara Koogan, 2021.
- ARANGO, Héctor Gustavo. Bioestatística teórica e computacional. In: Bioestatística teórica e computacional, 2012.
- MARTINEZ, Edson Zangiacomi. Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde. Editora Blucher, 2015.
- MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton O. Estatística básica. Saraiva Educação SA, 2017.
- CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. Bioestatística: princípios e aplicações. Artmed Editora, 2009.
- PAGANO, M.; GAUVREAU, K.(2006). Princípios de Bioestatística. 2ª edição. São Paulo: Thomson Learning.
- TRIOLA, M. F.(2005). Introdução à Estatística. 9ª edição. Rio de Janeiro: LTC.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- DANIEL, Wayne W.; CROSS, Chad L. Biostatistics: a foundation for analysis in the health sciences. Wiley, 2018.

Emitido em 21/09/2022

CERTIDÃO Nº 1/2022 - CCEN-DE (11.01.14.07)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 17:04)
HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1643224

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **570866c395**



C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que foi aprovado, *Ad Referendum* do Colegiado do Departamento de FONOAUDIOLOGIA, o(s) nome(s) da(s) disciplina(s), a(s) ementa(s), carga horária, créditos, bem como referências básicas e complementares abaixo listadas para a devida oferta ao Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba:

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

1º PERÍODO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Histórico da Fonoaudiologia. Regulamentação da profissão. Áreas de atuação. Interrelação da Fonoaudiologia com áreas afins. Mercado de trabalho. Formação profissional do fonoaudiólogo. Entidades de classe.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família**. Ministério da Saúde. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família**. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Ministério da Saúde. 2014.

CÉSAR, ADM; Lima, MD. **Fundamentos e práticas em Fonoaudiologia**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter Publicações, 2021.

MARCHESAN, Irene Queiroz; SILVA, Hilton Justino da; TOMÉ, Marileda Cattelan (Organização). **Tratado das especialidades em fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2016. 1118 p. ISBN: 9788527726412.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CAPPELLETTI, I.F. **A Fonoaudiologia no Brasil**: reflexões sobre os seus fundamentos. Rio de Janeiro: Cortez. 1985.

BERBERIAN, A.P. **Fonoaudiologia e Educação**: um encontro histórico. Curitiba: Plexus. 2000.

BRITO, A.T.B.O. **Livro de Fonoaudiologia**. São José dos Campos: Pulso. 2005.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ESTUDO

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Métodos de estudo e elaboração de trabalhos acadêmicos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AZEVEDO, I.B. **O prazer da produção científica**. Descubra como é fácil e agradável elaborar trabalhos acadêmicos. 10 ed. São Paulo: Hagnos, 2001.

LAKATOS, E. M. **Metodologia do Trabalho Científico**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. 9788597026559. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos de graduação e pós-graduação. 6 ed. São Paulo: Loyola, 2002.

VIEIRA, S. HOSSNE. **Metodologia científica para a área da saúde**. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AQUINO, I.S. **Como escrever artigos científicos**. Sem arroudeio e sem medo da ABNT. São Paulo: Saraiva, 2010.

BURSZTYN, M. DRUMMOND, J.A. NASCIMENTO, E.P. **Como escrever (e publicar) um trabalho científico** – dicas a pesquisadores e jovens cientistas. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

DISCIPLINA: SAÚDE E SOCIEDADE

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Saúde, cultura, ambiente, sociedade, cidadania e suas repercussões individuais e coletivas. Determinantes Sociais da Saúde. Participação e controle social. A saúde-doença-cuidado como processo social. Família e sua relação com a saúde-doença. Redes de apoio. Relações étnico-raciais e história da cultura afro-brasileira, africana, dos povos tradicionais e indígenas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA FILHO, N. **O que é saúde?** 1 ed. 2 reimp. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

BARATA, R.B. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

CZERESNIA, D.; MACIEL, E.M.G.S.; OVIEDO, A.M. **Os sentidos da saúde e da doença.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

GOHN, M.G. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo.** Petrópolis: Vozes, 2010.

HELMAN, C.G. **Cultura, Saúde e Doença.** 5 ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2009.

MENDES-GONÇALVES, R.B. **Saúde, Sociedade & História.** AYRES, J. R. C. M.; SANTOS, L. (org.) 1. ed. São Paulo: Hucitec; Porto Alegre: Rede Unida, 2017.

NUNES, E. D. **Sobre a sociologia da saúde:** origens e desenvolvimento. São Paulo: Hucitec, 1999.

PALÁCIOS, M. **Bioética, Saúde e Sociedade.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BUSS P.M. PELLEGRINI, A. F. A Saúde e seus Determinantes Sociais. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 17(1):77-93, 2007.

CUNHA, M.C.; CESARINO, P. N. **Políticas culturais e povos indígenas.** 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

KALY, A. P. *et al.* **Ensino de história e culturas Afro-brasileiras e indígenas.** Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2012.

RADICCHI, A.L.A.; LEMOS, A.F. **Saúde Ambiental.** 2 ed. Belo Horizonte: NESCON/UFMG, 2013.

SCHUCH, P.; FERREIRA, J. **Direitos e ajuda humanitária:** perspectivas sobre família, gênero e saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

SEGRE, M.; FERRAZ, F. C. O conceito de saúde. **Rev. Saúde Pública.** 31(5): 538-42, 1997.

SOUZA, A. N.; P. J. **Saúde, Corpo e Sociedade.** Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2006.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

PERÍODO: 1º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Introdução à Psicologia. Introdução ao estudo do desenvolvimento humano. Ciclos da vida. Principais teorias psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem. Atualidades em desenvolvimento humano e saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEE, H.; BOYD, D. **A criança em desenvolvimento.** 12 ed. Porto Alegre/RS: Artmed, 2011. 567 p.

BERGER, K. S. **O desenvolvimento da pessoa: da infância à terceira idade.** 5 ed. Rio de Janeiro/RJ: LTC, 2003. 570 p.

CAMPOS, D. M. S. **Psicologia da Aprendizagem.** 38 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010. 302p.

LEFRANÇOIS, G. R. **Teorias da aprendizagem.** 5 ed. São Paulo/SP: Cengage Learning, 2008. 479 p.

MOREIRA, M. A. **Teorias de Aprendizagem.** 3 ed. Rio de Janeiro/RJ: LTC, 2021. 430p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia.** 13 ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2002. 368 p.

LA TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão.** 22 ed. São Paulo/sp: Summus, 1992. 118 p.

MACHADO, L. R. et al. **Pedagogia, Andragogia e Gerontologia: utilizando objetos de aprendizagem ao longo da vida. Práticas em Informática na Educação,** Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 89-98, 2010.

OLIVEIRA, D. M. M.; OLIVEIRA, D. M. **Língua brasileira de sinais: maior marca de identidade do surdo brasileiro.** In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA, 16. Anais. Rio de Janeiro: Instituto de Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.filologia.org.br/xvi_cnlf. Acesso em: 06 fev. 2015.

DISCIPLINA: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: 1º

CRÉDITOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Fundamentos da Ética. O pensamento moral e as reflexões éticas. Ética e comportamento social. Código de Ética do Fonoaudiólogo. Conduta ética profissional: Paciente/Educando/Família/Instituições/Mídias Digitais. Conceito de confidencialidade na relação profissional. Fundamentos da Bioética: pesquisa envolvendo seres humanos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANGERAMI-CAMON, V.A. **Ética na saúde**. São Paulo: Pioneira, 2002.

CÓDIGO DE ÉTICA DA FONOAUDIOLOGIA. **Sistema de Conselhos da Fonoaudiologia**. 4 ed., 2016.

CORTINA, A; MARTINEZ, E. **Ética**. São Paulo: Loyola, 2005.

EL- GUINDY, MM. **Metodologia e Ética na Pesquisa Científica**. São Paulo: Santos, 2004.

FERIGOTTI, A.C.M. **O fonoaudiólogo e questões éticas na prática profissional**. São Paulo: Annablume, 2001.

JONSEN, A.R. *et al.* **Ética clínica**. Porto Alegre: AMGH, 2012.

LA TAILLE, Y. **Moral e Ética: Dimensões Intelectuais e Afetivas**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LOLAS, F. **Bioética: o que é, como se faz**. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2005.

VAZQUEZ, A. S. **Ética**. 39 ed. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LESSA, J. **A clínica como exercício dos encontros afetivos**. São Luiz, EDUFMA, 2014

LIPOVETSKY, G.; DEUTSCH, T.M. **A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo**. Barueri, SP: Manole, 2006.

PASSOS, E. **Ética nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

2º PERÍODO

DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO DA AUDIÇÃO E DO EQUILÍBRIO

PERÍODO: 2º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Fisiologia do sistema auditivo e do equilíbrio. Biofísica da audição. Desenvolvimento das habilidades auditivas e do equilíbrio. Comportamento auditivo infantil.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BONALDI, L.V. et al. **Bases anatômicas da audição e do equilíbrio**. São Paulo: Santos, 2004.

FAYOUX, P.; COULOIGNER, V. **Otorrinolaringologia Pediátrica**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2018.

NORTHERN, J.L.; DOWNS, M.P. **Audição na infância**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GOLDENBERG, D.; GOLDSTEIN, B.J. **Handbook of Otolaryngology, Head and Neck Surgery**. 2. ed. New York: Thieme Medical Association, 2018.

KATZ, J. et al. (Ed.). **Handbook of Clinical Audiology**. 7 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A. M. C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2020.

DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

PERÍODO: 2º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Desenvolvimento dos subsistemas linguísticos, seus marcos e dinâmica neurobiológica. Teorias, modelos e hipóteses de aquisição da linguagem oral e escrita. Aspectos biopsicossociais, família e escola.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

LAMPRECHT, R. R. **Aquisição Fonológica do Português**. Artmed: Grupo A, 2017. E-book. 9788582710715. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582710715/>. Acesso em: 24 ago. 2022.

LENT, R. **O cérebro aprendiz: neuroplasticidade e educação**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

MARTELOTTA, M. E. *et al.* **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2011.

QUEIROGA, B. A. M.; GOMES, A. O. C.; SILVA, H. J. **Desenvolvimento da comunicação humana nos diferentes ciclos de vida**. São Paulo: Pró-Fono, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARROS, I. R. *et al.* **Aquisição, desvios e práticas de linguagem**. CRV: Curitiba, 2014.

DEL RÉ, A. **A aquisição da linguagem: uma abordagem psicolinguística**. São Paulo: Contexto, 2006.

ZORZI, J.L.; HAGE, S.R.V. **Protocolo de observação comportamental: avaliação de linguagem e aspectos cognitivos infantis**. São José dos Campos: Pulso, 2004.

DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO DA VOZ E DAS FUNÇÕES OROFACIAIS

PERÍODO: 2º

CRÉDITOS: 4

CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45 horas CH PRÁTICA: 15 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Desenvolvimento do sistema estomatognático no ciclo vital. Hábitos orais e implicações no desenvolvimento das funções orofaciais. Anatomofisiologia da Voz. Controle neurológico da produção da voz. Teorias da Fonação. Voz em todo ciclo vital.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMARAL, A. K. F. J. Interface da Motricidade Orofacial com a Gerontologia. In: PERNAMBUCO, L. A. *et al.* **Atualidades em Motricidade Orofacial**. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol I. Rio de Janeiro, Revinter. 2001.

BUSANELLO-STELLA, AR; STEFANI, FM; GOMES, R; SILVA, HJ; TESSITORE, A; MOTTA, AR; CUNHA, DA; BERRETIN-FELIX, G; MARCHESAN, IQ **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

KOWALSKI, L.P. *et al.* **Laringologia e Voz: guia prático de otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço**. Rio de Janeiro: Revinter, 2022.

PINHO, S.M.R; TSUJI, D.H; BOHADANA, S.C. **Fundamentos em laringologia e voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

SILVA, H. J. CUNHA, D. A. (Orgs) **O sistema estomatognático: anatomofisiologia e desenvolvimento**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALKHAFI, M. R.; EMAM, D. Physiology of the Voice and Clinical Voice Assessment. **Textbook of Clinical Otolaryngology**, p. 515–520, 2021. Acesso em: 6 fev. 2022.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

KREIMAN, J.; AUSZMANN, A.; GERRATT, B. R. What Does It Mean for a Voice to Sound “Normal”? p. 83–99, 2021. Acesso em: 8 ago. 2022.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

ZHANG, Z. Mechanics of human voice production and control. **The Journal of the Acoustical Society of America**, v. 140, n. 4, p. 2614–2635, out. 2016. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27794319/>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA SAÚDE COLETIVA

PERÍODO: 2º

CRÉDITOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Conceitos básicos da Saúde Coletiva. Saúde Pública e Saúde Coletiva. A saúde-doença no Brasil. Modelos assistenciais em saúde. Reforma Sanitária Brasileira. Conformação do Sistema Único de Saúde. Níveis de Atenção à Saúde. Processo de trabalho em saúde. Práticas intersetoriais, colaborativas e interprofissionais em saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. **Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos e aplicações**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2012.

BERTOLLI FILHO, C. **História da saúde pública no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. **As Causas Sociais das Iniquidades em Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

CZERESNIA, D.; MACIEL, E.M.G.S.; OVIEDO, A.M. **Os sentidos da saúde e da doença**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

SCOREL, S.; NASCIMENTO, D.R.; EDLER, F.C. As Origens da Reforma Sanitária e do SUS. In.: LIMA, N.T. *et al.* **Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

GIOVANELLA, L. *et al.* **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

PAIM, J.S. **Reforma Sanitária Brasileira: contribuições para a compreensão e crítica**. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

PAIM, J.S. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009.

PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. **Saúde Coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

PAIM, J.S. **Sistema Único de Saúde: tudo o que você precisa saber**. Rio de Janeiro/São Paulo: Atheneu, 2019.

TEIXEIRA, C.F.; PAIM, J.S.; VILASBÔAS, A.L. SUS: modelos assistenciais e Vigilância da Saúde. In: ROZENFELD, S. org. **Fundamentos da Vigilância Sanitária** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, S. M de; SOARES, D. A.; CORDONI JÚNIOR, L. **Bases da saúde coletiva**. Londrina: EDUEL, 2001.

BATISTA, N.A. Educação interprofissional em saúde: concepções e práticas. **Cad FNEPAS**, vol. 2, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos básicos**. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BUSS P.M. PELLEGRINI, A. F. A Saúde e seus Determinantes Sociais. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 17(1):77-93, 2007.

HEINMANN, L.S. *et al.* **Descentralização do Sistema Único de Saúde: trilhando a autonomia municipal**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos, 2000.

HERZLICH, C. Saúde e doença no século XXI: entre a experiência privada e a esfera pública. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p.383-394, 2004.

PEDUZZI, M. O SUS é interprofissional. Debates. **Interface**. 20 (56), Jan-Mar 2016.
TEIXEIRA, L.A.; PAIVA, C.H.A. Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores. **Hist. cienc. saude**. Manguinhos v.21, n1, 2014.

TRIGUEIRO, J.V.S. *et al.* Múltiplos olhares sobre o trabalho interprofissional e a formação em saúde. In: **Aprendizagem interprofissional: o PET-Saúde na atenção básica**. PESSOA, T.R.R.F. *et al.* João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE OBSERVAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PERÍODO: 2º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 30 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Observação do processo de trabalho nos serviços de saúde dos diferentes níveis da Rede de Atenção à Saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA FILHO, N. **O que é saúde?** 1 ed. 2 reimp. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1a. reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

CZERESNIA, D.; MACIEL, E.M.G.S.; OVIEDO, A.M. **Os sentidos da saúde e da doença**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

OLIVEIRA, N.R.C. **Redes de Atenção à Saúde: a atenção à saúde organizada em redes**. São Luís: EDUFMA/UNASUS, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MARCHESAN, I. Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M. C. **Tratado das especialidades em Fonoaudiologia**. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. **Bioética para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

3º PERÍODO

DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS E ATENÇÃO À SAÚDE

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTOS DA SAÚDE COLETIVA

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Observação do processo de trabalho nos serviços de saúde dos diferentes níveis da Rede de Atenção à Saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1a. reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

COHN, A.; ELIAS, P.E. **Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIOVANELLA, L. (org). **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro, 2008.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Belo Horizonte: Escola de Saúde Pública de Minas Gerais; 2009.

PAIM, J.S. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MERHY, E.E. **A saúde pública como política: os movimentos sanitários, os modelos tecno-assistenciais e a formação das políticas governamentais**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

SERRA, J. **Ampliando o possível: a política de saúde do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

SILVEIRA, M. M. **Política Nacional de Saúde Pública**. A trindade desvelada: economia-saúde-população. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

TEIXEIRA, L.A.; PAIVA, C.H.A. Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores. **Hist. cienc. saude**. Manguinhos v21, n1, 2014.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DA VOZ

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: DESENVOLVIMENTO DA VOZ E DAS FUNÇÕES OROFACIAIS

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação multidimensional da voz. Semiologia e entrevista inicial na clínica vocal. Treinamento em julgamento perceptivo-auditivo da voz com diferentes escalas.

Treinamento em análise acústica quantitativa e qualitativa do sinal vocal. Análise estrutural e vibratória da laringe. Procedimentos de avaliação aerodinâmica da voz.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. *Voz: O livro do Especialista*. Vol I. Rio de Janeiro, Revinter. 2001.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

KEMPSTER, G. B. *et al.* Consensus auditory-perceptual evaluation of voice: development of a standardized clinical protocol. **Am J Speech-Lang Pathol**, v. 18, n. 2, p. 124–132, maio, 2009. Disponível em: <<http://pubs.asha.org/doi/10.1044/1058-0360%282008/08-0017%29>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

PATEL, R. R. *et al.* Recommended protocols for instrumental assessment of voice: American speech-language-hearing association expert panel to develop a protocol for instrumental assessment of vocal function. **American Journal of Speech-Language Pathology**, v. 27, n. 3, p. 887–905, 1 ago, 2018.

LOPES, L.W. *et al.* Cepstral measures in the assessment of severity of voice disorders. SciELO Brasil, [S.d.]. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/codas/a/HDHK66jLGChyNKxJvdQwHBw/?format=html&lang=en>>. Acesso em: 6 fev. 2022.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DA LINGUAGEM NA INFÂNCIA

PERÍODO: 4º

CRÉDITOS: 4

CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Caracterização, classificação e diagnóstico dos Transtornos de Linguagem: Transtorno Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Transtorno de Linguagem associado a uma condição do neurodesenvolvimento (TLx) e atrasos de linguagem (os casos dos falantes tardios).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

American Psychiatric Association. DSM-5 – **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed; 2014.

BEFI-LOPES, D.M. *et al.* **Avanços no diagnóstico diferencial dos Distúrbios Específicos de Linguagem**. In: Silva HJ, Marchesan IQ, Tome MC. (Org.). *Tratado das*

Especialidades em Fonoaudiologia. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda.; 2014. p. 627-631.

BISHOP, D.V.M. *et al.* **CATALISE**: a multinational and multidisciplinary Delphi consensus study. Identifying language impairments in children. *PLoS One*.11(7):e0158753, 2016.

BISHOP, D.V.M. **Phase 2 of CATALISE**: a multinational and multidisciplinary Delphi consensus study of problems with language development: Terminology. *J Child Psychol Psychiatry*. 58(10):1068-80, 2017.

CÁCERES-ASSENÇÃO, A.M. *et al.* Por que devemos falar sobre transtorno do desenvolvimento da linguagem. **Audiol Commun Res**. 25:e2342, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BISHOP, D.V.M. Why is it so hard to reach agreement on terminology? The case of developmental language disorder (DLD). **Int J Lang Commun Disord**. 52(6):671-680, 2017.

CIRILO, B. *et al.* **Classificação Internacional de Funcionalidade e transtornos da linguagem**, 2021. *Distúrb Comun*, São Paulo, 33(4): 583-595, dezembro, 2021. <https://doi.org/10.23925/2176-2724.2021v33i4p583-595>

NORBURY, C.F. *et al.* The impact of nonverbal ability on prevalence and clinical presentation of language disorder: evidence from a population study. **J Child Psychol Psychiatry**. 57(11):1247-57, 2016.

WESTBY, C.; WASHINGTON, K.N. Using the International Classification of Functioning, Disability and Health in Assessment and Intervention of School-Aged Children With Language Impairments. **Lang Speech Hear Serv Sch**. jul; 26; 48(3):137-52, 2017. https://doi.org/10.1044/2017_LSHSS-16-0037.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA BÁSICA

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Desenvolvimento da audição e do equilíbrio

TIPO DE COMPONENTE: disciplina:

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Anamnese em Audiologia. Inspeção visual do meato acústico externo. Audiometria tonal e vocal. Medidas de imitação acústica. Diagnóstico diferencial das perdas auditivas. Procedimentos subjetivos da avaliação audiológica infantil. Saúde auditiva do trabalhador. Perícia auditiva.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALVARENGA, K.F.; CORTELETTI, L.C.B.J. **O mascaramento na avaliação audiológica**: um guia prático. São José dos Campos: Pulso, 2006.

ANDRADE, W.T.L.; FEITOSA, A.L.F.; DEPOLLI, G.T. **Mapas Mentais em Fonoaudiologia**: Ribeirão Preto. Booktoy. [no prelo]

LOPES, A.C.; GONÇALVES, C.G.O.; ANDRADE, W.T.L. **Fonoaudiologia e Saúde Auditiva do Trabalhador**. Ribeirão Preto: Booktoy, 2019.

MOMENSOHN-SANTOS, T.M.; RUSSO, I.C.P. (Org.) *Prática da Audiologia clínica*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHOCHAT, E. et al. **Tratado de Audiologia**. 3. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555765731/>. Acesso em: 25 Aug 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, K.; RUSSO, I.C.P.; MOMENSOHN-SANTOS, T.M. **A aplicação do mascaramento em Audiologia**. 2 ed. São Paulo: Lovise, 2001.

BESS, F.H.; HUMES, L.E. *Audiology: the fundamentals*. 4.ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.

BONALDI, L.V. *et al.* *Bases anatômicas da audição e do equilíbrio*. São Paulo: Santos, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. *Guia de Orientação na Avaliação Audiológica*. v. 1. Brasília, 2020. Disponível em:
https://www.fonoaudiologia.org.br/wp-content/uploads/2020/09/CFFa_Manual_Audiologia-1.pdf

FROTA, S. *Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia*. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

GOLDENBERG, D.; GOLDSTEIN, B.J. *Handbook of Otolaryngology, Head and Neck Surgery*. 2. ed. New York: Thieme Medical Association, 2018.

GRAHAM, J.; MARTIN, M. *Surdez de Ballantyne*. 6 ed. São Paulo: Santos, 2005.
KATZ, J. *et al.* (Ed.). *Handbook of Clinical Audiology*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.

LEVY, C.C.A.C. (Coord.). *Manual de Audiologia Pediátrica*. Barueri: Manole, 2015.
MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; TOMÉ, M.C. *Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia*. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

MARTIN, M. *Logoaudiometria*. 2 ed. São Paulo: Santos, 2005.

MARTIN, F.N.; CLARK, J.G. *Introduction to Audiology*. 11 ed. Boston: Pearson, 2012.

- MENEZES, P.L.; CALDAS NETO, S.; MOTTA, M.A. *Biofísica da audição*. São Paulo: Lovise, 2005.
- MOR, R. (Org.) *Conhecimentos essenciais para entender uma avaliação auditiva básica*. São José dos Campos: Pulso, 2003.
- MUNHOZ, M.S.L. *et al.* (Ed.) *Audiologia clínica*. vol. 2. São Paulo: Atheneu, 2000.
- NORTHERN, J.L.; DOWNS, M.P. **Audição na infância**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2004.
- RIBAS, A. (Org.). *Utilizando material padronizado e gravado na avaliação da percepção auditiva da fala*. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2009.
- ROCKLAND, A.; BORBA, J. (Org.). **Primeiros passos na Fonoaudiologia: conhecer para intervir nas patologias, distúrbios e exames fonoaudiológicos**. São José dos Campos: Pulso, 2006.
- RUSSO, I.C.P.; SANTOS, T.M.M. **Audiologia infantil**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- SEIKEL, J.A.; KING, D.W.; DRUMRIGHT, D.G. **Anatomy & Physiology for Speech, Language and Hearing**. 4 ed. New York: Delmar Cengage Learning, 2010.
- SILMAN, S.; SILVERMAN, C.A. **Auditory diagnosis: principles and applications**. San Diego: Singular, 1997.
- STACH, B.A. **Clinical Audiology: an introduction**. 2 ed. New York: Delmar Cengage Learning, 2010.
- VALENTE, M.; VALENTE, L.M. **Adult Audiology Casebook**. New York: Thieme, 2015.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO NOS DISTÚRBIOS DA MOTRICIDADE OROFACIAL I

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas
PRÉ-REQUISITO: DESENVOLVIMENTO DA VOZ E DAS FUNÇÕES OROFACIAIS
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da motricidade orofacial relacionados à infância.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, AR; STEFANI, FM; GOMES, R; SILVA, HJ; TESSITORE, A; MOTTA, AR; CUNHA, DA; BERRETIN-FELIX, G; MARCHESAN, I.Q. **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, CM. **Motricidade Orofacial**: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo-SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M; RAMOS, VF TANIGUTE, CC; SILVA, ASG; MARCHESAN; TESSITORE, A; SILVA, HJ; BERRETIN-FÉLIX, G. **Terapia em motricidade orofacial**: como eu faço. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019. ISBN: 978-85-8298-032-3.

SILVA, H. J. CUNHA, D. A. (Orgs) **O sistema estomatognático**: anatomofisiologia e desenvolvimento. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA SAÚDE

PERÍODO: 3º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Psicologia da saúde: teoria, método e aplicabilidade. Saúde e doença. Fatores biopsicossociais da prevenção de doenças e da promoção e reabilitação da saúde. O enfrentamento da morte. Interprofissionalidade. Temas atuais em Psicologia da Saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **Atualidades em Psicologia da Saúde**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. 185p.

CASTRO, E. K.; REMOR, E. A. **Bases Teóricas da Psicologia da Saúde**. Curitiba: Appris, 2018. 251p.

GIOIA-MARTINS, Dinorah Fernandes (Org.) **Psicologia e Saúde**: formação, pesquisa e prática profissional. São Paulo: Vetor, 2012. 244p.

SPINK, M. J. **Psicologia Social e Saúde**: práticas, saberes e sentidos. Petrópolis: Vozes, 2009. 339p.

STRAUB, R. O. **Psicologia da Saúde**: uma abordagem biopsicossocial. Porto Alegre: Artmed, 2013. 528p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **Novos rumos na Psicologia da Saúde**. São Paulo: Pioneira, 2002. 187 p.

BRAGA, F. C. **Psicologia e Saúde: Repensando Práticas**. 2 ed. São Paulo: Hucitec; 2010. 150 p.

CANGUILHEM, G. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. 294 p.

4º PERÍODO

DISCIPLINA: DISTÚRBIOS DA VOZ

PERÍODO: 4º

CRÉDITOS: 4

CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: AVALIAÇÃO DA VOZ

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Classificação das disfonias. Caracterização multidimensional das disfonias comportamentais e orgânicas. Características e princípios da reabilitação nas disfonias comportamentais com e sem lesão laríngea. Características e princípios da reabilitação nas disfonias orgânicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol I. Rio de Janeiro, Revinter. 2001.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol II. Rio de Janeiro, Revinter. 2001.

KOWALSKI, L.P.et al.. **Laringologia e Voz: guia prático de otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço**. Rio de Janeiro: Revinter, 2022.

MARCHESAN, I.Q; SILVA, H.J; TOMÉ, M.C. (Organização). **Tratado das especialidades em fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2016.

SPEYHER. Effects of voice therapy: a systematic review. **J Voice**. 2008 Sep;22(5):565-80. doi: 10.1016/j.jvoice.2006.10.005.

DISCIPLINA: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PERÍODO: 4º

CRÉDITOS: 2

CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: POLÍTICAS PÚBLICAS E ATENÇÃO À SAÚDE

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Princípios conceituais e legais da Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica. Estratégia Saúde da Família. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). Interprofissionalidade e práticas colaborativas. Ações conjuntas na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica. Dispositivos tecno-assistenciais e Programas vigentes da Atenção Básica. Atuação do fonoaudiólogo na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

CASTRO, C.P.; CAMPOS, G.W.S.; FERNANDES, J.A. **Atenção Primária e Atenção Especializada no SUS: análise das redes de cuidado em grandes cidades brasileiras**. São Paulo: Editora Hucitec, 2021.

GOMES, E.D.P.; FERNANDES, M.P.R.; DIAS, A.F.G. **Fonoaudiologia na Saúde Coletiva: reflexões, práticas e saberes**. Curitiba: CRV, 2019.

MARCOLINO, J.; ZABOROSKI, A.P.; OLIVEIRA, J.P. **Perspectivas atuais em Fonoaudiologia refletindo sobre ações na comunidade**. São José dos Campos: Pulso, 2010.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

MENDONÇA, M.H.M. *et al.* **Atenção primária à saúde no Brasil: conceitos, práticas e pesquisa**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

OLIVEIRA, N.R.C. **Redes de Atenção à Saúde: a atenção à saúde organizada em redes**. São Luís: EDUFMA/UNASUS, 2016.

SILVA, V.L. *et al.* **A prática fonoaudiológica na Atenção Primária à Saúde**. São José dos Campos-SP: Pulso, 2013.

STARFIELD, B. **Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviço e tecnologia**. Brasília: UNESCO/Ministério da Saúde, 2002.

TOMÉ, M.C. **Dialogando com o coletivo – Dimensões da saúde em Fonoaudiologia**. São Paulo: Editora Santos, 2009.

BOLTANSKI, L. **As classes sociais e o corpo**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2004.
BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. 1. ed., 1. reimp. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

FEITOSA, C. **Políticas públicas LGBT e construção democrática no Brasil**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2017.

MOYSES, M.A.A. **A institucionalização invisível: Crianças que não-aprendem-na-escola**. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2001.

RIBEIRO, M. L. S.; BAUMEL, R. C. R. C. (Org.) **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2003.

SILVA, T. T. (Orgs.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petropolis-RJ: Vozes, 2009.

SKILIAR, C. **A Pedagogia (improvável) da diferença: E se o Outro não estivesse aí?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

TORRES, M.A. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na escola**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Ouro Preto-MG: UFOP, 2013.
VALLA, V.; STOTZ, E. N. (orgs.). **Educação, saúde e cidadania**, 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CÁRNIO, M.S.; BERBERIAN, A.P.; TRENCH, M.C.B.; GIROTO, C.R.M. . **Escola em tempo de inclusão: ensino comum, educação especial e ação do fonoaudiólogo**. *Distúrbios da Comunicação*, v. 24, p. 249-256, 2012.

FIGUEIREDO, L. C. **O outro na escola: algumas representações a respeito das diferenças** [tese doutorado]. São Paulo (SP): CAPES, 2015.

GIROTO, C.R.M.; ARAÚJO, L.A.; VITTA, F.C.F. Discursivização sobre “doenças do não aprender” no contexto educacional inclusivo: o que dizem os professores de educação infantil?. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, [S.l.], p. 807-825, mai 2019.

PEREIRA, R.M.R.; JOBIM e SOUZA, S. Infância, conhecimento e contemporaneidade. In: KRAMER, S.; LEITE, M. I. (Orgs.) **Infância e produção cultural**. Campinas (SP): Papyrus, 1998.

POKER, R.B. NASCIMENTO BAB, GIROTO CRM. Inclusão e formação docente: com a palavra, os professores das salas de recursos multifuncionais. **Doxa: Revista Brasileira de Psicologia e Educação.** 21(2): 297- 313, 2019.

SARTI, T.D. *et al.* Diversidade e Direitos Humanos na Atenção Primária à Saúde. **Revista Brasileira de Medicina da Família e Comunidade.** v.14, n.41, 2019.

SILVA, S.B.; RAPOPORT, A. Desempenho escolar de crianças em situação de vulnerabilidade social. **Revista Educação em Rede.** 2(2): 1-16, 2013.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO NOS DISTÚRBIOS DA MOTRICIDADE OROFACIAL II

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas
PRÉ-REQUISITO: INTERVENÇÃO NOS DISTÚRBIOS DA MOTRICIDADE OROFACIAL I
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da motricidade orofacial em todos os ciclos de vida relacionados às alterações dento-oclusais e perda de elementos dentários e processo de reabilitação oral protética; doenças respiratórias; e estética facial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial.** São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial:** teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial:** como eu faço. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H. J. CUNHA, D. A. (Orgs) **O sistema estomatognático:** anatomofisiologia e desenvolvimento. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial.** São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO ELETROACÚSTICA E ELETROFISIOLÓGICA DA AUDIÇÃO

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA BÁSICA
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Triagem auditiva neonatal. Emissões otoacústicas. Potencial auditivo evocado do tronco encefálico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GRASEL, S.; BECK, R. **Eletrofisiologia:** Vias Auditivas e Vestibulares, Monitoramento Intraoperatório. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2019. E-book. ISBN 9788554652180. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788554652180/>. Acesso em: 08 set. 2022.

MENEZES, P.L. *et al.* **Tratado de eletrofisiologia para a audiologia.** Ribeirão Preto. Ed Booktoy, 2018.

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia:** Avaliação e Diagnóstico. Rio de Janeiro. Thieme Brazil, 2020. 9786555720228. Cap 8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555720228/>. Acesso em: 24 Aug 2022.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia.** 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555765731/>. Acesso em: 25 Aug 2022.

SOUSA, LCA; PIZA, MRT; ALVARENGA, KF; CÓSER, PL. **Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas.** 3 ed. Ribeirão Preto. BOOKTOY, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DURRANT, J.D. *et al.* **Basic Concepts of clinical electrophysiology in audiology.** San Diego. Plural Publishing, 2022.

HALL, J.W. **New Handbook of auditory evoked responses.** Pearson, Boston, 2006.

HALL, J.W. **Handbook of otoacoustics emissions.** San Diego Singular Publishing, 2000.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DOS SONS DA FALA NA INFÂNCIA

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 45 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Classificação, caracterização e diagnóstico diferencial dos Transtornos dos Sons da Fala - TSF: Transtorno Fonológico, Erros Residuais de Fala e Transtornos Motores da Fala - TMF (Apraxia de Fala na Infância - AFI, Disartria Infantil - DI e Atraso Motor de Fala - AMF)

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ASHA: American Speech and Hearing Association. **Childhood apraxia of speech:** position statement [Internet]. Rockville: American Speech- Language-Hearing Association; 2007. Disponível em: <http://www.asha.org/policy/PS2007-00277.html>

MURRAY, E. *et al.* Differential diagnosis of children with suspected childhood apraxia of speech. **J Speech Lang Hear Res.** 58(1):43-60, 2015.
http://dx.doi.org/10.1044/2014_JSLHR-S-12-0358. PMID:25480674.

SHRIBERG, L. D. *et al.* **Initial studies of the phenotype and persistence of Speech Motor Delay (SMD).** Clinical Linguistics & Phonetics. 2019.

WERTZNER, H.F. Fonologia. In: ANDRADE, C.R.F. *et al.* **ABFW: teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática.** Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.

YAVAS, M.; HERNANDORENA, C.L.M.; LAMPRECHT, R.R. **Avaliação fonológica da criança: reeducação e terapia.** Porto Alegre: ArtMed, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DODD, B. Differential diagnosis of pediatric speech sound disorder. **Curr Dev Disord Rep.** 1(3):89-196., 2014. doi:10.1007/s40474-014-0017-3.

GUBIANI, M.B. *et al.* **Adaptation of the dynamic evaluation of motor speech skill from English to Brazilian Portuguese.** Folia Phoniatr Logop. 2018.

RVACHEW, S. **Developmental phonological disorder.** In: Cummings L, editor. The Cambridge handbook of communication disorders. Cambridge: Cambridge University, p.61-72, 2013. doi:10.1017/CBO9781139108683.

STRAND, E.A. *et al.* A motor speech assessment for children with severe speech disorders: reliability and validity evidence. **Journal Speech Lang Hear Res.** 2013.

WERTZNER, H.F. *et al.* **Evidence for Speech Sound Disorder (SSD) assessment.** In: Fernandes FDM, organizador. Advances in speech-language pathology. London: IntechOpen; 2017. p.275-98. doi:10.5772/intechopen.70036.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE OBSERVAÇÃO CLÍNICA EM AUDIOLOGIA

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA, AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA BÁSICA.
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 30 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Observação de atendimentos clínicos em Audiologia. Discussão de casos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FROTA, S. Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

LEVY, C.C.A.C. (Coord.). Manual de Audiologia Pediátrica. Barueri: Manole, 2015.
MOMENSOHN-SANTOS, T.M.; RUSSO, I.C.P. (Org.) Prática da Audiologia clínica. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555765731/>. Acesso em: 25 Aug 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BESS, F.H.; HUMES, L.E. Audiology: the fundamentals. 4 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.

BONALDI, L.V. *et al.* Bases anatômicas da audição e do equilíbrio. São Paulo: Santos, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Guia de Orientação na Avaliação Audiológica. v. 1. Brasília, 2020. Disponível em:
https://www.fonoaudiologia.org.br/wp-content/uploads/2020/09/CFFa_Manual_Audiologia-1.pdf

GOLDENBERG, D.; GOLDSTEIN, B.J. Handbook of Otolaryngology, Head and Neck Surgery. 2 ed. New York: Thieme Medical Association, 2018.

GRAHAM, J.; MARTIN, M. Surdez de Ballantyne. 6 ed. São Paulo: Santos, 2005.

KATZ, J. *et al.* (Ed.). Handbook of Clinical Audiology. 7 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; TOMÉ, M.C. Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

- MARTIN, F.N.; CLARK, J.G. *Introduction to Audiology*. 11 ed. Boston: Pearson, 2012.
- MOR, R. (Org.) *Conhecimentos essenciais para entender uma avaliação auditiva básica*. São José dos Campos: Pulso, 2003.
- MUNHOZ, M.S.L. *et al.* (Ed.) *Audiologia clínica*. vol. 2. São Paulo: Atheneu, 2000.
- NORTHERN, J.L.; DOWNS, M.P. **Audição na infância**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2004.
- PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. [Digite o Local da Editora]: Thieme Brazil, 2020. 9786555720228. Cap 8. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555720228/>. Acesso em: 24 Aug 2022.
- RIBAS, A. (Org.). *Utilizando material padronizado e gravado na avaliação da percepção auditiva da fala*. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2009.
- ROCKLAND, A.; BORBA, J. (Org.). **Primeiros passos na Fonoaudiologia: conhecer para intervir nas patologias, distúrbios e exames fonoaudiológicos**. São José dos Campos: Pulso, 2006.
- RUSSO, I.C.P.; SANTOS, T.M.M. **Audiologia infantil**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- SILMAN, S.; SILVERMAN, C.A. **Auditory diagnosis: principles and applications**. San Diego: Singular, 1997.
- STACH, B.A. **Clinical Audiology: an introduction**. 2 ed. New York: Delmar Cengage Learning, 2010.
- VALENTE, M.; VALENTE, L.M. **Adult Audiology Casebook**. New York: Thieme, 2015.
-

5º PERÍODO

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM VOZ I

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: DISTÚRBIOS DA VOZ

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Bases teóricas da reabilitação na área de voz. Sistema de Especificação do Tratamento de Reabilitação na área de Voz (SETR-Voz). Pedagogia e aconselhamento. Metaterapia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. *Voz: O livro do Especialista*. Vol II. Rio de Janeiro, Revinter. 2005.

BEHLAU, M.; PONTES, P.; MORETI, F. **Higiene vocal: cuidando da voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2018.

LOPES, L. *et al.* **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, A.A.; LOPES, L.W. Reabilitação Vocal. In: FEITOSA, A.L.F.; DEPOLLI, G.T.; GUIMARÃES, M.F. **Mapas Mentais em Fonoaudiologia: Voz**. Book Toy [no prelo].

STAN, J.H. Van; WHYTE, J.; *et al.* Rehabilitation treatment specification system: Methodology to identify and describe unique targets and ingredients. **Elsevier**, [S.d.]. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0003999320310200>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

STAN, J.H. Van; DIJKERS, M.P. *et al.* The rehabilitation treatment specification system: implications for improvements in research design, reporting, replication, and synthesis. **Elsevier**, [S.d.]. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0003999318313133>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL E ZUMBIDO

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: Desenvolvimento da audição e do equilíbrio

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação e diagnóstico da função auditiva central e do zumbido.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

PEREIRA, L.D.; SCHOCHAT, E. **Testes Auditivos Comportamentais para Avaliação do Processamento Auditivo Central**. São Paulo: Pró-fono. 2011

MACHADO, S.F. **Processamento Auditivo: uma nova abordagem**. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

SANCHEZ, T.G. **Quem disse que zumbido não tem cura?** São Paulo, Brasil: Máxima editora. 2006.

SAMELLI, A.G. **Zumbido: Avaliação, diagnóstico e reabilitação – Abordagens atuais.** São Paulo: Lovise. 2004: p. 80-5.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FERREIRA, L.M.B.M. **Manual de diagnóstico e tratamento do zumbido: uma visão interdisciplinar.** Natal: Caule de Papiro, 2021.

FIGUEIREDO, R.R.; AZEVEDO, A.A. **Zumbido.** Rio de Janeiro: Revinter, 2013: p316.

FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia.** 3 ed. Rio de Janeiro: Manole, 2022.

DISCIPLINA: TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA DOS TRANSTORNOS DA LINGUAGEM NA INFÂNCIA

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DA LINGUAGEM NA INFÂNCIA

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Terapias centradas na comunicação e centradas na fala. Estimulação dos níveis linguísticos. Educação parental, manejo comportamental, plano compartilhado com família e equipe interdisciplinar e suporte educacional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5 – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.** Porto Alegre: Artmed, 2014.

BISHOP, D.V.M. *et al.* Phase 2 of CATALISE: a multinational and multidisciplinary Delphi consensus study of problems with language development: Terminology. **J Child Psychol Psychiatry.** 58(10):1068-80, 2017.

PARSONS, L. *et al.* **A systematic review of pragmatic language interventions for children with autism spectrum disorder.** PLoS ONE. 2017; 12(4): e0172242

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

WESTBY, C.; WASHINGTON, K.N. Using the International Classification of Functioning, Disability and Health in Assessment and Intervention of School-Aged Children With Language Impairments. **Lang Speech Hear Serv Sch.** jul; 26; 48(3):137-52, 2017. https://doi.org/10.1044/2017_LSHSS-16-0037.

DISCIPLINA: TRANSTORNOS E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Conceituação, caracterização, diagnóstico diferencial e avaliação das dificuldades e transtornos da aprendizagem. Funções Neuropsicológicas. Baterias e testes-padrão neuropsicológicos inerentes à área da aprendizagem.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-V.** 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BUZETTI, M.C.; CAPELLINI, S.A. **Habilidades preditoras para alfabetização:** contribuições para a sala de aula. Ribeirão Preto: Book Toy, 2020.

DIAS, N.M.; MALLOY-DINIZ, L. F. **Funções Executivas:** Modelos e Aplicações. Coleção Neuropsicologia na Prática Clínica. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2020.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem:** perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

NICOLAU, C.C.; NAVAS, A.L.G.P. Avaliação das habilidades preditoras do sucesso de leitura em crianças de 1º e 2º anos do ensino fundamental. **Rev CEFAC.** 17(3):917-26, 2015.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas.** Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

SANTOS, M.T.M.; NAVAS, A.L.G.P. **Transtornos de Linguagem Escrita:** teoria e prática. Barueri-SP: Manole, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BATISTA, A.O.; CHIARAMONTE, T.C.; CAPELLINI, S.A. **Compreendendo os Transtornos Específicos de Aprendizagem:** Compreendendo a disortografia. Vol 2. Ribeirão Preto: Booktoy, 2019.

CARDOSO, M.H.; CAPELLINI, S.A. **Compreendendo os Transtornos Específicos de Aprendizagem**: compreendendo a disgrafia. vol 1. Ribeirão Preto: Book Toy; 2017.

GERMANO, G.D.; CAPELLINI, S.A. **Compreendendo os Transtornos Específicos de Aprendizagem**: Compreendendo a Discalculia. Vol 3. Ribeirão Preto: Booktoy, 2019.

SANTOS, B.; CAPELLINI, S.A. **Compreendendo os Transtornos Específicos de Aprendizagem**: compreendendo a dislexia. Vol. 4. Ribeirão Preto: Book Toy; 2020.

DISCIPLINA: PESQUISA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Histórico e bases da pesquisa científica em Fonoaudiologia. Método científico e delineamento de estudo. Perfil da produção fonoaudiológica no Brasil.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6 ed.: Grupo GEN, 2017. E-book. 9788597012934. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

SAMPIERI, R. H. *et al.* **Metodologia de Pesquisa**. MC Gaw Hill: Grupo A, 2013. E-book. 9788565848367. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848367/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. **Design thinking**. (Design básico). Bookman: E-book. 2011.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias**: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W.S. **Metodologia científica para a área de Saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DISCIPLINA: TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA DOS TRANSTORNOS DOS SONS DA FALA NA INFÂNCIA

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DOS SONS DA FALA NA INFÂNCIA

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Abordagens, modelos, programas terapêuticos e práticas baseadas em Evidências para os Transtornos dos Sons da Fala - TSF: abordagem fonológica, terapia motora de fala, terapias híbridas, manejo comportamental e educação parental.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CERON, M.I.; KESKE-SOARES, M. Terapia fonológica: a generalização a itens não utilizados no tratamento (outras palavras). **Revista CEFAC**. v.9. ed.4. 2007.

CERON, M.I. Mudanças fonológicas obtidas no tratamento pelo modelo de oposições múltiplas. **Rev CEFAC**. 15(2):314–23, 2013.

KESKE-SOARES, M.; BRANCALIONI, A. Eficácia da terapia para desvios fonológicos com diferentes modelos terapêuticos. **Pró-Fono**. 20(3):153–9, 2008.

MOTA, H.B.; SILVA, A.P.S.; MEZZOMO, C.L. Mudanças fonológicas na terapia de sujeitos com desvio fonológico utilizando ‘contraste’ e ‘reforço’ do traço [voz]. **Let Hoje**. 43, n. 3:7–14. 26, 2008.

MURRAY, E.; LUZZINI-SEIGEL, J. **Tratamento eficaz de crianças com apraxia de fala na infância de acordo com a classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde**. Perspectivas dos Grupos de Interesse Especial da ASHA, 2(2), 61–76, 2017. <https://doi.org/10.1044/persp2.SIG2.61>

PRESTON, Jonathan L.; LEECE, Megan C.; MAAS, Edwin. **Motor-based treatment with and without ultrasound feedback for residual speech-sound errors**. International Journal Of Language & Communication Disorders, [S.L.], v. 52, n. 1, p. 80-94, 14 jun. 2016. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/1460-6984.12259>.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BAKER, E.; WILLIAMS, A.L.; MCLEOD, S.; MCCAULEY, R. **Elements of phonological interventions for children with speech sound disorders: The development of a taxonomy**. American Journal of Speech-Language Pathology, v. 27. 2018.

MORGAN, A. T.; MURRAY, E.; LIÉGEOIS, F. J. **Interventions for childhood apraxia of speech**. Cochrane Database of Systematic Reviews. Issue 5, Art.No.:CD006278 Wiley & Sons Ltd, 2018.

MORRISETTE, M.L.; Complexity Approach. In: WILLIAMS, A.L.; McLEOD, S.; Mc CAULEY, R.J. **Interventions for speech sound disorders in children**. Second edition. Baltimore, Maryland: Paul H. Brookes Publishing Co., 2020.

NAMASIVAYAM, A. K. *et al.* Investigating intervention dose frequency for children with speech sound disorders and motor speech involvement. **International Journal Of Language & Communication Disorders**, [S.L.], p. 673-686, 2 abr. Wiley, 2019.

SUGDEN, E.; BAKER, E.; MUNRO, N.; WILLIAMS, A.L. Involvement of parents in intervention for childhood speech sound disorders: a review of the evidence. **International Journal Lang Commun Disord**. 2016

THOMAS, D. C.; Mc CABE, P.; BALLARD, K. J. Rapid Syllable Transitions (ReST) treatment for Childhood Apraxia of Speech: The effect of lower dose- frequency. **Journal of Communication Disorders**, 51,29- 42, 2014.

DISCIPLINA: FONOAUDIOLOGIA E EDUCAÇÃO

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Atuação do fonoaudiólogo na Educação. Concepções e perspectivas das práticas fonoaudiológicas em Educação. Legislação profissional e exercício da Fonoaudiologia Educacional. Promoção da saúde fonoaudiológica em contextos educacionais. Atuação fonoaudiológica na Educação Inclusiva.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BERBERIAN, A.P. **Fonoaudiologia e Educação: um encontro histórico**. São Paulo: Plexus, 2ª ed, 2007.

BORTOLOZZI, K.B.B. **Fonoaudiologia e educação**. A construção de uma parceria responsiva ativa. 2013. 160p. Tese (Doutorado em Distúrbios da Comunicação). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução n. 387**: Sobre as atribuições e competências do profissional especialista em Fonoaudiologia Educacional reconhecido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia. Brasília: Diário Oficial, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Resolução n° 605**: Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar [base de dados da internet] Brasília: CFFa; 2021.

GIROTO, C.R.M. **Perspectivas atuais da fonoaudiologia na escola**. São Paulo: Plexus, 2001.

MARCHESAN IQ, JUSTINO H, TOMÉ, MC, Orgs. **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. 1 ed. São Paulo: Guanabara/Koogan; 2014.

OLIVEIRA, D.P.C. **Concepções e práticas na fonoaudiologia educacional**: reflexões sobre a atuação do fonoaudiólogo na rede básica de ensino [Dissertação]. Salvador (BA): Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação; 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CELESTE, L.C. *et al.* Mapeamento da Fonoaudiologia Educacional no Brasil: formação, trabalho e experiência profissional. **CoDAS**, v. 29, p. e20160029, 2017.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – 2ª REGIÃO. **Fonoaudiologia na Educação**: políticas públicas e atuação do fonoaudiólogo. 2010.

FIGUEIREDO, L.; LIMA, I.L.B.; SILVA, H.S.E. Representações dos profissionais da educação acerca do fonoaudiólogo educacional. **Distúrbios da Comunicação**. 30(1): 186-93, 2018.

LIMA, I.L.B. *et al.* Contribuições da realização do diagnóstico institucional para a prática fonoaudiológica nas escolas. **Distúrbios da Comunicação**, v. 27, p. 213-224, 2015.

MOURA, C.S.C. *et al.* Fonoaudiologia educacional nas grades curriculares dos cursos de fonoaudiologia do Brasil. **Revista CEFAC**. 22(3): 1-9, 2020.

OLIVEIRA, L.F., *et al.* Formação do fonoaudiólogo para atuação educacional: o que referem os estudantes de fonoaudiologia. **Revista CEFAC**. 23(1): 1-10, 2021.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO NOS DISTÚRBIOS DA MOTRICIDADE OROFACIAL III

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas
PRÉ-REQUISITO: INTERVENÇÃO NOS DISTÚRBIOS DA MOTRICIDADE OROFACIAL II

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da motricidade orofacial relacionados às deformidades dentofaciais; às disfunções temporomandibulares e dores orofaciais; aos traumatismos faciais e paralisia facial em todos os ciclos de vida.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial**: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* Terapia em motricidade orofacial: como eu faço. São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H. J. CUNHA, D. A. (Orgs) **O sistema estomatognático**: anatomofisiologia e desenvolvimento. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial**. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM FLUÊNCIA E SEUS TRANSTORNOS

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação, diagnóstico e terapia fonoaudiológica nos casos de transtornos, alterações, desenvolvimento e otimização da fluência.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**: DSM-V. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANDRADE, C. R. F. Fluência. In: ANDRADE, C. R. F. *et al.* **ABFW**: Teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática. 2 ed. Barueri (SP): Pró-Fono, 2004.

GIACHETI, C. M. **Avaliação da fala e da linguagem**: perspectivas interdisciplinares em Fonoaudiologia. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem**: perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

LIMA, M. M. O. *et al.* Atuação clínica fonoaudiológica no cuidado às pessoas que gaguejam. In: ARAÚJO, A. N.; LUCENA, J. A.; STUDART-PEREIRA, L. **Relatos de Experiências em Fonoaudiologia**. Recife: Editora UFPE, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, C. R. F. **Gagueira infantil**: risco, diagnóstico e programas terapêuticos. São Paulo: Pró-Fono, 2012.

ANDRADE, C. R. F. **Adolescentes e adultos com gagueira**: fundamentos e aplicações clínicas. São Paulo: Pró-Fono, 2017.

ANJOS, H. O; MARCONATO, E.; OLIVEIRA, C. M. C. **Terapia fonoaudiológica para pré-escolar com gagueira**. São Paulo, BookToy, 2022.

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM GERONTOLOGIA

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 60 horas

I. EMENTA:

O processo de envelhecimento e seus determinantes biopsicossociais, bem como suas repercussões na comunicação humana. Envelhecimento ativo. Promoção de saúde e qualidade de vida para a pessoa idosa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p.

DÁTILO, G.M.P.A. CORDEIRO, A.P. (orgs.). **Envelhecimento humano**: diferentes olhares. 3 ed. Marília: Oi cina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

FREITAS, E. V. [et al.]. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3 ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FONSECA, S. C. (organizadora). **O Envelhecimento ativo e seus fundamentos**. ed. -- São Paulo : Portal Edições : Envelhecimento, 2016.

GARCIA, E. [et al.](Org.) **Essências em geriatria clínica** [recurso eletrônico]. Dados eletrônicos. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2018. Recurso on-line. Modo de acesso: <http://www.pucrs.br/edipucrs/>

GOLDENBERG, M. **A invenção de uma bela velhice**: projetos de vida e a busca da felicidade. 1a edição. Rio de Janeiro: Record, 2020.

BRASIL 2050 [recurso eletrônico]: **Desafios de uma nação que envelhece**. Câmara dos Deputados, Centro de Estudos e Debates Estratégicos, Consultoria Legislativa;

relator Cristiane Brasil; consultores legislativos Alexandre Cândido de Souza (coord.)
Alberto Pinheiro [et al.]. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

6ª PERÍODO

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS DA LINGUAGEM E FALA NO ADULTO E IDOSO

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas
PRÉ-REQUISITO: NEUROANATOMIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 45 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Transtornos no funcionamento da linguagem e fala na pessoa adulta e idosa. Abordagem teórica e prática em procedimentos e uso de protocolos de avaliação fonoaudiológica. Diagnóstico da Patologia de linguagem e fala.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, F. C. **Teoria e pesquisa em avaliação neuropsicológica**. São Paulo: Mennon, 2007.

CASARIN, F.S. *et.al.* **Bateria Mac Breve – MACB**: Bateria Montreal de avaliação da comunicação. Barueri- São Paulo: Pró Fono, 2014.

FREITAS, E. V. de; Py, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2 ed.

JAKUBOVICZ, R. **Teste de Reabilitação das Afasias**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005

KAGAN, A; SALING, MM. **Uma introdução à afasiologia de Luria**: teoria e aplicação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MAC-KAY, A.P.M.G. *et al.* **Afasia e demências**: avaliação e tratamento fonoaudiológico. São Paulo: Santos, 2003.

MURDOCH, B.E. **Desenvolvimento da fala e distúrbios da linguagem**: uma abordagem neuroanatômica e neurofisiológica. São Paulo: Revinter, 1997

ORTIZ, KZ.(Org.) **Distúrbios neurológicos adquiridos**: linguagem e cognição. São Paulo: Manole, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BALLARD, K. J.; GRANIER, J. P.; ROBIN, D. A. **Understanding the nature of apraxia of speech: Theory, analysis, and treatment.** *Aphasiology*, v. 14, n. 10, p. 969–995, 2000.

DUFFY, J. R.; STRAND, E. A.; JOSEPHS, K. A. **Motor speech disorders associated with primary progressive aphasia.** *Aphasiology*, v. 28, n. 8–9, p. 1004–1017, 2014.
KENT, R. D.; ROSENBEK, J. C. **Acoustic patterns of apraxia of speech.** *Journal of Speech and Hearing Research*, v. 26, n. 2, p. 231–249, 1983.

MAAS, E. *et al.* **Principles of motor learning in treatment of motor speech disorders.** 2008.

OVERVIEW, A. *et al.* **Apraxia of speech: an overview.** Taylor & Francis, v. 11, n. 6, p. 427–432, dez. 2005.

PLAJA, C.J.I.; RABASSA, O.B.; SERRAT, M.M. **Neuropsicologia da linguagem: funcionamento normal, patológico e reabilitação.** São Paulo: Santos, 2006.

ROSENBEK, J. C. *et al.* A treatment for apraxia of speech in adults. **Journal of Speech and Hearing Disorders**, v. 38, n. 4, p. 462–472, 1973.

TALARICO, T. *et al.* **Perfil populacional de pacientes com distúrbios da comunicação humana decorrentes de lesão cerebral, assistidos em hospital terciário.** SciELO Brasil, [s.d.].

DISCIPLINA: REABILITAÇÃO AUDITIVA I

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: AVALIAÇÃO ELETROACÚSTICA E ELETROFISIOLÓGICA DA AUDIÇÃO

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Dispositivos eletrônicos de auxílio à audição.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA, K.; IORIO, M.C. **PRÓTESE AUDITIVAS – FUNDAMENTOS TEÓRICOS E APLICAÇÕES CLÍNICAS.** Lovise, 2003

BENTO, R. *et al.* (org.). **Tratado de Implante Coclear e Próteses Auditivas Implantáveis.** 2 ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia.** 3. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

WALTZMAN, S.B; ROLAND JR, J.B. **Implantes Cocleares.** 3ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2016.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM VOZ II

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas
PRÉ-REQUISITO: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM VOZ I
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Princípios, estratégias, recursos e programas de reabilitação fonoaudiológica na área de voz. Tecnologias leves, leve-duras e duras para apoio à intervenção fonoaudiológica em voz. Métodos e Técnicas de reabilitação e treinamento vocal. Elaboração e implementação de planejamento terapêutico em voz.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol II. Rio de Janeiro, Revinter, 2005.

LOPES, L. *et al.* **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BATISTA, D.J. *et al.* Mapping of the Execution of Resonance Tubes Phonation Immersed in Water Exercise in Adults: A Scoping Review. **J Voice**. 2022 Jul 11:S0892-1997(22)00162-X.

BEHLAU, M.; PONTES, P.; MORETI, F. **Higiene vocal: cuidando da voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2018.

BEHLAU, M. *et al.* Presentation of the Comprehensive Vocal Rehabilitation Program for the treatment of behavioral dysphonia. **CoDAS** [online] v. 25, n. 05, pp. 492-496, 2013.

SPEYER, R. Effects of voice therapy: a systematic review. **J Voice**. Sep;22(5):565-80, 2008.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO OTONEUROLÓGICA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: DESENVOLVIMENTO DA AUDIÇÃO E DO EQUILÍBRIO
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Avaliação do equilíbrio corporal.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BITTAR, R.S.M.; GANANÇA, M.M.; GANANÇA, F.F. **Otoneurologia Clínica**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2020.

BRONSTEIN, A.; LEMPERT, T. **Tonturas: Diagnóstico e Tratamento** - Uma Abordagem Prática. 2ª edição. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2018.

FELIPE, L. **Tonturas: Guia Prático de Avaliação e Tratamento**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2021.

GANANÇA, F.F.; PONTES, P. **Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço**. São Paulo: Editora Manole, 2011. pp 505-609.

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2020. PP 93-105.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

JACOBSON, G.P; SHEPARD, N.T. **Balance Function Assessment and Management**. 2ª edição. San Diego: Plural Publishing. 2016.

MARANHÃO-FILHO, P.; MARANHÃO, E.T. **VPPB Vertigem Posicional Paroxística Benigna e Reflexos Vestibulares: Testes e Manobras à Beira do Leito**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2016.

McCASLIN, D.L. **Electronystagmography/ Videonystagmography (ENG/VNG)** 2ª edição. San Diego: Plural Publishing, 2020

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Indicação do uso da comunicação aumentativa e/ou alternativa nos diferentes ciclos de vida. Avaliação funcional da matriz de comunicação. Sistemas alternativos de comunicação. Processo de seleção e implementação do Sistema de Comunicação Aumentativo/Alternativo (SCA).

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEZ, M. R. *et al.* **COMUNICAR PARA INCLUIR**. 1 ed. Mato Grosso do Sul: Editora ABPEE, 2015.

BRAUM, P. *et al.* **COMUNICAR É PRECISO: EM BUSCA DAS MELHORES PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA**. 1 ed. Marília-SP: Editora ABPEE, 2020.

CHUN, R. Y. S.; MOREIRA, E. C.; REILY, L. **COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA (OCUPANDO TERRITÓRIOS)**. Mato Grosso do Sul: Editora ABPEE, 2015.

CHUN, R. Y. S. *et al.* **DIÁLOGOS NA DIVERSIDADE E O ALCANCE DA COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA**. Timburi-SP: Editora Cia do eBook, 2019.

DELIBERATO, D.; MACEDO, E. C.; GONÇALVES, M. J. **COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA: TEORIA, PRÁTICA, TECNOLOGIAS E PESQUISA**. 2 ed. São Paulo: Editora MEMNON, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DELIBERATO, D.; NUNES, D. R. P.; GONÇALVES, M. J. **TRILHANDO JUNTOS A COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA**. Mato Grosso do Sul: Editora ABPEE, 2017.
LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D. B.O. **TRATADO DE LINGUAGEM: PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS**. Ribeirão Preto: Editora Book Toy, 2017.

NUNES, L. R. O.P.; SCHIRMER, C. R. **SALAS ABERTAS: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AMPLIADA NAS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIONAIS**. Rio de Janeiro: Editora EDURJ, 2017.

DISCIPLINA: TECNOLOGIA E INTERVENÇÃO EM MOTRICIDADE OROFACIAL

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: INTERVENÇÃO NOS DISTÚRBIOS DA MOTRICIDADE OROFACIAL III

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Aspectos conceituais. Tipos de tecnologia e sua utilização na área da saúde, na Fonoaudiologia e na Motricidade Orofacial. Tecnologia leves, leves-duras e duras e Telefonaudiologia na prática clínica em Motricidade Orofacial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BERRETIN-FELIX, G. *et al.* **Interfaces e Tecnologias em Motricidade Orofacial**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2016.

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

MARTINELLI, R.L. C. *et al.* **Telefonaudiologia**: experiências em motricidade orofacial. São Paulo: Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. Departamento de Motricidade Orofacial; Associação Brasileira de Motricidade Orofacial, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FELÍCIO, CM. **Motricidade Orofacial**: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial**: como eu faço. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: DISFAGIA OROFARÍNGEA I

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: NEUROANATOMIA APLICADA à FONOAUDIOLOGIA
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Anatomofisiologia e controle neurológico da deglutição. Caracterização da disfagia orofaríngea em diferentes patologias de base.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

JOTZ, G.P.; CARRARA-DE ANGELIS, E.; BARROS, A.P.B. **Tratado da deglutição e disfagia**: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

LOGEMANN, J. Trato superior digestivo - anatomia e fisiologia. In: BAILEY, B.J.; JOHNSON, J.T. **Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço** - Vol. 2: vias aéreas, deglutição e voz. Rio de Janeiro: Revinter. 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LOGEMANN, J. A. **Evaluation and treatment of swallowing disorders**. San Diego: Pro Ed: 1998.

MATSUO, K.; PALMER, J. B. Anatomy and physiology of feeding and swallowing: normal and abnormal. **Physical medicine and rehabilitation clinics of North America**, v. 19, n. 4, p. 691-707, 2008.

SASEGBON, A.; HAMDY, S. The anatomy and physiology of normal and abnormal swallowing in oropharyngeal dysphagia. **Neurogastroenterology & Motility**, v. 29, n. 11, p. e13100, 2017.

DISCIPLINA: TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA NOS TRANSTORNOS DA LEITURA E DA ESCRITA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: TRANSTORNOS E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Terapia fonoaudiológica frente às dificuldades e transtornos de aprendizagem. Modelos e programas clínicos e educacionais de intervenção em leitura e escrita.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-V**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

DIAS, N.M.; MALLOY-DINIZ, L. F. **Funções Executivas: Modelos e Aplicações**. Coleção Neuropsicologia na Prática Clínica. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2020.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

SANTOS, M.T.M.; NAVAS, A.L.G.P. **Transtornos de Linguagem Escrita: teoria e prática**. Barueri: Manole, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARBEIRO, L.F. **Aprendizagem da ortografia: Princípios, dificuldades e problemas**. Lisboa: Asa Editores, 2007.

CAPELLINI, A.S.; SALGADO, C.A. Avaliação fonoaudiológica do distúrbio específico da leitura e escrita e distúrbio da aprendizagem: critérios diagnósticos, diagnóstico diferencial e manifestações clínicas. In: CIASCA, S.M. *et al.* **Distúrbio de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2003.

CIASCA, S.M. *et al.* **Transtornos de Aprendizagem: Neurociência e interdisciplinaridade**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2015. p. 259-66.

ZORZI, J.L. **Aprender a escrever: a apropriação do sistema ortográfico**. Porto Alegre: ArtMed; 1998.

ZORZI, J.L.; CIASCA, S.M. Caracterização dos erros ortográficos em crianças com transtornos de aprendizagem. **Rev CEFAC**. 10(3):321-31, 2008.

DISCIPLINA: EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTOS DA SAÚDE COLETIVA
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Aspectos históricos e conceituais da Epidemiologia. Fundamentos teóricos e metodológicos da Epidemiologia. Delineamento dos estudos epidemiológicos. Aplicações da Epidemiologia. Indicadores de saúde. Informação em saúde. Vigilância em Saúde.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. **Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M.Z. **Introdução à epidemiologia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MEDRONHO, R.A. *et al.* **Epidemiologia**. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2008.
ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. **Epidemiologia & Saúde**. 8 ed. Rio de Janeiro: Editora Medbook, 2017.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARATA, R. B. *et al.* **Equidade e saúde: contribuições da epidemiologia**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1997.

BUSATO, I.M.S. **Epidemiologia e processo saúde-doença**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2016.

CANTO-SOARES N. *et al.* Causalidade e Fonoaudiologia: abordagem epidemiológica. **CoDAS**. 31(5):e20190004, 2019.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: FONOAUDIOLOGIA E EDUCAÇÃO, ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 30 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Vivência no cotidiano escolar. Diagnóstico/Análise Institucional. Planejamento e execução de ações de promoção da saúde, aprendizagem e inclusão.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BERBERIAN, A.P. **Fonoaudiologia e Educação: um encontro histórico**. São Paulo: Plexus, 2 ed, 2007.

MARCHESAN, I.Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M.C. **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

TRENCH, M.C.B.; BIZERRA, M.P.; FERREIRA, L.P. Interface entre Fonoaudiologia e Educação: análise da produção em periódicos científicos. **Distúrbios da Comunicação**. 23(3):357-63, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

MANCOPES, R. *et al.* Interdisciplinaridade na Fonoaudiologia: a concepção do professor. **Revista CEFAC**, v.11, Supl2, 175-182, 2009.

MOREIRA D.R. Fonoaudiologia: sentido produzido por acadêmicos da área da saúde. **Estudos**. 33(3):397-424, 2006.

PENTEADO, R.Z.; SERVILHA, E.A.M. Fonoaudiologia em saúde pública/coletiva: compreendendo a prevenção e o paradigma da promoção da saúde. **Distúrbios da Comunicação**, n. 15, v. 1. 107 – 116. São Paulo, 2004.

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO EM AUDIOLOGIA

PERÍODO: 6º

CRÉDITOS: 3

CARGA HORÁRIA: 45 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 45 horas

I. EMENTA: Ações de promoção, prevenção e/ou reabilitação do sistema auditivo e vestibular.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GONÇALVEZ, A.F.D. S. **Descomplicando a Perda Auditiva**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022. 9786555721379.

OLIVEIRA, M.H. D. **Reabilitação Vestibular**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. 9788554652104.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2020. 9786555720228. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555720228/>. Acesso em: 25 Aug 2022

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

7º PERÍODO

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MOTRICIDADE OROFACIAL I

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADAS À FONOAUDIOLOGIA;
TECNOLOGIA E INTERVENÇÃO EM MOTRICIDADE OROFACIAL
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 30 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Práticas clínicas na habilitação e reabilitação das funções orofaciais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial**: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial**: como eu faço. São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H. J. CUNHA, D. A. (Orgs) **O sistema estomatognático**: anatomofisiologia e desenvolvimento. São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial**. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: REABILITAÇÃO AUDITIVA II

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas
PRÉ-REQUISITO: REABILITAÇÃO AUDITIVA I
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 45 h CH PRÁTICA: -- CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Reabilitação do processamento auditivo. (Re)Habilitação da comunicação da pessoa com perda auditiva.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEVILACQUA, M.C., FORMIGONI, G. **Audiologia Educacional**: uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva. São Paulo: Pró-Fono, 1997.

BEVILACQUA, M.C., MORET, A.L.M. **Deficiência Auditiva**: conversando com a família e profissionais da saúde. São Paulo: Pulso, 2005.

ESTABROOKS, W.; MORRISON, H.M.; MACIVER-LUX, K. (Org.) **Auditory-verbal therapy**: science, research and practice. San Diego, CA: Plural; 2020.

FERREIRA, L.P., BEFI-LOPES, D.M., LIMONGI, S.C.O. **Tratado de Fonoaudiologia**. 2 ed. São Paulo: Rocca, 2009.

FILHO, O.L. *et al.* **Novo Tratado de Fonoaudiologia**. Barueri, S.P: Editora Manole, 2013. E-book. 9788520452189.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FONSECA, V.R.J.R.M. (org.). **Surdez e Deficiência Auditiva**: a trajetória da infância à idade adulta. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

FROTA, S., GOLDFELD, M. (orgs.). **Enfoques em Audiologia e Surdez**. São Paulo: Editora AM3 Artes, 2006.

LICHTIG, I. (org). **Programa de Intervenção Fonoaudiológica com Famílias de Crianças Surdas** (Pifics). Barueri:Pró-Fono, 2004.

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Teorias, modelos e tecnologias de planejamento e gestão em saúde. Avaliação dos Programas e serviços de saúde. Planejamento e gestão descentralizada no Sistema Único de Saúde. Planejamento e gestão como ferramenta na implantação das Políticas Públicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1a. reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

FERREIRA, S.C.C. **Gestão em Saúde** - contribuições para a análise da integralidade. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz, 2009.

RIVERA, F.J.U.; ARTMANM, E. **Planejamento e gestão em saúde**: conceitos, história e propostas. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012.

ZANOVELLO, A.L. **Gestão de serviços de saúde**. Da Estratégia à Operação. São Caetano do Sul-SP: Editora Yendis, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRUTSCHER, V.J.; CARNEIRO, D.G.B.; PEREIRA, R.C.F.G. **Gestão do SUS na Paraíba** - estratégias de educação e apoio. Recife: Fiocruz/PE, 2017.

HEINMANN, L.S. *et al.* **Descentralização do Sistema Único de Saúde**: trilhando a autonomia municipal. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos, 2000.

MARCHESAN, I. Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M. C. **Tratado das especialidades em Fonoaudiologia**. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

SOUZA, M. K.B.; TAVARES, J. S.C. **Temas em saúde coletiva**: gestão e atenção no SUS em debate. Cruz das Almas, BA: Editora UFRB, 2014.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM VOZ I

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas
PRÉ-REQUISITO: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA;
INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM VOZ II
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 45 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Habilitação, reabilitação, aperfeiçoamento e prevenção individual e em grupo nos distúrbios da voz e na comunicação profissional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz**: O livro do Especialista. Vol II. Rio de Janeiro, Revinter. 2005.

BEHLAU, M.; PONTES, P.; MORETI, F. **Higiene vocal**: cuidando da voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2018.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BEHLAU, M. *et al.* Presentation of the Comprehensive Vocal Rehabilitation Program for the treatment of behavioral dysphonia. **CoDAS** [online] v. 25, n. 05, pp. 492-496, 2013.

FERREIRA, L.P.; SILVA, M.A.A.; GIANNINI, S.P.P. (Org.) **Distúrbio de voz relacionado ao trabalho**: práticas fonoaudiológicas. 1 ed. São Paulo: Roca, 2015.
STAN, J.H.V.; WHYTE, J. *et al.* Rehabilitation treatment specification system: Methodology to identify and describe unique targets and ingredients. Elsevier, [S.d.]. Disponível em:
<<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0003999320310200>>.

DISCIPLINA: DISFAGIA OROFARÍNGEA II

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas
PRÉ-REQUISITO: DISFAGIA OROFARÍNGEA I
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: 15 horas CH EAD: –CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Disfagia orofaríngea na população infantil: procedimentos para avaliação e diagnóstico; princípios, estratégias, recursos e programas de reabilitação fonoaudiológica; tecnologias leves, leve-duras e duras para apoio ao diagnóstico e intervenção; tomada de decisão clínica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

JOTZ, G.P.; CARRARA-DE ANGELIS, E.; BARROS, A.P.B. **Tratado da deglutição e disfagia**: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

LOGEMANN, J. Trato superior digestivo - anatomia e fisiologia. In: BAILEY, B.J.; JOHNSON, J.T. **Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço** - Volume 2: vias aéreas, deglutição e voz. Rio de Janeiro: Revinter. 2010. p-3-10.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LOGEMANN, J. A. **Evaluation and treatment of swallowing disorders**. 1998.

MATSUO, K.; PALMER, J. B. Anatomy and physiology of feeding and swallowing: normal and abnormal. **Physical medicine and rehabilitation clinics of North America**, v. 19, n. 4, p. 691-707, 2008.

SASEGBON, A.; HAMDY, S. The anatomy and physiology of normal and abnormal swallowing in oropharyngeal dysphagia. **Neurogastroenterology & Motility**, v. 29, n. 11, p. e13100, 2017.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUAGEM I

PERÍODO: 7º

CRÉDITOS: 4

CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA; TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA DOS TRANSTORNOS DA LINGUAGEM NA INFÂNCIA.

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: CH PRÁTICA: 60 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Intervenção supervisionada da prática fonoaudiológica nos transtornos das linguagens oral e escrita, fluência e fala. Educação parental e suporte educacional. Elaboração de relatórios, encaminhamentos, laudos, pareceres e alta.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ACOSTA, V. M. *et al.* **Avaliação da linguagem:** teoria e prática do processo de avaliação do comportamento linguístico infantil. São Paulo: Santos, 2003.

ANDRADE, C. R. F. **Gagueira infantil:** risco, diagnóstico e programas terapêuticos. Barueri, SP: PRÓ-FONO, 2012.

CHEVRIE-MULLER, C.; NARBONA, J. **A Linguagem da Criança:** aspectos normais e patológicos. 2 ed. São Paulo: Artmed, 2005.

LAMÔNICA, D. A. C.; BRITTO, D. B. de O. **Tratado de linguagem:** perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Editora Book Toy, 2017.

SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A.L.G.P. **Transtornos de linguagem escrita:** teoria e prática. São Paulo: Manole, 2016.

WILLIAMS, E. M. O.; DENUCCI, M. A. M. **Marcos do Desenvolvimento da Linguagem de 0 a 6 Anos nos Aspectos fonológico, semântico, morfossintático e pragmático.** 1 ed. Rio de Janeiro: Encontrografia Editora, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, C. R. F. *et al.* **ABFW:** teste de linguagem infantil. 2 ed. São Paulo: Pró-fono, 2004

CUNHA, V. L. O.; CAPELLINI, S. A. **Prohmele:** provas de habilidades metalinguísticas e de leitura. Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2009.

GOLDFELD, M. **Fundamentos em fonoaudiologia:** linguagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

MANSUR, L.L. Terapia de afásico: desafios do novo século. In: LIMONGI, S.C.O. **Fonoaudiologia, informação para formação:** procedimentos terapêuticos em linguagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

YAVAS, M.; HERNANDORENA, C. L.; LAMPRECHT, R. **Avaliação Fonológica da Criança:** Reeducação e Terapia. São Paulo: Artmed, 2005.

DISCIPLINA: TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA NOS DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS DA LINGUAGEM NO ADULTO E IDOSO

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRÉ-REQUISITO: AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS DA LINGUAGEM E DA FALA NO ADULTO E IDOSO
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Patologias de linguagem e fala nos quadros clínicos em pessoas adultas e idosas. Intervenção terapêutica fonoaudiológica nos transtornos da linguagem e fala na pessoa adulta e idosa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ACIOLI, M.D. et al. **Narrativas sobre os impactos subjetivos de ser portador de afasia.** In: BARROS, I. do R. (org). Aquisição, desvios e práticas de linguagem. Curitiba: CRV, 2014.

CARDOSO, M.C.de A. F. (org). **Fonoaudiologia no envelhecimento.** São Paulo: Roca, 2012.

LAMONICA, D.A.C. *et al.* **Conversando sobre afasia:** guia familiar. São Paulo: EDUSC, 2000.

MACEDO, H. de O. Enunciação discursiva na clínica fonoaudiológica com afásicos. In: PASTOLELLO, L. M. ; ROELA, A. C.de O.(org) **Fonoaudiologia e linguagem oral:** práticas do diálogo. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

MAC-KAY, A.P.M.G. *et al.* **Afasia e demências:** avaliação e tratamento fonoaudiológico. São Paulo: Santos, 2003.

ORTIZ, K.Z.(Org.) **Distúrbios neurológicos adquiridos:** linguagem e cognição. São Paulo: Manole, 2010.

PASTOTELLO, L. M. Afasia na infância. In: PASTOLELLO, L. M. ; ROELA, A. C.de O.(org) **Fonoaudiologia e linguagem oral: práticas do diálogo**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

PLAJA, C.J.I.; RABASSA, O.B.; SERRAT, M.M. **Neuropsicologia da linguagem: funcionamento normal, patológico e reabilitação**. São Paulo: Santos, 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

COUDRY, M. I. H. **Diário de narciso: discurso e afasia**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FREITAS, E. V. de; Py, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

KAGAN, A; SALING, MM. **Uma introdução à afasiologia de Luria: teoria e aplicação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MARCHESAN, I.Q. (org) *et al.* **Tratado das especialidades**. Rio de Janeiro: Guanabara Kogan, 2014.

NERI, A. L. (org). **Qualidade de vida e idade madura**. 8 ed. São Paulo: Papyrus, 1993.
STEELE, C.D. **Cuidados na demência em enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2021.

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 60 horas

I. EMENTA: Desenvolvimento de ações de Promoção da Saúde e Educação relacionadas à Fonoaudiologia em diferentes contextos, com ênfase na família-comunidade-coletivos humanos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CRUZ, P.J.S.C. **Educação popular em saúde: desafios atuais**. São Paulo: Editora Hucitec, 2018.

LEITE, M.M.J.; PRADO, C.; PERES, H.H.C. **Educação em saúde: desafios para uma prática inovadora**. São Caetano do Sul-SP: Difusão editora, 2017.

LIMA-SILVA, M.F.B.; LUCENA, B.T.L.; FIGUEIREDO, L.C. Educação Popular: construindo outra saúde na escola. In: CRUZ, P.J.S.C.; LACERDA, D.A.L. (org.).

Pesquisa e Educação Popular: construindo conhecimentos em saúde a partir da extensão. João Pessoa: Editora UFPB, 2019.

MANO, M. A. M.; PRADO, E.V. **Vivências de Educação Popular na Atenção Primária à Saúde: a realidade e a utopia.** São Carlos: EduFSCar, 2013.

MARCHESAN IQ, JUSTINO H, TOMÉ, MC, ORGS. **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia.** 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan; 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.761:** Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

COSTA, M. D. A potência da educação interprofissional para o desenvolvimento de competências colaborativas no trabalho em saúde. In: TOASSI, R. F. C. (org.). **Interprofissionalidade e formação na saúde: onde estamos?.** 1 ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, p. 14-27, 2017.

FLORES, O. A Educação em Saúde numa Perspectiva Transformadora. In: BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Diretrizes de educação em saúde visando à promoção da saúde:** Documento base/Fundação Nacional de Saúde. Brasília: FUNASA, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 14 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MANCOPES R., *et al.* Interdisciplinaridade na Fonoaudiologia: a concepção do professor. **Rev CEFAC**, v.11, Supl2, 175-182, 2009.

MOREIRA D.R. Fonoaudiologia: sentido produzido por acadêmicos da área da saúde. **Estudos.** 33(3):397-424, 2006.

TRIGUEIRO, J.V.S. *et al.* Práticas intersetoriais entre saúde e educação: relato de experiência no Estágio em Saúde Coletiva. In: ANDRADE, M. S. et al. **Cuidado em saúde e práticas fonoaudiológicas.** João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

VASCONCELOS, E. M. Redefinindo as práticas de saúde a partir de experiências de educação popular nos serviços de saúde. **Interface-Comunic., Saúde, Educ.**, v. 5, n. 8, 2001.

DISCIPLINA: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

PERÍODO: 7º

CRÉDITOS: 3

CARGA HORÁRIA: 45 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 45 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação fonoaudiológica da linguagem nos transtornos do espectro autista. Propostas terapêuticas nos quadros de autismo. Autismo, família e sociedade. Autismo e vida escolar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BAPTISTA, C.R.; BOSA, C. (org). **Autismo e educação:** reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DELIBERATO, D.; MACEDO, E.C.; GONÇALVES, M.J. **Comunicação alternativa:** teoria, prática, tecnologias e pesquisa. 2 ed. São Paulo: Editora MEMNON, 2020.

FARREL, M. **Dificuldades de comunicação e autismo.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

MONTENEGRO, M.A., *et al.* **Transtorno de Espectro Autista – TEA:** manual prático de diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2018.

SCHWARTZMAN J. S.; ARAÚJO, C. A. de (org). **Transtorno do espectro do autismo.** São Paulo: Mennon, 2011.

VOLKMAN, F; WIESNER, L. A. **Autismo:** guia essencial para compreensão e tratamento. Porto Alegre: Artmed, 2019.

WHITMAN, T. **O desenvolvimento do autismo.** São Paulo: M Books do BR, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALBUQUERQUE, J.D. *et al.* A linguagem no autismo: amostras de casos clínicos respaldados na teoria sociointeracionista - Estimulação de linguagem no autismo. In: DAL MOLIN, R.S. (org.). **Saúde em foco:** temas contemporâneos. 1 ed. Guarujá: Editora Científica Digital, 2020.

BRAUM, P. *et al.* **Comunicar é preciso:** em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. 1 ed. Marília: Editora ABPEE, 2020.

MARCHESAN, I.Q. *et al.* **Tratado das especialidades.** São Paulo: Roca, 2014.

RÊGO, F.L.C. *et al.* Transtorno do Espectro do Autismo: relato de experiência de uma atuação fonoaudiológica em uma perspectiva multidisciplinar. In: ANDRADE, M.S. (org). **Cuidado em Saúde e Práticas fonoaudiológicas** [E-book]. João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

8º PERÍODO

DISCIPLINA: DISFAGIA OROFARÍNGEA III

PERÍODO: 8º

CRÉDITOS: 3

CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: DISFAGIA OROFARÍNGEA II

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 h CH PRÁTICA: 15 h CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Disfagia orofaríngea em pessoas adultas: procedimentos para avaliação e diagnóstico; princípios, estratégias, recursos e programas de reabilitação fonoaudiológica; tecnologias leves, leve-duras e duras para apoio ao diagnóstico e intervenção; tomada de decisão clínica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LOGEMANN, Jeri A. Treatment of oral and pharyngeal dysphagia. **Physical medicine and rehabilitation clinics of North America**, v. 19, n. 4, p. 803-816, 2008.

MARTINO, R.; MCCULLOCH, T. Therapeutic intervention in oropharyngeal dysphagia. **Nature Reviews Gastroenterology & Hepatology**, v. 13, n. 11, p. 665-679, 2016.

SPEYER, R. *et al.* Behavioural Interventions in People with Oropharyngeal Dysphagia: A Systematic Review and Meta-Analysis of Randomised Clinical Trials. **Journal of Clinical Medicine**, v. 11, n. 3, p. 685, 2022.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM VOZ II

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 3 CARGA HORÁRIA: 45 horas

PRÉ-REQUISITO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM VOZ I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 45 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Habilitação, reabilitação, aperfeiçoamento e prevenção individual e em grupo nos distúrbios da voz e na comunicação profissional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEHLAU, M. **Voz: O livro do Especialista**. Vol II. Rio de Janeiro, Revinter. 2005.

BEHLAU, M.; PONTES, P.; MORETI, F. **Higiene vocal: cuidando da voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2018.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BEHLAU, M. *et al.* Presentation of the Comprehensive Vocal Rehabilitation Program for the treatment of behavioral dysphonia. **CoDAS** [online]. v. 25, n. 05, pp. 492-496, 2013.

FERREIRA L.P.; SILVA, M.A.A.; GIANNINI, S.P.P. (Org.) **Distúrbio de voz relacionado ao trabalho: práticas fonoaudiológicas**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2015.

STAN, J.H. V. *et al.* Rehabilitation treatment specification system: Methodology to identify and describe unique targets and ingredients. **Elsevier**, [S.d.]. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0003999320310200>

DISCIPLINA: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MOTRICIDADE OROFACIAL II**

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MOTRICIDADE OROFACIAL I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60 h CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Práticas clínicas na habilitação e reabilitação das funções orofaciais

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial: como eu faço**. São José dos Campos: Pulso editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVA, H. J. CUNHA, D. A. (Orgs) **O sistema estomatognático: anatomofisiologia e desenvolvimento.** São José dos Campos: Pulso editorial, 2011.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial.** São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA
PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas
PRÉ-REQUISITO: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADAS À FONOAUDIOLOGIA
REABILITAÇÃO AUDITIVA II
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: 60 h CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação e intervenção fonoaudiológica no deficiente auditivo e no transtorno do processamento auditivo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BEVILACQUA, M.C., FORMIGONI, G. **Audiologia Educacional: uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva.**São Paulo: Pró-Fono, 1997.

BEVILACQUA, M.C., MORET, A.L.M. **Deficiência Auditiva: conversando com a família e profissionais da saúde.** São Paulo:Pulso, 2005.

ESTABROOKS, W.; MORRISON, H.M.; MACIVER-LUX, K. (Org.) **Auditory-verbal therapy: science, research and practice.** San Diego, CA: Plural, 2020.

FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2 ed. São Paulo:Rocca, 2009.

FILHO, O.L.; CAMPIOTTO, A. R.; LEVY, C. C. A. C.; REDOND. **Novo Tratado de Fonoaudiologia.** Editora Manole, 2013.
SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia.** 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FONSECA, V.R.J.R.M. (org.). **Surdez e Deficiência Auditiva: a trajetória da infância à idade adulta.** São Paulo:Casa do Psicólogo, 2001.

LICHTIG, I. (org). **Programa de Intervenção Fonoaudiológica com Famílias de Crianças Surdas (Pifics).** Barueri,SP:Pró-Fono, 2004.

FROTA, S., GOLDFELD, M. (orgs.). **Enfoques em Audiologia e Surdez**. São Paulo: Editora AM3 Artes, 2006.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUAGEM II

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUAGEM I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 30 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Intervenção fonoaudiológica supervisionada nas alterações de linguagens oral e escrita, fluência e fala: avaliação, diagnóstico e terapia. Educação parental e suporte educacional e o desenvolvimento de habilidades terapêuticas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDRADE, C. R. F. **Adolescentes e adultos com gagueira**. Barueri-SP: PRÓ-FONO, 2017.

LAMÔNICA, D. A. C.; BRITTO, D. B. de O. **Tratado de linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Editora Book Toy, 2017.

MURDOCH, B. E. **Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem**. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2012.

ORTIZ, K. Z.(Org.) **Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição**. São Paulo: Manole, 2010.

PUYUELO, M.; RONDAL, J.A. **Manual de desenvolvimento e alterações da linguagem na criança e no adulto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

HENRIQUE, A.; RELVAS, M. P. **Atividades para estimulação cognitiva: memória e linguagem**. Rio de Janeiro: Editora WAK, 2017.

FONSECA, R.P. *et al.* **Bateria MAC - Bateria Montreal de Avaliação da Comunicação**. São Paulo, Pró-fono, 2008.

FONTOURA, D.R. *et al.* **Neuropsicologia da Linguagem: bases para avaliação e reabilitação**. São Paulo: Vetor Editora, 2019.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA I

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas
PRÉ-REQUISITO: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADAS À FONOAUDIOLOGIA;
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: — CH PRÁTICA: 60 horas CH EAD: — CH DE EXTENSÃO: —

I. EMENTA: Vivência na rede de atenção à saúde local. Enfoque na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. **Manual de práticas de atenção básica – saúde ampliada e compartilhada**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2010.

MARCOLINO, J.; ZABOROSKI, A.P.; OLIVEIRA, J.P. **Perspectivas atuais em Fonoaudiologia**: refletindo sobre ações na comunidade. São José dos Campos: Pulso, 2010.

MERHY, E.E; ONOCKO, R. **Agir em saúde**: um desafio para o público. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CAMARGO, D.S.; CASTANHEIRA, E.R.L. Ampliando o acesso: o Acolhimento por Equipe como estratégia de gestão da demanda na Atenção Primária à Saúde (APS). **Interface** (Botucatu). 24(Supl. 1): e190600, 2020.

LIMEIRA, R.R.T. *et al.* Estágio em Saúde Coletiva: formação em Fonoaudiologia. **Rev Ciênc Plural**. 2018;3(3):93-110.

LOURINHO LA *et al.* A formação do fonoaudiólogo e a sua interlocução com a Saúde Coletiva. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, Vitória, 20(3): 17-25, jul-set, 2018.

MEIRA, M. O. B.; SANTANA, J. A. T.; SILVA, M. G. **Atenção à saúde no contexto do SUS**. Salvador: EDUNEB, 2009.

MENDES E V. **Distrito sanitário**: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde 3 ed. Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1995.

PEDUZZI, M. *et al.* Educação interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários. **Revista Escola de Enfermagem da USP**. 47(4):977-83, 2013.

TRIGUEIRO, J.V.S *et al.* Mapa Vivo da Fonoaudiologia: relato de experiência do estágio supervisionado em saúde coletiva. In: SOUSA, J.R.; CRUZ, F.M.P.; ROCHA, D.Y.S. **Temas multidisciplinares em ciências da saúde**. 1 ed. João Pessoa: editora Creative, 2021.

VASCONCELOS, E. M. Redefinindo as práticas de saúde a partir de experiências de educação popular nos serviços de saúde. **Interface-Comunic., Saúde, Educ.**, v. 5, n. 8, 2001.

DISCIPLINA: UCE - LINGUAGENS DO CUIDADO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 30 horas

I. EMENTA:

Práticas de educação em saúde na esfera comunicacional direcionada a pessoas com queixas ou transtornos relacionados à linguagem e/ou seus cuidadores e apoiadores. Atuação fonoaudiológica em linguagem junto a pessoas e/ou grupos negligenciados psicologicamente e vulneráveis quanto à saúde da comunicação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5** – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed; 2014.

ANDRADE, C. R. F. Fluência. In: ANDRADE, C. R. F. *et al.* ABFW: **Teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática**. 2 ed. Barueri (SP): Pró-Fono, 2004.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

STRAUB, R. O. **Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FREITAS, E. V. de; Py, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

NICOLAU CC, NAVAS ALGP. Avaliação das habilidades preditoras do sucesso de leitura em crianças de 1º e 2º anos do ensino fundamental. **Rev CEFAC**. 17(3):917-26, 2015.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas**. Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: PESQUISA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 30 h CH PRÁTICA: CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Elaboração de projeto de pesquisa relacionado com a temática do trabalho de conclusão de curso do discente, que se configure como contribuição para consolidar a visão do papel da Fonoaudiologia, em consonância com o perfil profissional almejado no curso.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDRADE, C. R. F. **TCC em Fonoaudiologia**: tenha sucesso nesse grande desafio. Barueri: Pró-fono, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, R. F.; SILVA, E. D. A pesquisa no currículo do curso de Fonoaudiologia: contribuições à construção de conhecimentos em uma área de fronteira. In: ROCKLAND, A.; BORBA, J. **Conhecimentos Essenciais para Entender Bem Primeiros Passos na Fonoaudiologia**. São José dos Campos: Pulso, 2006.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W.S. **Metodologia científica para a área de Saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LUDWIG, A. C. W. **Fundamentos e prática de metodologia científica**. Petrópolis: Vozes, 2009.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias**: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W.S. **Metodologia científica para a área de Saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

9º PERÍODO

DISCIPLINA: ESTÁGIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA I

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 7 CARGA HORÁRIA: 105 horas
PRÉ-REQUISITO: ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA;
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA I
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: — CH PRÁTICA: 105 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Práticas clínicas na habilitação, reabilitação e aperfeiçoamento em Fonoaudiologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R, *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial.** São José dos Campos-SP: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial:** teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

FISH, M. **Como tratar apraxia de Fala da Infância.** Carapicuíba: Pró-Fono, 2019.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem:** perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial:** como eu faço. São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas.** Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial.** São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, C.R.F. *et al.* **ABFW:** Teste de Linguagem Infantil nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática. Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.

CASTRO, M.M. **Descrição da estimulabilidade e da consistência de fala em crianças com transtorno fonológico.** Tese de Doutorado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

DISCIPLINA: UCE - ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA EM DISFAGIA OROFARÍNGEA

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas

PRÉ-REQUISITO: DISFAGIA OROFARÍNGEA I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH DE EXTENSÃO: 30 h

I. EMENTA:

Desenvolvimento de ações de prevenção, rastreamento, avaliação, diagnóstico, intervenção e gerenciamento fonoaudiológico em disfagia orofaríngea para populações e cenários diversos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CHRISTMAS, C.; ROGUS- PULIA, N. Swallowing disorders in the older population. **Journal of the American Geriatrics Society**, v. 67, n. 12, p. 2643-2649, 2019.

SPEYER, R. *et al.* White paper by the European society for Swallowing Disorders: Screening and non-instrumental assessment for dysphagia in adults. **Dysphagia**, v. 37, n. 2, p. 333-349, 2022.

UMAY, E. *et al.* Pediatric dysphagia overview: best practice recommendation study by multidisciplinary experts. **World Journal of Pediatrics**, p. 1-10, 2022.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DISFAGIA I

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: DISFAGIA OROFARÍNGEA III

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 60 h CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Prática fonoaudiológica na assistência aos casos de disfagia orofaríngea em populações e cenários diversos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CHRISTMAS, C.; ROGUS- PULIA, N. Swallowing disorders in the older population. **Journal of the American Geriatrics Society**, v. 67, n. 12, p. 2643-2649, 2019.

KREKELER, B. N. *et al.* Patient adherence to dysphagia recommendations: a systematic review. **Dysphagia**, v. 33, n. 2, p. 173-184, 2018.

UMAY, E. *et al.* Pediatric dysphagia overview: best practice recommendation study by multidisciplinary experts. **World Journal of Pediatrics**, p. 1-10, 2022.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AUDIOLOGIA I

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas
PRÉ-REQUISITO: AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA BÁSICA; AVALIAÇÃO ELETROACÚSTICA E ELETROFISIOLÓGICA DA AUDIÇÃO
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: CH PRÁTICA: 60 CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação audiológica básica infantil e adulta. Diagnóstico diferencial das perdas auditivas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALVARENGA, K.F.; CORTELETTI, L.C.B.J. O mascaramento na avaliação audiológica: um guia prático. São José dos Campos: Pulso, 2006.

FROTA, S. Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

LEVY, C.C.A.C. (Coord.). Manual de Audiologia Pediátrica. Barueri: Manole, 2015.
MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; TOMÉ, M.C. Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

SCHOCHAT, E. *et al.* Tratado de Audiologia. 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, K.; RUSSO, I.C.P.; MOMENSOHN-SANTOS, T.M. A aplicação do mascaramento em Audiologia. 2 ed. São Paulo: Lovise, 2001.

BESS, F.H.; HUMES, L.E. Audiology: the fundamentals. 4 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Guia de Orientação na Avaliação Audiológica. 1. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.fonoaudiologia.org.br/wp-content/uploads/2020/09/CFFa_Manual_Audiologia-1.pdf

GOLDENBERG, D.; GOLDSTEIN, B.J. Handbook of Otolaryngology, Head and Neck Surgery. 2 ed. New York: Thieme Medical Association, 2018.

GRAHAM, J.; MARTIN, M. Surdez de Ballantyne. 6 ed. São Paulo: Santos, 2005.

KATZ, J. *et al.* (Ed.). Handbook of Clinical Audiology. 7 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.

MARTIN, M. Logoaudiometria. 2 ed. São Paulo: Santos, 2005.

MARTIN, F.N.; CLARK, J.G. Introduction to Audiology. 11 ed. Boston: Pearson, 2012.

MOMENSOHN-SANTOS, T.M.; RUSSO, I.C.P. (Org.) Prática da Audiologia clínica. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MOR, R. (Org.) Conhecimentos essenciais para entender uma avaliação auditiva básica. São José dos Campos: Pulso, 2003.

MUNHOZ, M.S.L. *et al.* (Ed.) Audiologia clínica. vol. 2. São Paulo: Atheneu, 2000.

NORTHERN, J.L.; DOWNS, M.P. **Audição na infância**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2004.

RUSSO, I.C.P.; SANTOS, T.M.M. Audiologia infantil. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

STACH, B.A. **Clinical Audiology**: an introduction. 2 ed. New York: Delmar Cengage Learning, 2010.

VALENTE, M.; VALENTE, L.M. **Adult Audiology Casebook**. New York: Thieme, 2015.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA II
PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas
PRÉ-REQUISITO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA I
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: CH PRÁTICA: 60 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA: Vivência na rede de atenção à saúde local. Enfoque na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. **Manual de práticas de atenção básica – saúde ampliada e compartilhada**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2010.

MARCOLINO, J.; ZABOROSKI, A.P.; OLIVEIRA, J.P. **Perspectivas atuais em Fonoaudiologia**: refletindo sobre ações na comunidade. São José dos Campos: Pulso, 2010.

MERHY, E.E; ONOCKO, R. **Agir em saúde**: um desafio para o público. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CAMARGO, D.S.; CASTANHEIRA, E.R.L. Ampliando o acesso: o Acolhimento por Equipe como estratégia de gestão da demanda na Atenção Primária à Saúde (APS). **Interface** (Botucatu). 24(Supl. 1): e190600, 2020.

LIMEIRA, R.R.T. *et al.* Estágio em Saúde Coletiva: formação em Fonoaudiologia. **Rev Ciênc Plural**. 2018;3(3):93-110.

LOURINHO LA *et al.* A formação do fonoaudiólogo e a sua interlocução com a Saúde Coletiva. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, Vitória, 20(3): 17-25, jul-set, 2018.

MEIRA, M. O. B.; SANTANA, J. A. T.; SILVA, M. G. **Atenção à saúde no contexto do SUS**. Salvador: EDUNEB, 2009.

MENDES E V. **Distrito sanitário**: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde 3 ed. Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1995.

PEDUZZI, M. *et al.* Educação interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários. **Rev Esc Enferm. USP**. 47(4):977-83, 2013.

TRIGUEIRO, J.V.S *et al.* Mapa Vivo da Fonoaudiologia: relato de experiência do estágio supervisionado em saúde coletiva. In: SOUSA, J.R.; CRUZ, F.M.P.; ROCHA, D.Y.S. **Temas multidisciplinares em ciências da saúde**. 1 ed. João Pessoa: editora Creative, 2021.

VASCONCELOS, E. M. Redefinindo as práticas de saúde a partir de experiências de educação popular nos serviços de saúde. **Interface-Comunic., Saúde, Educ.**, v. 5, n. 8, 2001.

10º PERÍODO

DISCIPLINA: ESTÁGIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA II

PERÍODO: 10º

CRÉDITOS: 8

CARGA HORÁRIA: 120

horas

PRÉ-REQUISITO: ESTÁGIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 120 horas CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Práticas clínicas na habilitação, reabilitação e aperfeiçoamento em Fonoaudiologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial**. São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

FELÍCIO, C.M. **Motricidade Orofacial**: teoria, avaliação e estratégias terapêuticas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

FISH, M. **Como tratar apraxia de Fala da Infância**. Carapicuíba: Pró-Fono, 2019.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem**: perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial**: como eu faço. São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas**. Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

SILVA, H.J. *et al.* **Tratado de Motricidade Orofacial**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE, C.R.F. *et al.* **ABFW**: Teste de Linguagem Infantil nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática. Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.

CASTRO, M.M. **Descrição da estimulabilidade e da consistência de fala em crianças com transtorno fonológico**. Tese de Doutorado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

PERÍODO: 10º CRÉDITOS: 1 CARGA HORÁRIA: 15 horas

PRÉ-REQUISITO: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

TIPO DE COMPONENTE: atividade de orientação individual

CH TEÓRICA: 15 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Finalização do Trabalho de Conclusão de Curso e sua organização metodológica para apresentação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

APOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2007.

CERVO, A. L. **Metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Person Prentice Alcino, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LUDWIG, A. C. W. **Fundamentos e prática de metodologia científica**. Petrópolis: Vozes, 2009.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias**: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DISFAGIA II

PERÍODO: 10º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DISFAGIA I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: 60 h CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Prática fonoaudiológica na assistência aos casos de disfagia orofaríngea em populações e cenários diversos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CHRISTMAS, C.; ROGUS- PULIA, N. Swallowing disorders in the older population. **Journal of the American Geriatrics Society**, v. 67, n. 12, p. 2643-2649, 2019.

KREKELER, B. N. *et al.* Patient adherence to dysphagia recommendations: a systematic review. **Dysphagia**, v. 33, n. 2, p. 173-184, 2018.

UMAY, E. *et al.* Pediatric dysphagia overview: best practice recommendation study by multidisciplinary experts. **World Journal of Pediatrics**, p. 1-10, 2022.

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS EM VOZ E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL

PERÍODO: 10º CRÉDITOS: 4 CARGA HORÁRIA: 60 horas

PRÉ-REQUISITO: AVALIAÇÃO DA VOZ

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 60 horas

I. EMENTA:

Desenvolvimento de ações de promoção da saúde vocal e prevenção do distúrbio de voz em diferentes contextos. Avaliação multidimensional da voz e intervenção em voz e comunicação profissional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CZERESNIA, D.; FREITAS, C.M. (org.). **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003.

FERREIRA, L.P.; SILVA, M.A.A.; GIANNINI, S.P.P. (Org.). **Distúrbio de voz relacionado ao trabalho: práticas fonoaudiológicas**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2015.

LIMA-SILVA, M.F.B. *et al.* **Professional Voice: integrated practices of teaching, research and university extension**. Ponta Grossa: Atena, 2022

LOPES, L. *et al.* **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

SIQUEIRA, M.C.C. *et al.* **Fonoaudiólogo: o que fazer com a voz do professor?** Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LAW, T. *et al.* The effectiveness of group voice therapy: a group climate perspective. **Journal of Voice**. 26(2):e41-e48, 2012.

MASSON, M.L.V. *et al.* Aquecimento e desaquecimento vocal em estudantes de pedagogia. **Distúrbios da Comunicação**. 25(2), 2013.

SOUZA, A.P.R. *et al.* O grupo na fonoaudiologia: origens clínicas e na saúde coletiva. **Rev. CEFAC**. 13(1):140-51, 2011.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AUDIOLOGIA II

PERÍODO: 10º

CRÉDITOS: 4

CARGA HORÁRIA: 60

horas

PRÉ-REQUISITO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AUDIOLOGIA I; AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL E ZUMBIDO.

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: CH PRÁTICA: 60 CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação eletrofisiológica da audição, pesquisa das emissões otoacústicas, avaliação do processamento auditivo, avaliação Otoneurológica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BITTAR, R.S.M.; GANANÇA, M.M.; GANANÇA, F.F. **Otoneurologia Clínica**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019.

FELIPE, L. **Tonturas: Guia Prático de Avaliação e Tratamento**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2020.

FIGUEIREDO, M.S. **Emissões otoacústicas e BERA**. São José dos Campos: Pulso, 2003.

FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

SOUSA, L.C.A. *et al.* **Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas** Princípios e aplicações clínicas. 2 ed. São Paulo: Novo Conceito, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GANANÇA, F.F.; PONTES, P. **Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço**. Barueri: Editora Manole, 2011.

MENEZES, P.L. *et al.* **Manual de Eletrofisiologia e Electroacústica: Um guia para casos clínicos**. Ribeirão Preto: Booktoy, 2021.

MENEZES, P.L. *et al.* **Tratado de Eletrofisiologia para a Audiologia**. 1 ed. Ribeirão Preto: Booktoy, 2018.

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2020.

DISCIPLINA: UCE - PROJETOS DE EXTENSÃO

PERÍODO: 10º CRÉDITOS: 11 CARGA HORÁRIA: 165 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 165 horas

I. EMENTA:

Participação em projetos de extensão em Fonoaudiologia e áreas afins.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FREITAS, E. V. *et al.* **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3.ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2013.

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2020.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de audiologia**. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CRUZ, P.J.S.C. **Educação popular em saúde:** desafios atuais. São Paulo: Editora Hucitec, 2018.

LEITE, M.M.J.; PRADO, C.; PERES, H.H.C. **Educação em saúde:** desafios para uma prática inovadora. São Caetano do Sul-SP: Difusão editora, 2017.

LIMA-SILVA, M.F.B.; LUCENA, B.T.L.; FIGUEIREDO, L.C. Educação Popular: construindo outra saúde na escola. In: CRUZ, P.J.S.C.; LACERDA, D.A.L. (org.). **Pesquisa e Educação Popular:** construindo conhecimentos em saúde a partir da extensão. João Pessoa: Editora UFPB, 2019.

DISCIPLINA: SAÚDE MENTAL

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 04 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Introdução ao estudo da saúde mental. Personalidade, meio social e adoecimento psíquico. Políticas públicas e rede de atenção em saúde mental no Brasil. Epidemiologia em saúde mental. Intervenção interprofissional. Atualidades em Saúde Mental.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-V – Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.** Porto Alegre: Artmed, 2014.

FERNANDES, A. D. S. A.; TAÑO, B. L.; CID, M. B. F.; MATSUKURA, T. S. **Saúde Mental de Crianças e Adolescentes e Atenção Psicossocial.** São Paulo: Manole, 2021.

FERNANDES, C. L.; Moura, I. C.; DIAS, L. D.; FERNANDES, M. C. **Saúde Mental na Atenção Primária.** São Paulo: Manole, 2021.

OLIVEIRA, A. G. B.; VIEIRA, M. A. M.; ANDRADE, S.M.R. **Saúde mental na saúde da família:** subsídios para o trabalho assistencial. São Paulo: Olho d'Água, 2011.

SOARES, M. H.; BUENO, S. M. V. (Orgs.) **Saúde mental:** novas perspectivas. São Caetano do Sul: Yendis, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALBERTI, S.; FIGUEIREDO, A. C. (Orgs.) **Psicanálise e saúde mental:** uma aposta. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2006.

DUMAS, J. E. **Psicopatologia da infância e da adolescência**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

LYKOUROPOULOS, C.; HERERRO, E.. **Fonoaudiologia saúde mental: no trem da reforma**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE PSICOPATOLOGIA

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 04 CARGA HORÁRIA: 60 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Evolução histórica da psicopatologia. Etiologia dos transtornos mentais. Diagnóstico fenomenológico descritivo. Classificação dos transtornos mentais. Principais transtornos mentais e do comportamento. Elementos básicos de Psiquiatria e Psicofarmacologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-V – Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARLOW, D. H.; DURAND, V. M. **Psicopatologia: uma abordagem integrada**. São Paulo: CENGAGE Learning, 2010.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PLISZKA, S. R. **Neurociência para o clínico de saúde mental**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STAHL, S. M. **Fundamentos de Psicofarmacologia de Stahl: Guia de Prescrição**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DUMAS, J.E. **Psicopatologia da infância e da adolescência**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

LIMA, C. B. **Perturbações do Neurodesenvolvimento: manual de orientações diagnósticas e estratégias de intervenção**. Lisboa: Lidel, 2015.

FALCÃO, D. V.S.; ARAÚJO, L. F. (Orgs.) **Idosos e saúde mental**. Campinas: Papyrus, 2010.

DISCIPLINA: TÓPICOS ATUAIS EM FONOAUDIOLOGIA

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 04 CARGA HORÁRIA: 60 horas
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 60 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Temas contemporâneos considerados relevantes para a formação e pesquisa na ciência fonoaudiológica e áreas afins.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BUSANELLO-STELLA, A.R. *et al.* **Evidências e perspectivas em motricidade orofacial.** São José dos Campos/SP: Pulso editorial, 2019.

CAMPOS, G. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva.** 1 reimp. Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.

DELIBERATO, D.; MACEDO, E. C.; GONÇALVES, M.J. **Comunicação alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa.** 2 ed. São Paulo: Editora MEMNON, 2020.

FREITAS, E. V. *et al.* **Tratado de geriatria e gerontologia.** 3 ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2013.

LOPES, L.; MORETI, F.; RIBEIRO, L.L.; PEREIRA, E.C. **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica.** Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2020.

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia.** 3. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FONTOURA, D.R. *et al.* **Neuropsicologia da Linguagem: bases para avaliação e reabilitação.** São Paulo: Vetor Editora, 2019.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia.** São Paulo: Roca, 2015.

PICINATO-PIROLA, M. *et al.* **Terapia em motricidade orofacial: como eu faço.** São José dos Campos-SP: Pulso editorial, 2019.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas.** Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

**DISCIPLINA: APERFEIÇOAMENTO DA VOZ E COMUNICAÇÃO
PROFISSIONAL**

PERÍODO: optativa CRÉDITOS: 2 CARGA HORÁRIA: 30 horas
TIPO DE COMPONENTE: disciplina
CH TEÓRICA: 30 horas CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: –

I. EMENTA:

Avaliação e intervenção fonoaudiológica junto aos grupos heterogêneos dos profissionais da voz, relacionado ao comportamento vocal e as especificidades de uso da comunicação e demanda vocal de cada categoria. Aprimoramento vocal. Saúde Vocal e Emergência Vocal em profissionais da voz.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

LIMA-SILVA, M.F. *et al.* Avaliação e diagnóstico fonoaudiológico em comunicação profissional. In: PERNAMBUCO, L.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia** – avaliação e diagnóstico. 1 ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

LOPES, L. *et al.* **Fundamentos e Atualidades em Voz Profissional**. 1 ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022.

MARCHESAN, i. *et al.* (org). **Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BEHLAU, M. **Teste de Autoavaliação da Competência Comunicativa** [Internet], 2012.

LIMA-SILVA, M.F.B *et al.* **Professional Voice: integrated practices of teaching, research and university extension**. Ponta Grossa: Atena, 2022.

SANTOS, T.D.; FERREIRA, L.P. Expressividade do profissional da voz: processo de construção de um roteiro fonoaudiológico de observação. **CoDAS** ; 32(2): 2020.

SIQUEIRA, M.C.C. *et al.* **Fonoaudiólogo: o que fazer com a voz do professor?** Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2021.

João Pessoa – PB, 29 de setembro de 2022.


BRUNNA THAIS DUCKWU DE LUCENA
Chefe do Deptº de Fonoaudiologia



C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que em reunião departamental de número 121^a, realizada em 03/11/2022, foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de FONOAUDIOLOGIA, por unanimidade, a solicitação de ajuste requerida pela PRG para o novo PPC do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, no que se refere à distribuição de carga horária da “UCE – Projetos de Extensão” para as “demais UCE’s”, de forma que a “UCE – Projeto de Extensão” será extinta e as “demais UCE’s” terão carga horária de 75 horas, conforme segue abaixo:

EMENTÁRIO DAS UCEs DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

4º PERÍODO

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

PERÍODO: 4º CRÉDITOS: 5 CARGA HORÁRIA: 75 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 75 horas

I. EMENTA: Desenvolvimento de ações de Promoção da Saúde e Educação relacionadas à Fonoaudiologia em diferentes contextos, com ênfase na família-comunidade-coletivos humanos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CRUZ, P.J.S.C. **Educação popular em saúde: desafios atuais.** São Paulo: Editora Hucitec, 2018.

LEITE, M.M.J.; PRADO, C.; PERES, H.H.C. **Educação em saúde: desafios para uma prática inovadora.** São Caetano do Sul-SP: Difusão editora, 2017.

LIMA-SILVA, M.F.B.; LUCENA, B.T.L.; FIGUEIREDO, L.C. Educação Popular: construindo outra saúde na escola. In: CRUZ, P.J.S.C.; LACERDA, D.A.L. (org.).

Pesquisa e Educação Popular: construindo conhecimentos em saúde a partir da extensão. João Pessoa: Editora UFPB, 2019.

MANO, M. A. M.; PRADO, E.V. **Vivências de Educação Popular na Atenção Primária à Saúde:** a realidade e a utopia. São Carlos: EduFSCar, 2013.

MARCHESAN IQ, JUSTINO H, TOMÉ, MC, ORGS. **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia.** 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan; 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.761:** Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

COSTA, M. D. A potência da educação interprofissional para o desenvolvimento de competências colaborativas no trabalho em saúde. In: TOASSI, R. F. C. (org.). **Interprofissionalidade e formação na saúde:** onde estamos?. 1 ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, p. 14-27, 2017.

FLORES, O. A Educação em Saúde numa Perspectiva Transformadora. In: BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Diretrizes de educação em saúde visando à promoção da saúde:** Documento base/Fundação Nacional de Saúde. Brasília: FUNASA, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 14 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MANCOPES R., *et al.* Interdisciplinaridade na Fonoaudiologia: a concepção do professor. **Rev CEFAC**, v.11, Supl2, 175-182, 2009.

MOREIRA D.R. Fonoaudiologia: sentido produzido por acadêmicos da área da saúde. **Estudos.** 33(3):397-424, 2006.

TRIGUEIRO, J.V.S. *et al.* Práticas intersetoriais entre saúde e educação: relato de experiência no Estágio em Saúde Coletiva. In: ANDRADE, M. S. et al. **Cuidado em saúde e práticas fonoaudiológicas.** João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

VASCONCELOS, E. M. Redefinindo as práticas de saúde a partir de experiências de educação popular nos serviços de saúde. **Interface-Comunic., Saúde, Educ.**, v. 5, n. 8, 2001.

5º PERÍODO

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM GERONTOLOGIA

PERÍODO: 5º CRÉDITOS: 5 CARGA HORÁRIA: 75 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 75 horas

I. EMENTA:

O processo de envelhecimento e seus determinantes biopsicossociais, bem como suas repercussões na comunicação humana. Envelhecimento ativo. Promoção de saúde e qualidade de vida para a pessoa idosa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p.

DÁTILO, G.M.P.A. CORDEIRO, A.P. (orgs.). **Envelhecimento humano: diferentes olhares**. 3 ed. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

FREITAS, E. V. [et al.]. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3 ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FONSECA, S. C. (organizadora). **O Envelhecimento ativo e seus fundamentos**. ed. -- São Paulo : Portal Edições : Envelhecimento, 2016.

GARCIA, E. [et al.](Org.) **Essências em geriatria clínica** [recurso eletrônico]. Dados eletrônicos. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2018. Recurso on-line. Modo de acesso: <http://www.pucrs.br/edipucrs/>

GOLDENBERG, M. **A invenção de uma bela velhice: projetos de vida e a busca da felicidade**. 1a edição. Rio de Janeiro: Record, 2020.

BRASIL 2050 [recurso eletrônico]: **Desafios de uma nação que envelhece**. Câmara dos Deputados, Centro de Estudos e Debates Estratégicos, Consultoria Legislativa; relator Cristiane Brasil; consultores legislativos Alexandre Cândido de Souza (coord.) Alberto Pinheiro [et al.]. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

6ª PERÍODO

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO EM AUDIOLOGIA

PERÍODO: 6º CRÉDITOS: 5 CARGA HORÁRIA: 75 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 75 horas

I. EMENTA: Ações de promoção, prevenção e/ou reabilitação do sistema auditivo e vestibular.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GONÇALVEZ, A.F.D. S. **Descomplicando a Perda Auditiva**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022. 9786555721379.

OLIVEIRA, M.H. D. **Reabilitação Vestibular**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. 9788554652104.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

PERNAMBUCO, L.D.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2020. 9786555720228. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555720228/>. Acesso em: 25 Aug 2022

SCHOCHAT, E. *et al.* **Tratado de Audiologia**. 3 ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

7º PERÍODO

DISCIPLINA: UCE - AÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS EM VOZ E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL

PERÍODO: 7º CRÉDITOS: 5 CARGA HORÁRIA: 75 horas

PRÉ-REQUISITO: AVALIAÇÃO DA VOZ

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 75 horas

I. EMENTA:

Desenvolvimento de ações de promoção da saúde vocal e prevenção do distúrbio de voz em diferentes contextos. Avaliação multidimensional da voz e intervenção em voz e comunicação profissional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CZERESNIA, D.; FREITAS, C.M. (org.). **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003.

FERREIRA, L.P.; SILVA, M.A.A.; GIANNINI, S.P.P. (Org.). **Distúrbio de voz relacionado ao trabalho: práticas fonoaudiológicas**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2015.

LIMA-SILVA, M.F.B. *et al.* **Professional Voice**: integrated practices of teaching, research and university extension. Ponta Grossa: Atena, 2022

LOPES, L. *et al.* **Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia**: Avaliação e Diagnóstico. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

SIQUEIRA, M.C.C. *et al.* **Fonoaudiólogo**: o que fazer com a voz do professor? Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

LAW, T. *et al.* The effectiveness of group voice therapy: a group climate perspective. **Journal of Voice**. 26(2):e41-e48, 2012.

MASSON, M.L.V. *et al.* Aquecimento e desaquecimento vocal em estudantes de pedagogia. **Distúrbios da Comunicação**. 25(2), 2013.

SOUZA, A.P.R. *et al.* O grupo na fonoaudiologia: origens clínicas e na saúde coletiva. **Rev. CEFAC**. 13(1):140-51, 2011.

8º PERÍODO

DISCIPLINA: UCE - LINGUAGENS DO CUIDADO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PERÍODO: 8º CRÉDITOS: 5 CARGA HORÁRIA: 75 horas

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: – CH PRÁTICA: – CH EAD: – CH DE EXTENSÃO: 75 horas

I. EMENTA:

Práticas de educação em saúde na esfera comunicacional direcionada a pessoas com queixas ou transtornos relacionados à linguagem e/ou seus cuidadores e apoiadores. Atuação fonoaudiológica em linguagem junto a pessoas e/ou grupos negligenciados psicologicamente e vulneráveis quanto à saúde da comunicação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5** – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed; 2014.

ANDRADE, C. R. F. Fluência. In: ANDRADE, C. R. F. *et al.* ABFW: **Teste de linguagem infantil nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática**. 2 ed. Barueri (SP): Pró-Fono, 2004.

LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O. **Tratado de Linguagem: perspectivas contemporâneas**. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017.

STRAUB, R. O. **Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

FREITAS, E. V. de; Py, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

NICOLAU CC, NAVAS ALGP. Avaliação das habilidades preditoras do sucesso de leitura em crianças de 1º e 2º anos do ensino fundamental. **Rev CEFAC**. 17(3):917-26, 2015.

SALLES, J.F.; NAVAS, A.L. **Avaliação da Linguagem Oral, Escrita e de Habilidades Relacionadas**. Panorama Nacional de Instrumentos. São Paulo: Vetor Editora, 2021.

9º PERÍODO

DISCIPLINA: UCE - ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA EM DISFAGIA OROFARÍNGEA

PERÍODO: 9º CRÉDITOS: 5 CARGA HORÁRIA: 75 horas

PRÉ-REQUISITO: DISFAGIA OROFARÍNGEA I

TIPO DE COMPONENTE: disciplina

CH TEÓRICA: -- CH PRÁTICA: -- CH EAD: -- CH DE EXTENSÃO: 75 h

I. EMENTA:

Desenvolvimento de ações de prevenção, rastreamento, avaliação, diagnóstico, intervenção e gerenciamento fonoaudiológico em disfagia orofaríngea para populações e cenários diversos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

DEDIVITIS, R.A.; SANTORO P.P.; ARAKAWA-SUGUENO, L. **Manual Prático de Disfagia**. Rio de Janeiro: Revinter. 2017.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; THOME, M.C. (Org). **Tratado de especialidades em Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2015.

PERNAMBUCO, L.A.; ASSENÇO, A.M.C. **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CHRISTMAS, C.; ROGUS- PULIA, N. Swallowing disorders in the older population. **Journal of the American Geriatrics Society**, v. 67, n. 12, p. 2643-2649, 2019.

SPEYER, R. *et al.* White paper by the European society for Swallowing Disorders: Screening and non-instrumental assessment for dysphagia in adults. **Dysphagia**, v. 37, n. 2, p. 333-349, 2022.

UMAY, E. *et al.* Pediatric dysphagia overview: best practice recommendation study by multidisciplinary experts. **World Journal of Pediatrics**, p. 1-10, 2022.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2022.



BRUNNA THAIS LUCKWU DE LUCENA
Chefe do Deptº de Fonoaudiologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 135 / 2022 - CCS - DFP (11.01.16.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Agosto de 2022

CERTIDÃO

Certifico que, na 254^a Reunião Ordinária do Departamento de Fisiologia e Patologia, realizada em 16 de Agosto de 2022, o parecer do relator, Prof. Dr. Fábio Marcel da Silva Santos, favorável à APROVAÇÃO da **Solicitação de Manutenção da Oferta da Disciplina de Fisiologia Humana II (código 1611194, 90 horas), do DFP/CCS, ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia/CCS**, foi aprovado por unanimidade de votos.

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 15:51)
RENATO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1424668

Processo Associado: 23074.068900/2022-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2022**, documento(espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **c644f6c19e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 161 / 2022 - CCS - DFP (11.01.16.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Setembro de 2022

CERTIDÃO

Prezada Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Profa. Dra. Ana Karênina de F. J. do Amaral

Certifico, para os devidos fins, que Chefia do Departamento de Fisiologia e Patologia, aprovou, por *Ad referendum*, o parecer do relator, Prof. Dr. Fábio Marcel da Silva Santos, favorável à APROVAÇÃO do nome da disciplina, da ementa, da carga horária, dos créditos, bem como das referências básicas e complementares, abaixo listadas, para a devida oferta ao Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Disciplina: Fisiologia Humana II

Carga horária: 90 horas

Créditos: 6 créditos

Ementa: Estudo analítico do funcionamento dos diferentes sistemas do corpo humano, com ênfase ao estudo da fisiologia geral dos sistemas nervoso, renal, digestório, muscular, cardiovascular, respiratório, endócrino e reprodutor e dos mecanismos de integração destes diferentes sistemas objetivando a manutenção da homeostasia do organismo como unidade.

Referências básicas: BERNE e LEVY. Fisiologia. 7ª. Elsevier. 2018; COSTANZO, L.S.. Fisiologia. 6ª. Elsevier. 2018; AIRES, M.M.. Fisiologia. 4ª. Guanabara Koogan. 2017; SILVERTHORN, D. Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada. 7ª. Artmed. 2017; GUYTON, A.C. e HALL, J.E.. Tratado de Fisiologia Médica. 13ª. Elsevier. 2017; GUYTON, A.C. e HALL, J.E.. Tratado de Fisiologia Médica. 14ª. Guanabara Koogan. 2021.

Referências complementares: MALAQUIAS, A.P.Q.; ALBUQUERQUE, F.S.. Fisiologia humana: o essencial em destaque .1. Appris. 2014; BORON, W.F. BOULPAEP, E. L. Fisiologia. 5a. Elsevier. 2014.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 16:08)
RENATO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1424668

Processo Associado: 23074.081944/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **161**, ano: **2022**, documento(espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **93caba8dd7**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA

CERTIDÃO - nº 130/2022

Prezada Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia

Profa. Dra. Ana Karênina de F. J. do Amaral

Certifico, para os devidos fins, que na 32ª reunião departamental, realizada em 25/07/2022, foram aprovados pelo colegiado do departamento de Língua Portuguesa e Linguística por unanimidade com 29 votos, os nomes das disciplinas, as ementas, as cargas horárias, os créditos, bem como referências básicas e complementares abaixo listadas para a devida oferta ao Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Disciplina: GDLPL0028 - Linguística aplicada à Fonoaudiologia

Carga horária: 60h

Créditos: 04

Ementa:

Noções de comunicação, linguagem, língua. Objeto de estudo, história e áreas da linguística. Linguagem e pensamento. Linguagem e Sociedade. Capacidade linguística das crianças. Teorias da aquisição de linguagem. Linguística e clínica fonoaudiológica.

Referências básicas:

BATTISTI, E; OTHERO, G.; FLORES, V. do N. *Conceitos Básicos de linguística: sistemas conceituais*. São Paulo: Contexto, 2002.

CAVALCANTE, M. C. B.; FARIA, E. M. B. de; LEITÃO, M. M. *Aquisição da Linguagem e Processamento linguístico*. João Pessoa: UFPB, 2011.

FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à linguística: objetos teóricos*. v.1. São Paulo: Contexto, 2002.

MONTENEGRO, A. C. de A.; BARROS, I. B. do R.; AZEVEDO, N. P. da S. G. de. *Fonoaudiologia e Linguística*. Curitiba: Appris, 2016.

MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (org.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. v.1. São Paulo: Cortez, 2001.

OTHERO, G.; FLORES, V. do N. *O que sabemos sobre a linguagem: 51 perguntas e respostas sobre a linguagem humana*. São Paulo: Parábola, 2022.

QUADROS, R. M.; FINGER, I. *Teorias de aquisição da linguagem*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

Referências complementares:

FRANÇA, A. I. (org.). *Linguística Para Fonoaudiologia*. São Paulo: Contexto, 2022.

LIER-DeVITTO, M.F.; ARANTES, L. M. G. (org.). *Aquisição, patologias e clínica de linguagem*. São Paulo: Educ/Fapesp, 2006.

YAVAS, M.S. *Desvios fonológicos em crianças: teoria, pesquisa e tratamento*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990.

Disciplina: GDLPL0003 - Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa

Carga horária: 60h

Créditos: 04

Ementa:

Estabelecimento da interface entre Fonética e Fonologia. Caracterização das unidades segmentais e suprasegmentais da Língua Portuguesa. Estudo da relação entre a perspectiva estruturalista e as pós-estruturalistas. Análise dos traços articulatórios envolvidos nos processos fonológicos. Discussão dos fenômenos de aquisição e de variação.

Referências básicas:

BISOL, L. (Org.). *Introdução a Estudos de Fonologia do Português Brasileiro*. 3. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

BISOL, L.; BRESCANCINI, C. (Org.). *Fonologia e Variação: recortes do português brasileiro*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

HORA, D.; PEDROSA, J. L. R. (Org.) *Introdução à Fonologia do Português Brasileiro*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2012.

LAMPRECHT, R. R. et al. *Aquisição fonológica do português: perfil de desenvolvimento e subsídios para terapia*. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

SILVA, T. C. *Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios*. São Paulo: Contexto, 2001.

Referências complementares:

CAGLIARI, L. C.. *Análise Fonológica: introdução à teoria e à prática, com especial destaque para o modelo fonêmico*. Campinas: Mercado de Letras, 2002.

MATEUS, M. H. M.; FALÉ, I.; FREITAS, M. J.. *Fonética e Fonologia do Português*. Lisboa: Universidade Aberta, 2005.

João Pessoa, 25 de agosto de 2022

BLOCO HUMANÍSTICO – CIDADE UNIVERSITÁRIA – JOÃO PESSOA (PB)

CEP 58051-900 – TEL. 83 3216 7203

E-mail: dlpl@cchla.ufpb.br

Emitido em 25/08/2022

CERTIDÃO Nº CERT.130/22/2022 - CCHLA - DLPL (11.00.53.05)
(Nº do Documento: 38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 11:22)
JULIENE LOPES RIBEIRO PEDROSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1778079

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
38, ano: **2022**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação:
12fbf2b74f

Emitido em 25/08/2022

CERTIDÃO Nº 899202203/2022 - CCHLA - DLPL (11.00.53.05)
(Nº do Documento: 899202203)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 12:10)
LIRIFRAN DANTAS CAVALCANTE
SECRETARIO
2116138

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **899202203**, ano: **2022**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **8464100852**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS
BLOCO HUMANÍSTICO – CIDADE UNIVERSITÁRIA – JOÃO PESSOA (PB)
BLOCO C - CEP 58051-900
E-mail: dls@cchla.ufpb.br

CERTIDÃO DLS 30/2022

Prezada Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia Profa Dra. Ana Karênina de F. J. do Amaral,

Certifico, para os devidos fins, que na 30ª reunião ordinária do Departamento de Línguas de Sinais, realizada em 29/08/2022, foi aprovada pelo colegiado do departamento por unanimidade, com 10 votos, a disciplina de Libras, ementa, carga horária, créditos, bem como referências abaixo listadas para a devida oferta ao Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Disciplina: Libras (GDLS0024)

Carga horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Aspectos sócio históricos, linguísticos identitários e culturais da comunidade surda. Legislação e surdez. Filosofias educacionais para surdo. Aspectos linguísticos da Libras: fonológicos, morfológicos, sintáticos e semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais. Prática de conversação em Libras.

Referências:

BRASIL. Secretaria de Educação Especial/Deficiência auditiva /organizado por Giuseppe Rinaldi et al. – Brasília: SEESP, 1997. **Alfabetização**: Aquisição do Português escrito por surdos, VI (Série Atualidades Pedagógicas, n. 4, v. 2, Fascículo 5).

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC, 1998.

BRITO, L. F. **Língua Brasileira de Sinais**. Brasília: SEESP, 1997.

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna. **LIBRAS em Contexto**: Curso Básico: Livro do



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS
BLOCO HUMANÍSTICO – CIDADE UNIVERSITÁRIA – JOÃO PESSOA (PB)
BLOCO C - CEP 58051-900
E-mail: dls@cchla.ufpb.br

Professor. 4. ed. Rio de Janeiro: LIBRAS Editora Gráfica, 2005.

FERNANDES, E. **linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003. FERNANDES, Sueli.

As gírias surdas. **Revista Língua**: Segmento. Publicado em 23/02/2010. Disponível em:

<<http://revistalingua.uol.com.br/textos.asp?codigo=11431>> Acesso em: jul. 2010.

FERREIRA-BRITO, Lucinda. **Por uma Gramática de Língua de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro/UFRJ, 1995.

_____. Estrutura Linguística da LIBRAS. In: BRASIL. **Educação Especial Deficiência Auditiva**: Série Atualidades Pedagógicas. Brasília: MEC/SEESP, 1997.

_____. **Integração social & educação de surdos**. Rio de Janeiro: Babel.

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GESUELI, Z. M. Linguagem e surdez: questões de identidade. **Horizontes**, v. 26, n. 2, p.

63-72, 2008 [http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/educacao/upload/Address/06.](http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/educacao/upload/Address/06.Linguagem%20e%20surdez_questoes%20[12996].pdf)

[Linguagem% 20e% 20surdez_ questoes% 20\[12996\].pdf](http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/educacao/upload/Address/06.Linguagem%20e%20surdez_questoes%20[12996].pdf)

GOLDFELD, M. **A criança surda**. São Paulo: Plexus, 1997.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

KARNOPP, L. B. O ensino da língua portuguesa para surdos a partir de uma perspectiva bilíngue. In: **Forum de pesquisa científica e tecnológica**. Canoas: Ed. Ulbra, 2001.

KARNOPP, L. B. **Aquisição do parâmetro configuração de mão dos sinais da língua de sinais da língua de sinais brasileira**: estudo sobre quatro crianças surdas filhas de pais surdos. Dissertação (Mestrado em Letras) PC/RS, Porto Alegre, 1994.

OLIVEIRA, D. M. M.; OLIVEIRA, D. M. Língua brasileira de sinais: maior marca de identidade do surdo brasileiro. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOGIA, 16. **Anais**. Rio de Janeiro: Instituto de Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

Disponível em: http://www.filologia.org.br/xvi_cnlf. Acesso em: 06 fev. 2015.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RAMOS, Clélia R. **LIBRAS**: A Língua de Sinais dos Surdos Brasileiros. Petrópolis: Arara Azul. Disponível em: <www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo2.pdf> Acesso em: jul. 2010.

SANTOS, E. F.; SANTOS, C. F.; SANTOS, R. C. Sintaxe da Libras e a (re) afirmação da linguística: o óbvio que ainda precisa ser dito. **Interdisciplinar**, edição especial, ano 7, v. 17, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Edneia%20Alves/Downloads/1341-3613-1-SM.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS
BLOCO HUMANÍSTICO – CIDADE UNIVERSITÁRIA – JOÃO PESSOA (PB)
BLOCO C - CEP 58051-900
E-mail: dls@cchla.ufpb.br

STRÖBEL, Karin Lilian. **História dos surdos: representações “mascaradas” das identidades surdas.** Estudos Surdos II/ Ronice Müller de Quadros e Gladis Perlin (Orgs.) Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007

_____. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Editora UFSC, 2009.

SUTTON-SPENCE, R. The Role of Sign Language Narratives in Developing Identity for Deaf Children. **Journal of Folklore Research**, v.47 (3), pp. 265-305, 2010.

ZYCH, A. C. **Avaliação do processo de escolaridade e de pessoas surdas em suas interações no contexto social.** 2003. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.


Prof.ª Me. Joelma Remígio de Araújo
Chefe do Departamento de Línguas de Sinais
SIAPE 1770212

Emitido em 02/09/2022

CERTIDÃO Nº 01/2022 - CCHLA - DLS (11.00.53.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 09:05)
SHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO
SECRETARIO EXECUTIVO
2565194

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **b8f2a6f249**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 45 / 2022 - CCS - DMORF (11.01.16.09)

Nº do Protocolo: 23074.083293/2022-98

João Pessoa-PB, 01 de Setembro de 2022

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em reunião departamental de número 198, realizada em 18/08/2022, foi aprovado pelo colegiado do departamento de Morfologia por unanimidade com 17 votos, os nomes das disciplinas, as ementas, carga horária, créditos, bem como referências básicas e complementares abaixo listadas para a devida oferta ao Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Disciplina: Anatomia Humana

Carga horária: 30 h Teoria 30 h Prática

Créditos: 4

Ementa: Estudo dos diferentes sistemas do corpo humano, identificação dos principais órgãos, estruturas macroscópicas e suas correlações anatomoclínicas.

Referências básicas: CASTRO, S.V. Anatomia Fundamental. 3 ed. São Paulo: Mc graw-Hill, 1985, 586p.

DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C.A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2000, 671p.

MOORE, K.L; DALLEY, A.F.; AGUR, A.M.R. Moore Anatomia Orientada para a Clínica. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019, 1120p.

SOBOTTA, J.; BECHER, H. Atlas de Anatomia Humana. 24 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2018, 1168p.

Referências complementares: ALMULLER, G et al. Anatomia. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2009, 1317p.

GARDNER et al. Anatomia: Estudo Regional do Corpo Humano-Métodos de Dissecção. 4 ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 1978, 830 p.

KAPPIT. Anatomia um Livro para Colorir. 4 ed. Rio de Janeiro: Roca, 384p

MARTINI, F, TIMMONS, M, TALLITSCH, R. Anatomia Humana. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009, 870p.

NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. São Paulo: Elsevier, 2015.

ROHEN, W. J.; YOKOCHI, C.; LÜTJEN-DRECOLL, E. Atlas Fotográfico de Anatomia Humana Sistêmica e Regional. 7 ed. São Paulo: Manole, 2016.

SCHUNKE, M. ; SCHULTE, E; SCHUMACHER, U. Prometheus Atlas de Anatomia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.

SNELL, R. S. Anatomia para Estudantes de Medicina. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000, 852p

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica. São Paulo. Ed. Manole, 2001.

TESTUT, L.; JACOB, O. Compêndio de Anatomia Topográfica. 9 ed. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1947.

TORTORA, G.J. Princípios de Anatomia Humana. 12 ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2010, 1017 p.

Disciplina: Anatomia Aplicada a Fonoaudiologia

Carga horária: 30 h Teoria 60 h Prática

Créditos: 6

Ementa: Estudo das estruturas da cabeça e pescoço. Reflexões anátomo-funcionais da audição, equilíbrio, deglutição, fonação e respiração.

Referências básicas: PALMER, J.M. Anatomia para a Fonoaudiologia. 4ed: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, 277p.

HIATT. Netter Atlas de Cabeça e Pescoço. 4ed: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 404p.

MADEIRA, M.C. Anatomia da Face: Bases Anatomofuncionais para a Prática Odontológica. Sarvier, 8ed. 2013, 272p.

SOBOTTA, J.; BECHER, H. Atlas de Anatomia Humana. 24 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2018, 1168p.

TEIXEIRA, L; REHER, P. Anatomia Aplicada a Odontologia. 3ed: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020, 512p.

Referências complementares: KAPPIT. Anatomia um Livro para Colorir. 4 ed. Rio de Janeiro: Roca, 384p.

KÖPF, Maier, PETRA, Wolf-Heidegger: Atlas de Anatomia Humana. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 876 p.

LOPES, A. Anatomia da Cabeça e Pescoço. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 204,244 p.

LUZ, H.P.; SGROTT, E. A. Anatomia da Cabeça e Pescoço. São Paulo: Santos,2010,244 p.

NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. São Paulo: Elsevier, 2015.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica: Terminologia Anatômica Internacional. São Paulo: Manole, 2001, 248p.

Disciplina: Embriologia

Carga horária: 15 h Teoria 15 h Prática

Créditos: 2

Ementa: Estudo da estrutura das modificações morfológicas e dos mecanismos biológicos do desenvolvimento do humano desde o zigoto até o nascimento. Descrição da Placenta e Anexos.

Referências básicas: SADLER, T.W. Langman, Embriologia Médica. 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2021. (Biblioteca Virtual)

MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M.G. Embriologia clínica. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2016.

MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M.G. Embriologia básica. 9ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2016.

Referências complementares: CORREA, E. M. Embriologia e Histologia em Fonoaudiologia. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.

CARDOSO, A. C. V. Reflexões sobre o Desenvolvimento Auditivo. Verba Volant, v. 4, n. 1. 2013. Acesso: http://letras.ufpel.edu.br/verbavolant/sexta/archivos_sexta13/cardoso.pdf

GIACHETI, C.M., GIMENIZ-PASCHOAL, S.R. Perspectivas Multidisciplinares em Fonoaudiologia: da Avaliação à Intervenção. São Paulo: Cultura Acadêmica. 2013.

Disciplina: Histologia

Carga horária: 15 h Teoria 15 h Prática

Créditos: 2

Ementa: Estudo da morfologia dos tecidos. Aspectos morfofuncionais dos tecidos epiteliais, conjuntivo propriamente dito, muscular e nervoso.

Referências básicas: JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica - Texto e Atlas. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.

OLIVEIRA, A.F.B.; PEREIRA, A.M.B.C.; PEREIRA, F.R.; VIEIRA, G.C.; BEZERRA, T.F.M. Atlas Colorido: Histologia dos Tecidos - <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/875>. 1. UFPB. 2020

PAWLINA, W. Ross Histologia - Texto e atlas. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016.

Referências complementares: HIATT, James L et al (Autoria). Atlas Colorido de Histologia. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014; 2017. 494p. ISBN: 9788527725187.

CORREA, E. M. Embriologia e Histologia em Fonoaudiologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.

Disciplina: Neuroanatomia

Carga horária: 30 h Teoria 30 h Prática

Créditos: 4

Ementa: Anatomia macroscópica, microscópica, funcional do sistema nervoso central e periférico, órgãos dos sentidos e aspectos funcionais da audição, equilíbrio, deglutição, fala, fonação e linguagem.

Referências básicas: COSENZA, R. M. Fundamentos de Neuroanatomia. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998, 143 p

MACHADO, A.B. Neuroanatomia Funcional. 4 ed. São Paulo; Atheneu,2022,352 p.

NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. São Paulo: Elsevier, 2015.

Referências complementares: HEIDEGGER, W. Atlas de Anatomia Humana. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 876 p.

MELO, S.R. Neuroanatomia-Pintar para Aprender. Rio de Janeiro:Roca, 2010, 200p.

MENESES, M. S. Neuroanatomia Aplicada. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 368 p.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica: Terminologia Anatômica Internacional. São Paulo: Manole, 2001, 248p.

TIETMEYER, T.A.; McCracken, T. Manual de Anatomia Humana para Colorir. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 208 p.

YOUNG, P.A. ; YOUNG, P. H. Bases da Neuroanatomia Clínica. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998, 285 p

SOBOTTA, J.; BECHER, H. Atlas de Anatomia Humana. 24 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2018, 1168p.

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 19:06)

IVSON BEZERRA DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1368120

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 23:35)

VIVYANNE DOS SANTOS FALCAO SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2773523

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2022**, documento(especie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **5450351d7c**

Emitido em 15/08/2023

PROJETO Nº 0/2023 - CCS - CFONO (11.01.37.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 23:33)
WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE
COORDENADOR(A) DE CURSO
1514043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2023**, documento (espécie): **PROJETO**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **c4b67eb9e0**